

# ORÇAMENTO

DA

# RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1899



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1898

MINISTERIO DE GABINETE  
BIBLIOTECA  
1899

5543

12 10 43

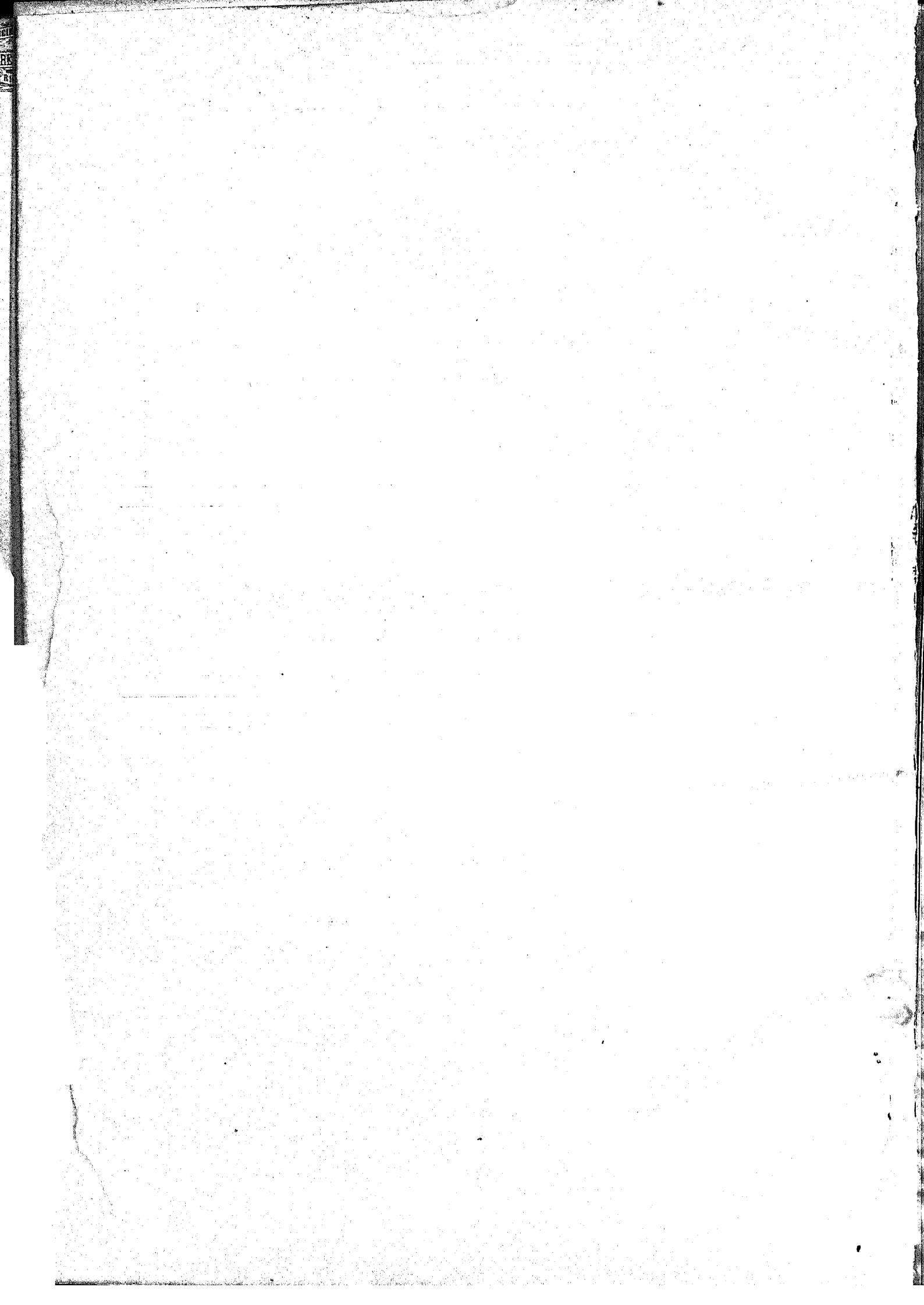
# Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercício de 1899

DESPEZA		
MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores.....	16.009:896\$564
	Relações Exteriores.....	1.832:412\$000
	Marinha.....	26.439:932\$384
	Guerra.....	46.329:295\$799
	Industria, Viação e Obras Publicas.....	89.464:676\$152
	Fazenda .....	165.924:210\$109
		346.000:423\$008
RECEITA		
Renda ordinaria e extraordinaria.....	344.164:000\$000	
Depositos (liquidos).....	5.000:000\$000	346.164:000\$000
Saldo .....		163:576\$992

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 30 de Julho de 1898.

O DIRECTOR,

*Manoel Candido Leão.*



# Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1899

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
<b>ORDINARIA</b>							
<b>IMPORTAÇÃO</b>							
1. Direitos de importação para consumo.....	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1899; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1884, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 4º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 304 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897.....	226.758:272\$378	242.278:951\$907	210.960:418\$705	228.685:880\$993	222.000:000\$000	222.000:000\$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896....	3.601:410\$413	3.103:174\$800	4.100:291\$007	3.624:625\$406	3.000:000\$000	3.000:000\$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	881:678\$506	817:385\$469	1.429:523\$042	1.042:862\$339	800:000\$000	800:000\$000
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 6559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	3.987:420\$359	5.280:459\$118	5.362:714\$680	4.876:864\$702	4.200:000\$000	4.200:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
	1895	1896	1897			
5. Taxa de estatística....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 10, n. 5 .....				150:000\$00	250:000\$000
DESPACHO MARITIMO						
6. Imposto de pharões...	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 20, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 23 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....f.....	448:883\$338	427:064\$072	390:143\$137	422:034\$040	600:000\$000
7. Dito de dôcas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 23 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	404:021\$381	170:774\$289	171:042\$251	180:819\$040	300:000\$000
ADICIONAES						
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e dôcas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8.....	482:914\$855	229:834\$007	317:396\$104	313:403\$008	420:000\$000
SAHIDA						
9. Direitos de 2 ¼ % da poivora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 ¼ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; Lei n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; Lei n. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 44; D. n. 2847 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e LL. ns. 1507 de 20 de Setembro de 1867, arts. 34, ns. 13, 14 e 15; Lei n. 3313 de 10 de Setembro de 1886, art. 11; Lei n. 3395 de 24 de Novembro de 1888 art. 1º, n. 8 e na conformidade da Lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894.	255:359\$303	168:917\$375	187:478\$406	203:918\$381	150:000\$000
INTERIOR						
10. Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	26.903:489\$855	30.972:134\$039	25.695:68 \$555	27.857:103\$816	40.000:000\$000
11. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.....	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3003 de 26 de Junho de 1887; 7223 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	3.085:369\$500	6.319:284\$880	5.410:294\$921	5.238:310\$434	4.200:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1893	ORÇADA PARA 1899
	1895	1896	1897			
	12. Renda do Correio Geral. DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1835, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1835; 3903 de 26 de Junho de 1837; 7229 de 27 de Março de 1879 e 7341 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12. ....	4.187:820\$607	4.522:903\$201			
13. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra de telegraphia em percurso nos cabos da <i>Brazilian Submarine Company, United</i> ..... DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13.....	3.237:466\$315	3.621:734\$110	6.890:364\$632	4.583:188\$352	4.500:000\$000	5.000:000\$000
14. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedades da União. Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	93:917\$120	48:369\$568	121:652\$221	87:980\$636	65:000\$000	80:000\$000
15. Dita da Casa da Moeda. D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53...	9:576\$076	8:986\$321	23:911\$805	15:824\$900	10:000\$000	10:000\$000
16. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> . L. n. 3223 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885.....	465:323\$438	620:679\$395	636:313\$334	577:372\$155	600:000\$000	600:000\$000
17. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 4. D. n. 3770 de 28 de dezembro de 1897....	\$	\$	\$	\$	\$	40:000\$000
18. Dita dos Arsenas,.... DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	19:034\$974	13:980\$481	13:037\$737	17:037\$730	20:000\$000	20:000\$000
19. Dita da Casa da Correção..... D. n. 673 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.....	16:081\$559	12:137\$292	8:257\$633	12:158\$844	20:000\$000	10:000\$000
20. Dita do Gymnasio Nacional..... DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6384 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20.....	56:726\$000	75:051\$000	69:800\$000	67:192\$333	60:000\$000	70:000\$000
21. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos..... DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 13.....	4:235\$300	579\$900	400\$400	1:738\$533	1:000\$000	1:000\$000
22. Dita do Instituto Nacional de Musica..... D. n. 148 de 12 de Janeiro de 1890.....	1:146\$000	1:504\$000	1:690\$000	1:446\$666	1:000\$000	1:500\$000
23. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior..... LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 20, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 23.....	191:410\$000	199:766\$000	147:650\$000	179:610\$666	180:000\$000	180:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
24. Renda da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2167 de 19 de Fevereiro de 1897 e D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897.....	301:336\$016	141:223\$234	113:867\$024	185:477\$301	180:000\$000	180:000\$000
25. Dita arrecadada nos consulados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10.	403:203\$914	395:389\$112	377:777\$188	392:125\$071	450:000\$000	450:000\$000
26. Dita dos proprios nacionaes.....	DD. ns. 2832 e 2847 de 14 e 21 de março de 1893.. L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.....	142:536\$327	160:813\$334	150:091\$377	151:147\$079	160:000\$000	150:000\$000
27. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1897; DD. ns. 435 e 4353, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1234 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 235 de 24 de Dez. de 1891, L. n. 330 de 30 de Dezembro de 1893 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2373 de 3 de Agosto de 1897.....	8.021:112\$485	8.425:383\$629	9.703:702\$196	9.018:400\$103	9.000:000\$000	10.000:000\$000
28. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2103 de 9 de Novembro de 1895.....	\$	\$	15:089\$160	15:039\$160	\$	120:000\$000
29. Imposto de 1/20 % sobre as operações de cambio ou de moeda metallica a prazo.....	Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, §2º.....	\$	\$	\$	\$	700:000\$000	700:000\$000
30. Dito de transporta...	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898.....	378:483\$223	980:572\$961	1.255:147\$747	1.038:068\$645	1.800:000\$000	1.800:000\$000
31. Dito sobre o capital das loterias federaes e estadoaes.....	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 265 de 21 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	2.097:751\$425	1.672:735\$237	974:445\$000	1.581:643\$887	1.700:000\$000	1.000:000\$000
32. Dito sobre vencimentos e subsidios.....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 5º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897.....	1.500:433\$934	1.596:075\$195	1.652:588\$150	1.563:082\$423	6.000:000\$000	6.000:000\$000



	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
33. Imposto de pannels de agua.....	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2630 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de No- vembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de de 1897, art. 7º, D. n. 2704 de 13 de Janeiro de 1893.....	1.203:663\$205	1.298:020\$988	1.332:717\$830	1.277:467\$361	2.000:000\$000	2.000:000\$000
34. Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Se- ptembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 10..	§	682:166\$848	756:317\$604	710:242\$226	550:000\$000	700:000\$000
35. Contribuição das com- panhias ou empresas de estradas de ferro, sub- vencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim sal- dos das estradas de ferro garantias, com séde no estrangeiro.....	L. n. 126 A de 21 de No- vembro de 1892, art. 19.	417:025\$791	377:174\$543	386:214\$302	560:438\$212	450:000\$000	450:000\$000
36. Fóros de terrenos de marinha.....	L.L. de 15 de Novembro de 1834, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 30; Instruc- ções de 14 de Novembro de 1832. L.L. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Se- ptembro de 1860; 1507 de de 23 Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 20 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	19:890\$128	15:058\$053	17:791\$596	17:839\$925	15:000\$000	15:000\$000
37. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco...	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 50.....	233:092\$962	189:155\$837	116:421\$036	179:556\$611	120:000\$000	120:000\$000
38. Laudemios.....	DD. ns. 407 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de De- zembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	55:266\$777	53:707\$795	50:250\$188	53:104\$320	50:000\$000	50:000\$000
39. Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1833, art. 11, n. 51. Instrucções n. 431 de 1º e Dezembro de 1845; DD. ns. 493 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76...	26:798\$021	20:784\$888	23:333\$057	23:638\$665	20:000\$000	20:000\$000
40. Cobrança da divida activa.....	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Ju- nhu de 1840.....	624:627\$270	368:927\$885	524:523\$028	506:026\$061	600:000\$000	600:000\$000
41. Imposto de 2½ % sobre dividendo dos titulos das companhias ou so- ciedades anonymas com séde no Districto Fe- deral e nos Estados....	L. n. 126 A de 21 de No- vembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de De- zembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de De- zembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de De- zembro de 1897.....	776:737\$695	683:817\$134	370:104\$420	613:226\$516	1.000:000\$000	1.000:000\$000
42. Idem sobre sociedades sportivas de qualquer especie na Capital Fe- deral.....	L. n. 428 de 10 de Dezem- bro de 1896, art. 38, D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897.....	§	§	12:000\$000	12:000\$000	30:000\$000	30:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRFACADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
43. Contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro de Sobral, de Porto Alegre a Uruguayana, de Baturité e Central de Pernambuco	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 23 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897.....	\$	\$	\$	\$	\$	258:400\$000
CONSUMO							
44. Taxas sobre o fumo..	L. n. 23 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35, Lei n. 120 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 205 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1893, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897...	810:979\$566	637:442\$248	968:990\$047	815:803\$953	2.000:000\$000	2.500:000\$000
45. Idem sobre bebidas...	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 42 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897.....	\$	549:487\$658	1.076:504\$077	812:995\$367	1.000:000\$000	3.500:000\$000
46. Idem sobre phosphoros.....	L. n. 459 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897.	\$	\$	\$	\$	7.000:000\$000	7.000:000\$000
47. Idem sobre o sal de qualquer procedencia..	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897.....	\$	\$	\$	\$	2.500:000\$000	3.000:000\$000
EXTRAORDINARIA							
48. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	97:063\$493	119:430\$554	109:362\$781	106:620\$569	95:000\$000	95:000\$000
49. Montepio Militar.....	D. n. 695 de 23 de Agosto de 1890.....	269:587\$113	268:474\$091	255:357\$083	264:472\$762	250:000\$000	250:000\$000
50. Montepio dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 042 A de 31 de Outubro, 656 de 6 de Novembro, 984 de 3 de Novembro, 1039 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891..	1.019:130\$618	956:731\$785	1.083:919\$915	1.019:927\$439	950:000\$000	1.000:000\$000
51. Indemnisações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.230:407\$174	1.016:563\$762	1.209:370\$448	1.138:113\$794	1.000:000\$000	1.000:000\$000
52. Venda de generos e proprios nacionaes....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	57:313\$735	521:498\$918	559:178\$773	379:330\$475	50:000\$000	50:000\$000
53. Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	2.449:437\$693	4.003:113\$000	679:793\$556	2.377:413\$103	1.500:000\$000	1.500:000\$000
54. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888..	34:543\$863	15:000\$000	30:000\$000	26:514\$621	15:000\$000	15:000\$000

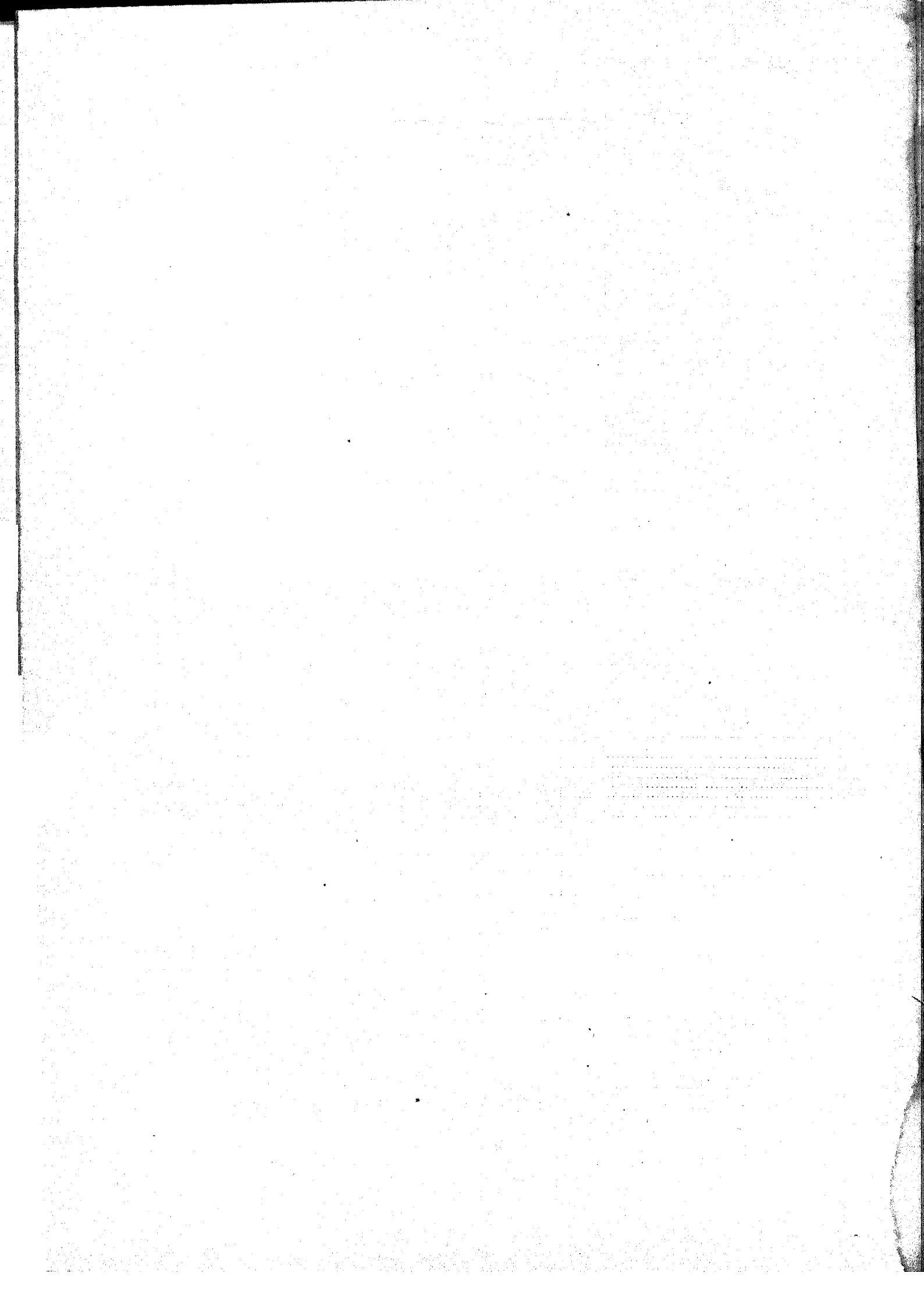
LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899	
	1895	1896	1897				
55. Receita eventual, comprehendidas as multas por contravenções de leis e regulamentos.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; L.L. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2343 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3343 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	7.093:634\$003	2.479:314\$179	4.720:581\$140	4.969:176\$442	2.000:000\$000	2.000:000\$000
56. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.....	Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2300 de 19 de Janeiro de 1898.....	447:456\$040	3.231:892\$853	2.835:743\$108	2.172:378\$963	3.000:000\$000	3.000:000\$000
57. Dito de indústrias e profissões no Distrito Federal.....	Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51, D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.....	\$	2.456:397\$744	2.846:619\$765	2.651:538\$772	2.400:000\$000	2.400:000\$000
DEPOSITOS		\$	\$	\$	\$	5.000:000\$000	5.000:000\$000
58. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		\$	\$	\$	\$	5.000:000\$000	5.000:000\$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
	1895	1896	1897			
Importação.....	235.228:781\$636	251.479:971\$204	227.921:947\$384	238.210:233\$443	230.150:000\$000	230.250:000\$000
Despacho marítimo.....	642:904\$719	603:838\$961	561:187\$388	002:043\$089	1.200:000\$000	900:000\$000
Adicionaes.....	482:014\$655	229:894\$967	317:396\$404	343:402\$008	420:000\$000	400:000\$000
Sahida.....	255:359\$303	168:917\$375	187:478\$466	203:918\$381	150:000\$000	150:000\$000
Interior.....	59.777:518\$980	63.427:521\$193	60.781:115\$000	60.586:525\$258	81.072:000\$000	80.419:000\$000
Consumo.....	840:979\$566	1.188:929\$906	2.045:494\$121	1.628:709\$820	12.500:000\$000	16.000:000\$000
Extraordinaria.....	13.333:579\$572	15.065:355\$946	14.338:929\$905	15.129:800\$640	11.260:000\$000	11.310:000\$000
	307.562:038\$451	332.162:460\$642	306.153:545\$461	316.705:323\$239	337.652:000\$000	339.429:900\$000
Renda não classificada.....	19:120\$550	1.795:342\$141	5.877:574\$399	\$	\$	\$
Dita da Fabrica de Polvora.....	\$	\$	\$	\$	1:000\$000	\$
Fabrica de Ferro S. João do Ypanema.....	107:920\$450	11:294\$290	\$	\$	\$	\$
	307.689:085\$451	333.969:097\$673	312.031:119\$360	316.705:323\$239	337.653:000\$000	339.429:900\$000
Depositos (liquido).....	\$	\$	\$	\$	5.000:000\$000	5.000:000\$000
					342.653:000\$000	344.429:900\$000

**OBSERVAÇÃO**

A renda não classificada faz parte da recapitulação, atin de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que serviram de base para calcular a média; e bem assim a da Fabrica de Ferro S. João do Ypanema que deixou de ser orçada em virtude da lei n. 366 de 30 de Dezembro de 1895, que autorizou o Governo a alisar ou arrendar a referida fabrica.  
 Supprimiu-se da proposta a renda da Fabrica de Polvora, por não ter havido arrecadação alguma nos ultimos exercicios.





Continuação da tabella — Recceita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1899

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÓAS	PERNAMBUCO	PARAÍBYBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUIHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
35 Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1897, e bem assim os soldos das estradas de ferro garantidas, com sede no estrangeiro.....	522:000\$000		7:200\$	10:800\$		45:000\$		5:000\$			11:000\$	3:700\$		7:200\$	2:000\$		75:000\$						550:000\$000
37 Juros de terrenos de marinha.....	100:000\$		500\$	500\$	700\$	600\$	2:600\$	400\$	400\$	300\$	1:000\$	2:000\$		1:000\$	3:400\$	200\$	450\$	50\$					15:000\$000
38 Juros das ações das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....				40:000\$			80:000\$	160\$	400\$	100\$	2:000\$			1:100\$	5:800\$	20\$	200\$	30\$					120:000\$000
39 Prêmios de depositos publicos.....	110:000\$000		4:000\$	12:000\$	200\$	2:000\$	7:300\$										100\$						50:000\$000
40 Taxa judiciaria.....	100:000\$000		100\$	100\$	300\$																		20:000\$000
41 Taxa sobre o sal de qualquer procedencia.....	12:000\$000																						120:000\$000
42 Contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro de Sobrad, Baturité, Central de Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana.....	411:400\$000		2:000\$	2:000\$	800\$	3:300\$	37:000\$	1:300\$	600\$	2:000\$	1:500\$	13:000\$	2:600\$	200\$	9:000\$	100\$	55:000\$	100\$	4:000\$	100\$			600:000\$000
43							240:000\$			130:500\$					27:000\$								406:500\$000
<b>CONSUMO</b>																							
44 Taxa sobre o fumo.....	1.275:000\$800	6:000\$	4:000\$	85:000\$	2:400\$	13:000\$	20:000\$	3:200\$	2:000\$	20:000\$	1:000\$	110:000\$	16:000\$	8:000\$	60:000\$	1:400\$	210:000\$	7:000\$	170:000\$	300\$	5:000\$		2.000:000\$800
45 Dita sobre bebidas.....	1.772:100\$000	3:000\$	2:000\$	130:000\$	5:000\$	20:000\$	35:000\$	17:000\$	17:000\$	1:000\$	300\$	52:000\$	8:000\$	16:000\$	50:000\$	400\$	330:000\$	53:000\$	700\$				2.500:000\$000
46 Dita sobre phosphoros.....	5.360:000\$000	500\$	5:000\$	37:000\$	15:000\$	15:000\$	57:200\$	1:000\$	1:300\$	10:000\$	16:000\$	10:000\$	14:000\$	8:000\$	60:000\$	6:000\$	260:000\$	1.082:000\$			8:000\$		7.000:000\$000
47 Dita sobre o sal de qualquer procedencia.....	1.250:000\$000	50:000\$	5:000\$	79:000\$	25:000\$	20:000\$	20:500\$	20:000\$	21:000\$	10:000\$	8:000\$	32:500\$	7:000\$	20:000\$	306:000\$	40:000\$	400:000\$	150:000\$			20:000\$		2.500:000\$000
<b>EXTRAORDINARIA</b>																							
48 Montepio da Marinha.....	72:800\$000		100\$	4:000\$	200\$	300\$	3:000\$	200\$	300\$	500\$	500\$	2:200\$	1:700\$	1:000\$	6:000\$	300\$	300\$	400\$				000\$	95:000\$000
49 Dito Militar.....	118:700\$000		500\$	4:000\$	1:000\$	3:000\$	3:000\$	3:000\$	2:400\$	9:000\$	3:000\$	7:000\$	2:500\$	4:0:00\$	55:000\$	1:200\$	3:000\$	7:500\$	2:000\$	4:000\$	7:000\$		250:000\$000
50 Dito dos empregados publicos.....	619:400\$000	1:000\$	4:000\$	52:500\$	5:000\$	11:000\$	60:000\$	10:400\$	4:600\$	23:000\$	11:000\$	31:300\$	5:000\$	7:000\$	40:000\$	4:000\$	49:000\$	8:000\$	13:000\$	3:000\$	7:200\$		1.000:000\$000
51 Indemnizações.....	3:7:390\$000	400\$	2:000\$	31:300\$	22:400\$	20:000\$	50:000\$	19:100\$	12:800\$	36:000\$	35:000\$	22:500\$	20:000\$	20:000\$	200:000\$	7:700\$	30:000\$	32:000\$	4:000\$	5:000\$			1.000:000\$000
52 Venda dos generos e proprios nacionais.....	33:370\$000			100\$		300\$	3:700\$	100\$		2:500\$	200\$	1:200\$	7:000\$		1:000\$			50\$			570\$		50:000\$000
53 Juros de capitales nacionales.....	1.050:000\$000																						1.000:000\$000
54 Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	15:000\$000																						15:000\$000
55 Receita eventual, comprehendida as multas por contrações de leis e regulamentos.....	1.127:000\$000	1:300\$	10:000\$	112:000\$	5:000\$	23:000\$	158:500\$	12:000\$	2:000\$	20:000\$	51:000\$	147:000\$	42:000\$	26:000\$	200:000\$	2:000\$	35:000\$	15:000\$	4:000\$	2:000\$	7:000\$		2.000:000\$000
56 Imposto de transmissáo de propriedade no Districto Federal.....	3:000.000\$000																						3.000:000\$000
57 Dito de industrias e profissões no Districto Federal.....	2.400:000\$000																						2.400:000\$000
<b>DEPOSITOS</b>																							
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituções.....																							341.164:000\$000
																							5.000:000\$000
																							346.164:000\$000

**Recapitulação**

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÓAS	PERNAMBUCO	PARAÍBYBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUIHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
Importação.....	95.885:300\$000	121:900\$	443:800\$	10.573:000\$	897:800\$	1.579:000\$	18:765:000\$	840:200\$	221:500\$	4.157:000\$	3.385:800\$	19.090:000\$	4.944:000\$	1.295:000\$	20.185:000\$	422:700\$	35.272:000\$	2.107:000\$				1.146:000\$	230.250:000\$000
Despacho maritimo.....	225:400\$000	700\$	9:000\$	65:000\$	1:100\$	10:000\$	64:000\$	2:300\$	2:500\$	7:000\$	11:500\$	0:000\$	8:000\$	11:000\$	35:000\$	400\$	75:000\$	11:000\$				1:400\$	300:000\$000
Adicionaes.....	140:000\$000	3:000\$	2:000\$	38:000\$	700\$	2:000\$	41:000\$	1:300\$	1:200\$	4:700\$	11:000\$	30:000\$	8:000\$	3:000\$	48:000\$	300\$	81:000\$	3:600\$				300\$	480:000\$000
Sabida.....	143:400\$000			1:000\$			600\$																150:000\$000
Interior.....	72.078:800\$000	11:550\$	77:150\$	2.377:890\$	54:800\$	259:300\$	1.937:600\$	83:960\$	46:900\$	448:300\$	220:900\$	794:900\$	236:880\$	125:150\$	1.119:800\$	45:820\$	3.554:200\$	1:57:780\$	686:300\$	30:220\$	85:800\$	500:000\$	81.434:000\$000
Consumo.....	9.597:100\$000	59:500\$	19:000\$	341:000\$	57:400\$	68:000\$	151:700\$	25:800\$	27:900\$	41:000\$	19:300\$	204:500\$	43:000\$	52:000\$	470:000\$	47:800\$	1.300:000\$	1.292:000\$	150:000\$	1:000\$	33:000\$		14.000:000\$000
Extraordinaria.....	8.811:100\$000	2:700\$	19:000\$	203:900\$	37:200\$	58:200\$	283:200\$	45:960\$	22:160\$	91:000\$	101:600\$	218:700\$	80:700\$	58:000\$	502:000\$	15:200\$	117:900\$	62:950\$	23:000\$	14:000\$	44:000\$		19.810:000\$000
Depositos (liquido).....	183.886:150\$000	202:350\$	509:500\$	22.599:790\$	1.049.000\$	1.977:400\$	21.243:100\$	999:400\$	322:100\$	4.749:000\$	3.749:500\$	21.338:100\$	5.322:580\$	1.514:150\$	22.359:800\$	532:220\$	40.400:100\$	3.634:330\$	859:300\$	45:220\$	1.310:800\$	500:000\$	341.164:000\$000
																							5.000:000\$000
																							346.164:000\$000

# Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1899

	VERBAS	Pedido para 1899	Votado para 1898
<b>Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b>			
1	Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000	120:000\$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000	36:000\$000
3	Despeza com o palacio do Presidente da Republica.....	100:000\$000	100:000\$000
4	Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000	33:600\$000
5	Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000	567:000\$000
6	Secretaria do Senado.....	317:760\$000	317:760\$000
7	Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000	1.908:000\$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados.....	403:660\$000	403:660\$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000	90:000\$000
10	Secretaria de Estado.....	426:465\$000	435:665\$000
11	Justiça Federal.....	828:642\$000	820:682\$000
12	Justiça do Districto Federal.....	351:493\$000	352:445\$000
13	Ajudas de custo a magistrados.....	15:000\$000	15:000\$000
14	Policia do Districto Federal.....	2.899:827\$664	2.812:132\$539
15	Casa de Correção.....	207:444\$950	204:644\$950
16	Guarda Nacional.....	50:000\$000	50:000\$000
17	Junta Commercial.....	29:774\$000	29:774\$000
18	Archivo Publico.....	69:780\$000	69:580\$000
19	Assistencia de Alienados.....	660:256\$000	650:606\$000
20	Directoria Geral de Saude Publica.....	1.022:910\$000	1.052:017\$680
21	Faculdade de Direito de S. Paulo.....	294:644\$000	294:700\$000
22	Faculdade de Direito do Recife.....	309:580\$000	307:880\$000
23	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	650:940\$000	643:240\$000
24	Faculdade de Medicina da Bahia.....	624:700\$000	672:500\$000
25	Escola Polytechnica.....	488:735\$000	490:326\$000
26	Escola de Minas.....	225:180\$000	220:660\$000
27	Gymnasio Nacional.....	541:480\$000	538:980\$000
28	Escola Nacional de Bellas-Artes.....	145:340\$000	147:440\$000
29	Instituto Nacional de Musica.....	129:640\$000	131:640\$000
30	Instituto Benjamin Constant.....	207:790\$000	207:590\$000
31	Instituto dos Surdos-Mudos.....	108:565\$000	108:565\$000
32	Bibliotheca Nacional.....	177:120\$000	175:120.000
33	Museu Nacional.....	168:870\$000	168:870\$000
34	Serventuarios do culto catholico.....	241:000\$000	262:000\$000
35	Soccorros Publicos.....	100:000\$000	100:000\$000
36	Obras.....	250:000\$000	270:000\$000
37	Corpo de Bombeiros.....	718:699\$950	711:837\$180
38	Magistrados em disponibilidade.....	380:000\$000	380:000\$000
39	Eventuaes.....	110:000\$000	110:000\$000
		16.009:896\$564	16.009:915\$349
<b>Ministerio das Relações Exteriores</b>			
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	215:612\$000	215:612\$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	916:800\$000	731:300\$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	60:000\$000	60:000\$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000..	130:000\$000	130:000\$000
5	Extraordinarias no exterior, idem, idem.....	60:000\$000	60:000\$000
6	Extraordinarias no interior, moeda do paiz.....	50:000\$000	50:000\$000
7	Commissões de limites.....	400:000\$000	400:000\$000
		1.832:412\$000	1.646:912\$000

VERBAS		Pedido para 1899	Votado para 1898
<b>Ministerio da Marinha</b>			
1	Secretaria de Estado.....	154:350\$000	154:350\$000
2	Conselho Naval.....	46:000\$000	46:000\$000
3	Quartel-General.....	70:507\$000	68:107\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....	24:240\$000	24:240\$000
5	Contadoria.....	225:620\$000	162:070\$000
6	Auditoria.....	30:200\$000	15:800\$000
7	Corpo da Armada, etc.....	2.629:550\$000	2.629:550\$000
8	Corpo de Engenheiros Navaes.....	23:564\$000	23:564\$000
9	Corpo de Infantaria de Marinha.....	263:133\$200	264:573\$200
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.512:712\$500	1.511:510\$500
11	Companhia de Invalidos.....	77:675\$500	77:675\$500
12	Prefeituras Maritimas.....	5.775:719\$350	\$
13	Força Naval.....	3.091:468\$325	3.091:852\$824
14	Hospitales.....	337:901\$800	323:864\$800
15	Repartição da Carta Maritima.....	618:944\$000	532:424\$000
16	Escola Naval, etc.....	380:690\$000	384:040\$000
17	Reformados.....	625:817\$169	625:817\$169
18	Armamento e equipamento.....	100:000\$000	100:000\$000
19	Munições de bocca.....	6.015:703\$984	6.108:238\$485
20	Munições navaes.....	703:400\$000	703:400\$000
21	Material de construcção naval.....	719:500\$000	719:500\$000
22	Obras.....	210:000\$000	210:000\$000
23	Combustivel.....	441:600\$000	441:600\$000
24	Fretes.....	300:000\$000	300:000\$000
25	Eventuaes.....	200:000\$000	200:000\$000
	Commissariado Geral.....	\$	43:760\$000
	Arsenaes.....	\$	5.365:227\$350
	Capitanias de Portos.....	\$	351:132\$000
	Melhoramentos, conservação e balisamento de Portos.....	\$	100:000\$000
DECRETO N. 1923 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1894			
	Construcção e armamento dos navios encomendados na Europa ao cambio de 27 d.....	1.861:635\$556	\$
		<b>26.439:932\$384</b>	<b>24.578:296\$828</b>
<b>Ministerio da Guerra</b>			
1	Administração Geral.....	186:027\$500	177:527\$500
2	Supremo Tribunal Militar.....	129:800\$000	129:800\$000
3	Contadoria Geral da Guerra.....	175:910\$000	175:910\$000
4	Intendencia Geral da Guerra.....	136:410\$000	134:250\$000
5	Instrucção Militar.....	957:314\$500	834:022\$500
6	Arsenaes e depositos.....	1.771:140\$000	1.685:730\$000
7	Fabricas.....	134:751\$300	134:751\$300
8	Laboratorios.....	133:952\$000	133:952\$000
9	Hospitales e enfermarias.....	336:250\$000	336:250\$000
10	Soldos e gratificações.....	15.057:775\$850	15.103:765\$850
11	Etapas.....	16.800:658\$000	16.815:323\$000
12	Classes inactivas.....	2.069:134\$972	2.069:134\$972
13	Ajudas de custo.....	200:000\$000	200:000\$000
14	Colonias militares.....	97:908\$277	97:908\$277
15	Obras militares.....	942:229\$400	1.100:936\$400
16	Material.....	7.200:034\$000	7.200:034\$000
		<b>46.329:295\$799</b>	<b>46.329:295\$799</b>



VERBAS		Pedido para 1899	Votado para 1898
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas			
1	Secretaria de Estado.....	293:260\$000	293:010\$000
2	Auxilios á agricultura.....	151:015\$000	151:015\$000
3	Subvenção ás companhias de navegação a vapor.....	2.794:500\$000	2.794:500\$000
4	Recebimento, agasalho e transporte de immigrants expontaneos.	412:005\$252	434:005\$252
5	Correios.....	10.796:282\$300	10.474:407\$300
6	Telegraphos.....	8.579:102\$222	8.240:302\$222
7	Fiscalisação das estradas de ferro.....	272:600\$000	272:600\$000
8	Garantia de juros ás estradas de ferro.....	14.424:114\$123	14.061:615\$105
9	Estrada de Ferro do Sobral.....	6:000\$000	6:000\$000
10	Estrada de Ferro de Baturité.....	10:000\$000	1.012:090\$000
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	869:595\$000	869:595\$000
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	10:000\$000	1.141:892\$500
13	Estrada de Ferro Paulo Affonso.....	116:464\$500	116:464\$500
14	Estrada de Ferro S. Francisco.....	1.994:362\$950	1.994:362\$750
15	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	38.978:871\$693	39.691:818\$888
16	Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	15:000\$000	1.265:215\$600
17	Obras Publicas na Capital Federal.....	2.365:532\$000	2.346:248\$000
18	Obras Federaes nos Estados.....	2.865:708\$000	2.646:753\$000
19	Directoria Geral de Estatistica.....	186:620\$000	482:460\$000
20	Observatorio do Rio de Janeiro.....	82:880\$000	85:880\$000
21	Repartições e logares extinctos.....	167:500\$000	53:060\$000
22	Eventuaes.....	60:000\$000	50:000\$000
23	Illuminação publica.....	1.053:685\$324	1.018:285\$324
24	Esgoto da Capital Federal.....	2.959:577\$788	2.631:590\$788
		<b>89.464:676\$152</b>	<b>92.183:171\$229</b>
Ministerio da Fazenda			
1	Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27 d.....	15.095:831\$111	17.393:978\$000
2	Ditos, amortisação e mais despezas dos emprestimos de 1863, 1879, 1889 (ouro) e 1897 (papel).....	16.410:800\$000	6.810:800\$000
3	Ditos, idem idem da divida interna fundada.....	26.165:704\$000	23.360:962\$000
4	Pensionistas.....	4.295:903\$663	4.253:831\$740
5	Aposentados.....	3.500:000\$000	3.500:000\$000
6	Thesouro Federal.....	998:875\$000	799:700\$000
7	Tribunal de Contas.....	395:000\$000	393:000\$000
8	Recebedoria da Capital Federal.....	355:190\$000	315:190\$000
9	Caixa de Amortisação.....	374:382\$500	296:382\$500
10	Casa da Moeda.....	1.091:900\$000	936:100\$000
11	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	1.158:000\$000	966:300\$000
12	Laboratorio Nacional de Analyses.....	65:400\$000	63:400\$000
13	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....	99:840\$000	99:840\$000
14	Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000	\$
15	Delegacias fiscaes.....	1.455:716\$000	1.012:727\$000
16	Alfandegas.....	8.540:398\$800	9.383:445\$600
17	Mesas de Rendas.....	656:018\$000	558:998\$000
18	Empregados das repartições e logares extinctos.....	450:000\$000	450:000\$000
19	Fiscalisação dos impostos de consumo.....	1.000:000\$000	\$
20	Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....	200:000\$000	\$
21	Ajudas de custo.....	30:000\$000	20:000\$000
22	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios.....	30:000\$000	\$

VERBAS		Pedido para 1899	Votado para 1898
23	Juros dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000	480:000\$000
24	Ditos do emprestimo do cofre de orphãos.....	650:000\$000	650:000\$000
25	Ditos idem das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....	4.500:000\$000	4.450:000\$000
26	Ditos diversos.....	50:000\$000	50:000\$000
27	Differenças de cambio.....	63.000:000\$000	110.000:000\$000
28	Commissões e corretagens.....	38:00\$000	38:000\$000
29	Despezas eventuaes.....	150:000\$000	150:000\$000
30	Reposições e restituições.....	500:000\$000	500:000\$000
31	Exercicios findos.....	2.000:000\$000	2.000:000\$000
32	Obras.....	362:900\$000	\$
33	Creditos especiaes.....	11.777:751\$035	3.082:178\$124
	Commissões fiscaes.....	\$	50:000\$000
		<b>165.924:210\$109</b>	<b>192.064:832\$964</b>

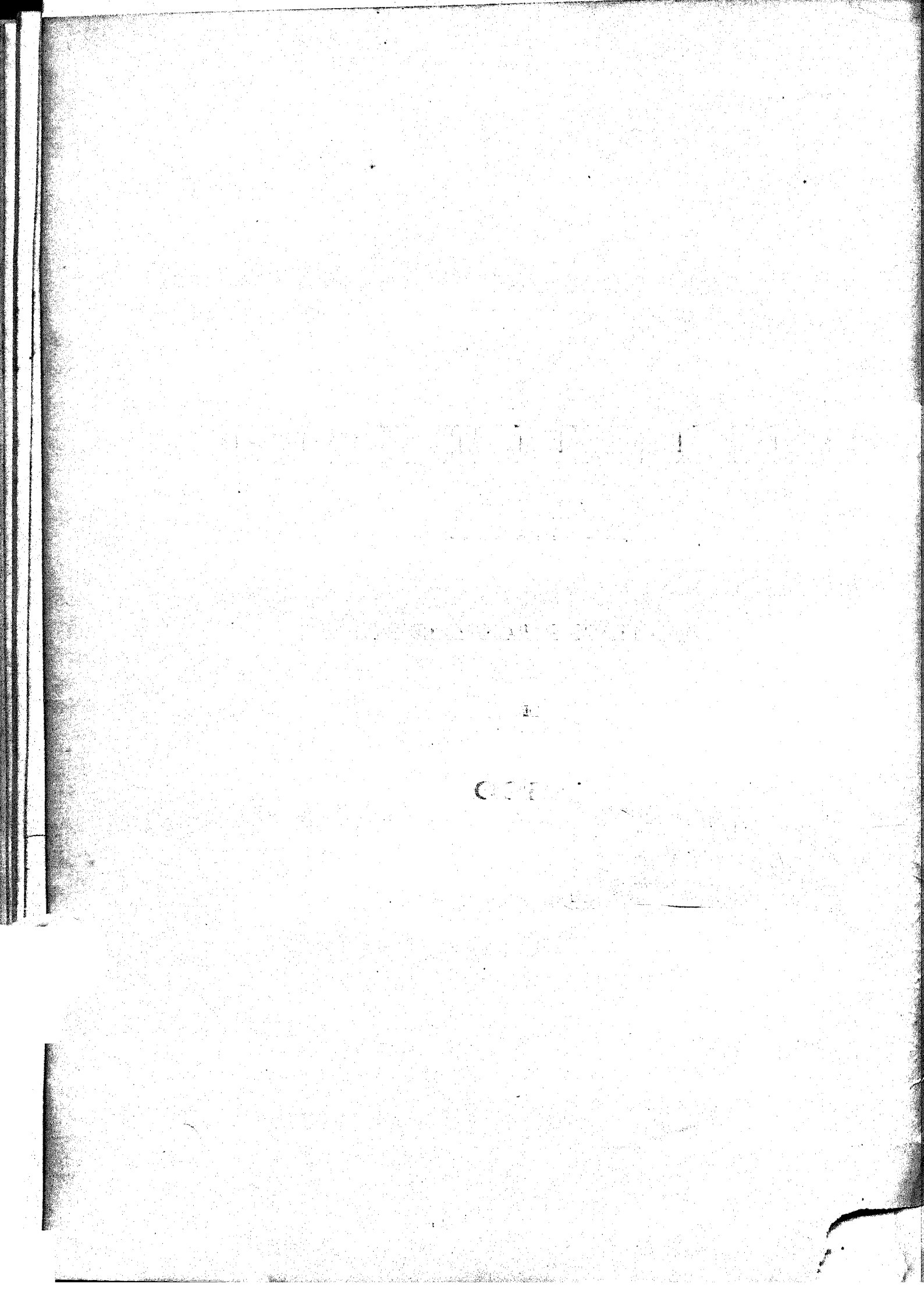
# MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

---

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

**1899**



# Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1899



1.	Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....	100:000\$000
4.	Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5.	Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6.	Secretaria do Senado.....	317:760\$000
7.	Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados.....	403:660\$000
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10.	Secretaria de Estado.....	426:465\$000
11.	Justiça Federal.....	828:642\$000
12.	» do Districto Federal.....	351:493\$000
13.	Ajudas de custo a magistrados.....	15:000\$000
14.	Policia do Districto Federal.....	2.899:827\$664
15.	Casa de Correção.....	207:444\$950
16.	Guarda Nacional.....	50:000\$000
17.	Junta Commercial.....	29:774\$000
18.	Archivo Publico.....	69:780\$000
19.	Assistencia de Alienados.....	660:256\$000
20.	Directoria Geral de Saude Publica.....	1.022:910\$000
21.	Faculdade de Direito de S. Paulo.....	294:644\$000
22.	» » » do Recife.....	309:580\$000
23.	» » Medicina do Rio de Janeiro.....	650:940\$000
24.	» » » da Bahia.....	624:700\$000
25.	Escola Polytechnica.....	488:735\$000
26.	» de Minas.....	225:180\$000
27.	Gymnasio Nacional.....	541:480\$000
28.	Escola Nacional de Bellas Artes.....	145:340\$000
29.	Instituto Nacional de Musica.....	129:640\$000
30.	Instituto Benjamin Constant.....	207:790\$000
31.	» dos Surdos-Mudos.....	108:565\$000

32. Bibliotheca Nacional.....	177:120\$000
33. Museu Nacional.....	168:870\$000
34. Serventuarios do culto catholico.....	241:000\$000
35. Soccorros Publicos.....	100:000\$000
36. Obras.....	250:000\$000
37. Corpo de Bombeiros.....	718:699\$950
38. Magistrados em disponibilidade.....	380:000\$000
39. Eventuaes.....	110:000\$000
	<hr/>
	16.009:896\$564

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1899

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....</p>	<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....</p>	<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896.....</p>	<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>
<p>4 Gabinete do Presidente da Republica</p>			
<p>1 Secretario. Gratificação.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>21:600\$000</p>	<p>33:600\$000</p>
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 632 de 9 de ag. de 1890 e 407 de 6 de nov. de 1896.....</p>	<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>
<p>6 Secretaria do Senado</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>9:600\$000</p>	
<p>4 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>28:800\$000</p>	
<p>4 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>14:400\$000</p>	
<p>1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:800\$000</p>	
<p>1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:600\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....  1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 11 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 contínuo dispensado do serviço.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....  Idem.....  Idem.....  Parecer n. 91 de 1894 e Res. do Senado de 27 de agosto de 1894..	3:800\$000  3:000\$000  33:000\$000  2:000\$000	114:000\$000
<b>MATERIAL</b>			
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria..... Compra de livros, jornaes e outras publicações..... Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....  Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 21:200\$000..... Despesas extraordinarias e eventuaes..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes..... Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..... Taxa de esgoto do edificio.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.  Idem.....  Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	6:000\$000 12:000\$000  62:500\$000 106:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 1:200\$000 60\$000	203:760\$000  317:760\$000
7  Subsídio dos Deputados.....	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 63, Decr. n. 1683 de 7 de fev. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	1.908:000\$000	1.908:000\$000
8  Secretaria da Camara dos Deputados			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....  3 Chefes de secção a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 6 Officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão idem..... 1 Ajudante do porteiro com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 13 Contínuos idem..... 2 Correios idem.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.  Idem.....  Idem.....  Idem.....  Idem.....  Idem.....  Idem.....	12:000\$000 27:000\$000 43:200\$000 3:800\$000 3:800\$000 3:000\$000 39:000\$000 6:000\$000	137:800\$000



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>DISPENSADOS DO SERVIÇO</b>				
1 Oficial.....		2:800\$000		
1 Primeiro official.....		3:800\$000		
1 Porteiro do salão.....	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882..	2:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000		
4 Continuos a 2:000\$000 .....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	8:000\$000	18:100\$000	
			155:900\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pennas, tinta e livros.....		6:000\$000		
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes.....		8:000\$000		
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 360 de 30 de dez. de 1895....	212:500\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		12:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes.....		8:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	1:200\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		60\$000	247:760\$000	403:660\$000
<b>9</b>				
<b>Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional</b>				
Indemnização, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896.....		90:000\$000	90:000\$000
<b>10</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000		
Gratificação do pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....	6:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896....	3:600\$000	45:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
4 Directores geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	36:000\$000	
8 Directores de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	57:600\$000	
11 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	55:000\$000	
18 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
22 Amanuenses a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 2523 de 24 de maio de 1897....	66:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
9 Contínuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Idem.....	14:400\$000	
7 Correios, idem.....	Idem.....	11:200\$000	317:200\$000
<b>ADDIDOS</b>			
1 Primeiro official com 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.....	5:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ex-escriturario do Pedagogium com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897..	2:400\$000	10:400\$000
			373:200\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
Serventes.....			9:600\$000
			382:800\$000
<b>MATERIAL</b>			
Organisação, impressão e revisão do relatório, do orçamento e de outros actos deste Ministerio.....			15:000\$000
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste.....			15:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
Despesas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, iluminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc..... Gratificação aos 7 correios para despesa com fardamento, na razão de 150\$ a cada um..... Para diarias aos 7 correios..... Taxa de esgoto do edificio.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 43.....	10:000\$000  1:050\$000 2:555\$000 60\$000	43:665\$000	426:465\$000   435:665\$000
<p>A differença de 9:200\$ para menos provém de terem sido eliminadas as quantias: de 1:600\$ de differença de vencimentos percebida por dois 2<sup>os</sup> officiaes que passaram a 1<sup>o</sup>; de 1:600\$ de vencimento de um correio addido que entrou para o quadro; e de 6:000\$ que ficou sem applicação, conforme consta da tabella explicativa do exercicio de 1898.</p>				
<p align="center">11                      Justiça Federal                      SUPREMO TRIBUNAL                      PESSOAL</p>				
1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação..... Pelo exercicio de Presidente. Gratificação..... 14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..... Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890. Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896.....	24:000\$000  2:000\$000  336:000\$000	362:000\$000	
<p align="center">SECRETARIA</p>				
1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação..... 2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação..... 3 Amanuenses a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação..... 2 Continuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:100\$000 10:400\$000 11:700\$000 3:120\$000 5:200\$000	39:520\$000    401:520\$000	
<p align="center">PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
1 Servente.....			720\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>				
Objectos de expediente e despezas mindas e aquisição de livros de direito..... Iluminação..... 16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1888 e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879....	2:000\$000 600\$000   544\$000	3:144\$000	
<p align="right">405:384\$000</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>				
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891		1:800\$000	
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..		6:000\$000	
2 Adjunctos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat...	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 2º		9:600\$000	
1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat..	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez de 1895		1:200\$000	18:600\$000
<b>JUIZOS SECCIONAES</b>				
<b>DISTRICTO FEDERAL</b>				
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..		14:000\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Idem.....		6:000\$000	
2 Escrivães a 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894		3:000\$000	
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 900\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.		1:920\$000	24:920\$000
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Oficial</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....			800\$000	878\$000
<b>ESTADOS</b>				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..		8:000\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....		3:000\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....		1:500\$000	
<b>Ministerio publico</b>				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..		3:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Oficial</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....			800\$000	
12 Estados a 16:378\$ cada um, sendo 15:500\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			878\$000	196:536\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES</p>			
<p align="center"><b>PESSOAL</b></p>			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	1:500\$000	
<p align="center"><b>Ministerio publico</b></p>			
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000	
<p align="center"><b>MATERIAL</b></p>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000 800\$000	
5 Estados a 20:378\$ cada um, sendo 19:500\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	101:890\$000
<p align="center"><b>PERNAMBUCO</b></p>			
<p align="center"><b>PESSOAL</b></p>			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Officinas de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	600\$000	
2 Escrivães, a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, e 490 de 10 de dez. de 1897, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.	3:000\$000	
<p align="center"><b>Ministerio publico</b></p>			
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000	
<p align="center"><b>MATERIAL</b></p>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000 800\$000	
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	22:478\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>BAHIA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000	
<b>Ministerio publico</b>			
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000	
		20:100\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			20:978\$000
<b>MATTO GROSSO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	8:000\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000	
<b>Ministerio publico</b>			
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	3:000\$000	
		16:100\$000	
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 16:978\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			16:978\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATERIAL GERAL</b>				
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funcionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria.....		18:000\$000		
Para transporte de preso e sustento dos que forem pobres.....		2:000\$000	20:000\$000	823:642\$000
<p>O augmento de 7:960\$, provém de serem elevadas : de 1:440\$ a 2:000\$ a consignação — objectos de expediente, etc., para compra de livros de direito; de 1:600\$ a 3:000\$ a consignação de 2 escrivães no Districto Federal, em vez de 1, á vista do disposto no art. 32 §1º do Decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 ; e de 12:000\$ a 18:000\$ a de — para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, etc., não só para occorrer ao pagamento do aluguel das que existem, mas tambem de outras que possam ser alugadas ; bem assim para despesa com aquisição de mobilia necessaria.</p>				
12				
<b>Justiça do Districto Federal</b>				
<b>CÔRTE DE APPELLAÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Deers. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896....	18:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650\$000		
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação	Idem.....	180:000\$000		
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895....	7:200\$000	225:650\$000	
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000	
			247:150\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Servente.....			960\$000	
			248:110\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente e despesas miudas e aquisição de livros, encadernações, etc.....		2:100\$000		
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		600\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> .....		500\$000		
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 14 colleções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....		476\$000	3:736\$000	
			251:846\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação.....	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
<b>SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:080\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	6:240\$000	
2 Amanuenses a 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:300\$ de ordenado e 650\$ de gratificação.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Continuos a 806\$667 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
			183:990\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
2 Serventas a 720\$ cada um.....			1:440\$000
			184:830\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição.....	Diversas leis de orçamento.....	10:200\$000	
Idem do de n. 47 da mesma rua.....	Idem.....	4:800\$000	
Objectos de expediente, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, etc.....	Idem.....	2:000\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despesas miudas.....	Idem.....	1:200\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> .....	Idem.....	200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a secretaria.....	Idem.....	510\$000	18:910\$000
			203:740\$000
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	13:000\$000	
2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	13:410\$000	
7 Adjunctos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação.....	Idem.....	23:520\$000	
1 Curador das massas fallidas com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	
1 Curador dos residuos, idem.....	Idem.....	6:720\$000	81:400\$000
<b>TRIBUNAL DO JURY</b>			
<b>PESSOAL</b>			
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
2 serventes a 125\$ mensaes cada um.....		3:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Despesa com o serviço do Jury.....		6:000\$000	
		19:920\$000	
<b>JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....	13:000\$000	
<b>PRETORIAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....	108:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.		
Para 13 Pretores urbanos a 100\$000.....	Idem.....	15:600\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000	
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		480\$000	
20 Collecções de leis.....		200\$000	
		18:080\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>			
Para transporte de presos.....		1:000\$000	
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	
		7:000\$000	
		702:986\$000	351:493\$000
			352:445\$000
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 702:986\$, com a de 704:800\$ do exercicio de 1898, verifica-se a differença de 1:904\$ para menos (da qual pertence á União sómente a metade na somma de 952\$), que provém: por um lado — de serem reduzidas no material: — do <i>Tribunal Civil e Criminal</i> — de 5:600\$ a 4:800\$ a consignação — aluguel do predio n. 47 da rua da Constituição, e das <i>Pretorias</i> — de 16:800\$ a 15:600\$ a de — aluguel de salas, etc. para 13, em vez de 14 pretores urbanos; de 4:200\$ a 1:200\$ a identica consignação para 2, em vez de 7 pretores sub-urbanos; de 624\$ a 480\$ a de — 20 assignaturas do <i>Diario Official</i>, em vez de 26; e de 260\$ a 200\$ a de — 20 collecções de leis, em vez de 26: — por outro lado, de elevarem-se no material: da <i>Côrte de Appellação</i> — de 300\$ a 600\$ a consignação — concerto de moveis, reposteiros e outros objectos; de 200\$ a 500\$ a de — publicações no <i>Diario Official</i>; — do <i>Jury</i> — de 6:300\$ a 9:000\$ a de — despesa com o serviço do jury, inclusive salario de 2 serventes a 125\$ cada um, passando estes serventes a figurar no pessoal sem nomeação; por insufficiencia dos creditos que são os mesmos votados no exercicio de 1897.</p>			
13			
<b>Ajudas de custo a magistrados</b>			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados da Justiça Federal, e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....	15:000\$000	15:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>14</p> <p><b>Polícia do Districto Federal</b></p> <p><b>REPARTIÇÃO DA POLICIA</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p>			
1 Chefe de Polícia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892	15:000\$000	
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	96:000\$000	
20 Escrivães dos delegados a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
8 Delegados suburbanos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
8 Escrivães destes a 666\$666 de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	14:933\$328	
70 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.	126:000\$000	
64 Ditos suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	64:000\$000	
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Escrevantes dos delegados auxiliares a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000\$000	
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação.....	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890	960\$000	
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	3:000\$000	
10 Agentes de 1ª classe a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.	24:000\$000	
25 Ditos de 2ª classe a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	45:000\$000	
40 Ditos de 3ª classe a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	48:000\$000	588:093\$328

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>SECRETARIA DA POLICIA</b>			
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	7:200\$000	
5 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem.....	24:000\$000	
5 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
7 Amanuenses a 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	18:200\$000	
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Idem.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro com 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Contínuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	81:700\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO</b>			
1 Administrador do deposito com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	8:400\$000
<b>INSPECÇÃO DE VEICULOS</b>			
1 Inspector com 1:400\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	2:160\$000	
1 Escrevente com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	8:920\$000
8 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação	Idem.....	5:760\$000	
			637:413\$328
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
6 Serventes da Secretaria.....			6:000\$000
			693:413\$328
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua.....		18:000\$000	
Objectos de expediente.....		12:000\$000	
Iluminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos.....		28:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000	
Photographias de cadaveres.....		1:800\$000	
Enterramentos de cada veres, de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de agosto de 1885.....	1:500\$000	
Aluguéis de casas para estações e postos de policia.		68:000\$000	
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despesas.....		6:000\$000	
Aluguel de 25 linhas telephonicas para a secretaria e as diversas circumscripções urbanas.....		1:910\$000	
Taxa de esgoto de tres postos.....		180\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> e 1 colleção de Leis.		34\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> e avulsas.....		3:000\$000	236:424\$000
<b>POLICIA DO PORTO</b>			
<i>Pessoal sem vencimento</i>			
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de novembro de 1873.....	2:000\$000	
1 Patrão da lancha a vapor..... Gratificação.....		2:640\$000	
1 Machinista idem idem.....		2:640\$000	
2 Foguistas a 1:140\$ de gratificação.....		2:280\$000	
4 Marinheiros a 1:020\$ idem.....		4:080\$000	13:640\$000
<i>Material</i>			
Combustivel, estopa, azelle, graxa, etc.....		12:000\$000	
Objectos de expediente.....		400\$000	
Aluguel de casa.....	Aviso de 4 de setembro de 1879.....	600\$000	13:000\$000
			956:177\$323

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>DILIGENCIAS POLICIAES</b>				
Para occorrer ás despezas com diligências policiaes:				
No Exterior.....		3:000\$000	153:000\$000	
Na Capital Federal.....		150:000\$000		
<b>CASA DE DETENÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890,	4:000\$000	20:640\$000	
1 Ajudante com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturario com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:600\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chaveiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Enfermeiro com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	800\$000		
1 Roupeiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	720\$000		
10 Guardas a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Cezinheiro.....	Idem.....	600\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos do carros e outras despezas.....		150:000\$000	102:635\$000	
Iluminação.....		11:000\$000		
Objectos de expediente.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Aluguel de uma linha telephonica.....		75\$000		
			102:275\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL</b>			
<b>OFFICIAES</b>			
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:030\$000	1:152\$000
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Decr. de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 1 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno....	3:960\$000	
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:400\$000	
» » José Luiz Osorio.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000	
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 18 de março de 1887.....	1:142\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520\$000	
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520\$000	
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	3:360\$000	
» José de Moura Alfredo.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:413\$320	
» graduado João José Martins.....	Idem de 18 de abril de 1895.....	1:394\$666	
Capitão Gustavo Norberto Pereira Campos.....	Idem de 30 de set. de 1882.....	1:200\$000	720\$000
» Manoel da Costa Pinto.....	Decr. de 10 de jan. de 1885.....	864\$000	
» João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000	
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:308\$000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 28 de ag. de 1892.....	1:800\$000	
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 24 de maio de 1893.....	1:594\$800	
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem, idem.....	1:640\$000	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$000	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:099\$000	
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200	
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000	
» Aursiliano Gama de Alcantara.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$926	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000	
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 30 de dez. de 1895.....	2:400\$000	
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:895\$448	
» Manoel da Silva Macció.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	2:400\$000	
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000	
» Affonso Aurora Terra.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	2:080\$000	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 27 de abril de 1890.....	504\$000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:106\$352	
» Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem, idem.....	320\$688	
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem, idem.....	1:162\$224	
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 20 de maio de 1894.....	448\$272	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	691\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1835.....	316\$800	
» Theophilo Rezende da Silva Britto.....	Idem de 10 de março de 1893.....	540\$000	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:152\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de mai. de 1894.....	714\$368	
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	520\$088	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	476\$032	
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352	
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$600	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328	
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 21 de maio de 1894.....	331\$648	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	720\$000	86:865\$046
<b>PRAÇAS DE PRET</b>			
1º sargento João André Caetano Borges.....	Decr. de 10 de julho de 1894.....	766\$500	
» Manoel Coutinho de Moura.....	Idem, idem.....	766\$500	
» Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500	
» Mazarino de Azevedo Lima.....	Idem de 14 de out. de 1897.....	876\$000	
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1894.....	730\$000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894.....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» Pedro da Rocha Quintanilha.....	Idem de 4 de junho de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	idem, idem.....	730\$000	
» Manoel da Cunha Bastos.....	idem, idem.....	730\$000	
» Paulino Albertino de Souza.....	Idem de 12 de julho de 1894.....	730\$000	
» Miguel Ribeiro Dantas.....	Idem de 10 de set. de 1894.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Faustino Mendes Godinho.....	Idem de 19 de dez. de 1894.....	743\$140	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	839\$500	
» Antonio Feliciano Pereira Serpa.....	Idem de 30 de julho de 1896.....	886\$220	
» Benedicto Idelphonso da Silva.....	Idem de 13 de dez. de 1897.....	839\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
2º sargento graduado Porfirio Hemetério da Nobrega.....	Decr. de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 9 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Herculano Maria de Araujo.....	Idem de 25 de set. de 1890.....	367\$920	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 13 de junho de 1893.....	664\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » José Antonio Frazão.....	Idem de 29 de abril de 1895.....	766\$500	
» » Henrique da Silva Motta.....	Idem de 20 de maio de 1895.....	383\$250	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Sabino Ferreira de Aquino.....	Idem de 11 de junho de 1896.....	866\$875	
» » Manoel da Cruz Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....	627\$800	
» Alfredo Soares dos Santos.....	Idem de 14 de nov. de 1896.....	620\$500	
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de ag. de 1891.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620\$500	
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Decr. de 18 de março de 1892.....	310\$250	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1891.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	780\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
Soldado José Peres de Barros.....	Decr. de 4 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Elpidio José de Mello Cabral.....	Idem, idem.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1897.....	730\$000	
		40:660\$805	
		136:525\$851	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....		13:474\$149	
		150:000\$000	

### Recapitulação

Repartição da Policia.....	956:177\$328		
Diligencias policiaes.....	153:000\$000		
Casa de Detenção.....	492:275\$000		
Brigada Policial.....	4,348:203\$000		
Reformados da Brigada.....	150:000\$000		
	5.790:655\$328	2.899:827\$664	2.812:132\$539

O augmento da despesa importa em 175:396\$000 e provém:

*Repartição da Policia* — Material — de serem elevadas: de 22:000\$ a 28:000\$ a consignação — iluminação da secretaria, delegacias etc., — por isso que a respectiva despesa montou no exercicio de 1897 a 33:047\$55; de 60:000\$ a 68:000\$ a de — aluguaes de casas para estações e postos de policia —, não só porque teem de ser creadas al ginas estações e postos para as circumscripções dellas desprovidas, mas tambem porque estão terminados alguns contractos e outros em via disso e os proprietarios para os renovarem exigem sempre quasi o duplo do preço anterior.

*Casa de Detenção* — Material — de ser elevada de 10:000\$ a 11:000\$ a consignação — iluminação —, cuja despesa subiu no exercicio de 1897 a 13:25\$219.

*Brigada Policial* — Pessoal — de incluirem-se as quantias: de 100:083\$ para differença de 2.742 etapas, calculadas na razão de 1\$403, em vez de 1\$300; de 11:274\$500 de soldo, gratificação e etapa de um medico (capitão) e um cirurgião-dentista (tenente) que ficaram aggregados; o medico por ter revertido em virtude de sentença do Poder Judiciario e o dentista por ser official de patente; de 360\$ para gratificação de mais uma ordenança do Ministro; e de se elevar de 257:514\$ a 295:102\$500 a consignação — sustento, ferragem e curativo de 442 cavallos e 20 muares, despesa que calculada na razão 1\$750 diarios para cada cavallo e muar importa na referida quantia de 295:102\$500.

Material — de se elevarem: de 36:000\$ a 39:000\$ a consignação — iluminação dos quartis e enfermarias; e de 16:203\$ a 19:320\$ a de — gratificação da residencia a que teem direito officiaes superiores, ajudantes e pharmaceutico, em virtude do regulamento da Brigada.

*Reformados da Brigada* — de se elevar de 145:000\$ a 150:000\$ a quantia que se destina ao pagamento dos reformados, cuja despesa já monta a 136:525\$851, em vez de 125:683\$253, no exercicio de 1893, ficando apenas 13:474\$149 para os que se reformarem.

Atendendo-se, porém, que a despesa desta verba contida a correr metade pela União e outra metade p r conta dos impostos indicados nos ns. 55 e 56 do art. 1º da Lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, pertence á União somente o augmento de 87:693\$, metade de 175:396\$, acima referido.

Comparando-se, entretanto, a quantia de 2.899.827\$664, orçada para 1899, com a de 2.812:132\$539, votada para 1898, verifica-se o verdadeiro augmento de 87:695\$125, em vez de 87:693\$, isto é, menos 2.875, porque a Lei n. 491 de 16 de dezembro de 1897 votou de mais no exercicio de 1898 a dita importancia de 2\$875 e que ficou sem applicação, como consta da tabela explicativa do alludido exercicio.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>15</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 5:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Vedor com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Chefe de contabilidade, idem.....</p> <p>1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Escripturario com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....</p> <p>5 Amanuenses a 1:333\$332 de ordenado e 686\$668 de gratificação.....</p> <p>1 Conferente idem idem.....</p> <p>1 Porteiro e comprador, idem.....</p>	<p>Decr. n. 8336 de 14 de janeiro de 1882 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 201 de 11 de fevereiro de 1890 e Leis ns. 491 de 30 de setembro de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895</p> <p>Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>33:400\$000</p>		
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>1 Guarda mandante.....</p> <p>1 Ajudante interno.....</p> <p>1 Dito externo.....</p> <p>1 Guarda do expediente.....</p> <p>20 Ditos internos a 3\$ diarios.....</p> <p>8 Ditos externos a 2\$ diarios.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>1 Enfermeiro.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$000.....</p> <p>1 Padeiro.....</p> <p>1 Carroceiro.....</p> <p>7 Serventes a 600\$000.....</p>		<p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>21:900\$000</p> <p>5:840\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>600\$000</p> <p>4:200\$000</p>	<p>46:540\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Comedorias a 45 empregados a 443\$110.....</p> <p>Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço e salario dos penitenciados.....</p> <p>Ferramenta, sua conservação e outras despesas e materia prima, etc.....</p> <p>Forragem para dois animaes.....</p> <p>Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.....</p> <p>Objectos de expediente e publicações.....</p> <p>Illuminação.....</p> <p>1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p>		<p>19:930\$950</p> <p>16:497\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>1:431\$000</p> <p>59:000\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>34\$000</p> <p>69\$000</p>	<p>124:864\$950</p>	
<p>Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890.....</p>		<p>2:640\$000</p>	<p>207:444\$950</p>	<p>201:614\$050</p>
<p>O augmento de 2:800\$ provém de ser elevada de 15:000\$ a 18:000\$ a consignação—illuminação, visto ter montado a despesa, no exercicio de 1897, a 20:210\$818; da se incluir a quantia de 1:134\$ para forragem de 2 animaes; e de se reduzirem de 17:631\$ a 16:497\$ a consignação — salario dos mestres, e operarios livres, etc.; e de 1:400\$ a 1:200\$ a de — objectos de expediente e publicações.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
16				
<b>Guarda Nacional</b>				
Para as despesas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, iluminação, armamento e mais material, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente.....	Leis ns. 602 de 1850, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897.....		50:000\$000	50:000\$000
17				
<b>Junta Commercial</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Deer. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 596 de 19 de julho de 1890.	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação	Idem.....	300\$000		
Ao que servir de Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete....	Idem.....	380\$000	26:320\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
Servente.....			720\$000	
			27:040\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, despesas miudas, etc.....			1:500\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> e colleção de leis.....			34\$000	
Publicações.....			1:200\$000	
			2:734\$000	
18				
<b>Archivo Publico</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 1530 de 31 de out. de 1893.	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
3 Medicos a 2:300\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	9:000\$000	
1 Cirurgião com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Contador com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almoxarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escripturnario com 2:100\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.	Idem.....	1:200\$000	49:800\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, costureira, roupeiro, roupeira, alfaiate, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, machinista da lavanderia, engommadeiras, auxiliar, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro, jardineiro e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes.....			63:000\$000
<b>MATERIAL</b>			
Alimentação e combustivel.....		250:000\$000	
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....		15:000\$000	
Moveis, utensilios, instrumentos e aparelhos.....		8:000\$000	
Fazendas e calçado.....		20:000\$000	
Iluminação.....		15:500\$000	
Aviamentos para as officinas.....		4:000\$000	
Conservação dos predios e do material rodante.....		6:000\$000	
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, etc.....		8:000\$000	
Material para lavagem e engomado de roupa, inclusive oleo, graxa, estopa, etc.....		4:000\$000	
Objectos de expediente, publicações e assignaturas de jornaes.....		2:000\$000	
Taxa de esgoto.....		600\$000	333:160\$000
<b>COLONIAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	6:000\$000	
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Escripturnarios a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	24:000\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
Despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheiras, encarregado do gallinheiro, mestres de officinas, foguista da bomba a vapor, carpinteiro, pedreiro, porteiro, jardineiro e serventes.....			32:280\$000
1 Mestre da lancha com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000	
1 Machinista, idem.....		2:920\$000	
1 Foguista com a diaria de 3\$400.....		1:241\$000	
3 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		3:285\$000	10:366\$000
			66:646\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação.....	72:000\$000			
Medicamentos, vasilhame e aparelhos.....	4:000\$000			
Compra e conservação de moveis e utensilios.....	3:000\$000			
Iluminação.....	700\$000			
Fornagem e remonta de animaes.....	4:500\$000			
Fazenda, calçado e aviamentos.....	10:500\$000			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes.....	1:050\$000			
Conservação dos predios existentes.....	3:000\$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.....	2:500\$000			
Custeio e conservação do material fluctuante.....	1:500\$000			
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc.....	3:000\$000			
Material para lavagem de roupa.....	1:500\$000			
Aluguel de casa para o director e administrador.....	4:500\$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, para lancha, etc.....	14:500\$000	126:850\$000	660:256\$000	650:600\$000
<p>A differença de 9:650\$ para mais provém:</p>				
<p><i>Hospicio Nacional</i> — de elevar-se: de 9:000\$ a 13:500\$ a consignação — iluminação —, por isso que a despesa importou no exercicio de 1897 em 15:724\$133 devido á baixa do cambio; e de se reduzir de 10:000\$ a 8:000\$ a de — eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, etc.</p>				
<p><i>Colonias</i> — por um lado — de elevarem-se: de 4:000\$ a 4:500\$ as de — fornagem — e de remonta de animaes, fundidas actualmente em uma só; de 1:500\$ a 1:350\$ a de — objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes —; de 3:000\$ a 4:500\$ a de aluguel de casa para o director e administrador; e de 10:000\$ a 14:500\$ a de — combustivel, estopa, azeite, etc., por isso que só o consumo de combustivel importa em 12:768\$, na razão de 14 toneladas por mez a 76\$: por outro lado — de se reduzirem: de 3:500\$ a 3:000\$ a consignação — compra e conservação de moveis e utensilios —; de 800\$ a 700\$ a de — iluminação —; e de 2:400\$ a 1:500\$ a de — custeio e conservação do material fluctuante.</p>				
20.				
<p>Directoria geral de saude publica</p>				
<p>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>				
<p>REPARTIÇÃO CENTRAL</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2158 de 10 de fev. de 1897.	48:000\$000		
5 Ajudantes do director geral a 5:000\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	idem.....	42:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	24:000\$000	
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat. Idem.....	Idem.....	8:400\$000	
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 499 de 16 de dez. de 1897.....	9:600\$000	
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Deer. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	21:000\$000	
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$333 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$333 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat. Idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Continuosos a 1:333\$333 de ordenado e 666\$666 de grat. Idem.....	Idem.....	8:000\$000	178:400\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
2 Serventes da repartição central.....		2:400\$000	
		180:800\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Livros e objectos de expediente, jornaes e revistas para a bibliotheca, impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		21:000\$000	
Apparelhos e reactivos para exame de validade.....		1:000\$000	
Aluguel de casa.....		14:000\$000	
Despezas eventuaes, aquisição e concertos de moveis.....		4:500\$000	40:500\$000
<b>ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO</b>			
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
2 Desinfectadores a 2:400\$.....		4:800\$000	
1 Servente.....		1:200\$000	
Desinfectantes e utensils do desinfectação.....		6:000\$000	
2 Mastres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:000\$000	41:120\$000
<b>MATERIAL</b>			
Combustivel.....		40:000\$000	
Despezas eventuaes.....		1:000\$000	41:000\$000
<b>LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA</b>			
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
2 Serventes.....			2:400\$000
<b>MATERIAL</b>			
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		8:000\$000	
Biotério.....		6:000\$000	
Livros e objectos de expediente.....		2:000\$000	
Assio da repartição e eventuaes.....		3:000\$000	19:000\$000
<b>LAZARETO DA ILHA GRANDE</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director (medico auxiliar). Gratificação.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896....	2:400\$000	
1 Vice-director, idem, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Administrador. Gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Almo-xarif. Gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escripturario, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	21:200\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Enfermeiro.....		1:800\$000		
2 Desinfectores a 1:800\$ cada um.....		3:600\$000		
2 Chefes de turma a 120\$000.....		2:880\$000		
1 Paileiro, a 5\$ diários.....		1:825\$000		
1 Despenseiro, a 4\$ idem.....		1:460\$000		
1 Cozinheiro, a 5\$ idem.....		1:825\$000		
1 Ajudante, a 3\$ idem.....		1:095\$000		
1 Mesire da lancha, a 7\$ idem.....		2:555\$000		
1 Machinista, a 9\$ idem.....		3:285\$000		
2 Foguistas, a 5\$ cada um.....		3:650\$000		
6 Marinheiros, a 3\$500 cada um.....		7:605\$000		
1 Machinista das estufas.....		2:000\$000		
16 Guardas e serventes a 60\$000.....		11:520\$000	45:160\$000	
			66:360\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Combustível e lubrificantes.....		12:000\$000		
Custeio do lazareto em época normal.....		35:000\$000	47:000\$000	
<b>HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896.....	8:400\$000		
1 Vice-director. Gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	29:600\$000	
<b>ADDIDO</b>				
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 2206 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º.....		7:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
9 Serventes, a 70\$000.....		7:560\$000		
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000		
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
2 Enfermeiros a 100\$ idem.....		2:400\$000		
1 Mestre da lancha com 7\$000 diários.....		2:555\$000		
1 Machinista com 9\$000 idem.....		3:285\$000		
1 Foguista com 5\$000 idem.....		1:825\$000		
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000	23:780\$000	
			60:580\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Combustível e lubrificantes.....		12:000\$000		
Custeio da hospital em época normal.....		21:000\$000	33:000\$000	
<b>ESTADOS</b>				
<b>DISTRICTOS SANITARIOS</b>				
1º Districto				
S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector, medico, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000		



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1898 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:600\$000	
1 Auxiliar, idem, com 2:000\$ do ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Secretario, idem, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	3:600\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>		18:600\$000	
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, a 4\$ diários.....		1:400\$000	
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		4:380\$000	
<b>MATERIAL</b>		29:550\$000	
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		2:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000	
		12:000\$000	
2 Estados a 41:550\$ cada um, sendo 29:550\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			83:100\$000
<b>PARANÁ E SANTA CATHARINA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1898 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez de 1894.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escalar com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
<b>MATERIAL</b>		13:740\$000	
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1898 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escalar com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		10:410\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
1 Estado com 11:040\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			41:040\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATTO GROSSO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expellente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		500\$000	
1 Estado com 10:940\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 500\$ para material.....			10:940\$000
<b>2º Districto</b>			
<b>PERNAMBUCO E BAHIA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector, medico, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Auxillar, idem, com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Secretario, idem, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		2:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
2 Estallos a 41:550\$ cada um, sendo 29:550\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....		12:000\$000	83:100\$000
<b>ALAGOAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000	
<b>7:500\$000</b>			

ACE...  
 DEPARTAMENTO...

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalor com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		13:740\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc.....		1:200\$000		
1 Estado com 14:940\$, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:940\$000	
<b>SERGIPE E PARAHYBA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalor com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		10:440\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc.....		1:200\$000		
2 Estados a 11:640\$, cada um, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			23:280\$000	
<b>3º Districto</b>				
<b>PARÁ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector, medico, com 4:000\$, de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000\$000		
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Auxiliar, idem, com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Secretario, idem, com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação....	Idem.....	3:600\$000		
		18:600\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Mestre da lancha a 7\$000 diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
		29:550\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc.....		2:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000		
		12:000\$000		
1 Estado com 41:550\$, sendo 29:550\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			41:550\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MARANHÃO E GEARÁ</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250 de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		13:740\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000	
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		10:440\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000	
1 Estado com 11:640\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000
<b>AMAZONAS E PIAUHY</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		10:440\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		500\$000	
2 Estados a 10:940\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 500\$ para material.....			21:880\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS</b>			
Pará (Tatuoca).....	3:000\$000		
Maranhão (Bomfim),.....	900\$000		
Ceará.....	720\$000		
Pernambuco.....	1:500\$000		
Alagôas.....	660\$000		
Sergipe.....	1:000\$000		
Bahia.....	6:000\$000		
Paraná.....	1:500\$000		
Santa Catharina.....	480\$000		
Rio Grande do Sul.....	2:160\$000	17:920\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>			
Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:			
Na Capital Federal.....	40:000\$000		
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas).....	40:000\$000		
Para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....	5:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	13:000\$000		
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	5:400\$000	108:400\$000	1.052:017\$680
<p>A differença de 29:107\$680 para menos provém: por um lado — de se reduzirem de 10:000\$ a 8:000\$ a consignação — instrumentos, apparatus e reactivos — e de 8:000\$ a 6:000\$ a de — biotero — ambas do laboratorio de bacteriologia; de 3:000\$ a 2:000\$ a de — objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc., em cada um dos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Pará; de 45:000\$ a 40:000\$ a de — aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres, na Capital Federal; de 60:000\$ a 40:000\$ a mesma consignação, nos Estados; e de 8:000\$ a 5:000\$ a de — fornecimento de moveis e cartas de saúde ás inspectorias dos diferentes Estados; e de se eliminar a quantia de 2:460\$ do vencimento de um agente de compras, addido, do extinto hospital de Santa Barbara, visto o funcionario, que occupava esse logar, ter sido nomeado escrivão do hospital de Santa Isabel; por outro lado — de se elevarem: de 8:167\$680 a 14:000\$ a consignação — aluguel da casa onde funciona a Directoria Geral; de 2:400\$ a 2:555\$ a de — 1 mestre da lancha do hospital maritimo de Santa Isabel; de 2:400\$ a 3:285\$ a de — 1 machinista; de 1:080\$ a 1:825\$ a de — 1 foguista; e de 2:040\$ a 2:555\$ a de — 2 marinheiros, a fim de dar-se o mesmo salario que percebem os da lancha do Lazareto da Ilha Grande; e de incluir-se a importancia de 2:160\$ para salario de 2 empregados encarregados da guarda e conservação do hospital de isolamento no Rio Grande do Sul.</p>			
21			
Faculdade de Direito de S. Paulo			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Deors. ns. 1159 de 8 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200\$000	
CURSO SUPERIOR			
19 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	114:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Lente cathedratico, addido, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.	6:000\$000	
3 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000	
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)			
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 191 de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º e 3º.....	66:000\$000	
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 de 2 de jan. de 1891, art. 469.....	2:700\$000	
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894....	3:720\$000	233:220\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
Para pagamento de accrescimento de vencimentos ao secretario que já conta mais de 15 annos de serviço e completará 20 em 1899.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894....	924\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
7 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000	
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	33:824\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	10:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 90\$000.....		5:400\$000	277:244\$000
			282:644\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATERIAL</b>				
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc. ....	6:000\$000			
Iluminação.....	2:000\$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....	2:000\$000			
Despesas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	2:000\$000	12:000\$000	294:644\$000	294:700\$000
<p>A diferença de 56\$ para menos provém — de se reduzirem : de 5:000\$ a 3:720\$ a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio ; de 2:500\$ a 2:000\$ a de — aquisição e encadernação de livros, etc. ; de se elevar de 600\$ a 924\$ a de — pagamento de acrescimo de vencimentos ao secretario ; e de serem augmentadas de 1:500\$ a 2:000\$ a de — illuminação ; e de 4:500\$ a 5:400\$ a de — serventes, afim de dar-se o mesmo salario que tem os da Faculdade do Recife.</p>				
22				
<b>Faculdade de Direito do Recife</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decls. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200\$000		
<b>CURSO SUPERIOR</b>				
19 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	114:000\$000		
2 Lentes cathedrauticos. addidos, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
<b>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</b>				
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem, Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º	66:000\$000		
1 Lente substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	900\$000		
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decls. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	8:700\$000	244:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 <b>HH</b> de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Guardas a 930\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000	
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	30:500\$000
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 <b>HH</b> de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	12:600\$000
		287:900\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
6 Serventes, a 90\$000.....		6:480\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc. . .		5:500\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		3:000\$000	
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.....		2:500\$000	
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Impransa Nacional.....		3:000\$000	
Iluminação.....		1:200\$000	15:200\$000
		309:580\$000	307:880\$000
<p>A differença de 1:700\$ para mais provém de se elevar: de 7:000\$ a 8:700\$ a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedra-ticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.</p>			
23			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:200\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
29 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação .....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	208:800\$000		
15 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894.	63:000\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	46:800\$000		
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.	2:400\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio...	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	35:500\$000	363:700\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat. ....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo.	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 1:333\$333 de ordenado e 666\$666 de grat. ....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	10:000\$000		
2 Continuos idem.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Continuo servindo na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:080\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>				
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	61:200\$000		
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomopathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	3:600\$000		
13 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	31:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000	124:800\$000	
			539:580\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....			31:200\$000	
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....			960\$000	
			571:740\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Impressão, papel, pennas, etc., para a secretaria, aquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos e objectos de expediente para a bibliotheca e consumo de gaz.....		13:200\$000		
Despesa com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc.....		40:000\$000		
Limpeza de instrumentos, etc.....		2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....		4:000\$000		
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		5:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	79:200\$000	648:240\$000
<p>O augmento de 7:700\$ provém — por um lado — de incluir-se a quantia de 7:200\$ para vencimento de mais 2 assistentes de clinica, em virtude da disposição do § 3º do art. 2º da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, que manda prover por concurso as vagas de assistentes que se derem; de elevar-se de 29:000\$ a 35:500\$ a consignação do pessoal destinada ao pagamento de acrescimo de vencimento a lentes cathedaticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; por outro lado, de reduzirem-se de 5:000\$ a 4:000\$ a consignação — asseio e reparo dos mesmos edificios, e de 45:000\$ a 40:000\$ a de — despesas com 15 laboratorios, 10 clinicas, etc.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
24				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:200\$000		
29 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	208:800\$000		
13 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 de 30 de set. do mesmo anno e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894.....	54:600\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	46:800\$000		
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893	2:400\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	23:200\$000	343:000\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e 1482 de 24 de julho de 1893 ...	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000\$000		
2 Contínuos, idem.....	Idem.....	4:000\$000		
Contínuo servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	49:100\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>			
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.	61:200\$000	
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomico-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000	
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	134:400\$000
			526:500\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....			24:000\$000
10 Enfermeiros de clinica.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..		6:000\$000
			556:500\$000
<b>MATERIAL</b>			
Impressão, papel, pennas, etc., aquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, aquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca.....	Idem.....	13:200\$000	
Despezas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensis, apparatus, instrumentos, museu anatomo-pathologico etc.....		40:000\$000	
Limpeza e reparo de instrumentos e apparatus.....		2:000\$000	
Asseio e reparo do edificio, aquisição e concero de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		8:000\$000	
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		5:000\$000	63:200\$000
			624:700\$000
<p>A differença de 47:800\$ para menos provém : por um lado—de se incluir a quantia de 7:200\$ para vencimento de mais 2 assistentes de clinica, em virtude da disposição do § 3º do art. 2º da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, que manda prover por concurso as vagas de assistentes que se derem; de se elevar de 19:000\$ a 23:200\$—a consignação—para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço no magisterio; por outro lado—de se reduzir: de 58:800\$ a 51:600\$ a quantia destinada ao pagamento dos vencimentos aos lentes substitutos, que são actualmente 13, em vez de 14, visto ter fallecido 1; e de 45:000\$ a 40:000\$ a consignação — despezas com 16 laboratorios, gabinetes etc; e de eliminar-se a quantia de 50:000\$, votada no exercicio de 1893, para gratificar a Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de chimica.</p>			672:500\$000
25			
<b>Escola Polytechnica</b>			
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896....	7:200\$000	
27 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	194:400\$000	
9 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	37:800\$000	
9 Professores, idem.....	Idem.....	37:800\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos, lentes substitutos e professoras que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	36:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor no caso do art. 32 do Codigo de ensino superior	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896.	3:000\$000		
10 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	36:000\$000	352:200\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Sub-secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:300\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	6:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896..	10:000\$000		
3 Guardas a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896.....	6:000\$000		
1 Dito servindo de ajudante do porteiro, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	2:313\$333		
1 Dito servindo de archivista, com 1:400\$ de ordenado e 973\$334 de gratificação.....	Idem.....	2:373\$334		
1 Dito servindo de continuo, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:313\$333		
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896....	4:800\$000	75:500\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			427:700\$000	
Serventes.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894.....		13:975\$000	
<b>MATERIAL</b>			441:675\$000	
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	Idem.....	9:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....	Leis n. 191 de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....	10:000\$000	
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem e Lei n. 424 de 10 de dez. de 1896....	20:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive illumination interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	8:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		60\$000	47:060\$000
<p>A differença de 1:591\$ para menos provém: — de ser reduzido de 37:591\$ a 36:000\$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedra-ticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.</p>			
26			
Escola de Minas			
PESSOAL			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894.	7:200\$000	
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat. Gratificação a 14 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes.....	Idem.....	84:000\$000	
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat.	Idem.....	16:800\$000	
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	29:400\$000	
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.	4:200\$000	
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat.	Idem.....	2:700\$000	
1 Continuo com 980\$ de ordenado e 420\$ de grat.	Idem.....	1:400\$000	
4 Guardas, idem.....	Idem.....	5:600\$000	
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões.....	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço, e ao secretario que já tem 15 annos e completará 20 em 1899.....	Idem.....	8:780\$000	178:080\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		4:800\$000	
			182:880\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente e iluminação.....		3:000\$000		
Excursões, collecções de mineralogia e geologia, compra de mineraes e estudos praticos.....		6:000\$000		
Modelos, desenhos, bibliothecas, etc.....		8:000\$000		
Laboratorio de chimica e docimasia, gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metalurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construcção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico.....		19:500\$000		
Pensão a alumnos.....		1:800\$000		
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	42:300\$000	225:180\$000
<p>A differença de 4:520\$ para mais provém: de elevarem-se: de 13:200\$ a 16:300\$ a consignaço — gratificaço a 14, em vez de 11 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes; de 7:860\$ a 8:780\$ as de — gratificaço adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e ao secretario, reunidas actualmente em uma só consignaço.</p>				
27				
<b>Gymnasio Nacional</b>				
<b>INTERNATO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificaço.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificaço.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificaço.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico. Gratificaço.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:600\$000		
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latim 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão. 1 de mathematica elemental, 1 de geometria geral calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificaço.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..	66:000\$000		
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia e moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificaço, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificaço, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificaço, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000		
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e nataço, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificaço.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	10:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	1:200\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Idem.....	6:960\$000	
Gratificação a lentes supplementares.....	Idem.....	9:000\$000	
2 Instructores militares a 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 486\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Roupieiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
		176:960\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
1 Cozinheiro, Gratificação.....	.....	1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	.....	960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	.....	960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia, a 900\$ de gratificação, cada um.....	.....	1:920\$000	
12 Serventes a 960\$ cada um.....	.....	11:520\$000	
		16:560\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jurnas para a bibliotheca e publicações e encadernações.....	.....	7:000\$000	
Iluminação.....	.....	6:000\$000	
Moveis e utensilios.....	.....	3:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	.....	1:500\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos.....	.....	18:000\$000	
Lavagem e engomado de roupa.....	.....	9:000\$000	
Alimento para 180 alumnos e pessoal administrativo..	.....	84:000\$000	
Collação do gráo, diplomas e premios.....	.....	1:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive aquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do pradio, etc.....	.....	3:500\$000	
Taxa de esgoto.....	.....	60 000	
Aluguel de casa para o director.....	.....	3:600\$000	
Ao eserivão, para quebras.....	.....	600\$000	
Aluguel de linha telephonica.....	.....	300\$000	
		137:560\$000	
		331:080\$000	
<b>EXTERNATO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	6:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Eserivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
11 Lentes, privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mechanica e astronomia, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	66:000\$000	
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	18:000\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>Gratificação adicional a lentes e professores.....</p> <p>Gratificação a lentes supplementares.....</p> <p>1 Preparador do gabinete de sciencias physicas com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação. ....</p> <p>1 Preparador do gabinete de biologia e historia natural, idem.....</p> <p>1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.</p> <p>1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....</p> <p>1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos .....</p> <p>1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..</p>	<p>Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p>	<p>10:300\$000</p> <p>9:200\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>16:800\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>6:000\$000</p>	<p>*</p> <p>165:400\$000</p>
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
<p>1 Guarda da bibliotheca. Gratificação.....</p> <p>8 Serventes.....</p>	<p>1:200\$000</p> <p>7:680\$000</p>	<p>8:880\$000</p>	<p>174:230\$000</p>
<b>MATERIAL</b>			
<p>Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Movéis e utensilios.....</p> <p>Collação do grão, diplomas e premios.....</p> <p>Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e asseio do predio e publicações na Imprensa Nacional.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Ao escrivão para quebras.....</p>	<p>5:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>120\$000</p> <p>Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160, e Leis ns. 429 de 1<sup>o</sup> de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897.</p>	<p>600\$000</p>	
<p>Para despezas com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento da gratificação mensal do pessoal indispensavel ao mesmo serviço, sómente durante o periodo dos exames, na razão de 200\$ ao director, 150\$ ao vice-director, 100\$ ao secretario, 50\$ ao escrivão e 50\$ a um inspector servindo de amanuense e com os de madureza.....</p>	<p>Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 429 de 10 de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897. Decr. n. 2857 de 30 de março de 1898, art. 72.....</p>	<p>20:000\$000</p> <p>36:120\$000</p> <p>210:400\$000</p>	<p>541:480\$000</p> <p>538:980\$000</p>
<p>A differença de 2:500\$ para mais provém — quanto ao <i>Internato</i> — de se incluir a quantia de 300\$ para aluguel de linha telephonica; — quanto ao <i>Externato</i> — de se elevar de 7:000\$ a 9:200\$ a consignação — gratificação adicional a lentes e professores.</p>			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
28			
<b>Escola Nacional de Bellas Artes</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratific.	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890...	6:000\$000	
1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratific.	Idem.....	28:800\$000	
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mechanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	39:600\$000	
Diferença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia.....		2:400\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratific.	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890....	3:600\$000	
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratific.	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratific.	Idem.....	2:000\$000	
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.	Idem.....	3:240\$000	101:240\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....		4:800\$000	
		106:040\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Modelos.....		3:600\$000	
Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para escultura e todo o material para as aulas, reparos na colleção de pinturas e gesso.....		6:400\$000	
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....		2:000\$000	
Para transporte, seguro e encaixotamento de obras d'arte.....		3:000\$000	
Para custeio da iluminação electrica.....		3:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e <i>Imprensa Nacional</i> , catalogos, actos sollemnes, gaz, etc.....		6:000\$000	
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida ou volta (despeza ao cambio par).....		12:500\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento, e ajudas de custo de ida ou volta (despeza ao cambio par).....		2:800\$000	
		39:300\$000	145:340\$000
A differença de 2:400\$ para menos provém: por um lado — de se reduzirem: de 14:800\$ a 12:500\$ a consignação — pensões a alumnos na Europa; e de 5:600\$ a 2:800\$ a de — pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc.; por outro lado de se incluir a quantia de 3:000\$ para transporte, seguro etc., de obras d'arte.			147:440\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
29				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 1197 de 31 de dez. de 1892..	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
19 Professores, a saber: 1 de theoria elemental, 3 de canto choral e solfejo, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagota, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	68:400\$000		
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	9:600\$000		
Gratificação a um professor ou adjunto que accumula a classe superior de canto choral.....	Idem.....	1:000\$000	101:100\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Acompanhador. Gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Guarda-portão, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um.....	Idem.....	2:880\$000	8:680\$000	
8 Monitores.....	Idem.....	1:600\$000	109:780\$000	
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....		5:000\$000		
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações.....		4:800\$000		
Moveis e utensilios.....		5:000\$000		
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....		4:000\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000	19:860\$000	181:640\$000
A differença de 2:000\$ para menos provém de se ter eliminado na consignação — aquisição para a bibliotheca, archivo, museu, etc., igual quantia destinada, no exercicio de 1898, á compra da collecção de composições ineditas do padre José Mauricio.				
30				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Deer. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripthurario archivista, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Economo, idem.....	Idem.....	2:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Inspectora das alumnas com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:500\$000		
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:500\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800\$000		
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	25:200\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
Dictante e copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
Para gratificação adicional aos professores.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	8:200\$000	101:500\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
1 Auxiliar de escripta. Gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200\$000		
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Dito da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Dito do economo, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Mestre da officina de cartonagem, idem.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	1:800\$000		
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Dito da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	900\$000		
1 Contramestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Dito dito de encadernação, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.....	Idem.....	480\$000		
1 Feitor e comprador, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	600\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	960\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
15 Criados, serventes, lavadeiras e engomadeiras, a 40\$ mensaes.....		7:200\$000	23:220\$000	
			124:720\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação, etc. ....		45:000\$000		
Rouparia e calçado, etc. ....		12:750\$000		
Enfermaria.....		3:600\$000		
Iluminação.....		3:000\$000		
Acquisição de moveis e de instrumental.....		6:000\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, etc. ....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		720\$000		
Acquisição de material para as officinas.....		6:000\$000	83:070\$000	207:590\$000
<p>O augmento de 200\$ provém: — de elevar-se de 8:000\$ a 8:200\$ a consignação — para gratificação adicional aos professores.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>31</b>			
<b>Instituto dos Surdos-Mudos</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890....	5:400\$000	
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	7:200\$000	
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Ditos de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Repetidores a 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890....	3:600\$000	
1 Medico. Gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600\$000	
1 Agente com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem e n. 998 A de 13 de nov. de 1890	2:000\$000	
1 Escripturario com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	2:400\$000	
1 Mestre de gymnastica. Gratificação.....	Idem.....	600\$000	
Para gratificações addicionaes aos professores que contaram mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893..	3:000\$000	36:800\$000
<b>PESSOAL POR CONTRACTO</b>			
1 Despenseiro.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	600\$000	
1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	720\$000	
1 Cozinheiro.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	1:200\$000	
6 Serventes.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896..	5:000\$000	
1 Mestre sapateiro.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 266 de 24 de dez. de 1894.....	2:000\$000	
1 Dito encadernador.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	2:555\$000	
1 Dourador.....	Leis ns. 191 de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894..	2:400\$000	
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	280\$000	14:755\$000
			51:555\$000
<b>MATERIAL</b>			
Alimentação, combustivel, etc.....		22:000\$000	
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....		8:850\$000	
Dietas e medicamentos.....		1:600\$000	
Objectos de expediente e de ensino.....		2:000\$000	
Iluminação.....		2:400\$000	
Material para as officinas.....		12:000\$000	
Conservação do predio e jardins, inclusive a despesa com o seguro do predio.....		2:400\$000	
Para o ensino agricola, material e trabalhadores.....		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, despesas extraordinarias e eventuaes.....		2:700\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		60\$000	
		57:010\$000	108:565\$000
			108:565\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
32			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
3 1ºs officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
5 2ºs officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000	
7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	21:000\$000	
6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Official addido com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	110:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
7 Serventes a 90\$ mensaes cada um.....		7:560\$000	
MATERIAL			
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas. Idem idem de manuscritos, estampas, moedas e medalhas.....		20:800\$000	
Impressões e publicações.....		8:000\$000	
Permutações internacionass.....		5:000\$000	
Objectos de expediente.....		4:000\$000	
Illuminação, inclusive ajudante do machinista.....		1:500\$000	
Conservação do predio, moveis, reparos, despesas eventuaes e extraordinarias.....		10:000\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.....		3:500\$000	
Taxa de esgoto do predio.....		6:000\$000	
		60\$000	58:860\$000
			177:120\$000
			175:120\$000
A differença de 2:000\$ para mais provém de se elevar de 8:000\$ a 10:000\$ a consignação — illuminação, etc., por calcular-se desde já a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1898.			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>33</b>			
<b>Museu Nacional</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director geral com 7:200\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892..	10:000\$000	
4 Directores de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
4 Sub-directores a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600\$000.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	18:600\$000	
1 Sub-secretario com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892....	3:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
4 Naturalistas ajudantes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
5 Preparadores a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	18:500\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Continuo com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Jardineiro-chefe. Gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Gratificação ao agente-thesoureiro.....	Idem.....	300\$000	
Diaria aos naturalistas para excursões.....	Tabella annexa ao decreto acima citado e Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	2:000\$000	97:900\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
4 Guardas e 1 carpinteiro a 1:500\$ de gratificação.....			7:500\$000
6 Serventes e 20 trabalhadores (diaria de 3\$000).....			28:470\$000
			133:870\$000
<b>MATERIAL</b>			
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos etc.....		6:500\$000	
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios.....		10:000\$000	
Iluminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos.....		2:500\$000	
Acquisição de livros e revistas scientificas.....		3:000\$000	
Ferramentas e material para a conservação do parque, forragem, etc.....		3:000\$000	
Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:000\$000	
Despesas miudas e extraordinarias, inclusive aquisição de productos naturaes, conservação e limpeza do edificio.....		9:000\$000	35:000\$000
			168:870\$000
<b>34</b>			
<b>Serventuarios do culto catholico</b>			
	Avisos - circulares de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892....		241:000\$000
			262:000\$000
Pede-se menos a quantia de 21:000\$, por ter diminuído a despesa.			

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
<p>35</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de character imprevisito, como medidas sanitarias.....</p>	<p>Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....</p>			<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>
<p>36</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>A differença de 20:000\$ para menos provém: de se eliminar igual quantia votada no exercicio de 1898 para desinfeccção, caiadura, pintura e asseio do edificio da Faculdade de Medicina d. Bahia, cujas salas foram aproveitadas para enfermarias dos militares feridos em Canudos.</p>	<p>Idem.....</p>			<p>250:000\$000</p>	<p>270:000\$000</p>



# 37. Corpo de Bombeiros

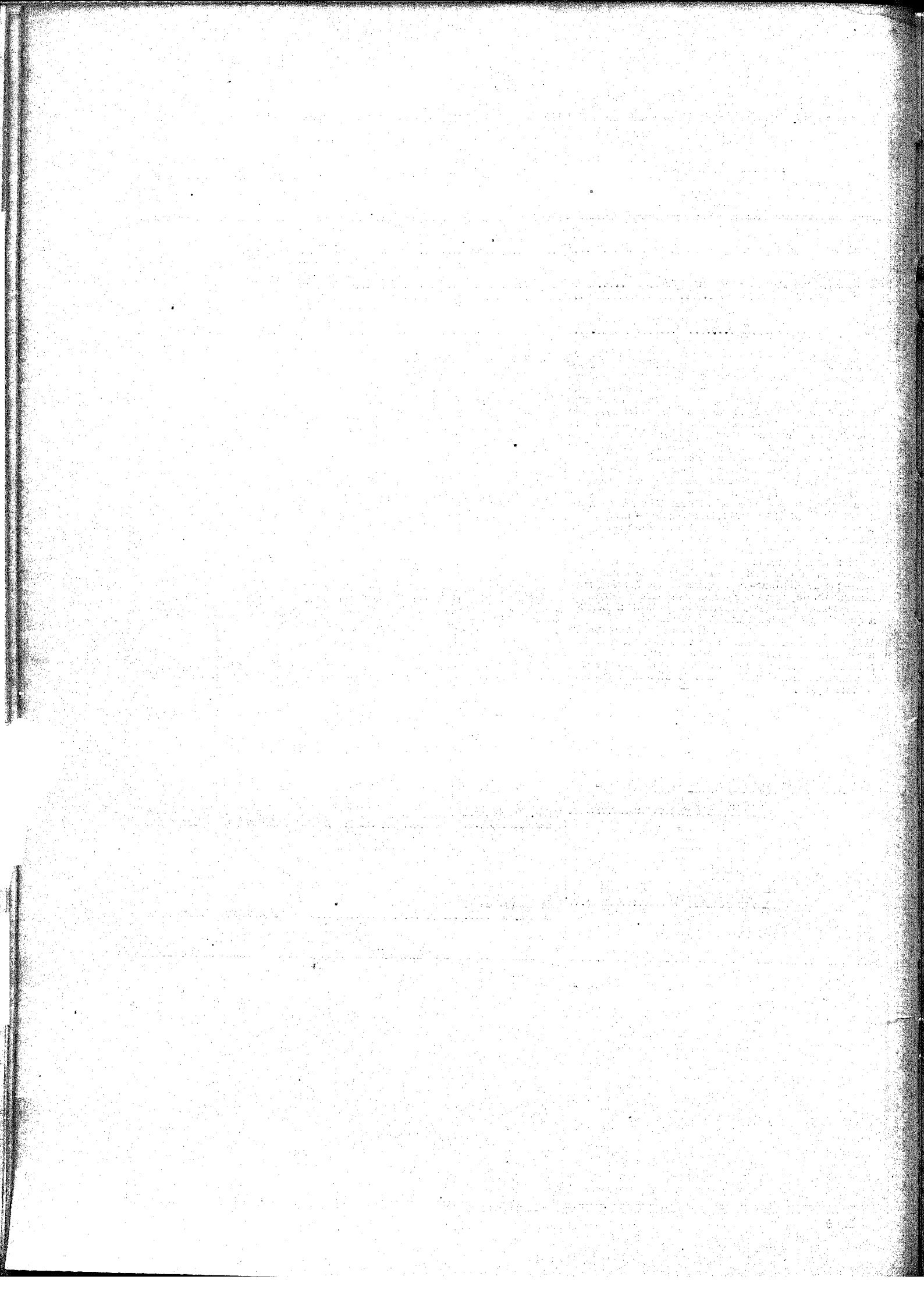
## Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado affectivo	Total geral
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:088\$000	.....	13:688\$000	1	13:688\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:000\$000	3:577\$000	.....	13:177\$000	1	10:266\$000
	Fiscal do material e contador.....	Major.....	7:200\$000	3:061\$000	.....	10:261\$000	1	9:426\$000
	Assistente do inspector geral.....	Major.....	3:300\$000	3:060\$000	.....	9:426\$000	1	7:355\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000	2:400\$000	2:555\$000	7:355\$000	1	6:305\$000
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	2:555\$000	6:305\$000	1	9:426\$100
	1º cirurgião.....	Major.....	3:300\$000	3:000\$000	3:060\$000	9:426\$000	2	17:412\$000
	2º cirurgião.....	Major.....	3:300\$000	2:280\$000	3:060\$000	8:700\$000	1	10:185\$000
	Pharmaceutico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	2:555\$000	6:305\$000	3	5:179\$500
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000	1:200\$000	2:200\$000	5:080\$000	1	5:059\$500
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:804\$000	1	5:050\$500
		Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:564\$000		
		Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:804\$000		
	Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:564\$000			
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:333\$000	1	2:333\$000
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Segueiro.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Pratico de pharmacia.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	157\$000	2:000\$250	1	2:000\$250
		2º sargento.....	839\$500	492\$750	157\$000	2:000\$250	1	2:000\$250
Companhia	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:030\$000	2:555\$000	6:035\$000	5	30:175\$000
	Condjuvante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:200\$000	4:579\$000	5	23:897\$500
	Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	600\$000	2:044\$000	4:084\$000	10	40:840\$000
	2º machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	2:000\$250	5	10:001\$250
	3º machinista.....	Forriell.....	803\$000	237\$250	511\$000	1:571\$250	10	17:082\$500
		1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:708\$250	5	8:237\$500
		2º sargento.....	839\$500	511\$000	157\$000	1:507\$500	20	30:150\$000
		Forriell.....	803\$000	511\$000	157\$000	1:471\$000	15	22:065\$000
		Cabo de esquadra.....	766\$500	511\$000	157\$000	1:434\$500	40	57:380\$000
		Bombeiro.....	780\$000	511\$000	157\$000	1:398\$000	407	568:986\$000
		Aprendiz.....	577\$500	511\$000	157\$000	1:245\$500	80	97:240\$000
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896.....								9:600\$000
Idem a 200 reengajados, art. 7º do citado Regulamento (5ª parte do soldo).....								29:200\$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.....								1:200\$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....								1:440\$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21.....								720\$000
Idem aos 1ºs sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento.....								1:200\$000
<b>MATERIAL GERAL</b>								
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, n 137:0 diários, e remonta de animaes para reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, aquisições extraordinarias para experiencia e melhoramento do material, inclusive bombas a vapor e seus sobressalentes e carros para conducção do pessoal e do material.....								103:812\$500
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....								7:000\$000
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.....								9:294\$400
Iluminação do quartel, estações e postos.....								13:000\$000
Aluguéis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento).....								21:600\$000
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construcção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação.....								97:200\$000
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento).....								10:000\$000
Ferramenta e materia prima para as officinas.....								6:000\$000
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios.....								12:000\$000
Taxa de esgoto.....								540\$000
Gratificação ao medico especialista que se occupar do tratamento de molestias de olhos, frequentes nas praças do Corpo, pela natureza do serviço.....								4:800\$000
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento).....								360\$000
								325:606\$900
								1.403:399\$900

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....		1:008\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....		1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....		2:520\$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....		1:800\$000		
» Benevenuto de Souza Nascimento.....		1:800\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....		840\$000		
» José Julio.....		1:159\$200	10:351\$200	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Deer. de 27 de jan. de 1896.....	985\$500		
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo.....	Idem de 19 de jun. de 1889.....	202\$000		
» » Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$280		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Angelo Addina.....	Idem de 4 de maio de 1897.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500		
» » Thomaz Alves.....	Idem de 6 de set. de 1897.....	839\$500		
Forriel Antonio Marques dos Santos.....	Idem de 29 de maio de 1890.....	214\$620		
» João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1891.....	748\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000		
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho.....	Idem de 29 de março de 1892.....	144\$540		
» » José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de março de 1894.....	522\$315		
» João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	273\$750		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 25 de fev. de 1892.....	175\$200		
» Lourenço José de Lima.....	Idem de 9 de junho de 1892.....	273\$750		
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$800		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Joaquim Carneiro.....	Idem de 27 de ag. de 1896.....	511\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Prudencio Glotario.....	Idem de 8 de nov. de 1897.....	730\$000		
» Prospecto Joseph.....	Idem de 16 de nov. de 1897.....	730\$000	16:343\$605	
			26:694\$805	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Para os officiaes e praças que se reformarem..... Despesa com o pessoal e material geral..... » com os reformados..... Metade da despesa.....				7:305\$195 34:000\$000 1.403:399\$900 34:000\$000 1.437:399\$900	718:699\$950 711:837\$180
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importância de 1.437:399\$900 com a de 1.423:674\$360 do exercício de 1898, verifica-se o augmento de 13:725\$54), que provém : — quanto ao pessoal—de se incluírem as quantias: de 27:594\$ para differença de 756 etapas, calculadas na razão de 1\$400, em vez de 1:300, e de 92:944\$ para fardamento de 592 praças a 157\$, que figurava no material; e de se reduzir de 35:500\$ a 29:200\$ a consignação—gratificação a 200 reengajados em vez de 250 : quanto ao material — de se elevarem : de 95:600\$ a 103:812\$500 as duas consignações—forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo de 150 animaes a 1\$750 diarios, e—remonta de animaes,—por isso que calculou-se a despesa da 1ª consignação na razão de 1\$750 em vez de 1\$600 ; de 9:075\$360 a 9:291\$400 a de — fardamento para cumprimento do art. 75 do Regulamento,—visto representar esta ultima quantia 10 % do total de 92:944\$ destinados para fardamento de 592 praças; de se reduzir de 120:000\$ a 100:000\$ a consignação — para reparos e conservação do material, substituição de mangueira etc.—; e de eliminar-se a quantia de 92:944\$ para fardamento de praças por ter passado para o pessoal —:</p> <p><i>Reformados</i> — de se elevar de 29:000\$ a 34:000\$ a quantia para pagamento de reformados.</p> <p>Havendo, porém, a Lei n. 430 de 16 de dezembro de 1897 votado para o exercício de 1898 somente o credito necessario para metade da despesa desta verba, terá, portanto, de correr por conta deste Ministerio apenas a importancia de 6:862\$770, metade do alludido augmento de 13:725\$540.</p>					
<p align="center">38</p> <p align="center">Magistrados em disponi- bilidade.....</p>	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	380:000\$000	380:000\$000		
<p align="center">39</p> <p align="center">Eventuaes.....</p>	Leis n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	110:000\$000	110:000\$000		



MINISTERIO  
DAS  
RELACÕES EXTERIORES

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1899

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
<b>1.<sup>a</sup></b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
<b>PESSOAL</b>				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat.. Idem .....	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem .....	19:200\$000		
	Grat.. Idem .....	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem .....	15:200\$000		
	Grat.. Idem .....	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem .....	12:000\$000		
	Grat.. Idem .....	4:000\$000		
7 Amanuenses .....	Ord.. Idem .....	15:400\$000		
	Grat.. Idem .....	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat.. Idem .....	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Auxilliario da Directoria Geral.....	» Idem .....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat.. Idem .....	800\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600\$000		
	Grat.. Idem .....	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat.. Idem .....	800\$000		
2 Correios .....	Ord.. Idem .....	2:400\$000		
	Grat.. Idem .....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		3:000\$000	157:200\$000	
<b>MATERIAL</b>				
1 — Objectos necesarios para o expediente e registro, aquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo.....		12:100\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, illuminação interna e externa e despezas miudas.....		7:980\$000		
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e condução dos empregados em serviço.....		4:040\$000		
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo inclusive circulares, publicações de expediente no <i>Diario Official</i> e em outras folhas.....		10:000\$000		
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868.....		10:000\$000		
6 — Fardamento para os correios.....		600\$000		
7 — Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		13:692\$000	58:412\$000	
			215:612\$000	215:612\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
2. <sup>a</sup>				
<b>Legações e Consulados</b>				
<b>Estados Unidos da America</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	54:500\$000	
<b>Venezuela</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	28:500\$000	
<b>Perú</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul em Iquitos.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	35:500\$000	
<b>Chile</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul em Valparaizo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	41:500\$000	
			160:000\$000	



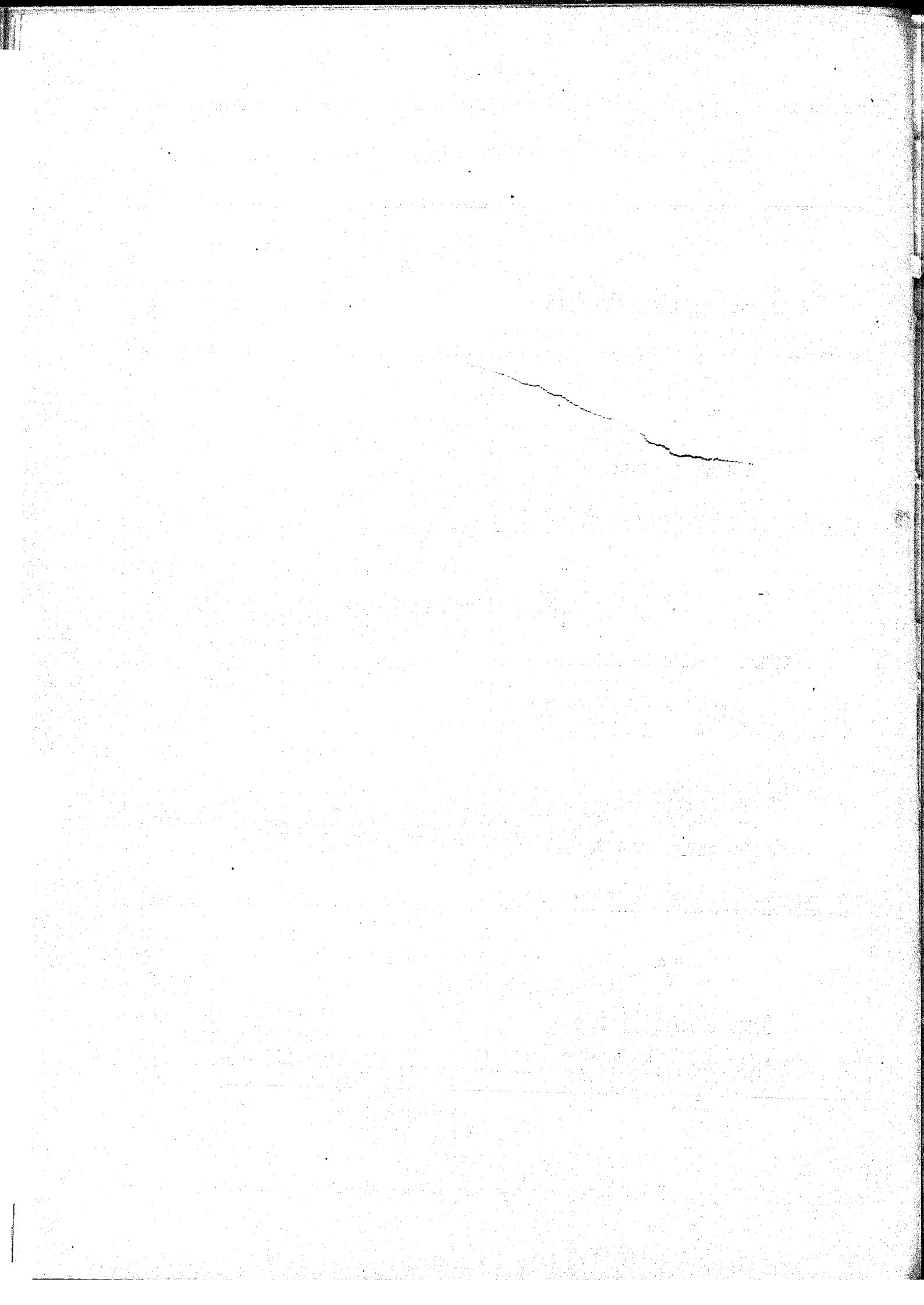
NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte.....			160:000\$000	
<b>Bolivia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	27:500\$000	
<b>Republica Argentina</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Aires.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul em Posadas.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Posadas.....		500\$000	59:000\$000	
<b>Republica Oriental do Uruguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	58:500\$000	
<b>Paraguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul em Assumpção.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	36:500\$000	
			341:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898		
<b>Transporte.....</b>						
<b>Suissa</b>						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	341:500\$000			
	Grat. Idem .....	4:000\$000				
	Rep. Idem .....	10:000\$000				
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	2:500\$000				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000				
Expediente da Legação.....	.....	500\$000				
<b>Gran-Bretanha</b>						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000\$000			76:500\$000	
	Grat. Idem .....	4:000\$000				
	Rep. Idem .....	15:000\$000				
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000				
	Grat. Idem.....	3:000\$000				
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000				
	Grat. Idem.....	5:000\$000				
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000				
	Grat. Idem.....	8:000\$000				
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	5:500\$000				
1 Dito em Cardiff .....	Ord.. Idem.....	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	5:500\$000				
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000				
	Grat. Idem.....	2:000\$000				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000				
Expediente da Legação.....	.....	1:500\$000				
<b>França</b>						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	81:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000				
	Rep. Idem.....	15:000\$000				
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000				
	Grat. Idem.....	3:000\$000				
2 2ºs ditos, idem.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000				
	Grat. Idem.....	5:000\$000				
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	5:500\$000				
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	5:500\$000				
1 Consul Geral de 1ª classe no Havre...	Ord.. Idem.....	4:000\$000				
	Grat. Idem.....	8:000\$000				
1 Consul em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000				
	Grat. Idem.....	5:500\$000				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000				
Expediente da Legação.....	.....	2:000\$000				
<b>Portugal</b>						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			58:000\$000	
	Grat. Idem .....	4:000\$000				
	Rep. Idem .....	15:000\$000				
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000				
	Grat. Idem .....	3:000\$000				
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000				
	Grat. Idem .....	8:000\$000				
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa	Ord.. Idem .....	2:000\$000				
	Grat. Idem .....	2:000\$000				
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000				
	Grat. Idem .....	5:500\$000				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000				
Expediente da Legação.....	.....	1:000\$000				
			584:500\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte.....			584:500\$000	
<b>Imperio Allemão</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	54:500\$000	
<b>Russia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	27:500\$000	
<b>Austria-Hungria</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	27:500\$000	
<b>Belgica</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Antuerpia.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	35:500\$000	
<b>Santa Sé</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	32:500\$000	
			762:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte.....			762:000\$000	
<b>Italia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova.	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	63:000\$000	
<b>Hespanha</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	35:500\$000	
<b>Japão</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Decr. n. 2495 de 14 de abril de 1897	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	15:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Yokohama.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Kobe.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:500\$000		
Dito dos Consulados.....		800\$000	56:300\$000	
			916:800\$000	731:300\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
<p align="center">3.<sup>a</sup></p> <p align="center"><b>Empregados em disponibilidade</b></p> <p>Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....</p>			60:000\$000	60:000\$000
<p align="center">4.<sup>a</sup></p> <p align="center"><b>Ajudas de custo</b></p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....</p>	<p>Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....</p>		130:000\$000	130:000\$000
<p align="center">5.<sup>a</sup></p> <p align="center"><b>Extraordinarias no exterior</b></p> <p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despesas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....</p>			60:000\$000	60:000\$000
<p align="center">6.<sup>a</sup></p> <p align="center"><b>Extraordinarias no interior</b></p> <p>Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes, inclusive telegrammas.....</p>			50:000\$000	50:000\$000
<p align="center">7.<sup>a</sup></p> <p align="center"><b>Commissões de limites</b></p> <p>Para commissões de limites, sendo: 150:000\$000 ao cambio de 27 d. st. por 1\$000 e 250:000\$000 em moeda do paiz.....</p>			400:000\$000	400:000\$000



**ORÇAMENTO**

DO

**MINISTERIO DA MARINHA**

PARA O

**Exercicio de 1899**





TABELLA N. 1

*Secretaria de Estado*

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
<b>PESSOAL</b>					
	Ministro de Estado..... Grat.....	{ Decrs. ns. 2726 de 1 de De- zembro de 1889 e 260 de 20 de Dezembro de 1894. }	24:000\$000	36:000\$000	
	Gratificação para representação.....		12:000\$000		
1	Secretario do Ministro..... Grat.....		\$	3:600\$000	
1	Director Geral., capitão de mar e guerra honorario.....		6:000\$000	9:000\$000	
	..... Grat.....		3:000\$000		
3	Directores de secção, capitães-tenentes honorarios.....	{ Decr. n. 1195 de 30 de De- zembro de 1892. }	14:400\$000	21:600\$000	
	..... Ord. a 4:800\$000 ..... Grat. a 2:400\$000		7:200\$000		
5	1 <sup>as</sup> officiaes, 1 <sup>as</sup> tenentes honorarios..	{ Decr. n. 2537 de 1 de Junho de 1897. }	19:000\$000	25:000\$000	
	..... Ord. a 3:800\$000 ..... Grat. a 1:200\$000		6:000\$000		
4	2 <sup>as</sup> officiaes, 2 <sup>as</sup> tenentes honorarios..		12:000\$000	16:000\$000	
	..... Ord. a 3:000\$000 ..... Grat. a 1:000\$000		4:000\$000		
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios.....		8:800\$000	12:000\$000	
	..... Ord. a 2:200\$000 ..... Grat. a 800\$000		3:200\$000		
1	Porteiro, sargento-ajudante.....		2:200\$000	3:000\$000	
	..... Grat.....		800\$000		
1	Ajudante do dito, 1 <sup>o</sup> sargento.....		1:500\$000	2:000\$000	
	..... Grat.....		500\$000		
1	Continuo, 2 <sup>o</sup> sargento.....		1:200\$000	1:600\$000	
	..... Grat.....		400\$000		
3	Correios.....		3:600\$000	4:800\$000	
	..... Ord. a 1:200\$000 ..... Grat. a 400\$000		1:200\$000		
	Diarias de 2 correios considerados em effectivo serviço.....		\$	730\$000	
	Salarios para 2 serventes a 840\$000.....		\$	1:630\$000	
	Idem para o auxiliar do archivista.....		\$	840\$000	
				137:850\$000	
<b>MATERIAL</b>					
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernação.....		12:000\$000	16:500\$000	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		4:000\$000		
	Asseio da casa.....		500\$000		
				154:350\$000	154:350\$000

## TABELLA N. 2

### *Conselho Naval*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
1	Vice-Presidente.....	} Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.	6:000\$000	
3	Membros officiaes generaes : Gratificação a 5:600\$000.....		16:800\$000	
2	Ditos engenheiros navaes: Gratificação a 5:600\$000.....		11:200\$000	
1	Membro paizano :			
7	Gratificação.....		9:000\$000	
			43:000\$000	
	<b>MATERIAL</b>			
	Expediente..... 1:000\$000	} .....	3:000\$000	
	Impressões e encadernações..... 2:000\$000		46:000\$000	46:000\$000

## TABELLA N. 3

### *Quartel-General da Marinha*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898	
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante.....	Grat.	8:760\$000		
	Para aluguel de casa.....		2:400\$000		
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra.....	Grat.	5:376\$000		
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante.....	Grat.	7:063\$000		
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a.....	4:000\$	Decreto ns. 430 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	8:000\$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior.....	Grat.		4:168\$000	
6	Officiaes a.....	1:560\$		9:360\$000	
7	Amanuenses a.....	1:560\$		10:920\$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra.....	Grat.		1:560\$000	
1	Porteiro.....	Grat.		800\$000	
2	Continuos — gratificação a.....	400\$		800\$000	
	Salarios de dous serventes à 70\$ mensaes.....			1:680\$000	
				60:887\$000	
	<b>MATERIAL</b>				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	2:500\$000			
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....	1:120\$000			
	Impressões e encadernações, etc.....	6:000\$000			
			9:620\$000		
			70:507\$000	68:107\$000	

#### Observação

A differença de 2:400\$ para mais procede de se haver comprehendido a importancia destinada ao aluguel da casa de residencia do Chefe do Estado-Maior General, de accordo com o art. 4º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 430 de 29 de Maio de 1890.

TABELLA N. 4  
*Supremo Tribunal Militar*  
 PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Gratificação	Total	
2	Almirantes :				
	Gratificação a 7:200\$000.....		14:400\$000		
1	Vice-almirante em exercicio :				
	Gratificação a 5:400\$000.....		5:400\$000		
1	Contra-almirante.....		4:440\$000		
			24:240\$000	24:240\$000	24:240\$000

## TABELLA N. 5

### Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
		Ordenado	Gratificação	Total	
<b>PESSOAL</b>					
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
3	Chafes de secção — Capitães-tenentes honorarios.....	18:000\$000	9:000\$000	27:000\$000	
8	1 <sup>os</sup> escripturarios — 1 <sup>os</sup> tenentes honorarios.....	32:000\$000	16:000\$000	48:000\$000	
8	2 <sup>os</sup> escripturarios — 2 <sup>os</sup> tenentes honorarios.....	25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000	
8	3 <sup>os</sup> escripturarios — Guardas-marinha honorarios.....	28:800\$000	14:400\$000	43:200\$000	
12	Praticantes — Pilotos honorarios.....	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	
6	Archivista — 2 <sup>o</sup> tenente honorario.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador — 1 <sup>o</sup> tenente honorario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1	Fieis — 2 <sup>os</sup> tenentes honorarios.....	5:200\$000	2:800\$000	8:000\$000	
2	Porteiro — Sarg-nto ajudante.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante — 1 <sup>o</sup> sargento.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Continuos — 2 <sup>os</sup> sargentos.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
2	Serventes — Salario a 70\$000 mensaes.....			2:520\$000	
3		142:200\$000	71:400\$000	216:120\$000	
<b>MATERIAL</b>					
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despezas miudas a cargo do porteiro.....		1:500\$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		5:000\$000		
	Impressões e encadernações.....		3:000\$000	9:500\$000	
				225:620\$000	162:070\$000

#### Observação

A differença para mais de 63:550\$, que se nota nesta tabella, procede de se ter igualado na conformidade da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos ns. 1836 de 13 de Setembro de 1870 e 277 C de 22 de Março de 1893, o vencimento do pessoal ao estabelecido no Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893 para o Thesouro Federal, a que sempre esteve equiparado.

TABELLA N. 6

*Auditoria*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
1	Auditor..... Ordenado... Gratificação.	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894.	9:100\$000	13:000\$000	
			3:900\$000		
2	Anxiliares..... Idem.....	Art. 17 do Reg. Processual Criminal Militar.....	7:200\$000	14:400\$000	
1	Escrivão..... Ordenado.....			1:800\$000	
1	Meirinho..... Idem.....			000\$000	
5	<b>MATERIAL</b>			29:800\$000	
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....			400\$000	
				30:200\$000	15:800\$000

**Observação**

A differença para mais de 14:400\$ procede da inclusão dos dous auxiliares do auditor, afim de attender-se ao que dispõe o art. 17 do Regulamento Processual Criminal da Armada.

TABELLA N. 7

*Corpo da Armada e classes annexas*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO ANNUAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
<b>CORPO DA ARMADA</b>				
<b>QUADRO ORDINARIO</b>				
1	Almirante.....	12:000\$00	12:000\$000	
2	Vice-almirantes.....	9:600\$000	19:200\$000	
10	Contra-almirantes.....	7:200\$000	72:000\$000	
18	Capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	86:400\$000	
30	Capitães de fragata.....	3:840\$000	115:200\$000	
60	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	201:600\$000	
175	Primeiros-tenentes.....	2:400\$000	420:000\$000	
160	Segundos-tenentes.....	1:680\$000	268:800\$000	
55	Guardas-marinha.....	1:440\$000	79:200\$000	
200	Aspirantes.....	90\$000	18:000\$000	1.292:400\$000
711				
<b>CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES</b>				
1	Engenheiro-chefe, inspector, contra-almirante.....		7:200\$000	
5	Engenheiros de 1ª classe, capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	24:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe, capitães de fragata.....	3:840\$000	19:200\$000	
7	Ditos de 3ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	23:520\$000	
7	Sub-engenheiros de 1ª classe, primeiros tenentes.....	2:400\$000	16:800\$000	
7	Ditos idem de 2ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	11:760\$000	
7	Guardas-marinha-engenheiros-alunos.....	1:440\$000	10:030\$000	
<b>ADDIDOS AO QUADRO</b>				
2	Sub-engenheiros de 1ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	4:800\$000	
<b>AGGREGADOS AO QUADRO</b>				
1	Engenheiro de 1ª classe, capitão de mar e guerra graduado.....		3:840\$000	
1	Dito de 2ª classe, capitão de fragata graduado.....		3:360\$000	124:560\$000
43				
<b>CLASSES ANNEXAS</b>				
<b>CORPO DE SAUDE</b>				
1	Inspector de saude, contra-almirante.....		7:200\$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe, capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	9:600\$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe, capitães de fragata.....	3:840\$000	23:040\$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	30:240\$000	
20	Cirurgiões de 4ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	48:000\$000	
23	Cirurgiões de 5ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	47:040\$000	
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....		3:840\$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	6:720\$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	5:040\$000	
3	Pharmaceuticos de 4ª classe, guardas-marinha.....	1:440\$000	4:320\$000	192:240\$000
78				
<b>CORPO DE FAZENDA</b>				
1	Commissario geral, capitão de mar e guerra.....		4:800\$000	
2	Commissarios de 1ª classe, capitães de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000	
6	Ditos de 2ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	20:160\$000	
17	Ditos de 3ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	40:800\$000	
35	Ditos de 4ª classe, segundos-tenentes.....	1:800\$000	58:800\$000	
30	Ditos de 5ª classe, guardas-marinha.....	1:440\$000	43:200\$000	175:440\$000
91				1.784:640\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO ANNUAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Transporte.....				1.784:640\$000
	<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>				
1	Engenheiro-machinista, capitão de mar e guerra.....	3:840\$000	4:800\$000		
2	Machinistas de 1ª classe, capitães de fragata.....	3:360\$000	7:680\$000		
4	Ditos de 2ª classe, capitães-tenentes.....	2:400\$000	13:440\$000		
10	Ditos de 3ª classe, primeiros-tenentes.....	1:680\$000	38:400\$000		
33	Ditos de 4ª classe, segundos-tenentes.....	1:440\$000	55:440\$000		
80	Ajudantes machinistas.....	1:200\$000	115:200\$000		
80	Sub-ajudantes.....	1:080\$000	96:000\$000		
30	Praticantes.....		32:400\$000		363:360\$000
246	<b>CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS</b>				
12	Mestres.....	1:200\$000	14:000\$000		
30	Contra-mestres.....	1:080\$000	32:400\$000		
60	Guardiães.....	960\$000	57:600\$000		104:000\$000
102	<b>PESSOAL DAS BRIGADAS</b>				
57	Escrivães.....	960\$000	54:720\$000		
20	Fieis de 1ª classe.....	1:080\$000	21:600\$000		
70	Ditos de 2ª classe.....	960\$000	67:200\$000		
60	Enfermeiros.....	1:080\$000	64:800\$000		
34	Artifices de 1ª classe.....	1:200\$000	40:800\$000		
44	Ditos de 2ª classe.....	1:080\$000	57:520\$000		
62	Ditos de 3ª classe.....	960\$000	59:520\$000		366:160\$000
347	<b>QUADRO EXTRAORDINARIO</b>				
	<b>CORPO DA ARMADA</b>				
1	Almirante.....		12:000\$000		
2	Capitão de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000		
19	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	63:840\$000		
3	Primeiros tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000		90:720\$000
25	<b>AGREGADOS AO QUADRO</b>				
1	Vice-almirante.....		9:600\$000		
3	Contra-almirantes.....	7:200\$000	21:600\$000		
1	Capitão de fragata.....		3:840\$000		
14	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	47:040\$000		82:080\$000
19	<b>CORPO DE SAUDE</b>				
7	Cirurgiões de 3ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	23:520\$000		
	<b>AGREGADOS AO QUADRO</b>				
1	Inspector de saude naval, contra-almirante.....		7:200\$000		
4	Cirurgiões de 4ª classe, primeiros tenentes.....	2:400\$000	9:600\$000		
2	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos tenentes.....	1:680\$000	3:360\$000		43:680\$000
14	<b>CORPO DE FAZENDA</b>				
	<b>AGREGADOS AO QUADRO</b>				
1	Commissario de 4ª classe, segundo tenente.....		1:680\$000		
8	Ditos de 5ª idem, guardas-marinha.....	1:440\$000	11:520\$000		13:200\$000
9	<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>				
	<b>QUADRO EXTRAORDINARIO</b>				
2	Machinistas de 2ª classe, capitães tenentes.....	1:440\$000	6:720\$000		
3	Ditos de 3ª classe, primeiros tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000		
21	Ditos de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680\$000	35:280\$000		
	<b>AGREGADOS AO QUADRO</b>				
2	Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680\$000	3:360\$000		
1	Ajudante-machinista.....		1:440\$000		54:000\$000
29					2.901:840\$000
	Abate-se por não estar completo o numero fixado no quadro para os primeiros e segundos tenentes.....				272:290\$000
					2.629:550\$000
					2.629:550\$000



TABELLA N. 8

*Corpo de engenheiros navaes*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898	
			Ordenado	Gratificação	Totaaes		
<b>PESSOAL</b>							
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892 e Aviso de 5 de Abril de 1895.	.....	9:324\$000			
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....		.....	4:200\$000			
1	Amanuense.....		Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Escrevente.....		Ord..... Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Continuo.....		Ord..... Grat.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	19:224\$000	
	Salario de um servente a 70\$ mensaes.....		.....	.....	.....	840\$000	
						20:064\$000	
<b>MATERIAL</b>							
	Objectos de expediente.....	.....	.....	2:000\$000			
	Impressões e diversas encadernações e publicações de editaes.....	.....	.....	1:000\$000 500\$000	3:500\$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	.....	.....	.....	23:564\$000	23:564\$000	

## TABELLA N. 9

### Corpo de Infantaria de Marinha

#### PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898
			Soldo	Gratificação	Total	
	<b>Estado-maior</b>					
	<b>PESSOAL</b>					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretario, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:520\$000	3:520\$000	
2	Commissarios, 1 a..... 930\$			960\$000	960\$000	
	1 a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
	<b>Estado-menor</b>					
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 48 mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escravente.....			1:200\$000	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval).....					
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 réis diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » ».....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » ».....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....			365\$000	365\$000	
1	Carcereiro.....			365\$000	365\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ por mez.....					
3	Despenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.				
11	Cria los: 5 a 45\$ e 6 a 35\$, pela tabella — Força Naval.....					
56						
	<b>Quatro companhias</b>					
4	Capitães, primeiros tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2º tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vence pelo § 15.....					
4	Primeiros sargentos diaria 1\$250.....			1:825\$000	1:825\$000	
20	Segundos ditos diaria 1\$000.....			7:300\$000	7:300\$000	
45	Cabos, diaria 500 réis.....			8:760\$000	8:760\$000	
12	Cornetas » 500 ».....			2:190\$000	2:190\$000	
12	Tambores » 500 ».....			2:190\$000	2:190\$000	
271	Soldados » 360 ».....			35:609\$400	35:609\$400	
383						
	<b>Escaleres</b>					
9	Remadores a 2\$000 diarios.....			6:570\$000	6:570\$000	
			67:546\$900	47:403\$000	114:949\$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		67:546\$900	47:403\$000	114:949\$900	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				40:000\$000	
	Prestações a engajados e reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de			18:458\$300	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....	Dezembro de 1897.			1:825\$000	
					175:233\$200	136:673\$200
	<b>MATERIAL</b>					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento (materia prima).....			80:000\$000		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000	87:903\$000	127:900\$000
					263:133\$200	264:573\$200

**Observação**

A differença para menos de 1:440\$ procede de não se haver comprehendido os cozinheiros, que são tirados do pessoal da Taifa, que vence pela tabella — Força Naval, — nos termos do Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.

TABELLA

Corpo de Marinheiros

PES

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>ESTADO-MAIOR</b>			
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	Decreto ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo commandante, official superior.....		
1	Ajudante, 1º tenente.....		
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario.....		
	(Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:520\$000, o outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....		
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem.....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14			
<b>ESTADO-MENOR</b>			
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios.....	Idem idem, Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.	
2	Fieis dos commissarios a 1:560\$000 sendo de 1ª classe e 1:200\$000 sendo de 2ª		
1	Enfermeiro.....		
1	Mestre.....		
2	Carpinteiros.....		
1	Caldeiraio de cobre.....		
1	Serralheiro.....		
1	Armeiro e correio.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór, 1º sargento.....		
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 15: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896.....		
4	Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....		Pela tabella — Força Naval..... Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Dispenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....		
31	Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....		
51			
<b>33 COMPANHIAS</b>			
8	1ºs tenentes.....	Decreto ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.	
8	2ºs ditos.....		
33	1ºs sargentos a 1\$250.....		
99	2ºs ditos a 1\$000.....		
198	Cabos a \$500.....		
560	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a \$400.....		
1.400	Ditos de 2ª classe a \$380.....		
900	Grumetes a \$300.....		
	Para 66 musicos: Gratificação a 3\$000 mensaes.....		
2.906			

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000				
	3:360\$000				
	2:160\$000				
	1:920\$000				
	1:800\$000				
	6:299\$000				
	3:600\$000				
	1:920\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
		31:099\$000			
730\$000	480\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:800\$000				
	3:600\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:200\$000				
	960\$000				
385\$000					
1:095\$000	16:320\$000			17:415\$000	
	15:360\$000				
	13:728\$000				
	15:056\$250				
	36:135\$000				
	36:135\$000				
	81:760\$000				
	144:540\$000				
	98:550\$000				
	2:376\$000				
412:176\$250	31:464\$000			443:640\$250	
				492:154\$250	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	<b>ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS</b>	
	<b>DA PRIMEIRA PREFEITURA</b>	
	<b>Pará</b>	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião..... } São os da enfermaria.....	
1	Enfermeiro..... } Vencem pela tabella — Hospitales.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 1ª classe.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000.....	
1	Dito de gymnastica e esgrima.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrivente.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor.....	
3	Cabos a 180\$00.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
3	Criados..... }	
200	Aprendizes a 3\$000 por mez.....	
227		
	<b>Maranhão</b>	
	2ª CATEGORIA	
	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe.. } Pela tabella — Hospitales.....	
1	Enfermeiro..... }	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrivente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$300.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados..... }	
100	Aprendizes a 3\$000 mensaes.....	
120		
	<b>Ceará</b>	
	2ª CATEGORIA	
	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe.. } Pela tabella — Hospitales.....	
1	Enfermeiro..... }	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrivente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 annuaes.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados..... }	
100	Aprendizes marinheiros a 3\$000 mensaes.....	
120		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORGADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
		492:154\$250			
	2:800\$000				
	2:130\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	1:200\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:332\$000	25:532\$000			
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	8:516\$000	12:116\$000			
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	8:516\$000	12:116\$000			
		541:918\$250			



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	<b>DA TERCEIRA PREFEITURA</b>	
	<b>Rio de Janeiro</b>	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe.....	} Pela tabella — Hospitales
1	Enfermeiro.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000.....	
1	Dito de gymnastica, esgrima e natação.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel de 1ª classe.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000.....	
3	Cozinheiros.....	} Pela tabella — Força Naval.....
2	Dispensarios.....	
3	Criados.....	
300	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
327		
	<b>Santa Catharina</b>	
	2ª CATEGORIA	
1	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe.....	} Pela tabella — Hospitales
1	Enfermeiro.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000.....	
3	Cozinheiros.....	} Pela tabella — Força Naval.....
2	Dispensarios.....	
2	Criados.....	
100	Aprendizes a 3\$000 por mez.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
120		
	<b>Rio Grande do Sul</b>	
	2ª CATEGORIA	
1	Commandante delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe.....	} Pela tabella — Hospitales
1	Enfermeiro.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000.....	
3	Cozinheiros.....	} Pela tabella — Força Naval.....
2	Dispensarios.....	
2	Criados.....	
100	Aprendizes a 3\$000 por mez.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
120		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
		519:282\$250			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	2:800\$000				
	1:200\$000				
	1:800\$000				
	1:500\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
10:800\$000					
10:800\$000	18:332\$000	29:132\$000			
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	8:516\$000	12:116\$000			
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	8:516\$000	12:116\$000			
		647:646\$250			





NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE
Transporte.....	
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e aprendizes marinheiros (materia prima).....	
Para pagamento de alugueis de predios onde funcionem as escolas de aprendizes e para attender ao augmento dos mesmos alugueis e installação das mesmas escolas.....	2:600\$000
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	
<b>ESCOLAS DE APRENDIZES</b>	
<b>DA PRIMEIRA PREFEITURA</b>	
Pará.....	400\$000
Ceará.....	350\$000
Maranhão.....	350\$000
<b>DA SEGUNDA PREFEITURA</b>	
Bahia.....	400\$000
Pernambuco.....	350\$000
Alagoas.....	350\$000
<b>DA TERCEIRA PREFEITURA</b>	
Rio de Janeiro.....	400\$000
Santa Catharina.....	350\$000
Rio Grande do Sul.....	350\$000
<b>DA QUARTA PREFEITURA</b>	
Matto Grosso (escola de aprendizes e companhia de marinheiros).....	500\$000
	6:400\$000

**Obser**

Comquanto não se houvesse comprehendido as gratificações dos commandantes das escolas de 2ª categoria, que são os delegados escolas, que são tirados do pessoal da taifa e vencem pela tabella — Força Naval —, ainda assim apparece a differença para mais de se haver elevado a gratificação dos professores de gymnastica, esgrima e natação das escolas de 1ª categoria, e, finalmente, por se ter Dezembro de 1897.

INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
			825:112\$500		
		650:000\$000			
		25:000\$000			
3:000\$000	700\$000	6:300\$000			
	300\$000	700\$000			
	200\$000	550\$000			
	200\$000	550\$000			
	300\$000	700\$000			
	200\$000	550\$000			
	200\$000	550\$000			
	300\$000	700\$000			
	200\$000	550\$000			
	200\$000	550\$000			
	400\$000	900\$000			
3:000\$000	3:200\$000	657:600\$000	657:600\$000	1.512:712\$500	1.511:510\$500

**vação**

do Prefeito, vencendo as gratificações respectivas pela tabella — Prefeituras — e tambem as dos cozinheiros e ajudantes do corpo e das 1:202\$, por se haver augmentado de 250 o numero de aprendizes marinheiros, de accordo com a Lei n. 433 de 12 de Junho de 1897; de incluido a gratificação que devem perceber os musicos do Corpo de Marinheiros Nacionaes, nos termos do Decreto n. 478 de 9 de

TABELLA N. 11  
*Companhia de Invalidos*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo.....		800\$000		
1	Sub-ajudante. Soldo.....		800\$000	1:600\$000	
<b>CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS</b>					
6	Guardiães.....		2:842\$000		
1	Dito extranumerario.....		360\$000	3:202\$000	
<b>BRIGADA DE ENFERMEIROS</b>					
4	Enfermeiros.....			2:784\$000	
<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>					
13	Primeiros sargentos.....		4:620\$000		
15	Segundos ditos.....		4:500\$000		
12	Forraeis.....		2:880\$000		
22	Cabos.....		5:016\$000		
97	Marinheiros de 1ª classe.....		16:524\$000		
56	Ditos de 2ª classe.....		6:720\$000		
43	Ditos de 3ª classe.....		4:644\$000		
30	Grumetes.....		2:700\$000	47:604\$000	
<p>Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 23 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.</p>					
<b>BRIGADA DE ESCRIVENTES</b>					
2	Escriventes.....			1:440\$000	
<b>BATALHÃO NAVAL</b>					
4	Primeiros sargentos.....		1:460\$000		
3	Segundos ditos.....		766\$500		
12	Soldados.....		1:095\$000		
1	Cabo.....		146\$000	3:467\$500	
<b>MARINHAGEM</b>					
2	Cabos foguistas.....		960\$000		
11	Foguistas.....		7:766\$000		
1	Carvoeiro.....		432\$000		
2	Primeiros marinheiros.....		384\$000		
5	Segundos ditos.....		576\$000		
2	Cozinheiros.....		240\$000	10:358\$000	70:455\$500
<b>PHAROLEIRO</b>					
1	Pharoleiro do pharol de Mucurips.....				720\$000
347					71:175\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
347	Transporte.....			71:175\$500	
<b>PATRÃO E REMADOR</b>					
1	Patrão, 2\$666 diários .....			973\$090	
1	Remador, 2\$ idem.....			730\$000	1:703\$090
349		Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instruções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.		72:878\$590	
	Para attender ao pagamento de soldo das praças que forem admittidas ao asylo durante o exercicio.....			3:296\$910	
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e confecção das peças de fardamento.....			500\$000	
				76:675\$500	
<b>MATERIAL</b>					
	Fardamento (materia prima).....			1:000\$000	
				77:675\$500	77:675\$500

TABELLA N. 12

*Prefeituras Maritimas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898	
<b>PESSOAL</b>					
PRIMEIRA PREFEITURA					
SÉDE: PARÁ					
1	Prefeito, contra-alminte..... Grat.....		6:000\$000	11:964\$000	
1	Ajudante, official superior..... » .....		3:600\$000		
1	Ajudante de ordens..... » .....		2:364\$000		
GABINETE DO PREFEITO					
1	Secretario..... Ord.....	2:400\$000	3:600\$000	11:700\$000	
	Grat.....	1:200\$000			
1	Escripturario..... Ord.....	2:000\$000	3:000\$000		
	Grat.....	1:000\$000			
1	Amanuense..... Ord.....	1:200\$000	1:800\$000		
	Grat.....	600\$000			
1	Porteiro..... Ord.....	800\$000	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000			
1	1º continuo..... Ord.....	800\$000	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000			
1	2º dito..... Ord.....	600\$000	900\$000		
	Grat.....	300\$000			
1ª Secção					
1	Chefe (é o Prefeito).				4:700\$000
1	Secretario..... Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
	Grat.....	666\$667			
1	Amanuense..... Ord.....	1:200\$000	1:800\$000		
	Grat.....	600\$000			
1	Continuo..... Ord.....	600\$000	900\$000		
	Grat.....	300\$000			
SERVIÇO GERAL					
4	Guardas de policia..... Ord.. 800\$000	3:200\$000	4:800\$000		
	Grat. 400\$000	1:600\$000			
1	Patrão-mór..... Grat.....		3:000\$000		
2	Patrões a 8\$ em 365 dias.....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 idem.....		8:760\$000		
10	» » 2ª » a 2\$666 idem.....		9:730\$900		
10	» » 3ª » a 2\$333 idem.....		8:515\$450		
PESSOAL DE MACHINAS					
4	Machinistas a 8\$ em 365 dias.....		11:680\$000		
4	Fogonistas a 5\$ idem.....		7:900\$000		
2ª Secção					
1	Chefe (Sub-Prefeito)..... Grat.....		5:000\$000		
1	Ajudante..... » .....		3:600\$000		
58		8:600\$000	87:990\$350		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898	
58	Transporte.....		8:600\$000	87:990\$350	
1	Secretario..... Ord.....	1:466\$666	2:200\$000	14:530\$000	
	Grat.....	733\$334			
1	Amanuense..... Ord.....	1:200\$000	1:800\$000		
	Grat.....	600\$000			
1	Escrevente..... Ord.....	800\$000	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000			
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000		
DIRECTORIAS TECHNICAS					
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director..... Grat.....		5:000\$000		14:200\$000
1	Ajudantes..... ».....		3:610\$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
	Grat.....	666\$667			
1	Escrevente..... Ord.....	800\$000	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600\$000	2:400\$000		
	Grat.....	800\$000			
DIRECTORIA DE MACHINAS					
1	Director..... Grat.....		5:000\$000	14:200\$000	
1	Ajudante..... ».....		3:600\$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
	Grat.....	666\$667			
1	Escrevente..... Ord.....	800\$000	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600\$000	2:400\$000		
	Grat.....	800\$000			
DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS					
1	Director, engenheiro naval, 1º tenente. Grat.....		3:600\$000		7:800\$000
1	Auxiliar, desenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600\$000	2:400\$000		
	Grat.....	800\$000			
2	Serventes, a 900\$ a gratificação.....		1:800\$000		
MESTRANÇA					
8	Mestres..... Ord.. 2:000\$000	16:000\$000	24:000\$000	31:200\$000	
	Grat. 1:000\$000	8:000\$000			
3	Contra-mestres..... Ord.. 1:600\$000	4:800\$000	7:200\$000		
	Grat. 800\$000	2:400\$000			
PESSOAL ARTISTICO					
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
26	Operarios de 4ª classe, jornal a 4\$400, gratificação a 2\$200 em 300 dias.....	51:480\$000			
24	Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734, gratificação a 1\$366 idem.....	40:320\$000			
23	Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067, gratificação a 1\$533 idem.....	31:740\$000			
16	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$ em 300 dias.	9:600\$000			
16	» » 2ª » » » 1\$500 idem....	7:200\$000			
16	» » 3ª » » » 1\$ idem.....	4:800\$000			
20	Serventes, gratificação a 2\$500 em 300 dias.....	15:000\$000	160:000\$000		
228			160:140\$000	169:920\$350	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		160:140\$000	169:920\$350
	DIRECTORIA DE MACHINAS			
10	Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$300, em 300 dias.....	19:800\$000		
10	Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	16:800\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	13:800\$000		
26	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem..	15:600\$000		
26	Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	11:700\$000		
26	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	7:800\$000		
10	Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000	93:000\$000	253:140\$000
	COMMISSARIADO			
1	Chefe-commissario, 1º tenente..... Grat.....		3:600\$000	
1	Escripturario..... Ord.....	1:333\$333		
		666\$667	2:000\$000	
1	Apontador..... Ord.....	1:333\$333		
		666\$667	2:000\$000	
1	Fiel de 2ª classe.....		1:200\$000	
3	Serventes, gratificação a 450\$000.....		1:350\$000	10:150\$000
	DISTRICTOS MARITIMOS			
	AMAZONAS			
1	Delegado do Prefeito — Oficial superior.....		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....	1:000\$000		
		500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente..... Ord.....	800\$000		
		400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias.....		730\$000	
1	Patrão.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$000 mensaes.....		3:840\$000	10:810\$000
	MARANHÃO			
1	Delegado do Prefeito — Oficial superior.....		4:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....	1:466\$666		
		733\$334	2:200\$000	
1	Escrevente..... Ord.....	800\$000		
		400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias..... ».....		730\$000	
1	Patrão-mór..... ».....		600\$000	
1	Pratico-mór..... ».....		360\$000	
2	Patrões a 45\$000 por mez.....		1:080\$000	
8	Remadores a 40\$000 por mez.....		3:840\$000	
	Lancha a vapor		14:010\$000	
1	Machinista — Soldo e gratificação.....	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$000 por mez.....	720\$000	3:320\$000	17:330\$000
	PLAURY			
1	Delegado do Prefeito — Oficial superior.....		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....	1:000\$000		
		500\$000	1:500\$000	
1	Escrevents..... Ord.....	800\$000		
		400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias.....		730\$000	
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....		540\$000	
4	Remadores a 40\$000 idem.....		1:920\$000	
			8:890\$000	461:350\$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		8:890\$000	461:350\$350
	<i>Lancha a vapor</i>			
1	Machinista, soldo e gratificação.....	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$000 mensaes.....	720\$000	3:320\$000	12:210\$000
	<b>CEARÁ</b>			
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....		4:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....		600\$000	
1	Pratico-mór.....		240\$000	
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$000, idem.....		3:840\$000	
1	Guarda-vigia do porto de Aracaty.....		120\$000	
1	Dito do porto de Acarahú.....		120\$000	12:890\$000
	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....		3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000	
1	Pratico da barra de Macaó.....		240\$000	
1	Dito da barra de Mossoró.....		240\$000	
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$000, idem.....		3:840\$000	11:890\$000
428	<b>SEGUNDA PREFEITURA</b>			
	<b>SÊDE — BAHIA</b>			
1	Prefeito — Contra-almirante.....		6:000\$000	
1	Ajudante — Official superior.....		3:600\$000	
1	Ajudante de ordens.....		2:364\$000	11:964\$000
	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
1	Secretario.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escrepturario.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	3:000\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	2º dito.....	Ord..... 600\$000 Grat..... 300\$000	900\$000	11:700\$000
			23:664\$000	498:340\$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		5	23:664\$000	498:340\$350
	<i>1ª Secção</i>				
1	1 Chefe (é o Prefeito).....		5		
1	1 Secretario.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	1 Amanuense.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000		
1	1 Continuo.....	Ord..... 600\$000 Grat..... 300\$000	900\$000	4:700\$000	
	SERVIÇO GERAL				
4	4 Guardas de policia.....	Ord. 800\$000 Grat. 400\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	1 Patrão-mór.....	Grat.....	3:000\$000		
2	2 Patrões a 8\$000, em 365 dias.....		5:840\$000		
8	8 Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000		
10	10 Ditos de 2ª classe a 2\$000, idem.....		9:730\$000		
10	10 Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....		8:515\$150	40:646\$350	
	PESSOAL DE MACHINAS				
4	4 Machinistas a 8\$000 diarios, em 365 dias.....		11:680\$000		
4	4 Foguistas a 5\$000 diarios, idem.....		7:300\$000	18:980\$000	
	<i>2ª Secção</i>				
1	1 Chefe, sub-Prefeito.....	Grat.....	5:000\$000		
1	1 Ajudante.....	»	3:600\$000		
1	1 Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000		
1	1 Amanuense.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000		
1	1 Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	1 Encarregado de diligencias a 2\$000, em 365 dias.....		730\$000	14:530\$000	
	DIRECTORIAS TECHNICAS				
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	1 Director.....	Ord.....	5:000\$000		
1	1 Ajudante.....	Grat.....	3:600\$000		
1	1 Secretario.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	1 Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	1 Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	14:200\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
1	1 Director.....		5:000\$000		
1	1 Ajudante.....		3:600\$000		
1	1 Secretario.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	1 Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	1 Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	14:200\$000	
			5	130:920\$350	498:340\$350



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898	
	Transporte.....		\$	130:920\$350	498:310\$350
	DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
1	Director, engenheiro naval, 1º tenent. ....		3:600\$000		
1	Auxiliar, dezenhista de 2ª classe.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000		
2	Serventes.....	Grat. a 900\$000	1:800\$000	7:800\$000	
	MESTRANÇA				
8	Mestres.....	Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000	16:000\$000 8:000\$000	21:000\$000	
3	Contra-mestres.....	Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	31:200\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
26	Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$100, gratificação a 2\$200, em 300 dias.....		51:480\$000		
25	Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734, gratificação 1\$866, idem.....		42:000\$000		
23	Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067, gratificação 1\$533, idem.....		31:740\$000		
16	Aprendizes de 1ª classe, a 2\$000 de gratificação idem.....		9:600\$000		
16	Ditos de 2ª classe gratificação a 1\$500 idem.....		7:200\$000		
16	Ditos de 3ª classe gratificação a 1\$000 idem.....		4:800\$000		
22	Serventes gratificação a 2\$500 idem.....		16:500\$000	163:320\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
41	Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$100, gratificação a 2\$200, em 300 dias.....		21:780\$000		
9	Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734, gratificação a 1\$866, idem.....		15:120\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067, gratificação a 1\$533, idem.....		13:800\$000		
27	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000		
27	Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		12:150\$000		
27	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		8:100\$000		
40	Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	94:650\$000	257:970\$000
	DISTRICTOS MARITIMOS				
	PARAHYBA				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		3:000\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000		
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	Encarregado de diligencias a 2\$000, em 365 dias.....		730\$000		
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000		
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....		510\$000		
8	Remadores a 40\$000 idem.....		3:840\$000		
	Lancha a vapor				
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$000 mensaes.....		720\$000	3:320\$000	14:730\$000
	PERNAMBUCO				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		4:000\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 1:463\$636 Grat..... 733\$334	2:200\$000		
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	Encarregado de diligencias a 2\$000, em 365 dias.....		730\$000	8:\$130000	
			\$	450:750\$350	498:340\$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898	
	Transporte.....			450:750\$350	498:340\$350
	SERVIÇO GERAL				
1	Patrão-mór..... Grat.....		3:000\$000		
2	Patrões a 8\$000 em 335 dias.....		5:840\$000		
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 idem. ».....		8:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666 idem.....		9:730\$900		
10	Ditos de 3ª a 2\$333 idem.....		8:515\$450	35:246\$350	
	PESSOAL DE MACHINAS				
4	Machinistas a 8\$000 em 335 dias.....		11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000 idem.....		7:300\$000	18:980\$000	
	ESTABELECIMENTO NAVAL				
1	Chefe (é o delegado do Prefeito).....		\$		
1	Ajudante, official subalterno da actividade ou reformado.....		2:400\$000		
1	Commissario — Almozarife.....		2:400\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		1:500\$000		
1	Apontador.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	Porteiro.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	Continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
4	Guardas de policia.....	Ord... 800\$ Grat. 400\$	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Serventes — Grat. a 450\$000.....		900\$000	16:460\$000	
	DIRECTORIA TECHNICA				
1	Director, engenheiro naval, 1º tenente.....		3:600\$000		
1	Amanuense.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000		
1	Continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	9:400\$000	
	ARRECAÇÃO				
1	Chefe-commissario, 1º tenente.....		3:600\$000		
1	Escripturario.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	Apontador.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	Fiel de 2ª classe.....		1:200\$000		
3	Serventes..... » 450\$000		1:350\$000	10:150\$300	
	MESTRANÇA				
2	Mestres.....	Ord.. 2:000\$ Grat. 1:000\$	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
2	Contra-mestres.....	Ord.. 1:600\$ Grat. 800\$	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	10:800\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
5	Operarios de 1ª classe — jornal a 4\$400, gratificação a 2\$200 em 300 dias.....		9:900\$000		
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 3\$734, gratificação a 1\$366 idem.....		13:410\$000		
11	Ditos de 3ª classe — jornal a 3\$067, gratificação a 1\$533 idem.....		15:180\$000		
			38:520\$000	552:386\$700	498:340\$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898	
	Transporte.....	38:520\$000		552:385\$700	493:340\$350
10	Aprendizes de 1ª classe a 2\$000 em 300 dias.....	6:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 1\$500 idem.....	4:500\$000			
10	Ditos de 3ª classe a 1\$000 idem.....	3:000\$000			
16	Sarventes a 2\$500 idem.....	12:000\$000	64:020\$000		
	MACHINAS				
3	Operarios de 1ª classe — jornal a 4\$40, gratificação a 2\$200 em 300 dias.....	5:940\$000			
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 3\$73, gratificação a 1\$86 idem.....	8:400\$000			
7	Ditos de 3ª classe — jornal a 3\$067, gratificação a 1\$533 idem.....	9:660\$000			
10	Aprendizes de 1ª classe, a 2\$000 idem.....	6:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe, a 1\$500 idem.....	4:500\$000			
10	Ditos de 3ª classe, a 1\$000 idem.....	3:000\$000			
10	Sarventes — gratificação a 2\$500 idem.....	7:500\$000	45:090\$000	109:920\$000	
	ALAGOAS				
1	Delegado do Pr.feito, official superior.....		4:000\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000		1:500\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	Encarrgado de diligencias.....	» .....	700\$000		
1	Patrão-mór.....	» .....	600\$000		
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	» .....	540\$000		
10	Remadores a 40\$000.....	» .....	4:800\$000	13:370\$000	
	SERGIPE				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		3:000\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000		
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000		
1	Encarrgado de diligencias.....	» .....	700\$000		
1	Patrão-mór.....	» .....	600\$000		
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	» .....	540\$000		
8	Remadores a 40\$000 idem.....	» .....	3:840\$000	11:410\$000	636:186\$700
594	TERCEIRA PREFEITURA				
	SÉDE — RIO DE JANEIRO				
1	Prefeito, Vice-Almirante ou Contra-Almirante.....		8:000\$000		
6	Ajudantes, officiaes inferiores, a 4:000\$000.....		24:000\$000		
1	Ajudante de ordens.....		2:364\$000	34:364\$000	
	GABINETE DO PREFEITO				
1	Secretario.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000		
2	Escrevurarios, a 2:400\$000 de..... a 1:200\$000 de.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000		
2	Amanuenses a 1:600\$000 de..... a 800\$000 de.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000		
1	1º Porteiro.....	Ord..... 1:666\$367 Grat..... 833\$333	2:500\$000		
1	2º Porteiro.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000		
1	1º Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000		
1	2º Continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	24:400\$000	
			58:764\$000	1.184:527\$050	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			58:764\$000 1.184:527\$050
	<i>1ª Secção</i>			
1	1 Chefe (é o Prefeito).....	Ord.....	2:000\$000	
1	1 Secretario.....	Grat.....	1:000\$000	3:000\$000
1	1 Amanuense.....	Ord.....	1:333\$333	
		Grat.....	666\$667	2:000\$000
1	1 Continuo.....	Ord.....	800\$000	
		Grat.....	400\$000	1:200\$000
	SERVIÇO GERAL			
50	Guardas de policia.....	Ord....	1:214\$400	
		Grat...	602\$200	60:220\$000
				30:110\$000
1	1 Bombeiro.....	Grat.....		800\$000
1	1 Patrão-mór.....	Ord.....	2:666\$666	
		Grat.....	1:333\$334	4:000\$000
1	1 Ajudante.....	Ord.....	1:333\$333	
		Grat.....	666\$667	2:000\$000
16	Machinistas contractados a 8\$, em 365 dias.....			46:720\$000
24	Foguistas a 5\$, idem.....			43:800\$000
12	Patrões a 10\$, idem.....			43:800\$000
20	Marinheiros de 1ª classe a 3\$, idem.....			21:900\$000
30	Ditos de 2ª classe a 2\$366, idem.....			29:192\$700
60	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....			51:092\$700
				333:635\$400
	SOCORRO NAVAL			
2	2 Patrões a 5\$, em 365 dias.....			3:650\$000
2	2 Machinistas — Soldo a 800\$000 e gratificação a 1:800\$000.....			5:200\$000
2	2 Foguistas a 90\$ por mez.....			2:160\$000
2	2 Carvoeiros a 50\$ idem.....			1:200\$000
1	1 Mestre para o socorro naval.....			3:000\$000
1	1 Dito servindo de pratico do porto.....			3:000\$000
12	12 1os Marinheiros — Soldo a 60\$ por mez.....			8:640\$000
12	12 2os ditos, idem a 45\$ idem.....			6:480\$000
1	1 Cozinheiro a 30\$ idem.....			360\$000
				33:600\$000
	<i>2ª Secção</i>			
1	1 Chefe, (sub-Prefeito), Contra-Almirante.....			7:000\$000
2	2 Ajudantes, officiaes superiores, a 2:400\$000.....			4:800\$000
1	1 Secretario.....	Ord.....	3:333\$333	
		Grat.....	1:666\$667	5:000\$000
1	1 Escriptuario.....	Ord.....	2:000\$000	
		Grat.....	1:000\$000	3:000\$000
1	1 Amanuense.....	Ord.....	1:333\$333	
		Grat.....	666\$667	2:000\$000
2	2 Encarregados de diligencias a 3\$, em 365 dias.....			2:190\$000
1	1 Servente a 70\$ mensaes.....			840\$000
				24:830\$000
	QUARTEIRÃO DE F. JOÃO DA BARRA			
1	1 Inspector.....	Grat.....		1:200\$000
1	1 Escrevente a 90\$ mensaes.....	»		1:080\$000
1	1 Patrão a 90\$ idem.....	»		1:080\$000
6	6 Remadores a 60\$ idem.....	»		4:320\$000
1	1 Fiel a 35\$ idem.....	»		420\$000
				8:100\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	1 Pratico-mór.....	Grat.....		1:200\$000
1	1 Sota-patrão.....	»		840\$000
10	10 Remadores a 60\$ mensaes.....	»		7:200\$000
1	1 Atalaidador a 50\$ mensaes.....	»		600\$000
				9:840\$000
303				475:059\$400 1.184:527\$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
303	Transporte.....			475:059\$400 1.184:527\$050
	QUARTEIRÃO DA GUARATIBA			
1	Patrão-mór..... Grat.....			180\$000
	DIRECTORIAS TECHNICAS			
	CONSTRUCÇÃO NAVAL			
1	Director, engenheiro naval.....		7:000\$000	
2	Primeiros ajudantes a 4:200\$000.....		8:400\$800	
2	» » a 3:600\$000.....		7:200\$000	
3	Auxiliares a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Secretario..... Ord.....	2:600\$000		
	Grat.....	1:000\$000	3:000\$000	
1	Amanuense..... Ord.....	1:333\$333		
	Grat.....	667\$667	2:000\$000	
4	Escreventes..... Ord.. 1:200\$000	4:800\$000		
	Grat. 600\$000	2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe..... Ord.....	2:800\$000		
	Grat.....	1:400\$000	4:200\$000	
3	Ditos de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000	4:800\$000		
	Grat. 600\$000	2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo..... Ord.....	1:000\$000		
	Grat.....	500\$000	1:500\$000	
	DIQUES E MORTONA			
1	Machinista contractado a 8\$, em 365 dias.....	2:920\$000		
1	Mestre (incluindo o soldo e vantagens de embarque).....	2:000\$000		
3	Foguistas a 5\$, em 365 dias.....	5:475\$000		
3	Guardas..... Ord.. 3:000\$000			
	Grat. 1:500\$000	4:500\$000		
3	Serventes a 600\$ por anno.....	1:800\$000	16:695\$000	71:595\$000
	MACHINAS			
1	Director engenheiro naval.....	7:000\$000		
1	Primeiro ajudante.....	4:200\$000		
2	Segundos ditos a 3:600\$000.....	7:200\$000	25:600\$000	
3	Auxiliares a 2:400\$000.....	7:200\$000		
1	Secretario..... Ord.....	2:000\$000		
	Grat.....	1:000\$000	3:000\$000	
1	Amanuense..... Ord.....	1:333\$333		
	Grat.....	666\$667	2:000\$000	
3	Escreventes..... Ord.. 1:200\$000	3:600\$000		
	Grat. 600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
1	Desenhista de 1ª classe..... Ord.....	2:800\$000		
	Grat.....	1:400\$000	4:200\$000	
2	Ditos de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000	3:200\$000		
	Grat. 800\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord.....	1:000\$000		
	Grat.....	500\$000	1:500\$000	46:500\$000
	OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS			
1	Director, engenheiro naval.....		7:000\$000	
1	Primeiro ajudante.....		4:200\$000	
2	Segundos ditos a 3:600\$000.....		7:200\$000	
			18:400\$000	593:334\$400 1.184:527\$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Traesporte.....		18:400\$000	593:334\$400	1.184:527\$050
1	Secretario.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	3:000\$000		
1	Amanuense.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
2	Desenhistas de 1ª classe (sendo 1 architecto).....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000		
2	Mechanicos a 6:000\$ annuaes.....		12:000\$000		
1	Dito de 2ª classe.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000		
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	46:500\$000	
	ARMAMENTO E TREM BELICO				
1	Director, engenheiro naval.....		7:000\$000		
1	Primeiro ajudante.....		4:200\$000		
2	Segundos ajudantes a 3:600\$000.....		7:200\$000		
1	Auxiliar.....		1:200\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	3:000\$000		
1	Amanuense.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000		
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	29:700\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director, engenheiro naval.....		7:000\$000		
1	Primeiro ajudante.....		4:200\$000		
1	Segundo dito.....		3:600\$000		
1	Auxiliar.....		1:200\$000		
1	Secretario.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	3:000\$000		
1	Amanuense.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667	2:000\$000		
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000		
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	26:100\$000	
	MESTRANÇA				
19	Mestres.....	Ord.. 3:200\$000 Grat. 1:600\$000	60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000	
30	Contra-mestres.....	Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	72:000\$000 36:000\$000	108:000\$000	199:200\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias.....		230:400\$000		
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem.....		254:100\$000		
155	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$ e gratificação a 2\$ idem.....		279:000\$000		
55	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000.....		49:500\$000		
852			813:000\$000	894:834\$400	1.184:527\$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	813:000\$000	\$	894:834\$400 1.184:527\$050
75	Aprendizes de 2ª classe a 2\$200, em 300 dias.....	49:500\$000		
115	Ditos de 3ª classe a 1\$600, idem.....	55:200\$000		
2	Encarregados dos serventes — jornal a 2\$667 e gratificação 1\$333, idem.....	2:400\$000		
25	Serventes de 1ª classe, gratificação 3\$000.....	22:500\$000	961:350\$000	
25	Ditos de 2ª classe, gratificação 2\$500.....	18:750\$000		
DIRECTORIA DE MACHINAS				
43	Operarios de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação 2\$666, em 300 dias.....	1.3:200\$000		
45	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	94:500\$000		
47	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	84:600\$000		
82	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3\$000, idem.....	73:800\$000		
77	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$200, idem.....	50:820\$000		
77	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1\$600, idem.....	36:960\$000		
1	Encarregado dos serventes — jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333.....	1:200\$000		
15	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	13:500\$000	469:830\$000	
15	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$500.....	11:250\$000		
DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
5	Carpinteiros e 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias.....	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação 3\$000.....	5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação 2\$500.....	6:000\$000		
5	Canteiros e covoqueiros de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	28:800\$000	148:200\$000	
OFFICINAS DE OBRAS HYDRAULICAS				
8	Operarios de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias.....	19:200\$000		
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	16:800\$000		
5	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	4:500\$000	44:250\$000	
5	Ditos de 2ª classe gratificação a 2\$500.....	3:750\$000		
DIRECTORIA DE ARMAMENTO E TREM BELLICO				
7	Operarios de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias.....	16:800\$000		
9	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	18:900\$000		
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
11	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	9:900\$000		
17	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$200.....	11:220\$000		
28	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1\$600.....	13:440\$000		
5	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	4:500\$000	100:260\$000	
10	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$500.....	7:500\$000		
		1.723:890\$000	\$	894:834\$400 1.184:527\$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA 1898
		\$			
	Transporte....	\$	1.723:890\$000	891:834\$100	1.184:527\$050
	<b>DIRECTORIA DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE</b>				
7	Operarios de 1ª classe — jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$665, em 300 dias.....	16:800\$000			
7	Ditos de 2ª classe — jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	14:700\$000			
9	Ditos de 3ª classe — jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	16:200\$000			
3	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	2:700\$000			
3	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$200.....	1:930\$000			
4	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1\$600.....	1:920\$000			
3	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3\$000.....	2:700\$000			
3	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2\$500.....	2:250\$000	59:250\$000	1.783:140\$000	
	<b>COMMISSARIADO</b>				
1	Chefe-commissario — official superior.....		5:000\$000		
1	Ajudante — official superior.....		3:600\$000		
1	Secretario, 1º tenente reformado.....		2:400\$000		
1	Amanuense.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000		
2	Escreventes.....	Ord. 800\$000 Grat. 400\$000	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Agente comprador.....	Ord. .... Grat. ....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro.....	Ord. .... Grat. ....	1.333\$333 666\$667	2:000\$000	
1	Servente.....		900\$000		
6	Apontadores.....	Ord. 2:400\$ Grat. 1:200\$	14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	42:100\$000
	<b>ALMOXARIFADO</b>				
1	Almozarife, commissario, 1º tenente.....		2:400\$000		
2	Auxiliares, commissarios, 2ºs tenentes — gratificação a 2:340\$000.....		4:680\$000		
5	Encarregados de depositos, commissarios, 2ºs tenentes — gratificação a 2:340\$000.....		11:700\$000		
6	Fieis, sendo 1 de 1ª classe e 5 de 2ª.....		7:500\$000		
4	Serventes para o almoxarifado — grat. a 900\$000.....		3:600\$000		
5	Ditos para os depositos — grat. a 900\$000.....		4:500\$000	34:440\$000	
	<b>DISTRICTOS MARITIMOS</b>				
	<b>ESPIRITO SANTO</b>				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		3:000\$000		
1	Secretario.....	Ord. 1.000\$000 Grat. 500\$000	1:500\$000		
1	Escrevente.....	Ord. 800\$000 Grat. 400\$000	1:200\$000		
1	Encarregado de diligencias, a 2\$000, em 335 dias.....		730\$000		
1	Patrão-mór.....		600\$000		
	<b>PRATICAGEM DA BARRA</b>				
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000			
6	Remadores a 40\$000 idem.....	2:880\$000	3:420\$000		
	<b>SOCORRO E MAIS SERVIÇO</b>				
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000			
8	Remadores a 40\$000 idem.....	3.840\$000	4:380\$000	14:830\$000	
			\$	2.769:344\$100	1.184:527\$050



NUMERO PO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			2.769:344\$400
	S. PAULO			1.184:527\$050
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Encarregado de diligencias a 2\$000 em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000	3:420\$000	11:150\$000
6	Remadores a 40\$000 idem.....	2:830\$000		
	PARANÁ			
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000	
1	Encarregado de diligencias a 2\$000 em 365 dias.....		730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000	3:420\$000	
6	Remadores a 40\$000 idem.....	2:830\$000		
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista — Soldo e grat. por anno.....	2:600\$000	3:320\$000	13:770\$000
1	Foguista a 60\$000 mensaes.....	720\$000		
	SANTA CATHARINA			
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		4:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000	
1	Encarregado de diligencias a 2\$000 em 365 dias.....		730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000	5:340\$000	
10	Remadores a 40\$000 idem.....	4:800\$000		
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista — Soldo e grat. por anno.....	2:600\$000	3:320\$000	16:690\$000
1	Foguista a 60\$000 mensaes.....	720\$000		
	RIO GRANDE DO SUL			
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		4:000\$000	
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	Patrão-mór.....	Ord..... 400\$000 Grat..... 200\$000	600\$000	
1	Encarregado de diligencias a 2\$000 em 365 dias.....		730\$000	
			8:730\$000	1.184:527\$050

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		8:730\$000	\$ 1.184:527\$050
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 45\$000 mensaes.....	1:080\$000		
16	Remadores a 40\$000 idem.....	7:680\$000	8:760\$000	
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador.....	3:500\$000		
1	Escrivão.....	1:500\$000		
3	1 <sup>os</sup> praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez.....	7:650\$000		
3	2 <sup>os</sup> ditos a 150\$000 por mez.....	5:400\$000		
4	3 <sup>os</sup> ditos a 100\$250 idem.....	5:100\$000		
2	Vigias a 75\$000 idem.....	1:800\$000		
1	Carpinteiro a 75\$000 idem.....	900\$000		
30	1 <sup>os</sup> marinheiros a 68\$750 idem.....	24:750\$000		
6	2 <sup>os</sup> ditos a 50\$250 idem.....	4:050\$000		
4	Patrões a 93\$750 idem.....	4:500\$000	59:150\$000	
	QUARTEIRÃO DE PORTO ALEGRE			
1	Inspector.....	1:200\$000		
1	Amanuense.....	1:200\$000		
1	Patrão a 45\$000 mensaes.....	540\$000		
4	Remadores a 40\$000 idem.....	1:900\$000	4:860\$000	
	QUARTEIRÃO DE PELOTAS			
1	Inspector.....	1:200\$000		
1	Amanuense.....	900\$000		
4	Remadores a 40\$000 mensaes.....	1:920\$000		
	Gratificação de 5\$000 idem a um remador que serve de patrão.....	60\$000	4:080\$000	85:530\$000 2.896:534\$400
1.933	QUARTA PREFEITURA			
	SÉDE — LADARIO			
1	Prefeito, contra-almirante.....		6:000\$000	
1	Ajudante.....		3:600\$000	
1	Dito de ordem.....		2:364\$000	11:964\$000
	GABINETE DO PREFEITO			
1	Secretario.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escripturario.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	3:000\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	1 <sup>o</sup> Continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	1:200\$000	
1	2 <sup>o</sup> Continuo.....	Ord..... 600\$000 Grat..... 300\$000	900\$000	11:700\$000
	1 <sup>a</sup> secção			
1	Chefe (é o Prefeito).			
1	Secretario.....	Ord..... 1:333\$333 Grat..... 636\$667	2:000\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 300\$000	900\$000	4:700\$000
13			28:364\$000	4.081:061\$450

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
		Ord.	Grat.	
13	Transporte.....			28:364\$000 4.081:061\$450
	<b>SERVIÇO GERAL</b>			
4	Guardas de policia.....	Ord. 800\$000 Grat. 400\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....		3:000\$000
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....			5:840\$300
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000.....			8:760\$000
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666.....			9:730\$900
10	Ditos de 3ª classe a 2\$331.....			8:515\$450
	<b>PESSOAL DE MACHINAS</b>			
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias.....			11:680\$000
4	Foguistas a 5\$000 idem.....			7:300\$000
	<b>2ª secção</b>			
1	Chefe, sub-Prefeito.....			5:000\$000
1	Ajudante.....			3:600\$000
1	Secretario.....	Ord..... Grat.....	1:466\$666 733\$334	2:200\$000
1	Amanuense.....	Ord..... Grat.....	1:200\$900 600\$000	1:800\$090
1	Escreventê.....	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Encarregado de diligencias a 2\$000 diarios.....			730\$000
	<b>DIRECTORIAS TECHNICAS</b>			
	<b>DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>			
1	Director.....			5:000\$000
1	Ajudante.....			3:600\$000
1	Secretario.....	Ord..... Grat.....	1:333\$333 666\$667	2:000\$000
1	Escrevente.....	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
	<b>DIRECTORIA DE MACHINAS</b>			
1	Director.....	Grat.....		5:000\$000
1	Ajudante.....	» .....		3:600\$000
1	Secretario.....	Ord..... Grat.....	1:333\$333 666\$667	2:000\$000
1	Escrevente.....	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
	<b>DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS</b>			
1	Director engenheiro naval, 1º tenente.....			3:600\$000
1	Auxiliar — Desenhista de 2ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$070
2	Serventes — Grat. a 900\$000.....			1:800\$000
76				138:720\$350 4.081:061\$450

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			138:720\$350	4.081:061\$150
	<b>MESTRANÇA</b>				
8	Mestres..... Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000	16:000\$000 8:000\$000	24:000\$000		
3	Contra-mestres..... Ord..... 1:600\$000 Grat..... 809\$000	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	31:200\$000	
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>				
	<b>DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>				
19	Operarios de 1ª classe — jornal a 4\$400, grat. a 2\$200, em 300 dias.....	37:620\$000			
19	Ditos de 2ª classe — jornal a 3\$734, grat. a 1\$866, idem.....	31:920\$000			
19	Ditos de 3ª classe — jornal a 3\$067, grat. a 1\$533, idem.....	26:220\$000			
14	Aprendizes de 1ª classe — grat. a 2\$000, idem.....	8:400\$000			
14	Ditos de 2ª classe — grat. a 1\$500, idem.....	6:300\$000			
14	Ditos de 3ª classe — grat. a 1\$000, idem.....	4:200\$000			
20	Serventes — grat. a 2\$500, idem.....	15:000\$000	129:660\$000		
	<b>DIRECTORIA DE MACHINAS</b>				
8	Operarios de 1ª classe — jornal a 4\$400, grat. 2\$200, em 300 dias.....	15:840\$000			
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 3\$734, grat. a 1\$866, idem.....	13:440\$000			
9	Ditos de 3ª classe — jornal a 3\$067, grat. 1\$533, idem.....	12:420\$000			
21	Aprendizes de 1ª classe — grat. a 2\$000.....	12:600\$000			
21	Ditos de 2ª classe — grat. a 1\$500.....	9:450\$000			
21	Ditos de 3ª classe — grat. a 1\$000.....	6:300\$000			
10	Serventes — grat. a 2\$500.....	7:500\$000	77:550\$000	207:210\$000	
	<b>COMMISSARIADO</b>				
1	Chefe-commissario, 1º tenente.....		3:600\$000		
1	Escriturario..... Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667		2:000\$000		
1	Apontador..... Ord..... 1:333\$333 Grat..... 666\$667		2:000\$000		
1	Fiel de 2ª classe..... Grat.....		1:200\$000		
3	Serventes — grat. a 450\$000.....		1:350\$000	10:150\$000	387:280\$350
311					4.468:344\$800
	Para pagamento de alugueis das casas dos dois porteiros da 3ª Prefeitura.....				2:400\$000
	Para o pagamento do pessoal artistico extraordinario. Para o pagamento das gratificações de que trata o regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1891.....				1.000:000\$000
					200:000\$000
					5.670:741\$800

Transporte do pessoal.....

5.670:741\$800

ORÇADA PARA  
1899

VOTADA PARA  
1898

## MATERIAL

PARA AS PREFEITURAS E DELEGACIAS						
	ASSEIO DA CASA E DESPEZAS MIUDAS	TAXA A' COMPANHIA CITY IMPROVEMENTS	LIZES, UTENSILIOS, ETC.	EXPEDIENTE	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	TOTAL
<b>PRIMEIRA PREFEITURA</b>						
Pará.....			3:000\$000	2:500\$000	250\$000	5:750\$000
Amazonas.....				300\$000	250\$000	550\$000
Maranhão.....				300\$000	250\$000	550\$000
Piauí.....				300\$000	250\$000	550\$000
Ceará.....				300\$000	250\$000	550\$000
Rio Grande do Norte.....				300\$000	250\$000	550\$000
<b>SEGUNDA PREFEITURA</b>						
Bahia.....			3:000\$000	2:500\$000	250\$000	5:750\$000
Pernambuco.....			3:000\$000	2:500\$000	250\$000	5:750\$000
Parahyba.....				300\$000	250\$000	550\$000
Alagoas.....				300\$000	250\$000	550\$000
Sergipe.....				300\$000	250\$000	550\$000
<b>TERCEIRA PREFEITURA</b>						
Rio de Janeiro.....	2:000\$000	4:000\$000	24:000\$000	18:400\$000	4:350\$000	49:750\$000
Espírito Santo.....				300\$000	250\$000	550\$000
S. Paulo.....				300\$000	250\$000	550\$000
Paraná.....				300\$000	250\$000	550\$000
Santa Catharina.....				300\$000	250\$000	550\$000
Rio Grande do Sul.....				300\$000	250\$000	550\$000
<b>QUARTA PREFEITURA</b>						
Matto Grosso.....			3:000\$000	2:500\$000	250\$000	5:750\$000
	2:000\$000	1:000\$000	38:000\$000	32:300\$000	8:600\$000	79:900\$000
Para alugueis de prédios onde funcionam as delegacias e para attender augmento dos mesmos alugueis...					25:077\$550	104:977\$550
					5.775:719\$350	5.760:119\$350

Comissariado Geral da Armada.....  
Armases.....  
Capitanias de Portos.....  
43:760\$000  
5.305:227\$350  
351:132\$000

### Observação

A differença para mais de 15:000\$000 procede de se haver passado para esta tabella os dous mecanicos e o desenhista-architecto, que figuravam na tabella — Repartição da Carta Maritima.

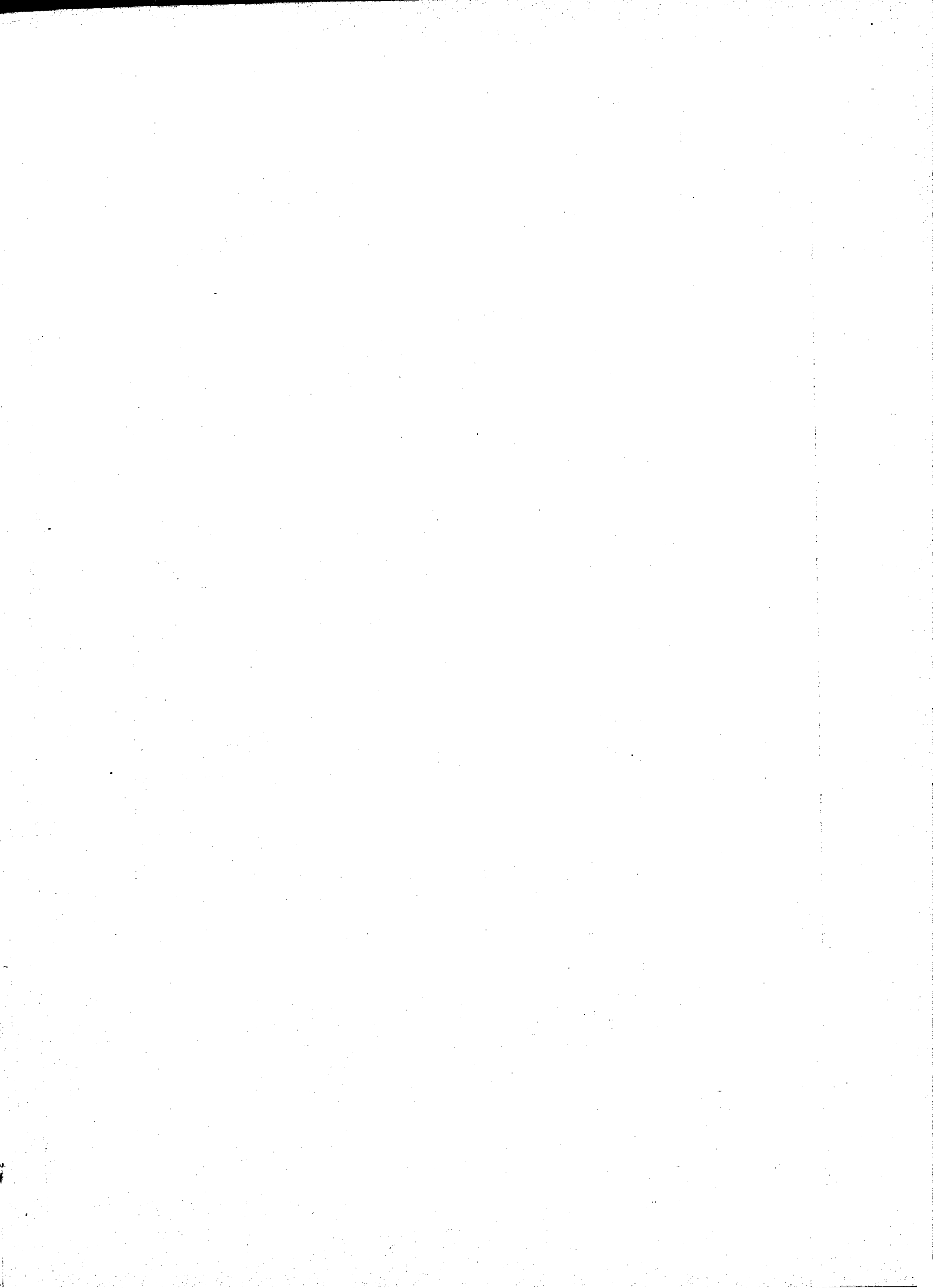
TABELLA N. 13

*Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL			DEQUADA PARA O EXERCICIO DE 1899 VENCIMENTOS			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret		Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret e inferiores	Total	
		<b>PESSOAL</b>				
		CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, CEARÁ, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, PIAUIY, RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, ALAGOÁS, MARANHÃO, S. PAULO E PARAHYBA				
1.628	2.350	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada ..... Praticagem.....	2.614:734\$000 3:000\$000	60:425\$005	2.675:159\$005 3:000\$000	
		<i>Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay</i>				
494	668	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada .....	732:112\$000	78:648\$172	810:760\$172	
		<i>Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará</i>				
301	472	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada .....	508:924\$000	21:565\$200	530:489\$200	
2.423	3.499		3.358:770\$000	160:638\$377	4.019:408\$377	
		Abate-se.....			949:940\$052	
					3.069:468\$325	
		<b>MATERIAL</b>				
		Expediente .....		16:000\$000		
		Impressões e encadernações.....		6:000\$000	22:000\$000	
					3.091:468\$325	3.091:852\$824

**Observação**

Comquanto se tivesse comprehendido a gratificação do director da Escola Naval, de accordo com o respectivo regulamento, e as de que trata o Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897, de conformidade com o aviso n. 832 de 30 de Maio de 1898 e augmentado a quota de expediente e impressões, ainda assim apparece a differença para menos de 284\$499, em consequencia de se haver feito nesta tabella maior abatimento, attendendo-se a não estarem todos os navios com suas lotações completas.



	CORPO DA ARMADA										CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS		CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS		BRIGADAS				CASA MILITAR					
	Commandos					Subalternos																						
	Força e Flotilhas		De navios																									
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra				Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	2os ditos	Guardas-marinha	Aspirantes	Cirurgiões	Pharmacuticos	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	Mestres e contra-mestres	Guardiães	Fleis	Enfermeiros	Escreventes	Artifices
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	1	1	7	6	15	5	4	7	18	61	54	10	....	23	6	34	6	50	215	27	71	34	21	28	61	5	1	1
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....	1	1	2	2	2	1	1	6	15	11	20	....	6	1	8	1	21	51	7	20	7	6	8	18	10	....	....	
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	2	....	1	4	8	2	....	1	18	12	....	....	0	....	10	....	18	27	8	10	13	6	11	9	5	....	....	
	1	4	8	9	21	15	7	8	25	97	80	30	....	35	7	52	7	93	293	42	110	54	33	47	88	20	1	1

	COMISSÃO TECHNICA MILITAR		ESCOLA NAVAL														CARTA MARITIMA										TOTALS						
	Capitão de mar e guerra	1o tenente	Instructores de toque de corneta	Pessoal da talha	Director	Vice-director	Capitão de fragata	1o tenente, ajudante	1os tenentes	Medico	Enfermeiros	Mestre	Machinistas contractados	Foguistas	Marinheiros contractados	Preparadores	Instructores	Foguistas contractados	Chefe da carta	1o tenente, secretario	Director de hydrographia	Dito de meteorologia	Dito de pharões	Ajudante, capitão-tenente	Commissario	Fiel	Operario lampista	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Infantaria de Marinha	Dos officiaes da Armada, classes annexas e outras	Das praças e inferiores dos corpos	TOTAL GERAL
	1	1	2	350	1	1	1	1	4	1	2	1	2	4	30	2	6	409	1	1	1	1	1	14	1	1	1	166	4.074	219	1.628	2.350	3.937
	....	....	62	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	107	....	....	....	....	....	....	....	....	....	70	550	39	404	608	1.102	
	....	....	61	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	60	....	....	....	....	....	....	....	....	....	64	302	16	301	472	773	
	1	1	2	473	1	1	1	1	4	1	2	1	2	4	30	2	6	006	1	1	1	1	1	14	1	1	1	300	2.925	274	2.423	3.400	5.922



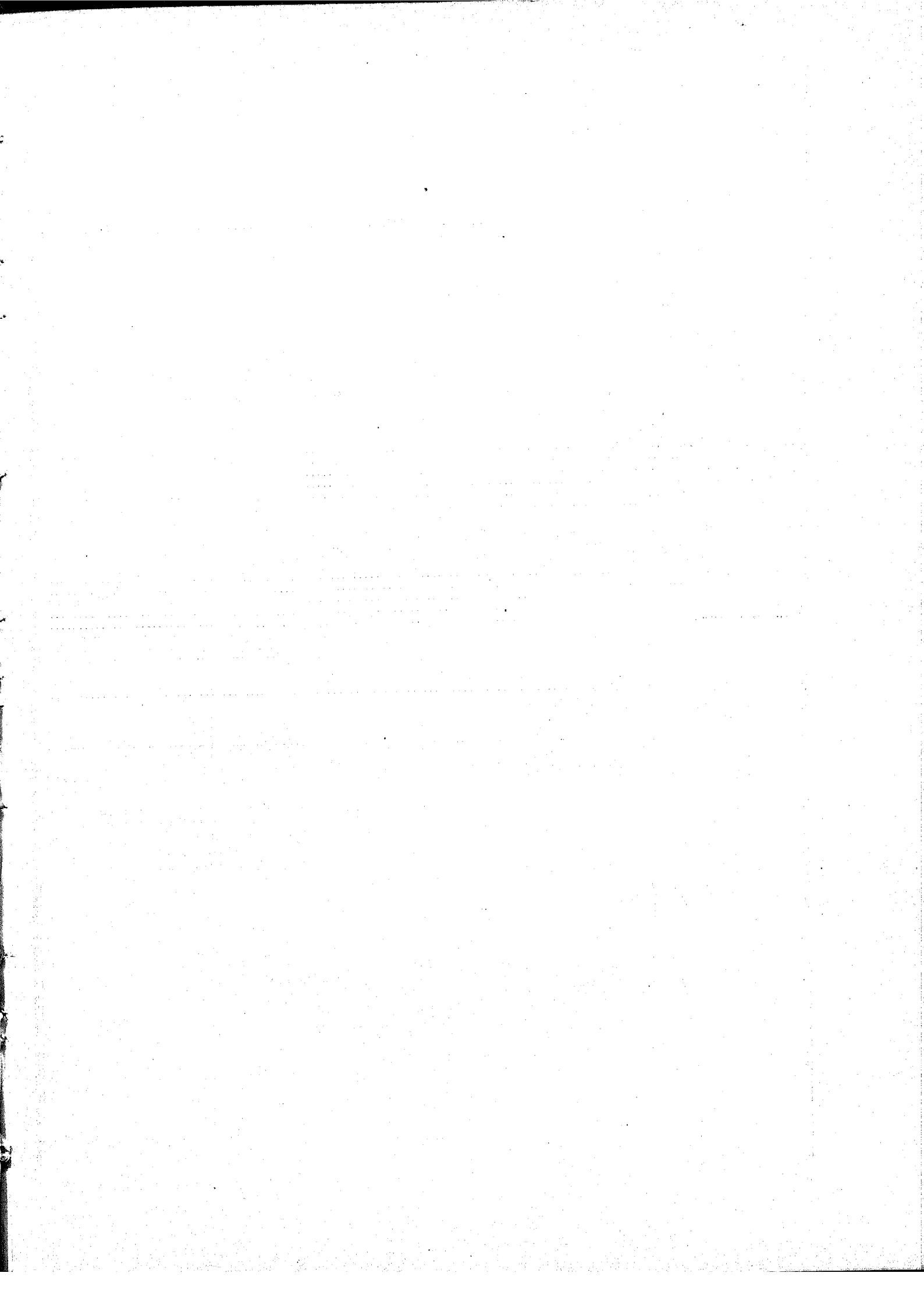
TABELLA N. 14

*Hospitales*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
<b>PESSOAL</b>					
<b>ENFERMARIAS</b>					
<b>DA PRIMEIRA PREFEITURA</b>					
<b>PARÁ</b>					
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente.....	Decreto n. 429 de 29 de maio de 1890.	4:478\$000	7:493\$000	
2	Enfermeiros a 720\$000.....		1:440\$000		
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
<b>MARANHÃO</b>					
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente.....		1:752\$000	3:312\$000	
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000		
<b>CEARÁ</b>					
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente.....		1:752\$000	3:312\$000	13:139\$000
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000		
<b>DA SEGUNDA PREFEITURA</b>					
<b>BAHIA</b>					
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente.....	Idem, idem, idem.	3:520\$000	6:544\$000	
2	Enfermeiros a 720\$000.....		1:440\$000		
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
<b>PERNAMBUCO</b>					
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente.....	Idem, idem, idem.	3:520\$000	6:544\$000	
2	Enfermeiros a 720\$000.....		1:440\$000		
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		
<b>ALAGÓAS</b>					
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente.....		1:752\$000	3:312\$000	16:400\$000
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000		
<b>DA TERCEIRA PREFEITURA</b>					
<b>HOSPITAL CENTRAL</b>					
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
1	Director, sendo official general.....		5:000\$000		
1	Secretario.....	Ord. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	3:000\$000		
1	Amanuense.....	Ord. 1 333\$333 Grat. 666\$667	2:000\$000		
1	Escrevente.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000		
			11:800\$000	\$	29:539\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
				\$	
	Transporte.....		11:803\$000		29:599\$000
2	1 <sup>os</sup> Medicos:		4:877\$000		
	1 de 1 <sup>a</sup> classe.....		4:108\$000		
4	2 <sup>as</sup> Medicos:		8:216\$000		
	2 de 2 <sup>a</sup> classe.....	4:108\$000	7:058\$000		
	2 de 3 <sup>a</sup> classe.....	3:529\$000	5:540\$000		
2	3 <sup>as</sup> ditos de 4 <sup>a</sup> classe.....	2:770\$000	3:529\$000		
1	Oculista com a gratificação de cirurgião de 3 <sup>a</sup> classe.	Decreto n. 429 de 29 de maio de 1890.	2:770\$000		
1	Cirurgião dentista, idem de 4 <sup>a</sup> classe.....		3:148\$000		
1	Chefe de pharmacia — capitão de fragata.....		2:083\$000		
1	Pharmaceutico de 1 <sup>a</sup> classe — capitão-tenente.....		2:290\$000		
1	Dito de 2 <sup>a</sup> classe — 1 <sup>o</sup> tenente.....		2:401\$000		
4	Alumnos pensionistas a.....	670\$000	1:920\$000		
2	Officiaes de pharmacia a.....	950\$000			
1	Enfermeiro-mór.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 300\$000	1:500\$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord. 666\$666 Grat. 333\$334	1:000\$000		
8	1 <sup>as</sup> enfermeiros a.....	840\$000	6:720\$000		
14	2 <sup>as</sup> ditos a.....	720\$000	10:080\$000		
2	Enfermeiros a.....	1:080\$000	2:160\$000		
1	Almoxarife — commissario de 2 <sup>a</sup> classe, capitão-tenente.....		2:508\$000		
1	Fiel de 1 <sup>a</sup> classe.....		1:563\$000		
1	Porteiro.....	Ord. 600\$000 Grat. 120\$000	720\$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord. 500\$000 Grat. 100\$000	600\$000		
1	Continuo.....	Ord. 500\$000 Grat. 100\$000	600\$000		
1	Cozinheiro.....		810\$000		
1	Ajudante do dito.....		600\$000		
30	Serventes a 1\$500 diarios.....		16:425\$000		
8	Remadores a 2\$000 diarios.....		5:840\$000	111:428\$000	
<b>ENFERMARIA DE BERIBERICOS EM COPACABANA</b>					
1	Director, cirurgião de 1 <sup>a</sup> classe.....		4:877\$000		
2	Cirurgiões de 4 <sup>a</sup> classe a.....	2:770\$000	5:540\$000		
1	Pharmaceutico de 2 <sup>a</sup> classe.....		2:290\$000		
1	Commissario de 3 <sup>a</sup> classe.....		1:761\$000		
1	Fiel de 1 <sup>a</sup> classe.....		1:563\$000		
7	Enfermeiros a.....	720\$000	5:040\$000		
4	1 <sup>o</sup> Cozinheiro.....		720\$000		
1	2 <sup>o</sup> dito.....		600\$000		
8	Serventes a 1\$230, em 365 dias.....		3:737\$610		
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas.....		467\$200	26:525\$800	
<b>ENFERMARIAS DAS ESCOLAS</b>					
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
1	Cirurgião de 4 <sup>a</sup> classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000	4:330\$000	
<b>SANTA CATHARINA</b>					
1	Cirurgião de 5 <sup>a</sup> classe.....		1:752\$000		
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000	3:312\$000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
1	Cirurgião de 5 <sup>a</sup> classe.....		1:752\$000		
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000	3:312\$000	148:907\$800
			\$	\$	178:446\$800

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			178:446\$800
	<b>DA QUARTA PREFEITURA</b>			
	MATTO GROSSO			
	Enfermaria da Escola			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		3:075\$000	
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000	4:635\$000
	Enfermaria do Ladario			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		3:075\$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
1	Enfermeiro da Brigada.....		1:560\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Serventes a 1\$000 em 365 dias.....		730\$000	8:200\$000
				12:835\$000
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de roupa para os doentes.....			191:281\$800
				1:000\$000
				192:281\$800



Transporte do pessoal.....

	PREFEI		
	PRIMEIRA		
	PARÁ	MARANHÃO	CEARÁ
<b>MATERIAL</b>			
Expediente.....	200\$000		
Medicamentos.....	4:000\$000	1:000\$000	1:000\$000
Utensilios.....	500\$000	100\$000	100\$000
Luzes.....	600\$000	400\$000	400\$000
Roupa para os doentes (materia prima).....	800\$000	400\$000	400\$000
Lavagem de roupa.....	600\$000	300\$000	300\$000
<b>DESPESAS MIUDAS</b>			
A cargo do pharmaceutico.....			
Idem do almoxarife.....			
Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos.....	800\$000	200\$000	200\$000
Impressões de atlas, mapps e diversas encadernações.....			
Instrumentos cirurgicos e concertos dos mesmos.....			
	7:500\$000	2:400\$000	2:400\$000
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funcionam as enfermarias e para o augmento dos mesmos alugueis.....			

**Obser**

A differença para mais de 14:037\$000 procede de se haver comprehendido nesta tabella um cirurgião dentista e um medico oculista desta Capital e o secretario e amanuense da Repartição Sanitaria, ficando reduzido a um o numero de escreventes daquelle hospital; de mar e guerra, passando a servir no hospital um commissario de 2ª classe, como almoxarife, e um de 3ª classe para a enfermaria

**TURAS**

							ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
							192:281\$800	
SEGUNDA			TERCEIRA			QUARTA	<b>TOTAL</b>	
BAHIA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MATTO GROSSO		
200\$000	200\$000		2:300\$000			200\$000	3:100\$000	
4:000\$000	4:000\$000	1:000\$000	40:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	4:000\$000	61:000\$000	
500\$000	500\$000	100\$000	8:000\$000	100\$000	100\$000	500\$000	10:500\$000	
600\$000	600\$000	400\$000	6:600\$000	400\$000	400\$000	600\$000	11:000\$000	
800\$000	800\$000	400\$000	11:960\$000	400\$000	400\$000	800\$000	17:160\$000	
600\$000	600\$000	300\$000	13:900\$000	300\$000	300\$000	600\$000	17:800\$000	
			960\$000				960\$000	
			3:400\$000				3:400\$000	
800\$000	800\$000	200\$000	4:500\$000	200\$000	200\$000	800\$000	8:700\$000	
			2:000\$000				2:000\$000	
			4:000\$000				4:000\$000	
7:500\$000	7:500\$000	2:400\$000	97:620\$000	2:400\$000	2:400\$000	7:500\$000	139:620\$000	
							6:000\$000	145:620\$000
								337:901\$800
								323:864\$800

**vação**

para servirem no Hospital Central, como tambem por ter passado a fazer parte desta tabella os cirurgiões e enfermeiros do Arsenal attendido igualmente o augmento da gratificação ao director da enfermaria de beribericos em Copacabana, que actualmente é capitão de beribericos.

TABELLA N. 15

*Repartição da Carta Maritima*

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		TOTAL	VOTADA PARA 1898
<b>DIRECTORIA GERAL</b>						
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.				1:800\$000	
1	Secretario (vence pela força naval).					
1	Escrevente.....	{ Ord..		800\$000	1:200\$000	3:000\$000
		{ Grat.		400\$000		
3						
<b>DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA</b>						
1	Director..... Grat.				1:600\$000	
8	Ajudantes a 600\$000,.....				4:800\$000	
	Auxiliares (vence pela força naval).					
1	Desenhista de cartas.....	{ Ord..		2:400\$000	3:600\$000	
		{ Grat.		1:200\$000		
1	Escrevente.....	{ Ord..		800\$000	1:200\$000	11:200\$000
		{ Grat.		400\$000		
11						
<b>DIRECTORIA DE PHARÓES</b>						
1	Director..... Grat.				1:600\$000	
3	Ajudantes a 600\$000,.....	Idem.			1:800\$000	
	Auxiliares (vence pela força naval).					
1	Official archivista.....	{ Ord..	1:666\$666		2:500\$000	
		{ Grat.	833\$334			
1	Amanuense.....	{ Ord..	1:200\$000		1:800\$000	7:700\$000
		{ Grat.	600\$000			
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).					
7						
<b>DIRECTORIA DE METEOROLOGIA</b>						
1	Director.....				1:600\$000	
3	Ajudantes a.....	600\$000			1:800\$000	
1	Escrevente.....	Ord.....		800\$000	1:200\$000	4:600\$000
		Grat.....		400\$000		
5						
<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>						
1	Commissario (vence pela força naval).					
1	Fiel (idem).					
1	Porteiro.....	Ord.....		1:500\$000	2:000\$000	
		Grat.....		500\$000		
1	Continuo.....	Ord.....		933\$333	1:400\$000	
		Grat.....		466\$667		
3	Serventes, gratificação a.....	840\$000			2:520\$000	5:920\$000
7						32:420\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899	VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			32:420\$000
	<b>PHARÓES</b>			
	<b>1ª PREFEITURA</b>			
	<b>PARÁ</b>			
	<b>Pharol das Salinas</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000
3				
	<b>Pharol do Arrozal</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol do Golabal</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol da Iha do Cameleão</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol de Jacundá</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol de Cotejuba</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol do Chapéo Virado</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol da Iha do Capim</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol de Collares</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Pharol do Ballique</b>			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000
3				
	<b>Pharol de Macapá</b>	Aviso de 1 de Abril de 1896.		
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	<b>Barca-pharol</b>			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
1	Mestre ..... Gratificação.....		960\$000	
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000	
12	Remadores a..... 50\$000		7:200\$000	12:240\$000
17				
			35:040\$000	32:420\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899.		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			35:040\$000	32:420\$000
	<b>Pharolete da Tatuoca</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Barca-pharol do Taipú</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a ..... 50\$000		2:400\$000	5:760\$000	
7					
	<b>Pharolete de Soure</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	44:640\$000
2					44:640\$000
	<b>AMAZONAS</b>				
	<b>Pharolete de Correnteza</b>				
1	3º pharoleiro.....				840\$000
1					
	<b>MARANHÃO</b>				
	<b>Pharol de Itacolomy</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	<b>Pharol de S. Marcos</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de S. João</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de Sant'Anna</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:030\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:300\$000	
3					
	<b>Pharol de Alcantara</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol da Barra</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	44:400\$000
2					
	<b>PIAUHY</b>				
	<b>Pharol da Pedra do Sal</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:030\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
				61:800\$000	32:420\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		VOTADA PARA 1898
	Transportes.....				61:800\$000 32:420\$000
	<b>CEARÁ</b>				
	<b>Pharol de Mucuripe</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de Aracaty</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
3					
	<b>Pharol de Camocim</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000
2					
	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
	<b>Pharol dos Santos Reis Magos</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de Macau</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de Mossoró</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol da Ponta do Mel</b>				
1	1º pharoleiro.....	Aviso de 1 de	1:440\$000		
1	2º dito.....	Abril de 1896.	1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000 76:680\$000
3					109:100\$000
	<b>2ª PREFEITURA</b>				
	<b>BAHIA</b>				
	<b>Pharol dos Abrolhos</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º ditos.....		4:680\$000		
1	Patrão a 60\$000.....		720\$000		
4	Remadores a 50\$000.....		2:400\$000	7:320\$000	
9					
	<b>Pharol da Barra</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	<b>Pharol do Morro de S. Paulo</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3				14:040\$000	109:100\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			14:040\$000	109:100\$000
	<b>Pharol de Itapoásinho</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol do Forte de S. Marcello</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol do Forte de Santa Maria</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol de Belmonte</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol da Ilha do Frade</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol do Morro de Pernambuco</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	27:000\$000
3					
	PERNAMBUCO				
	<b>Pharol da Barra</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	<b>Pharol de Olinda</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		1:680\$000	1:920\$000	
2					
	<b>Pharol das Rocas</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º dito.....		840\$000	4:200\$000	
4					
	<b>Pharol de Santo Agostinho</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	12:840\$000
3					
	PARAHYBA				
	<b>Pharol da Pedra Secca</b>				
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000	
2	3º ditos a.....	840\$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896	1:680\$000	2:760\$000
3					
				42:600\$000	109:100\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			42:600\$000	109:100\$000
	<b>ALAGOAS</b>				
	<b>Pharol de Maceló</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000	
1	3º dito.....		840\$000		
2					
	<b>SERGIPE</b>				
	<b>Pharol de Aracajú</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
3					
	<b>Pharol de S. Francisco do Norte</b>				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000	
1	3º dito.....		840\$000		
2					
	<b>Pharol do Rio Real</b>				
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador.....		1:080\$000	1:920\$000	7:200\$000
1	3º dito.....		840\$000		
2					
	<b>3ª PREFEITURA</b>				
	<b>RIO DE JANEIRO</b>				
	<b>Pharol de Cabo Frio</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	6:480\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Patrão a 60\$000.....		720\$000		
4	Remadores a 50\$000.....		2:400\$000		
8					
	<b>Pharol da Ilha Raza</b>				
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000	9:200\$000	
2	Foguistas a 100\$000.....		2:400\$000		
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º ditos.....		1:680\$000		
7					
	<b>Pharol do Cabo de S. Thomé</b>				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
3					
	<b>Pharol de S. João da Barra</b>				
1	3º pharoleiro.....		840\$000	1:080\$000	
A	um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....		240\$000		
3	Praças do Corpo de marinheiros nacionaes a 120\$000 ao serviço do pharolete de Wille-gaignon.....		360\$000		
4				20:480\$000	160:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		VOTADA PARA 1898	
	Transporte.....				20:480\$000	160:820\$000
	<b>S. PAULO</b>					
	<b>Pharol da Moéla</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	4:200\$000		
4						
	<b>Pharol da Ilha do Bom Abrigo</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de S. Sebastião</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		1:680\$000	3:360\$000	9:480\$000	
3						
	<b>ESPIRITO SANTO</b>					
	<b>Pharol de Santa Luzia</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ilha do Francez</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ponta da Rapoza</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Rio Doce</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000	
3						
	<b>PARANÁ</b>					
	<b>Pharol das Conchas</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol da Fortaleza</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000	
2					44:360\$000	160:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		VOTADAS PARA 1898	
	Transporte.....				41:360\$000	160:820\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>						
<b>Pharol dos Naufragados</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000		
1	3º dito.....		840\$000			
2						
<b>Pharol do Arvoredo</b>						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	6:480\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000			
8						
<b>Pharol de Anhatomirim</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000		
1	3º dito.....		840\$000			
2						
<b>Pharol de Imbituba</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000		
1	3º dito.....		840\$000			
2						
<b>Pharol de João Dias</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000		
1	3º dito.....		840\$000			
2						
<b>Pharol de Santa Martha Grande</b>						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	4:200\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000			
4						
<b>Pharol da Ilha da Paz</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	2:760\$000		
2	3º ditos.....		1:680\$000			
3						
<b>Pharolete de Itajaly</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000	23:040\$000	
1	3º dito.....		840\$000			
2						
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>						
<b>Pharol da Barra</b>						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
3						
<b>Pharol do Estreito</b>						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	2:760\$000		
2	3º ditos.....		1:680\$000			
3				6:120\$000	67:400\$000	160:820\$000



**MATERIAL**

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899*					TOTAL	VOTADA PARA 1898
	Asseio do edificio e outras despesas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes		
Transporte.....						264:764\$000	
Repartição da carta marítima.....	1:080\$000	1:800\$000	6:000\$000	6:000\$000		14:880\$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos. (Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896).....						75:000\$000	
Construção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço.....						100:000\$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorológicas e semaphoricas..						35:000\$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....						1:000\$000	
Para balisamento de portos..						100:000\$000	
<b>PHARÓES</b>							
<b>1ª Prefeitura:</b>							
Pará.....					3:800\$000		
Amazonas.....					200\$000		
Piauhy.....					300\$000		
Maranhão.....					2:000\$000		
Ceará.....					900\$000		
Rio Grande do Norte.....					2:400\$000	9:600\$000	
<b>2ª Prefeitura:</b>							
Bahia.....					2:700\$000		
Pernambuco.....					2:000\$000		
Parahyba.....					300\$000		
Alagoas.....					400\$000		
Sergipe.....					500\$000	5:900\$000	
<b>3ª Prefeitura:</b>							
Rio de Janeiro.....					4:900\$000		
S. Paulo.....					1:000\$000		
Espirito Santo.....					1:600\$000		
Paraná.....					400\$000		
Santa Catharina.....					2:500\$000		
Rio Grande do Sul.....					2:400\$000	12:800\$000	
						618:944\$000	532:424\$000

**Observação**

Posto se haja passado para a tabella 12ª — Prefeituras Maritimas — os dous mechanicos e o desenhista-architecto, ainda apparece a differença para mais de 86:520\$, originada de se haver comprehendido o pharol de Soure, no Estado do Pará, um 2º pharoleiro e um 3º dito e a respectiva quota para o seu custeio e conservação, e tambem por se ter passado para esta tabella a consignação de 100:000\$ destinada á balisamento de portos e que constituia a tabella 14ª do orçamento do passado exercicio.

TABELLA N. 16

*Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
<b>Directoria</b>					
1	Director, (Official General), vence pelo § 15 — Força Naval.....	Decrs. ns: 389 de 13 de Junho de 1891 e 2799 de 17 de Janeiro de 1898.			
<b>Magisterio</b>					
14	Lentes cathedra- ticos.... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	.....	56:000\$000 28:000\$000	84:000\$000	
	Diferença de vencimentos para quatro lentes cathedra- ticos que dirigem o laboratorio e gabi- netes, a 1:200\$ annual.....	Decr. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....		4:800\$000	
10	Substitutos.... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000	
5	Professores... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	
2	Ditos de dese- nho..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000	
1	Mestre de gym- nastica.... Ord..... Grat.....	Decr. n. 2799 de 19 de Janeiro de 1898.	1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
1	Dito de esgri- ma..... Ord..... Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
6	Instructores para o ensino tech- nico: Grat... 1:200\$000			7:200\$000	
1	Ajudante do Corpo de alumnos:				
41	Grat... 1:200\$000			1:200\$000	
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....			15:000\$000	186:800\$000
<b>Secretaria</b>					
1	Secretario.... Ord..... Grat.....		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	1º Official e bi- bliothecario. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	2º Official ar- chivista.... Ord..... Grat.....	Decr. n. 2799 de 19 de Janeiro de 1898.	3:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
1	Amauense... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro.... Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
4	Continuos.... Ord... 980\$000 Grat... 420\$000		3:920\$000 1:680\$000	5:600\$000	24:400\$000
9					214:200\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
				\$	
	Transporte.....			\$ 211:200\$000	
	<b>Diversos empregados</b>				
1	Roupeiro.....			1:080\$000	
1	Ajudante do dito.....			900\$000	
1	Despenseiro.....			1:030\$000	
11	Copeiros (1 por esquadra).....		810\$000	8:910\$000	
8	Criados de côpa: Grat... 630\$000			5:040\$000	
3	Serventes de gabinete; Grat... 900\$000			2:700\$000	
2	Ditos para conservação do terreno: Grat... 720\$000			1:440\$000	
1	Cozinheiro. Grat.....			1:800\$000	
3	Ajudantes do cozinheiro: Grat... 900\$000			2:700\$000	25:650\$000
31					236:850\$000
	<b>PRIMEIRA PREFEITURA</b>				
	PARÁ				
	<i>Escola de Machinistas</i>				
2	Professores de sciencia: Grat... 3:000\$000	Decr. n. 101 de 13 de Outubro de 1892.	6:000\$000		
1	Professor de desenho: Grat... 2:400\$000		2:400\$000		
1	Instructor de machina: Grat... 1:200\$000		1:200\$000		
1	Secretario... Grat.....		2:000\$000		
1	Porteiro... Grat.....		1:000\$000		
1	Servente... Grat.....		720\$000	13:320\$000	
7					
	<b>CURSO DE NAUTICA</b>				
3	Professores a..... 3:000\$000		9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	23:040\$000
	<b>TERCEIRA PREFEITURA</b>				
	CAPITAL FEDERAL				
	<i>Bibliotheca e Museu de Marinha</i>				
1	Director... Grat.....		2:600\$000		
1	Ajudante... Grat.....		1:640\$000		
1	Amanuense. Ord... 1:600\$000 Grat... 800\$000		2:400\$000	6:640\$000	
1	Porteiro... Ord..... Grat.....		1:333\$333 666\$667	2:000\$000	
1	Continuo que servirá de porteiro: Ord..... Grat.....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
2	Guardas... Grat.....		900\$000	1\$800\$000	
1	Servente... Grat.....			840\$000	12:480\$000
	<i>Escola de Machinistas</i>				
1	Director... Grat.....			7:000\$000	
1	Vice-director: Grat.....			4:200\$000	
1	Secretario-archivista: Ord..... Grat.....		2:666\$666 1:333\$334	4:000\$000	
15				15:200\$000	272:370\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898
15	Transporte.....			15:200\$000	272:370\$000
1	Amanuense.... Ord .....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord .....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	
1	Servente..... Grat.....			720\$000	
19				21:620\$000	
<b>CORPO DOCENTE</b>					
6	Professores das 1 <sup>as</sup> e 2 <sup>as</sup> aulas Ord .. 2:800\$000		16:800\$000		
	Grat. 1:400\$000		8:400\$000	25:200\$000	
3	Professores de desenho..... Grat. a 1:800\$000			5:400\$000	
3	Instructores do ensino pratico Grat. a 1:200\$000			3:600\$000	
1	Dito de gymnastica, natação e esgrima..... Ord .....	Decr. n. 2208 de 30 de Dezembro de 1895.	1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Dito de infantaria..... Grat.....			600\$000	58:220\$000
14					330:590\$000
<b>MATERIAL</b>					
<b>ESCOLA NAVAL</b>					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos.....		5:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos.....				
	Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.....		3:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, para desenho, impressões, encadernações e annuncios.....		3:000\$000		
	Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000		
	Luzes.....		2:000\$000		
	Trem de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		3:000\$000	17:000\$000	
<b>PRIMEIRA PREFEITURA</b>					
<b>PARÁ</b>					
	<i>Escola de Machinistas e curso de nautica</i>				
	Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....			2:000\$000	
				19:000\$000	318:100\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898	
	Transporte.....			19:000\$000	330:590\$000	318:100\$000
	<b>TERCEIRA PREFEITURA</b>					
	<b>CAPITAL FEDERAL</b>					
	<i>Bibliotheca e Museu de Marinha</i>					
	Publicação de uma <i>Revista Marítima</i> .....		4:000\$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros.....		2:500\$000			
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....		1:000\$000			
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..		600\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.		500\$000	8:600\$000		
	<b>ESCOLA DE MACHINISTAS</b>					
	Expediente.....		1:500\$000			
	Bibliotheca: impressões, encadernações e annuncios.....		5:500\$000			
	Laboratorios, gabinetes, aparelhos, ferramentas, concertos, modelos, etc.....		15:000\$000			
	Asseio da casa e despezas miudas.		500\$000	22:500\$000	50:100\$000	65:940\$000
					380:690\$000	384:040\$000

**Observação**

Apezar de se haver augmentado os vencimentos do secretario da Escola de Machinistas e proposto os logares de amanuense da mesma Escola e de continuo do Museu de Marinha, ainda assim apparece a differença para menos de 3:350\$ nesta verba, que provém da redução na quota destinada a laboratorios e gabinetes da Escola de Machinistas e de se haver passado para a Força Naval a gratificação do director da Escola Naval.

## TABELLA N. 17

### Reformados

QUANTIDADES	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
<b>Corpo da Armada</b>					
1	Almirante.....	14:780\$000	300\$000	15:080\$000	
10	Vice-almirantes.....	92:160\$008	2:319\$382	94:480\$000	
10	Contra-almirantes.....	76:180\$000	1:860\$000	78:040\$000	
18	Capitães de mar e guerra.....	59:944\$000	1:616\$000	61:560\$000	
11	Capitães de fragata.....	32:649\$600	902\$400	33:552\$000	
32	Capitães-tenentes.....	68:649\$000	2:114\$000	70:763\$000	
90	Primeiros tenentes.....	76:640\$808	3:895\$192	80:536\$000	
18	Segundos tenentes.....	5:780\$800	363\$600	6:144\$400	
<i>Quatro antigo</i>					
1	Chefe de esquadra.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Chefes de divisão.....	5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
193	Somma.	435:832\$216	13:633\$184	449:515\$400	449:515\$400
<b>Corpo de Saude</b>					
1	Inspector de saude naval.....	9:360\$000	240\$000	9:600\$000	
3	Cirurgiões de divisão.....	10:764\$000	276\$000	11:040\$000	
1	Cirurgião de divisão, graduado.....	3:396\$000	84\$000	3:480\$000	
1	Dito de 1ª classe.....	6:180\$000	180\$000	6:360\$000	
4	Primeiros cirurgiões.....	9:031\$000	324\$200	9:355\$200	
1	Cirurgiões de 2ª classe.....	8:372\$004	243\$996	8:616\$000	
2	Dito de 3ª classe.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
4	Segundos cirurgiões.....	827\$240	67\$000	894\$240	
2	Primeiro pharmaceutico.....	6:652\$008	187\$992	6:840\$000	
212	Somma.	55:818\$252	1:663\$188	57:481\$440	57:481\$440
<b>Corpo de Machinistas</b>					
1	Chefe do corpo.....	6:660\$000	180\$000	6:840\$000	
25	Machinistas de 1ª classe.....	51:601\$488	1:678\$512	53:280\$000	
9	Ditos de 2ª classe.....	19:069\$368	650\$632	19:720\$000	
6	Ditos de 3ª classe.....	9:118\$408	199\$992	9:318\$400	
4	Ditos de 4ª classe.....	6:210\$630	147\$300	6:357\$930	
3	Ajudantes de machinistas.....	2:076\$800	120\$000	2:196\$800	
1	Sub-ajudante de machinista.....	536\$004	39\$996	576\$000	
261	Somma.	95:272\$698	3:009\$132	98:281\$830	98:281\$830
<b>Corpo de Commissarios</b>					
1	Chefe do corpo.....	1:080\$000	120\$000	1:200\$000	
12	Officiaes de fazenda de 1ª classe.....	24:364\$000	676\$000	25:040\$000	
3	Commissarios de 1ª classe.....	16:112\$012	371\$988	16:484\$000	
5	Officiaes de fazenda de 2ª classe.....	4:248\$960	156\$800	4:405\$760	
7	Commissarios de 2ª classe.....	9:031\$884	306\$306	9:341\$280	
4	Escrivães de 1ª classe.....	2:015\$520	81\$600	2:097\$120	
7	Commissarios de 3ª classe.....	2:727\$360	60\$000	2:787\$360	
2	Dito de 4ª classe.....	1:628\$808	55\$992	1:684\$800	
3	Fieis de 1ª classe.....	1:190\$325	42\$654	1:232\$979	
305	Somma.	62:401\$869	1:871\$430	64:273\$299	64:273\$299
A transportar.....					669:551\$969

QUANTIDADES	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
		Soldo líquido	Con-tribuição para o montepio	Totaaes	
	Transporte.....			669:551\$969	
	<b>Corpo de Officiaes Marinheiros</b>				
3	Mestres.....			2:840\$000	
13	Ditos de 1ª classe.....			9:416\$000	
2	Contra-mestres.....			1:630\$000	
12	Mestres de 2ª classe.....			6:854\$100	
1	Dito de numero de fragata.....			276\$000	
3	Guardiães.....			900\$000	
	Somma.....			21:96\$400	21:966\$400
339	<b>Brigadas</b>				
	<i>Brigada de Enfermeiros</i>				
2	Primeiros enfermeiros.....			1:320\$000	
	<i>Brigada de Escreventes</i>				
1	Escrevente.....			720\$000	
	<b>Brigada de Artífices Militares</b>				
1	Carpinteiro de 1ª classe.....	1:400\$000		1:400\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe.....	706\$626	41\$544	748\$170	
1	Carpinteiro de 2ª classe.....	440\$000		440\$000	
	Somma.....	2:546\$626	41\$544	2:588\$170	2:588\$170
345	<b>Batalhão Naval</b>				
1	Sargento.....			346\$750	
1	Cabo.....			73\$000	
4	Soldados.....			146\$000	
	Somma.....			565\$750	565\$750
351	<b>Corpo de Marinheiros Nacionaes</b>				
21	Primeiros sargentos.....			4:320\$000	
11	Segundos sargentos.....			1:830\$000	
11	Forrieis.....			1:420\$000	
32	Cabos.....			5:160\$000	
39	Marinheiros de 1ª classe.....			4:320\$000	
27	Ditos de 2ª classe.....			3:060\$000	
22	Ditos de 3ª classe.....			2:016\$000	
8	Grumetes.....			528\$000	
	Somma.....			22:654\$000	22:654\$000
522	Abate-se.....			719:366\$289	93:549\$120
				625:817\$169	625:817\$169

TABELLA N. 18

*Armamento e equipamento*

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para os navios e estabelecimentos de Marinha : Para occorrer ás despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha..... Para attender as despezas pelo Thesouro Federal.....	50:000\$000 50:000\$000	100:000\$000	100:000\$000

TABELLA N. 19

*Munições de bocca*

NUMERO DAS RAÇÔES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
<b>PESSOAL</b>			
	Para pagamento de 4.889 etapas a que tem direito os officiaes da Armada, classes annexas e outros, conforme os respectiyos quadros, calculadas a 1\$400 diarios em 365 dias.....	2.498:279\$000	
	Idem, idem, de etapas aos officiaes da Armada e classes annexas, reformados, quando em actividade, idem, idem.....	160:000\$000	
436	Rações ao pessoal do Corpo de Infantaria de Marinha, a 1\$400 diarios.....	222:796\$000	
4.670	Idem, idem do Corpo de Marinheiros Nacionaes, das Escolas de Aprendizizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes em Matto-Grosso.....	2.386:370\$000	
349	Rações das praças invalidas a 400 réis diari.s.....	50:954\$000	
84	Idem para o pessoal da 1ª Prefeitura.....	42:924\$000	
107	Idem, idem, idem da 2ª idem.....	51:677\$000	
293	Idem, idem, idem da 3ª idem.....	149:723\$000	
38	Idem, idem, idem da 4ª idem.....	19:418\$000	
2.423	Idem para os officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos navios da Armada.....	1.238:153\$000	
10	Rações para o pessoal das enfermarias da 1ª Prefeitura.....	5:110\$000	
14	Idem, idem o pessoal das enfermarias da 2ª Prefeitura.....	7:154\$000	
124	Idem, idem o pessoal do Hospital Central e das enfermarias da 3ª Prefeitura.	63:864\$000	
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.	99:566\$485	
8	Rações para o pessoal das enfermarias da 4ª Prefeitura.....	4:088\$000	
84	Idem, idem, idem dos pharóes da 1ª idem.....	42:924\$000	
52	Idem, idem, idem, idem da 2ª dita.....	26:572\$000	
84	Idem, idem, idem, idem da 3ª dita.....	42:924\$000	
223	Rações para os aspirantes, roupeiro, ajudante do dito, dispenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro, e ajudantes do dito, da Escola Naval.....	113:953\$000	
	Para os invalidos que forem posteriormente admittidos ao Asylo.....	4:000\$000	
		7.232:949\$485	6.108:238\$485
		7.232:949\$485	6.108:238\$485
		1.217:245\$501	
	Abate-se.....	6.015:703\$984	

**Observação**

A differença para menos de 92:534\$501 procede de se haver feito maior abatimento, attendendo-se a não estarem os navios com suas lotações completas.

TABELLA N. 20

*Munições navaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para attender as despezas de character urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha com a aquisição de artigos de sobressalentes para os navios e estabelecimentos de marinha.....	203:400\$000		
Para occorrer as despezas pelo Thesouro Federal.....	500:000\$000	703:400\$000	703:400\$000



TABELLA N. 21

*Material de construcção naval*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
<p>Com concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas:</p> <p>Para occorrer as despezas de caracter urgente e inadiáveis pela Pagadoria da Marinha, attendida a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras.....</p> <p>Para occorrer as despezas pelo Thesouro Federal.....</p>	<p>219:500\$000</p> <p>500:000\$000</p>	<p>719:500\$000</p>	<p>719:500\$000</p>

TABELLA N. 22

*Obras*

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
<p>Com concertos de edificios, fortalezas e quartéis, e aquisição do respectivo material:</p> <p>Para occorres ás despesas de character urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha..</p> <p>Idem idem idem pelo Thesouro Federal.....</p>	<p>100:000\$000</p> <p>110:000\$000</p>	<p>210:000\$000</p>	<p>210:000\$000</p>
Empty space for additional entries			

TABELLA N. 23

*Combustivel*

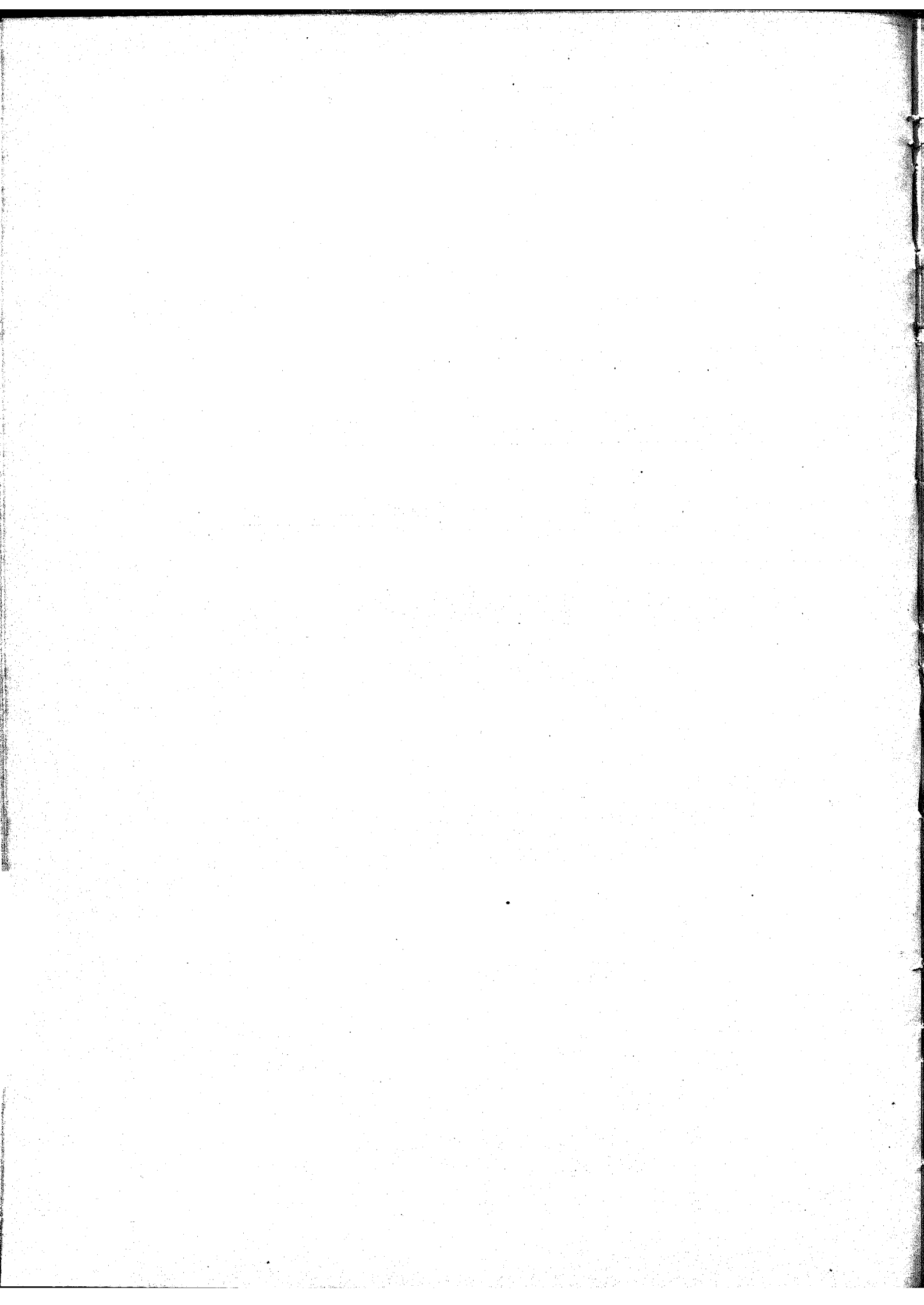
NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para os navios e estabelecimentos de marinha: Para occorrer a despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha..... Para occorrer as despezas pelo The souro Federal.....	141:600\$000 300:000\$000	441:600\$000	441:600\$000

TABELLA N. 24

*Frete, passagens, ajudas de custo e commissões de saques*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
<p style="text-align: center;">PESSOAL</p> <p>Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....</p> <p style="text-align: center;">MATERIAL</p> <p>Para fre tes, encaixotamentos e seguros.....</p>	<p style="text-align: right;">250:000\$000</p> <p style="text-align: right;">50:000\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">300:000\$000</p>	<p style="text-align: right;">300:000\$000</p>





# MINISTERIO DA GUERRA



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1899





# Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1899

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899	
<b>1ª</b>			
<b>Administração Geral</b>			
<b>Pessoal</b>			
<b>Secretaria de Estado</b>			
(Lei n. 403 de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880 de 18 de abril de 1898)			
Ministro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 12:000\$000	36:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000		
2 Chefes de Secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000		
5 Primeiros Officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000		
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000		
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000		
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000		
3 Serventes.....	1:080\$000		
4 Ordenanças (diaria).....	\$500		
<b>ADDIDO</b>			
1 Chefe de Secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000		7:200\$000
<b>Gabinete do Ministro</b>			
Secretário — official do exercito — Comissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 10ª e 11ª.)		4:200\$000	
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232 de 7 de dezembro de 1894).....		151:170\$000	
4 Ajudantes de ordens, comissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 10ª e 11ª.)			

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899	
Transporte.....		151:170\$000	
<b>ESTADO MAIOR DO EXERCITO</b>			
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo..... 1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior..... 1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma..... 1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.....	Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, correndo as despesas pelas respectivas rubricas orçamentarias		
<b>Gabinete</b>			
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior.....			
<b>Secções</b>			
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior..... 12 Adjuntos, officiaes de estado maior..... 10 Amanuenses..... 1 Archivista, official de estado maior..... 2 Ajudantes..... 1 Porteiro..... 3 Contínuos, ex-praças do exercito..... 3 Serventes, idem..... 1 Encarregado dos pombos correios, official subalterno effectivo do exercito.....			
<b>DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA</b>			
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de engenharia... 2 Ajudantes de ordens, subalternos com o curso de engenharia.....			
<b>Gabinete</b>			
1 Chefe, official superior de engenheiros..... 2 Ajudantes, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.....			
<b>Secções</b>			
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros..... 9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros..... 7 Amanuenses..... 1 Archivista..... 1 Porteiro..... 2 Contínuos, ex-praças do exercito..... 2 Serventes, idem.....			
Empregados da extincta Directoria Geral de Obras Militares, que pelo art. 21 do decreto n. 403, de 24 de outubro de 1896, ou serão contemplados no quadro ou ficarão addidos :			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação.. 480\$000 <hr/> 1:440\$000		
1 Continuo.....	Ordenado..... 750\$000 Gratificação.. 250\$000 <hr/> 1:000\$000		
Empregado da extincta lithographia militar..... Conservador de instrumentos.....	1:560\$000 1:277\$500 <hr/> 5:277\$500		
		156:447\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		156:447\$500
<b>DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA</b>		
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia 2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, tendo o respectivo curso.....		
<b>Gabinete</b>		
1 Chefe, coronel de estado maior de artilharia..... 2 Ajudantes, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia.....		
<b>Secções</b>		
3 Chefes, officiaes superiores de estado maior de artilharia..... 6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães idem..... 7 Amanuenses..... 1 Porteiro..... 2 Continuos, ex-praças do exercito..... 3 Serventes, idem..... 1 Archivista.....		
Empregado civil da extincta commissão technica militar consultiva que pelo art. 21 do decreto n. 403 de 24 de outubro de 1896, tem de ser contemplado no quadro ou ficar addido :		
1 Porteiro.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação.. 500\$000	1:500\$000
<b>DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE</b>		
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe.....		
<b>Gabinete</b>		
1 Chefe, medico, official superior..... 1 Adjunto, medico de 4ª classe.....		
<b>Secções</b>		
1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Adjunto, medico de 3ª ou 4ª classe..... 1 Chefe da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 1 Adjunto, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe..... 3 1ºs escripturarios..... 3 2ºs ditos..... 3 3ºs ditos..... 1 Porteiro, ex-praça da se cção de enfermeiros..... 2 Continuos, idem idem.....		
		157:947\$500

Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, correndo as despesas pelas respectivas rubricas orçamentarias

Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, correndo as despesas pelas respectivas rubricas orçamentarias

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899						
Transporte.....		157:947\$500						
<p>Empregados civis da extinta Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito que, pelo art. 21 do decreto n. 403, de 24 de outubro de 1896, tem de ser contemplados no quadro ou ficarem addidos :</p>								
3 1 <sup>as</sup> Escripturarios.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">840\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:800\$000	Gratificação..	840\$000		<hr/>	7:920\$000
Ordenado.....	1:800\$000							
Gratificação..	840\$000							
	<hr/>							
3 2 <sup>as</sup> Ditos.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:440\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:440\$000	Gratificação..	600\$000		<hr/>	6:120\$000
Ordenado.....	1:440\$000							
Gratificação..	600\$000							
	<hr/>							
3 3 <sup>as</sup> Ditos.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">480\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:080\$000	Gratificação..	480\$000		<hr/>	4:680\$000
Ordenado.....	1:080\$000							
Gratificação..	480\$000							
	<hr/>							
1 Porteiro.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">960\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">480\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	960\$000	Gratificação..	480\$000		<hr/>	1:440\$000
Ordenado.....	960\$000							
Gratificação..	480\$000							
	<hr/>							
2 Continuos.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">360\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	600\$000	Gratificação..	360\$000		<hr/>	1:920\$000
Ordenado.....	600\$000							
Gratificação..	360\$000							
	<hr/>							
2 Serventes.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">2\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Diaria.....	2\$000		<hr/>	1:440\$000		
Diaria.....	2\$000							
	<hr/>							
19 Amanuenses nas delegacias.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">240\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Gratificação..	240\$000		<hr/>	4:560\$000		
Gratificação..	240\$000							
	<hr/>							
		28:080\$000						
		<hr/>						
		186:027\$500						

**Observação**

A differença para mais de 8:500\$ provém de ter-se contemplado na Directoria de artilharia 1:500\$ dos vencimentos do porteiro da commissão technica militar consultiva e 7:000\$ na Secretaria de Estado, resultante de sua reorganisação por decreto n. 2880 de 18 de abril de 1898, autorizada pela lei n. 403 de 24 de outubro de 1896.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1899
<b>2ª</b>			
<b>Supremo Tribunal Militar e Auditores</b>			
<b>Pessoal</b>			
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exereito.....	Alvará de 1º de Abril de 1808, Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.		
2 Ditos, generaes de divisão effectivos, vantagens de commando de divisão.....			
3 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 12ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exereito.			
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.			
3 Ministros togados :			
Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000	Artigo 17 do Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893, 5º do Decr. n. 225, de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363, de 3 de Janeiro de 1895.....	54:000\$000	54:000\$000
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 10ª e 11ª.		
4 Officiaes.....	Decreto n. 373, de 5 de Maio de 1890....	14:400\$000	
Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000			
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	1:600\$000	
Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000			
2 Continuos.....	Idem.....	2:400\$000	
Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000			
2 Serventes.....	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	2:160\$000	20:800\$000
1 Ordenança.....	Vide 11ª—Etapas.		
3:080\$000 Etapas.			
<b>Auditores</b>			
1 Na Capital Federal :			
Ordenado.....	Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 93, do 1º de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 360, de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895.....	13:000\$000	
Gratificação.....			
9:100\$000 3:900\$000			
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:			
Ordenado.....		42:000\$000	55:000\$000
Gratificação.....			
4:000\$000 2:000\$000			
			129:800\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
<b>3<sup>a</sup></b>			
<b>Contadoria Geral da Guerra</b>			
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	9:000\$000	
3 Chefes de Secção.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	18:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	24:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	18:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 3:000\$000 Grat.... 1:600\$000	5:200\$000	
Para quebras.....	600\$000		
2 Fieis.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	6:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 960\$000 Grat.... 480\$000	4:320\$000	
3 Serventes.....	1:080\$000	3:240\$000	174:160\$000
<b>ADDIDO</b>			
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000	1:750\$000	175:910\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p><b>4<sup>a</sup></b></p> <p><b>Intendencia Geral da Guerra</b></p> <p><b>Pessoal</b></p> <p>Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896</p>		
<p>1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....</p> <p>1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.....</p> <p>2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito .....</p>		
<p><b>Gabinete</b></p>		
<p>1 Chefe, official superior, ou capitão de corpo especial.....</p> <p>1 Adjunto, official superior, ou capitão de corpo especial.....</p> <p>2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros.....</p>		
<p><b>Secções</b></p>		
<p>4 Chefes de secção, officiaes de estado-maior de 2<sup>a</sup> classe.....</p> <p>4 1<sup>o</sup> officiaes .....</p> <p>4 2<sup>o</sup> ditos.....</p> <p>9 Amanuenses.....</p> <p>2 Agentes compradores.....</p> <p>2 Despachantes.....</p> <p>1 Porteiro, ex-praça do exercito.....</p> <p>3 Continuos, idem.....</p> <p>3 Serventes, idem.....</p>		
	<p>Vencimentos por decreto regulamentar, correndo a despesa pelas respectivas rubricas orçamentarias</p>	
<p>Empregados civis que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, tem de ser contemplados no quadro ou ficarem addidos.</p>		
<p><b>EXTINGTA REPARTIÇÃO DE QUARTEL-MESTRE GENERAL</b></p>		
<p>6 Escripturarios paisanos.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000</p> <p>Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>18:000\$000</p>
<p>1 Ajudante de porteiro.....</p>	<p>Ordenado... 800\$000</p> <p>Gratificação. 400\$000</p>	<p>1:200\$000</p>
<p>2 Serventes.....</p>	<p>1:080\$000</p>	<p>2:160\$000</p>
<p><b>EXTINGTA INTENDENCIA</b></p>		
<p>1 Secretario.....</p>	<p>Ordenado... 2:600\$000</p> <p>Gratificação 1:300\$000</p>	<p>3:900\$000</p>
<p>2 1<sup>o</sup> officiaes.....</p>	<p>Ordenado .. 2:000\$000</p> <p>Gratificação 1:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>2 2<sup>o</sup> officiaes.....</p>	<p>Ordenado... 1:500\$000</p> <p>Gratificação. 750\$000</p>	<p>4:500\$000</p>
<p>5 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000</p> <p>Gratificação 600\$000</p>	<p>9:000\$000</p>
<p>1 Agente de compras.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000</p> <p>Gratificação 900\$000</p>	<p>2:700\$000</p>
	<p>26:100\$000</p>	<p>21:360\$000</p>

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....*		26:100\$000	21:360\$000
1 Despachante.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000		2:700\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		1:800\$000	
1 Dito.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000		1:500\$000	
4 Contínuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000		4:800\$000	
2 Praticantes.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000		2:400\$000	
5 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000		6:000\$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000		2:700\$000	
2 Almojarifes.....	Ordenado... 3:000\$000 Gratificação. 1:500\$000		9:000\$000	
2 Escrivães.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000		6:000\$000	
2 Fieis.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000		3:000\$000	
6 Guardas.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000		7:200\$000	
2 Encarregados de deposito.....	Gratificação. 1:500\$000		3:000\$000	
1 Feitor apontador.....	Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000		1:350\$000	
50 Serventes braçoes.....	Diaria..... 2\$500		37:500\$000	115:050\$000
				136:410\$000

**Observação**

A diferença para mais de 2:160\$000 provém de ter-se contemplado os serventes da Repartição de Quartel-Mestre General.



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<b>5ª</b>		
<b>Instrução militar</b>		
Lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898		
<b>PESSOAL</b>		
<b>CAPITAL FEDERAL</b>		
<b>Escola Militar do Brazil</b>		
1 Commandante, general ou coronel — Vantagens de Commando de Divisão pelas 10ª e 11ª. Gratificação.		2:400\$000
1 Ajudante do Pessoal — Official superior, comissão activa como chefe...		
1 Ajudante do Material — Official superior, comissão activa como chefe...		
1 Secretario — Official superior, comissão activa como chefe.....		
1 Sub-secretario — Capitão ou subalterno, comissão activa.....		
1 Official de ordens — Capitão ou subalterno, comissão activa.....		
1 Escripturario — Quando militar, comissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª; quando civil:		
	Ordenado..... 2:000\$000	
	Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses .....		
	Ordenado..... 1:440\$000	
	Gratificação..... 720\$000	6:480\$000
4 Auxiliares de escripta.....		
	Ordenado..... 800\$000	
	Gratificação..... 400\$000	4:800\$000
1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª; quando civil:		
	Ordenado..... 2:000\$000	
	Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000
1 Quartel-mestre — Official subalterno, comissão activa.....		
1 Agente do rancho — Official subalterno, comissão activa.....		
1 Agente da enfermaria — Official subalterno, comissão de Estado-maior de 2ª classe.....		
Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9ª, 10ª e 11ª.....		
1 Porteiro .....		
	Ordenado..... 2:000\$000	
	Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000
		22:680\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		22:680\$000	
14 Lentos.....	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores — Officiaes, comissão activa pelas 10ª e 11ª.				
1 Mestre de esgrima — quando militar, comissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino — Officiaes, comissão activa pelas 10ª e 11ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	18:000\$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	» .....	4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria .....	3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	900\$000	224:775\$000
<b>Collegio Militar</b>				
1 Commandante — Coronel ou tenente-coronel, comissão activa como chefe, pelas 10ª e 11ª.	Gratificação.....		2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal — Official superior, comissão activa como chefe...)				
1 Dito do material — Idem idem.....)				
1 Secretario — Official, comissão activa como chefe.....)				Vide 10ª e 11ª.
1 Sub-secretario — Official, comissão activa.....)				
1 Official de ordens — Capitão ou subalterno, comissão activa.....)				
1 Escripturario — Quando militar, comissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
			5:400\$000	224:775\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	5:400\$000	224:775\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª, quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre — Official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 10ª e 11ª		
1 Agente do rancho — Official subalterno, commissão activa.....			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....			
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 9ª, 10ª e 11ª.			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
18 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	75:600\$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	32:400\$000	
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
8 Inspectores.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
6 Instructores — Officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.			
8 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	14:400\$000	
2 Fleis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	1:920\$000	
14 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000	196:710\$000
			421:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		421:485\$000
<b>Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo</b>		
1 Commandante, general ou coronel — Commando de Divisão, pelas 10ª e 11ª: Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal — Official superior, comissão activa como chefe		} Pelas 10ª e 11ª
1 Ajudante do material — Official superior, comissão activa como chefe		
1 Secretario — Official, comissão activa como chefe.....		
1 Sub-secretario — Official, comissão activa.....		
1 Official de ordens — Capitão ou subalerno, comissão activa.....		
1 Escriptuario — Quando militar comissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª e quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª e quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre — Official subalerno, comissão activa.....		} Pelas 10ª e 11ª
1 Agente do rancho — Official subalerno, comissão activa.....		
1 Agente da enfermaria — Official subalerno, comissão de Estado-maior de 2ª classe.....		
Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9ª, 10ª e 11ª.		
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
11 Professores..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	46:200\$000	
6 Adjuntos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
6 Instructores — Officiaes, comissão activa, pelas 10ª e 11ª.		
2 Mestres — Quando militares, comissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª e quando civis: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
	96:480\$000	421:485\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	96:480\$000	421:485\$000
10 Guardas.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	18:000\$000	
4 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	5:840\$000	
1 Feitor.....	» ..... 4\$000	1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação.. 960\$000	1:920\$000	
8 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	8:760\$000	
10 Praças de pret empregados na limpeza do armamento.....	Gratificação.. 180\$000	1:800\$000	134:260\$000
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>			
	Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengô na Capital Federal. ....		134:260\$000
<b>Diversas vantagens</b>			
	Gratificações de gabinetes, laboratorios e preleções sobre hygiene militar.....	8:400\$000	
	Idem pela regencia de turmas de alumnos.....	24:000\$000	
	Idem de que trata o art. 295 do decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892 e de 5% sobre o ordenado e gratificação do pessoal docente quando reconduzidos.....	28:000\$000	
	Idem por tratados, compendios e memoriaes escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	70:400\$000
	Diarias para exercicios praticos pela 13ª ajudas de custo.		
<b>Alferes alumnos</b>			
40 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé pela 10ª e 11ª.			
<b>Praças de pret</b>			
650 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pela 10ª e 11ª.			
<b>PESSOAL DOCENTE EM DISPONIBILIDADE</b>			
<b>Escola Superior de Guerra</b>			
3 Lentes.....	Ordenado.... 4:000\$000	12:000\$000	
2 Professores.....	» ..... 2:800\$000	5:600\$000	
<b>Escola Militar da Capital</b>			
5 Lentes.....	Ordenado.... 4:000\$000	20:000\$000	
1 Substituto.....	» ..... 2:800\$000	2:800\$000	
7 Professores.....	» ..... 2:800\$000	19:600\$000	
<b>Collegio Militar</b>			
6 Professores.....	Ordenado.... 2:800\$000	16:800\$000	
<b>Escola Militar do Ceará</b>			
5 Professores.....	Ordenado.... 2:800\$000	14:000\$000	
		90:800\$000	760:405\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....	90:800\$000	760:405\$000
<b>Escola Militar do Rio Grande do Sul</b>		
7 Lentes..... Ordenado....	4:000\$000	28:000\$000
1 Substituto..... » ....	2:800\$000	2.800\$000
1 Professor..... » ....	2:800\$000	2:800\$000
<b>Escolas regimentaes</b>		
69 Professores..... Gratificação..	600\$000	41:400\$000
113 Adjuntos..... » .....	240\$000	27:120\$000
<b>Bibliotheca do Exercito</b>		
Decreto n. 8336, de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei. n 126 B de 21 de Novembro de 1892.		
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	Pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .	
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2 <sup>a</sup> classe.....	Gratificação..	1:800\$000
1 Porteiro.....	Diaria.....	3\$500
1 Guarda.....	2\$500	912\$500
1 Servente.....	2\$500	3:989\$500
		957:314\$500

**Observação**

A differença para mais de 123:292\$000 provém da, pela reorganisação do ensino militar, de conformidade com a Lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898, ficar pessoal docente em disponibilidade com direito a ordenado.

Natureza da despesa

Total

Orçada para  
1899

6ª

## Arsenaes e Depositos

Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto e 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

### PESSOAL

#### 1ª ordem

#### CAPITAL FEDERAL

1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros, como chefe.....	} Vide 10ª e 11ª.	Ordenado ...	3:200\$000	4:800\$000
1 Sub-director, official superior, vantagens de comissão activa.....		Gratificação.	1:600\$000	
3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de comissão de residencia...		Ordenado ...	2:400\$000	
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe.....		Gratificação.	1:200\$000	
1 Secretario.....		Ordenado ...	2:000\$000	
		Gratificação.	1:000\$000	
1 Primeiro official.....		Ordenado ...	2:000\$000	3:000\$000
		Gratificação.	1:000\$000	
1 Segundo dito.....		Ordenado ...	2:000\$000	3:000\$000
		Gratificação.	1:000\$000	
1 Archivista.....		Ordenado ...	2:000\$000	3:000\$000
		Gratificação.	1:000\$000	
3 Amanuenses.....		Ordenado ...	1:600\$000	7:200\$000
		Gratificação.	800\$000	
1 Secretario da extincta fabrica de armas, servindo de escrivão		Ordenado ...	2:600\$000	3:900\$000
		Gratificação.	1:300\$000	
3 Escrivães.....		Ordenado ...	2:400\$000	10:800\$000
		Gratificação.	1:200\$000	
1 Encarregado do Museo Militar.....		Gratificação.....		900\$000
2 Ditos de depósitos.....		Gratificação..	1:800\$000	3:600\$000
1 Agente.....		Ordenado....	2:400\$000	3:600\$000
		Gratificação..	1:200\$000	
23 Escreventes de 1ª classe.....		Ordenado ...	1:200\$000	41:400\$000
		Gratificação.	600\$000	
11 Ditos de 2ª classe.....		Ordenado... ..	1:000\$000	16:500\$000
		Gratificação.	500\$000	
2 Porteiros do arsenal.....		Ordenado... ..	1:600\$000	4:800\$000
		Gratificação.	800\$000	
1 Dito da secretaria.....		Ordenado... ..	1:200\$000	1:800\$000
		Gratificação.	60\$000	
4 Continuos.....		Ordenado... ..	1:000\$000	6:000\$000
		Gratificação.	500\$000	
3 Apontadores.....		Ordenado... ..	1:840\$000	8:280\$000
		Gratificação.	920\$000	
				123:180\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	123:180\$000	
1 Ajudante do apontador.....	Gratificação.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado.....	1:200\$000	
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
2 Ditos de depositos.....	Ordenado.....	800\$000	
	Gratificação.....	400\$000	2:400\$000
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:200\$000	
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
2 Encarregados de serventes.....	Jornal.....	2\$667	
	Gratificação.....	1\$333	2:400\$000
45 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3\$000	49:275\$000
30 Ditos de 2ª dita.....	» .....	2\$500	27:375\$000
1 Primeiro patrão.....	» ..... 10\$000	3:650\$000	
6 Segundos ditos.....	» ..... 8\$000	17:520\$000	
3 Terceiros ditos.....	» ..... 5\$000	5:475\$000	
6 Machinistas.....	» ..... 8\$000	17:520\$000	
6 Foguistas.....	» ..... 5\$000	10:950\$000	
57 Remadores.....	» ..... 3\$000	62:415\$000	117:530\$000
Os patrões, machinistas, foguistas e remadores terão mais uma etapa de praça de pret — pela 11ª.			
Officinas de machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :			
6 Mestres.....	Ordenado.....	3:200\$000	
	Gratificação.....	1:600\$000	28:800\$000
6 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:400\$000	
	Gratificação.....	1:200\$000	21:600\$000
7 Mandadores.....	Ordenado.....	2:400\$000	
	Gratificação.....	1:200\$000	25:200\$000
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5\$334	
	Gratificação.....	2\$666	55:200\$000
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4\$667	
	Gratificação.....	2\$333	63:000\$000
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4\$000	
	Gratificação.....	2\$000	59:400\$000
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3\$334	
	Gratificação.....	1\$666	51:000\$000
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2\$667	
	Gratificação.....	1\$333	79:200\$000
19 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	3\$000	17:100\$000
15 Ditos de 2ª dita.....	» .....	2\$200	9:900\$000
16 Ditos de 3ª dita.....	» .....	1\$600	7:680\$000
16 Ditos de 4ª dita.....	» .....	1\$000	4:800\$000
20 Ditos de 5ª dita.....	» .....	\$500	3:000\$000
		425:880\$000	326:840\$000



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
Transporte.....		425:880\$000	326:840\$000
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :			
3 Mestres.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:800\$000 1:400\$000	12:600\$000
3 Contra-mestres.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000
3 Mandadores.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$667 2\$333	27:300\$000
14 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$000 2\$000	25:200\$000
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	3\$334 1\$666	21:000\$000
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$667 1\$333	13:200\$000
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$000 1\$000	11:700\$000
3 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	2\$500	2:250\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	» .....	2\$000	1:800\$000
3 Ditos de 3ª dita.....	» .....	1\$500	1:350\$000
3 Ditos de 4ª dita.....	» .....	1\$000	900\$000
3 Ditos de 5ª dita.....	» .....	\$500	450\$000
<b>Diversas officinas</b>			
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		21:100\$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....		20:000\$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....		24:000\$000	65:100\$000
<b>Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas</b>			
1 Amanuense.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Agente.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:800\$000 900\$000	2:700\$000
1 Porteiro.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Feitor .....	Ordenado..... Gratificação.....	900\$000 450\$000	1:350\$000
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:800\$000	8:400\$000
3 Contra-mestres.....	» .....	2:000\$000	6:000\$000
1 Mandador .....	» .....	2:000\$000	2:000\$000
			24:050\$000
			977:620\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		977.620\$000
<b>Aprendizes artifices</b>		
1 Pedagogo..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Ajudante do dito..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Professor de 1 <sup>as</sup> letras..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito de geometria..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Adjuntos do professor de 1 <sup>as</sup> letras..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1 Professor de desenho..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Mestre de gymnastica..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito de musica..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
2 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
1 Enfermeiro..... » .....	1:080\$000	
1 Ajudante do mesmo..... » .....	900\$000	
4 Guardas..... » .....	4:800\$000	
2 Coadjuvadores..... » .....	1:800\$000	
2 Serventes de 1 <sup>a</sup> classe, cozinheiros..... Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
10 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita..... » .....	9:125\$000	42:695\$000
250 Aprendizes militares com a diaria de 1\$650, sendo 1\$400 da etapa e \$250 para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11 <sup>a</sup> e 16 <sup>a</sup> rubricas.		
<b>Operarios militares</b>		
DUAS COMPANHIAS		
2 Officiaes, commandantes — Pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> nos termos do art. 276 do Decreto n. 5118 de 19 de Outubro de 1872.		
<i>Praças</i>		
2 1 <sup>as</sup> Sargantos..... Soldo diario..... 1\$250		
4 2 <sup>as</sup> Ditos..... » .....	1\$000	
8 Cabes..... » .....	\$500	
4 Cornetas..... » .....	\$500	
82 Soldados..... » .....	\$360	
100 Praças—Soldo e etapa pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .		
<b>2<sup>a</sup> Ordem</b>		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros, como chefe.....	} Pelas rubricas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .	
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe.....		
2 Officiaes adjuntos. Commissão de estado-maior de 2 <sup>a</sup> classe..		
		1.020:315\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		1.020:315\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado .....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do Ajudante.....	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
6 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	5:400\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1 Feltor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
31 Serventes.....	» ..... 2\$500	23:250\$000	
1 1º Patrão.....	» ..... 5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito.....	» ..... 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores.....	» ..... 2\$500	5:475\$000	69:827\$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela 11ª rubrica.			
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construção, carpinteiros, coronheiros e pintores:			
4 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	12:000\$000	
2 Contramestres.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
2 Mandadores.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
		21:600\$000	1.090:142\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	21:600\$000	1.090:142\$500
9 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	17:820\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	1:680\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação..... 1\$533	8:280\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	14:400\$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	» ..... 2\$000	1:800\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	» ..... 1\$500	1:350\$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	» ..... 1\$000	1:500\$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.	40\$000	480\$000	
Operarios dispensados dos trabalhos com os respectivos jornaes.....		3:500\$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....		5:000\$000	77:410\$000
<b>Empregados de officinas extincta</b>			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	» ..... 1:600\$000	1:600\$000	7:600\$000
<b>Aprendizes artifices</b>			
1 Pedagogo.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Professor de geometria.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Dito de 1ª letras.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	1:080\$000	
1 Mestre de musica.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Dito de gymnastica.....	Ordenado..... 933\$333 Gratificação..... 466\$667	1:400\$000	
1 Guarda.....	Ordenado..... 666\$866 Gratificação..... 333\$334	1:000\$000	
7 Serventes, sendo um cozinheiro.....	Diaria..... 2\$500	6:387\$500	18:267\$500
80 aprendizes artifices com a diaria de 1\$650, sendo 1\$400 para etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11ª e 16ª rubricas.			1.193:420\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
Transporte.....			1.193.420\$000
<b>Operarios militares</b>			
UMA COMPANHIA			
1 Official, commandante — Pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .			
Praças :	Soldo diario		
1 1 <sup>o</sup> Sargento.....	1\$250		
2 2 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$000		
4 Cabos.....	\$500		
2 Cornetas.....	\$500		
41 Soldados.....	\$360		
50 Praças com soldo e etapa pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .			
<b>3<sup>a</sup> Ordem</b>			
MATTO GROSSO			
1 Director, official superior. Vantagens de comissão activa de engenheiros, como chefe.....			} Pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> rubricas.
1 Ajudante, capitão. Vantagens de comissão de estado maior de 1 <sup>a</sup> classe.....			
2 Officiaes adjuntos. Vantagens de estado maior de 2 <sup>a</sup> classe.....			
1 Secretario.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
		37:700\$000	1.193.420\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		37:700\$000	1.193:420\$000
1 Apontador.....	Ordenado..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	» .....	2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão.....	» .....	5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito.....	» .....	3\$500	1:277\$500	
6 Remadores.....	» .....	2\$500	5:475\$000	63:377\$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela 11ª rubrica.				
Officinas de carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000	
2 Conframestres e 1 mandador.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$400 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	3\$734 1\$866	3:360\$000	
8 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	3\$067 1\$533	11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$667 1\$333	6:000\$000	
4 Aprendizizes de 1ª classe.....	» .....	2\$000	2:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	» .....	1\$500	1:350\$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	» .....	1\$000	2:700\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	» .....	\$500	450\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500\$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....			5:000\$000	59:920\$000
<b>Empregados de officinas extinctas</b>				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	» .....	1:600\$000	1:600\$000	7:600\$000
<b>Aprendizes artifices</b>				
1 Pedagogo.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado..... Gratificação.....	800\$300 400\$000	1:200\$000	
1 Professor de geometria.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1 Dito de 1ª letras.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
			6:900\$000	1,324:317\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	6:900\$000	1.324:317\$500
1 Adjunto.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	1:080\$000	
1 Mestre de musica.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Dito de gymnastica.....	Ordenado..... 933\$333 Gratificação..... 466\$667	1:400\$000	
1 Guarda.....	Ordenado..... 666\$666 Gratificação..... 333\$334	1:000\$000	
5 Serventes, sendo um cozinheiro.....	Diaria..... 2\$500	4:652\$500	16:532\$500
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$650, sendo 1\$400 para etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11ª e 16ª rubricas.			
<b>Operarios militares</b>			
UMA COMPANHIA			
1 Official, commandante — Pelas 11ª e 12ª.			
Praqas :			
1 Primeiro sargento.....	Soldo diario..... 1\$250		
1 Segundo dito.....	» ..... 1\$000		
2 Cabos.....	» ..... \$500		
1 Corneta.....	» ..... \$500		
20 Soldados.....	» ..... \$360		
25 Praças com soldos e etapas pelas 10ª e 11ª.			
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ			
Exceptuados os empregados de officinas extinctas, como em Matto-Grosso....	139:830\$000	419:490\$000	
<b>Empregados de officinas extinctas</b>			
3 Mestres alfaiates.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000	
3 Contra-mestres idem.....	» ..... 1:800\$000	4:800\$000	430:290\$000
<b>Depositos de artigos bellicos</b>			
<b>ESTADOS</b>			
Encarregados — Officiaes com vantagens de estado-maior de 2ª classe pelas 10ª e 11ª.			
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret pelas 10ª e 11ª.			1.771:140\$000

**Observação**

A differença para mais de 85:410\$ provém : 5:100\$ de corrigir-se o erro de 500 réis para menos na gratificação diaria de 34 operarios de 4ª classe das officinas de 1ª ordem do arsenal da Capital ; 4:410\$ da correção do calculado para menos na dotação para as despezas na Bahia, Pernambuco e Pará ; 3:500\$ de contemplar-se o necessario para os jornaes de operarios dispensados do ponto no Rio Grande do Sul ; 30:000\$ de orçar-se quantitativo para os jornaes de operarios militares em serviço das officinas nos Estados inclusive mais 5:000\$ para os da Capital e 42:400\$ tambem precisos para os ordenados dos mestres, contra-mestres e mandadores de officinas extinctas.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p>7<sup>a</sup></p> <p><b>F abricas</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p><b>Fabrica de Polvora da Estrella</b></p> <p>Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933 de 17 de Março e 23 de Novembro de 1860, 31 de Janeiro de 1885, 27 de Setembro e 24 de Outubro de 1890</p>		
1 Director, vantagens de comissão activa como chefe pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .		
1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia pelas 10 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup> .		
2 Amanuenses..... Ordenado.....	1:200\$000	
	600\$000	3:600\$000
1 Pharmaceutico preparador..... » .....		1:800\$000
1 Escrevente..... Ordenado.....	800\$000	
	400\$000	1:200\$000
1 Almojarife..... Ordenado.....	1:600\$000	
	1:400\$000	3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes..... Ordenado.....	1:400\$000	
	700\$000	2:100\$000
1 Guarda dos armazens..... Ordenado.....	800\$000	
	400\$000	1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio..... Ordenado.....	900\$000	
	450\$000	1:350\$000
10 Serventes..... Diaria.....	2\$300	8:395\$000
		22:645\$000
<b>Officinas</b>		
OPFRARIOS MILITARES		
4 Nas officinas de polvora..... Gratificação.....	1\$000	1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares..... » .....	\$400	1:200\$000
10 Como serventes..... » .....	\$300	900\$000
1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> SECÇÕES		
1 Mestre geral..... Diaria.....	6\$000	
	4\$000	3:650\$000
1 Contra-mestre..... Jornal.....	5\$000	
	2\$500	2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonisação..... Jornal.....	2\$500	
	1\$700	1:260\$000
1 Dito da de refinação..... Jornal.....	2\$500	
	1\$700	1:260\$000
1 Dito da dos mixtões..... Jornal.....	3\$500	
	1\$900	1:620\$000
		13:340\$000
		22:645\$000



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	13:340\$000	22:645\$800
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paides de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
<b>4ª SECÇÃO</b>			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:169\$800	56:106\$300
<b>Fabrica de polvora de Coxipó</b>			
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe pelas 10ª e 11ª.			
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia pelas 10ª e 11ª.			
<b>Officinas</b>			
Jornaes a operarios.....			6:000\$000
<b>Fabrica de cartuchos</b>			
Para as despezas da organisação e regular funcionamento.....			50:000\$000
			134:751\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p><b>8ª</b></p> <p><b>Laboratorios</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p> <p><b>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho</b></p> <p>Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 23 de Fevereiro de 1873 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434, de 27 de Julho de 1873, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.</p>		
1 Director, vantagens de comissão activa como chefe pelas 10ª e 11ª.		
1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia pelas 10ª e 11ª.		
1 Secretario..... Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação..... 1:300\$000	3:900\$000	
1 Porteiro..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Almoxarife..... Ordenado..... 3:000\$000 Gratificação..... 1:500\$000	4:500\$000	
2 Escrivães..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
1 Agente..... Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 900\$000	2:700\$000	
1 Apontador..... Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000	
2 Amanuenses..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
1 Pharmaceutico preparador de chimica..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Enfermeiro..... Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	780\$000	27:180\$000
<b>OFFICINAS</b>		
Aviso de 4 de Junho de 1890		
<b>Pyrotechnica</b>		
1 Mestre..... Jornal..... 6\$000 Gratificação..... 4\$000	3:000\$000	
5 Artifices de fogo de 1ª classe..... Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	9:000\$000	
5 Ditos de 2ª dita..... Jornal..... 3\$500 Gratificação..... 1\$900	8:100\$000	
5 Ditos de 3ª dita..... Jornal..... 3\$000 Gratificação..... 1\$800	7:200\$000	
4 Aprendizes..... Gratificação..... 1\$200	1:440\$000	
	28:740\$000	27:180\$000

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1899
Transporte.....				28:740\$000	27:180\$000
<b>Serralheiros</b>					
1 Mestre.....	Jornal.....	6\$000	3:000\$000		
	Gratificação.	4\$000			
3 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal.....	4\$000	5:400\$000		
	Gratificação.	2\$000			
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$500	3:240\$000		
	Gratificação.	1\$900			
2 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3\$000	2:880\$000		
	Gratificação.	1\$800			
2 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2\$500	2:520\$000		
	Gratificação.	1\$700			
3 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2\$000	3:240\$000		
	Gratificação.	1\$600			
2 Ditos de 6ª dita.....	Jornal.....	1\$500	1:800\$000		
	Gratificação.	1\$500			
2 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 2ª dita.....	»	1\$500	900\$000		
2 Ditos de 3ª dita.....	»	\$800	480\$000		
4 Ditos de 4ª dita.....	»	\$500	600\$000	25:380\$000	
<b>Fundição</b>					
1 Official de 1ª classe.....	Jornal.....	4\$000	1:800\$000		
	Gratificação.	2\$000			
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$500	1:620\$000		
	Gratificação.	1\$900			
1 Dito de 3ª dita.....	Jornal.....	3\$000	1:440\$000		
	Gratificação.	1\$800			
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal.....	2\$500	1:260\$000		
	Gratificação.	1\$700			
1 Dito de 5ª dita.....	Jornal.....	2\$000	1:080\$000		
	Gratificação.	1\$600			
1 Dito de 6ª dita.....	Jornal.....	1\$500	900\$000		
	Gratificação.	1\$500			
1 Aprendiz de 1ª dita.....	Gratificação.	2\$200	660\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	1\$500	450\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	\$800	240\$000		
1 Dito de 4ª dita.....	»	\$500	150\$000	9:600\$000	
<b>Carpinteiros</b>					
2 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal.....	3\$500	3:000\$000		
	Gratificação.	1\$500			
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$000	1:320\$000		
	Gratificação.	1\$400			
			4:320\$000	63:720\$000	27:180\$000

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		4:320\$000	63:720\$000	27:180\$000
1 Oficial de 3ª classe.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300		1:140\$000		
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200		960\$000		
1 Dito de 5ª dita.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$100		780\$000		
1 Dito de 6ª dita.....	Jornal..... 1\$000 Gratificação. 1\$000		600\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	Gratificação. 1\$500		450\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	» 1\$100		330\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	» \$800		240\$000		
2 Ditos de 4ª dita.....	» \$500		300\$000	9:120\$000	
<b>Pedreiros e serviço geral</b>					
1 Oficial de 2ª classe.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400		1:320\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300		1:140\$000		
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200		960\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	» 1\$500		450\$000		
1 Ferrador.....	Diaria..... 2\$000		732\$000		
6 Serventes.....	Jornal..... 2\$500		4:500\$000		
2 Ditos.....	Diaria..... 2\$500		1:830\$000		
11 Ditos.....	Jornal..... 2\$000		6:600\$000	17:532\$000	
Operarios dispensados do ponto.....				6:000\$000	96:372\$000
<b>ESTADOS</b>					
<b>MATTO GROSSO</b>					
<b>Laboratorio Pyrotechnico</b>					
Lei n. 3349, de 20 de Outubro de 1887, e Decreto n. 9345, de 27 de Janeiro de 1888					
1 Eucarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Vide 10ª e 11ª.					
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.					
1 Amanuense.....	Gratificação.....			800\$000	
1 Fiel dos armazens.....	» .....			600\$000	
1 Porteiro — Guarda geral.....	» .....			480\$000	1:880\$000
					125:432\$000

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1899
				.....	125.432\$000
<b>Secção pyrotechnica</b>					
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5\$000	1:500\$000		
1 Artifice de 1ª classe.....	» .....	2\$500	750\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	» .....	2\$000	600\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	» .....	1\$600	480\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	» .....	1\$000	300\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	» .....	800	240\$000	3:870\$000	
<b>Secção auxiliar</b>					
1 Machinista.....	Jornal.....	3\$000	900\$000		
1 Torneiro.....	» .....	2\$500	750\$000		
1 Limador.....	» .....	2\$500	750\$000		
1 Foguista.....	» .....	2\$500	750\$000		
1 Ferreiro.....	» .....	2\$500	750\$000		
1 Malhador.....	» .....	2\$500	750\$000	4:650\$000	8:520\$000
					133:952\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p><b>9<sup>a</sup></b></p> <p><b>Hospitales e enfermarias.</b></p> <p>Decretos n. 307 e 526, de 7 de Abril e 26, de Junho de 1890, Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183, de 27 de Dezembro de 1892</p> <p align="center"><b>Pessoal</b></p> <p align="center"><b>Hospital Central</b></p> <p align="center"><b>(1<sup>a</sup> CLASSE)</b></p>		
<p>1 Director.....</p> <p>1 Vice-director.....</p> <p>4 Coadjuvantes.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>4 Medicos adjuntos.....</p> <p>2 Pharmaceuticos idem.....</p>	<p>)</p> <p>)</p> <p>)</p> <p>)</p> <p>)</p> <p>)</p>	<p>Vide 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>
<p>1 Secretario.....</p>	<p>Ordenado.... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 Almojarife.....</p>	<p>Ordenado.... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 1<sup>o</sup> Escripturario.....</p>	<p>Ordenado.... 1:800\$000</p> <p>Gratificação. 840\$000</p>	<p>2:640\$000</p>
<p>2 2<sup>as</sup> ditos.....</p>	<p>Ordenado.... 1:440\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>4:080\$000</p>
<p>2 3<sup>as</sup> ditos.....</p>	<p>Ordenado.... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>3:120\$000</p>
<p>1 Fiel do almoxarife.....</p>	<p>Ordenado.... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>1:560\$000</p>
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado.... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:680\$000</p>
<p>1 Ajudante do dito.....</p>	<p>Ordenado.... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>1 Conservador do arsenal cirurgico.....</p>	<p>Ordenado.... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>4 Officiaes de pharmacia.....</p>	<p>Ordenado.... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>3:840\$000</p>
<p>1 Continuo.....</p>	<p>Ordenado.... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>960\$000</p>
<p>1 Enfermeiro-mór.....</p>	<p>Ordenado.... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>10 Ajudantes.....</p>	<p>Ordenado.... 360\$000</p> <p>Gratificação. 240\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>12 Irmãs de caridade.....</p>	<p>Ordenado.... 360\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p> <p>Etapa..... 365\$000</p>	<p>13:020\$000</p>
<p>40 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 1\$200</p>	<p>17:520\$000</p>
		<p>61:380\$000</p>
		<p>61:380\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		61:380\$000
<b>7 Hospitales</b>		
2ª CLASSE		
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :		
7 Directores.....	} Vide 10ª e 11ª.	
14 Coadjuvantes.....		
7 Pharmaceuticos.....		
12 Medicos adjuntos.....		
7 Pharmaceuticos idem.....		
7 Almojarifes.....	Ordenado ..... 1:800\$000 Gratificação..... 840\$000	18:480\$000
7 1ªs Escripturarios.....	Ordenado ..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	15:120\$000
7 2ªs ditos.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	12:600\$000
7 Fieis dos Almojarifes.....	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	6:720\$000
7 Porteiros.....	Ordenado ..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	8:400\$000
7 Cozinheiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 360\$000	5:880\$000
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	4:200\$000
7 Enfermeiros-móres.....	Ordenado..... 660\$000 Gratificação..... 360\$000	7:140\$000
14 Enfermeiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	10:920\$000
21 Ajudantes.....	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	12:600\$000
60 Serventes.....	Diaria..... 1\$000	21:900\$000
10 Ditos (no Andarahy).....	» ..... 1\$200	4:380\$000
<b>Enfermarias</b>		
32 Chefes.....	} Vide 10ª e 11ª.	
32 Coadjuvantes.....		
32 Encarregados das pharmacias.....		
32 Coadjuvantes dos ditos.....		
32 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos pelas rubricas 10ª e 11ª.		
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	9:600\$000
32 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	» ..... 240\$000	7:680\$000
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	» ..... 360\$000	8:640\$000
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000
		59:360\$000
		189:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
	Transporte.....	39:360\$000	189:720\$000
24	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação.....	240\$000 5:760\$000	
48	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem..... Gratificação.....	180\$000 8:640\$000	
16	Ajudantes de enfermeiros, paizanos..... Ordenado.....	360\$000	
	Gratificação.....	240\$000 9:600\$000	
32	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação.....	360\$000 11:520\$000	
160	Serventes, idem idem idem..... Diaria.....	\$400 23:360\$000	98:240\$000
<b>Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar</b>			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890			
1	Director.....		} Vide 10ª e 11ª.
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escrepturario..... Ordenado.....	1:440\$000	
	Gratificação.....	960\$000 2:400\$000	
1	Agente e despachante..... Ordenado.....	1:440\$000	
	Gratificação.....	600\$000 2:040\$000	
3	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado.....	720\$000	
	Gratificação.....	480\$000 3:600\$000	
3	Ditos de 2ª classe..... Ordenado.....	600\$000	
	Gratificação.....	360\$000 2:880\$000	
1	Porteiro..... Ordenado.....	720\$000	
	Gratificação.....	480\$000 1:200\$000	
1	Continuo..... Ordenado.....	600\$000	
	Gratificação.....	360\$000 960\$000	
5	Manipuladores de 1ª classe..... Ordenado.....	720\$000	
	Gratificação.....	480\$000 6:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe..... Ordenado.....	600\$000	
	Gratificação.....	360\$000 4:800\$000	
5	Ditos de 3ª classe..... Ordenado.....	480\$000	
	Gratificação.....	240\$000 3:600\$000	
4	Aprendizes de 1ª classe..... Ordenado.....	360\$000	
	Gratificação.....	180\$000 2:160\$000	
4	Ditos de 2ª classe..... Ordenado.....	240\$000	
	Gratificação.....	120\$000 1:440\$000	
6	Ditos de 3ª classe..... Ordenado.....	144\$000	
	Gratificação.....	96\$000 1:440\$000	
3	Encaixotadores..... Ordenado.....	480\$000	
	Gratificação.....	240\$000 2:160\$000	
16	Serventes..... Diaria.....	2\$000 11:680\$000	46:360\$000
			334:320\$000



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		334:320\$000
<b>Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia</b>		
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915 de 19 de dezembro de 1894		
<b>Pessoal</b>		
1 Director, medico militar.....		
1 Auxiliar tecnico, idem.....		
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.		
1 Escripuario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.		
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação.... 480\$000	1:200\$000
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
		1:930\$000
		336:250\$000

Vide 10ª e 11ª.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<b>10<sup>a</sup></b>		
<b>Soldos e gratificações</b>		
<b>PESSOAL</b>		
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1883, 19 de Abril e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894		
<b>Soldos</b>		
<b>OFFICIAES GENERAES</b>		
5 Marechães, sendo um extranumerario.....	12:000\$000	60:000\$000
9 Generaes de divisão, sendo um extranumerario.....	9:600\$000	86:400\$000
18 Ditos de brigada, sendo dous extranumerarios.....	7:200\$000	129:600\$000
		276:000\$000
<b>CORPOS ESPECIAES</b>		
Engenheiros, estados-maiores de artilharia, 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> classe:		
32 Coroneis, sendo quatro extranumerarios.....	4:800\$000	153:600\$000
41 Tenentes-coroneis, sendo um extranumerario.....	3:840\$000	157:440\$000
56 Majores, sendo dous extranumerarios.....	3:360\$000	188:160\$000
94 Capitães, sendo quatro extranumerarios.....	2:400\$000	225:600\$000
40 Tenentes....	1:680\$000	67:200\$000
		792:000\$000
<b>CORPOS ARREGIMENTADOS</b>		
Artilharia 6 regimentos e 6 batalhões, cavallaria 14 regimentos e 1 corpo de transporte e infantaria 40 batalhões.		
36 Coroneis, sendo tres extranumerarios.....	4:800\$000	172:800\$000
34 Tenentes-coroneis, sendo um extranumerario.....	3:840\$000	130:560\$000
76 Majores, sendo nove extranumerarios.....	3:360\$000	255:360\$000
359 Capitães, sendo 26 extranumerarios.....	2:400\$000	861:600\$000
		1.420:320\$000
		1.068:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....	1.420:320\$000	1.068:000\$000
353 1 <sup>os</sup> Tenentes e tenentes, sendo cinco extranumerarios.....	1:680\$000	593:040\$000
1.907 2 <sup>os</sup> Ditos e alferes, sendo 20 veterinarios, quatro picadores, 1.100 excedentes do quadro e 117 graduados pelo Decreto n. 350, de 9 de Dezembro de 1895.....	1:440\$000	2.746:080\$000
CORPO DE SAUDE		
1 General de brigada.....		7:200\$000
3 Medicos de 1 <sup>a</sup> classe, Coroneis.....	4:800\$000	14:400\$000
9 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita, Tenentes-coroneis.....	3:840\$000	34:560\$000
32 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita, Majores, sendo dous extranumerarios e tres aggregados.....	3:360\$000	107:520\$000
53 Ditos de 4 <sup>a</sup> dita, Capitães, sendo dous extranumerarios e tres aggregados.....	2:400\$000	127:200\$000
32 Ditos de 5 <sup>a</sup> dita, Tenentes.....	1:680\$000	53:760\$000
1 Pharmaceutico de 1 <sup>a</sup> classe, Tenente-coronel.....		3:840\$000
2 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita, Majores.....	3:360\$000	6:720\$000
8 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita, Capitães.....	2:400\$000	19:200\$000
17 Ditos de 4 <sup>a</sup> dita, Tenentes, sendo um aggregado.....	1:680\$000	28:560\$000
16 Ditos de 5 <sup>a</sup> dita, Alferes.....	1:440\$000	23:040\$000
ESCOLAS MILITARES		
40 Alferes alumnos.....	1:440\$000	57:600\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Major honorario.....		3:360\$000
4 Capitães idem.....	2:400\$000	9:600\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferes idem.....	1:440\$000	20:880\$000
		6.331:920\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
Transporte.....			6.331:920\$000
<b>PRAÇAS</b>			
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quartéis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:	2\$000	186:150\$000	
255 Praças.....	<u>1\$250</u>	132:768\$750	
291 Primeiros sargentos.....			
74 Cornetas e clarins-nóros, 2 artifices de fogo, 1.106 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.446 Praças.....	<u>1\$000</u>	527:700\$000	
274 Ferrieis e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças.....	<u>\$750</u>	183:412\$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correieiros, armeiros e ferreiros, 2.798 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.130 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.862 Praças.....	<u>\$500</u>	887:315\$000	
3.392 Anspeçadas.....	<u>\$400</u>	495:232\$000	
5.984 Soldados.....	<u>\$360</u>	853:617\$600	3.266:315\$850
16.900 Praças, sendo 16.000 nos corpos arregimentados, 650 nas Escolas Militares e 250 operarios militares nos Arsenaes da Capital Federal e Estados.			
Total dos soldos de officiaes e praças.....			<u>9.598:235\$850</u>
<b>Gratificações</b>			
<i>Exercicios de generaes</i>			
1 Chefe do Estado-maior ou Ajudante-general.....		8:760\$000	
8 Commandos de corpos de exercito, sendo tres reformados ministros do Supremo Tribunal Militar.....	7:200\$000	57:600\$000	
8 Ditos de divisão ou districto militar inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400\$000	43:200\$000	
18 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	<u>4:440\$000</u>	79:920\$000	
<b>CORPOS ESPECIAES</b>			
150 Commissões activas de engenheiros.....	2:520\$000	378:000\$000	
50 Ditas de residencia.....	<u>1:800\$000</u>	90:000\$000	
80 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	<u>1:560\$000</u>	124:800\$000	
20 Ditas idem de 2ª classe.....	840\$000	16:800\$000	
50 Exercicios de chefes de commissão activa.....	<u>606\$000</u>	30:000\$000	
<b>CORPOS ARREGIMENTADOS</b>			
70 Commandos de corpos.....	3:000\$000	210:000\$000	
69 Fiscalisações de corpos.....	<u>1:920\$000</u>	132:480\$000	
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	<u>1:140\$000</u>	79:800\$000	
283 Commandos de esquadões, baterias e companhias, sendo 82 montadas, a 840\$000 e 201 a pé a 780\$000.....		255:660\$000	
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....		102:600\$000	
2.006 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 630\$000 e 1.446 a pé, a 540\$000....		1.176:840\$000	
		2.756:460\$000	9.598:235\$850

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....	2.756:460\$000	9.598:235\$850
CORPO DE SAUDE		
1 Exercício de medico general de brigada.....	4:440\$000	
3 Ditos idem coroneis.....	<u>3:120\$000</u>	9:360\$000
9 Ditos idem tenentes-coroneis.....	<u>2:640\$000</u>	23:760\$000
27 Ditos idem majores.....	<u>2:280\$000</u>	61:560\$000
81 Ditos idem capitães e tenentes.....	<u>1:800\$000</u>	145:800\$000
1 Dito de pharmaceutico tenente-coronel.....	1:680\$000	
2 Ditos idem majores.....	<u>1:440\$000</u>	2:880\$000
8 Ditos idem capitães.....	<u>1:320\$000</u>	10:560\$000
32 Ditos idem tenentes e alferes.....	<u>1:200\$000</u>	38:400\$000
60 Medicos, tenentes adjuntos.....	Ordenado.... <u>2:080\$000</u> Gratificação.. <u>1:040\$000</u>	187:200\$000
44 Pharmaceuticos, alferes adjuntos.....	Ordenado.... <u>1:920\$000</u> Gratificação.. <u>960\$000</u>	126:720\$000
FRONTEIRAS		
6 Commandos de 1ª ordem.....	<u>2:400\$000</u>	14:400\$000
6 Ditos de 2ª ordem.....	<u>1:560\$000</u>	9:360\$000
GUARNIÇÕES		
3 Commandos de 1ª ordem.....	<u>2:400\$000</u>	7:200\$000
3 Ditos de 2ª ordem.....	<u>1:560\$000</u>	4:680\$000
PRAÇAS E FORTALEZAS		
4 Commandos de 1ª ordem.....	<u>1:800\$000</u>	7:200\$000
14 Ditos de 2ª ordem.....	<u>1:200\$000</u>	16:800\$000
14 Ditos de 3ª ordem.....	<u>960\$000</u>	13:440\$000
32 Exercícios de almoxarifos.....	<u>180\$000</u>	5:760\$000
	<u>3.447:660\$000</u>	9.598:235\$850

Natureza da despesa.	Total	Orçada para 1899
<b>Transporte:.....</b>	3.447:660\$000	9.598:235\$850
<b>DIVERSAS</b>		
3.190 Criados de officiaes.....	240\$000	765:600\$000
Estado maior do Presidente da Republica.....	.....	15:600\$000
Idem do Ministro da Guerra, inclusive indemnização do que não se pagou no exercicio anterior.....	.....	33:600\$000
Commissões extraordinarias.....	.....	41:280\$000
30 Annuenses dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000
<b>PRAÇAS DE PRET</b>		
8.000 Voluntarios.....	125	365:000\$000
8.000 Engajados.....	250	730:000\$000
Gratificações do art. 5º da Lei n. 3941, de 9 de outubro de 1896 e as praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....	.....	50:000\$000
<b>RESUMO</b>		
Soldo de officiaes e praças.....	9.598:235\$850	
Gratificação idem idem.....	5.459:540\$000	
<b>Total.....</b>	<b>15.057:775\$850</b>	<b>15.057:775\$850</b>

**Observação**

A differença para menos de 45:990\$000 provém do soldo de 350 praças de pret reduzidas nas escolas militares, reorganizadas pela Lei n. 463 de 25 de novembro de 1897 e Decreto n. 2381 de 18 de abril de 1898.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<b>11<sup>a</sup></b> <b>Etapas</b> <b>PESSOAL</b> <b>Officiaes</b>		
	Rações	
8 Marechaes, sendo tres reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....	40.880	57:232\$000
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....	43.800 73.000	61:320\$000 102:200\$000
20 Generaes de brigada, a 10 diarias.....	207.320	290:248\$000
71 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, officiaes reformados a 8 diarias.....	217.175 365.730	304:045\$000 512:022\$000
85 Tenentes-coroneis a 7 diarias.....	970.900	1.359:260\$000
167 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....	699.705	978:587\$000
532 Capitães a 5 diarias.....		
426 Primeiros tenentes a 4,5 diarias.....		
1.963 Segundos tenentes e alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores a 4 diarias.....	2.865.980	4.012:372\$000
Total das diarias a 1\$400.....	5.484.490	7.678:286\$000
<b>Praças</b>		
16.000 nos corpos arregimentados.....	5.840.000	8.176:000\$000
650 alumnos nas escolas militares.....	248.850	332:150\$000
300 alumnos no Collegio Militar.....	109.500	153:300\$000
250 operarios militares.....	91.980	128:772\$000
650 aprendizes artifices.....	237.250	332:150\$000
Total das diarias a 1\$400.....	12.012.070	9.122:372\$000 16.800:658\$000

**Observação**

Augmentados 164:185\$000 para etapa do pessoal docente das escolas militares e reduzidos 178:850\$000 da etapa de 350 alumnos praças de pret, de conformidade com a Lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898 dá-se a differença para menos de 14:665\$000.

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1899
<b>12ª</b>			
<b>Classes inactivas</b>			
<b>Pessoal</b>			
<b>Officiaes honorarios</b>			
1 Tenente-coronel.....	Soldo.....	960\$000	
1 Major.....	» .....	480\$000	
3 Capitães.....	» .....	1:044\$000	
1 Alferes.....	» .....	230\$000	2:714\$000
<b>Reformados</b>			
1 Marechal de exercito.....	Soldo.....	9:000\$000	
1 Tenente-general.....	» .....	7:200\$000	
2 Marechaes de campo.....	» .....	8:800\$000	
4 Brigadeiros.....	» .....	17:280\$000	
18 Marechaes.....	» .....	169:200\$000	
40 Generaes de divisão.....	» .....	298:400\$000	
33 Generaes de brigada.....	» .....	176:000\$000	
29 Coroneis.....	» .....	84:400\$000	
50 Tenentes-coroneis.....	» .....	131:200\$000	
148 Majores.....	» .....	172:600\$000	
193 Capitães.....	» .....	210:800\$000	
153 Tenentes.....	» .....	122:938\$400	
166 Alferes.....	» .....	102:592\$072	1:510:410\$472
Gratificação adicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890.....			305:465\$500
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....			140:000\$000
<b>Etapa da Independencia</b>			
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870			
A officiaes e praças de pret.....			10:900\$000
<b>Invalidos</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
1 Commandante, coronel.....	} Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 10ª e 11ª.		
1 Fiscal, major.....			
1 Ajudante, capitão.....			
1 Secretario, capitão.....			
1 Quartel-mestre.....			
4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados.....			
4 Tenentes cu alferes.....			
<b>OFFICIAES ASSIADOS</b>			
5 Majores.....	Etapa de.....	2\$600	4:745\$000
50 Capitães e subalternos.....	» ».....	2\$000	36:500\$000
<b>PRAÇAS DE PRET</b>			
160 Praças.....	Etapa de.....	1\$000	58:400\$000
			99:645\$000
			2:069:134\$972



Natureza da despesa

Orçada para  
1899

13<sup>a</sup>

Ajudas de custo

Decreto n. 9467A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado :	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500
Dentro do mesmo Estado :		
Officiaes generaes.....	3\$000	
Ditos superiores.....	2\$000	
Capitães e subalternos.....	1\$000	
Importancia necessaria.....		200:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p><b>14<sup>a</sup></b></p>		
<p><b>Colonias militares</b></p>		
<p><b>PESSOAL</b></p>		
<p><b>PARANÁ</b></p>		
<p><b>JATAHY</b></p>		
<p>Decretos ns. 662 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.</p>		
<p>Director : Vencimentos de seu posto pela 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
<p>Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500</p>	182\$500	
<p>Medico : Vide 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
<p>Etapa a colonos.....</p>	2:230\$000	2:412\$500
<p><b>CHAPECÓ</b></p>		
<p>Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.</p>		
<p>Director : Vencimentos de seu posto pela 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
<p>Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500</p>	182\$500	
<p>Medico : Vide 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
<p>Etapa a colonos.....</p>	2:730\$000	2:912\$500
<p><b>CHOPIM</b></p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p><b>FOZ DE IGUASSÚ</b></p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p><b>RIO GRANDE DO SUL</b></p>		
<p><b>ALTO URUGUAY</b></p>		
<p>Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879</p>		
<p>Director : Vencimentos de seu posto pela 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
<p>Ajudante : Vencimentos de capitão ou subalterno pela 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>.</p>		
		11:150\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		11:150\$000
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000	
Medico: (Vide 10ª e 11ª.....	292\$000	
Enfermeiro..... Diaria..... \$800		
Etapa a colonos.....	4:020\$000	4:432\$000
<p align="center">PARÁ PEDRO II</p>		2:912\$500
<p align="center">Material PARANÁ JATAHY</p>		1:000\$000
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000
<p align="center">CHAPECÓ</p>		6:500\$000
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		6:500\$000
<p align="center">CHOPIM</p>		6:500\$000
<p align="center">FOZ DO IGUASSU'</p>		6:500\$000
Despesas com a colonia.....	30:000\$000	50:000\$000
Estrada estrategica, conservação.....	20:000\$000	
<p align="center">RIO GRANDE DO SUL ALTO URUGUAY</p>		8:913\$777
<p align="center">PARA' PEDRO II</p>		6:500\$000
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		97:908\$277

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<b>15<sup>a</sup></b>		
<b>Obras Militares</b>		
<b>CAPITAL FEDERAL</b>		
<b>Pessoal</b>		
Para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.....		\$
<b>Material</b>		
Conservação das obras do quartel typo de cavallaria .....	20:000\$000	
Idem idem do Hospital em S. Francisco Xavier.....	20:000\$000	
Conservação e reparos nos quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra.....	200:000\$000	
Obras de fortificações e defesa do litoral da Republica.....	450:000\$000	690:000\$000
<b>ESTADOS</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....		10:000\$000
<b>PARÁ</b>		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....		10:000\$000
<b>MARANHÃO</b>		
Como no Pará.....		10:000\$000
<b>PIAUHY</b>		
Obras, conservação e reparos nos quarteis e estabelecimentos militares.....		5:000\$000
<b>CEARÁ</b>		
Concerto e pintura no quartel do 2º batalhão de infantaria.....		10:000\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....		5:000\$000
		<u>740:000\$000</u>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		740:000\$000
PARAHYBA		
Como no Rio Grande do Norte.....		5:000\$000
PERNAMBUCO		
Obras, conservação e reparos de quartéis e estabelecimentos militares.....		12:000\$000
ALAGÔAS		
Como no Pará.....		10:000\$000
SERGIPE		
Obras, conservação e reparos de quartéis e estabelecimentos militares.....		8:000\$000
BAHIA		
Obras, conservação e reparos de quartéis e estabelecimentos militares.....		20:000\$000
ESPIRITO SANTO		
Como no Rio Grande do Norte.....		5:000\$000
MINAS GERAES		
Como no Pará.....		10:000\$000
S. PAULO		
Como no Pará.....		10:000\$000
PARANÁ		
Como em Sergipe.....		8:000\$000
SANTA CATHARINA		
Como em Sergipe.....		8:000\$000
RIO GRANDE DO SUL		
Obras, conservação e reparos em quartéis e estabelecimentos militares.....		78:229\$400
GOYAZ		
Como em Sergipe.....		8:000\$000
MATTO GROSSO		
Como na Bahia.....		20:000\$000
		942:229\$400

**Observação**

A diferença para menos de 158:707\$ provem da conveniencia de ser a totalidade da despesa orçada para 1899 a mesma votada para 1898.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<b>16<sup>a</sup></b>		
<b>Material</b>		
<b>Administração geral</b>		
1 a) Secretaria de Estado — Expediente e outras despesas.....	8:000\$000	
b) Impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis distribuidas ás repartições, assignaturas do <i>Diario Official</i> , aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	7:430\$000	15:430\$000
2. Estado-maior do Exercito — Expediente e outras despesas.....	25:000\$000	
3. Direcção de engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....	10:000\$000	
4. Direcção de Artilheria — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....	4:000\$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital e nas Delegacias dos Estados.....	9:000\$000	63:430\$000
<b>Supremo Tribunal Militar e auditores</b>		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
<b>Contadoria Geral da Guerra</b>		
7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks.....		4:800\$000
<b>Intendencia Geral da Guerra</b>		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		20:000\$000
<b>Instrucção Militar</b>		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....	10:000\$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....	5:800\$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxóval, lavagem e engommagem.....	80:000\$000	
b) Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos.....	16:200\$000	96:200\$000
	112:000\$000	90:230\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
<p align="center"><b>Transporte</b></p> <p>12. Escola Preparatoria e de tactica do Rio Pardo — Expediente e despesas diversas. 5:400\$000</p> <p>13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente..... 8:040\$000</p> <p>14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes..... 4:120\$000</p> <p>    a. Auxilio para a publicação da «Revista Militar»..... 3:000\$000</p>	<p align="right">112:000\$000</p> <p align="right">5:400\$000</p> <p align="right">8:040\$000</p> <p align="right">7:120\$000</p>	<p align="right">90:230\$000</p> <p align="right">132:560\$000</p>
<b>Arsenaes e Depositos</b>		
<p>15. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos..... 35:000\$000</p> <p>16. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações..... 300:000\$000</p> <p>17. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis..... 130:000\$000</p> <p>18. Compra de compendios para os aprendizes artifices..... 10:380\$000</p>	<p align="right">35:000\$000</p> <p align="right">300:000\$000</p> <p align="right">130:000\$000</p> <p align="right">10:380\$000</p>	<p align="right">475:380\$000</p>
<b>Fabricas</b>		
<p align="center">Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)</p> <p>19. Provitimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas..... 23:000\$000</p> <p>20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provitimento e mais despesas..... 4:000\$000</p> <p>21. Fabrica de cartuchos — Provitimento e mais despesas..... 50:000\$000</p>	<p align="right">23:000\$000</p> <p align="right">4:000\$000</p> <p align="right">50:000\$000</p>	<p align="right">77:000\$000</p>
<b>Laboratorios</b>		
<p>22. Expediente e despesas diversas..... 3:000\$000</p> <p>23. Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos, instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas, reparos de machinas e combustiveis..... 50:000\$000</p>	<p align="right">3:000\$000</p> <p align="right">50:000\$000</p>	<p align="right">53:000\$000</p>
<b>Hospitaes e enfermarias</b>		
<p>24. Utensilios, vasilhame, expediente, despesas diversas e do Laboratorio de Bacteriologia..... 60:000\$000</p> <p>25. Medicamentos, appositos e instrumentos de cirurgia..... 250:000\$000</p> <p>    Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações pela 11ª etapas. 60:000\$000</p> <p>26. Compra, concerto e lavagem de roupa..... 32:000\$000</p> <p>27. Tratamento de officiaes e praças nos hospitaes e enfermarias civis.....</p>	<p align="right">60:000\$000</p> <p align="right">250:000\$000</p> <p align="right">60:000\$000</p> <p align="right">32:000\$000</p>	<p align="right">402:000\$000</p>
<b>Fardamento</b>		
<p>28. Fardamento e calçado para 17.559 praças, sendo 16.000 arregimentadas, 650 alumnos das Escolas Militares, 250 operarios militares, 160 invalidos, 104 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo medio de 200\$ e 650 aprendizes artifices a 250 réis diarios.....</p>	<p align="right">3:590:912\$000</p>	<p align="right">4:821:082\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1899
Transporte.....		4.821:082\$000
<b>Equipamento e arreios</b>		
29. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma.....		216:952\$000
<b>Armamento</b>		
30. Armamento para inferiores e musicos, ferramentas, apparatus e aquisição de modelos.....		47:000\$000
<b>Diversas despesas</b>		
31. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000\$000	
32. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretas, fretes, despesas diversas e eventuaes.....	200:000\$000	
33. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparatus e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	200:000\$000	
34. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis.....	500:000\$000	
35. Aluguéis de casas, invernadas, pastagens e enterros de militares.....	200:000\$000	1.300:000\$000
		6.385:034\$000
<b>Despesas especiaes</b>		
<b>Pessoal</b>		
Vantagens de forragens e ferragens.....	550:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos e alonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000\$000	
Prestações fixas e prévias para enterros de officiaes na Capital.....	15:000\$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços.....	100:000\$000	
Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares da Capital.....	50:000\$000	815:000\$000
		7.200:034\$000



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899



Tabellas explicativas do orçamento das despesas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1899

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<b>1<sup>a</sup></b>			
<b>Secretaria de Estado</b>			
(Lei n. 490 de 16 de dezembro e Decreto n. 2766 de 27 de dezembro de 1897)			
<b>Pessoal</b>			
1 Ministro de Estado.....	24:000\$000		
Para sua representação (gratificação annual).....	12:000\$000		
3 Directores Geraes .....	27:000\$000		
6 Directores de Secção .....	43:200\$000		
6 Primeiros Officiaes .....	30:000\$000		
7 Segundos ditos .....	28:000\$000		
15 Amanuenses.....	45:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
1 Ajudante.....	2:000\$000		
4 Correios.....	6:400\$000		
4 Continuos..	6:400\$000		
Salario de seis serventes a .....	7:200\$000	234:200\$000	
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>			
Ao Secretario do Ministro.....	6:000\$000		
A dous auxiliares a.....	6:000\$000	12:000\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES</b>			
Aos quatro continuos a 50\$000.....	200\$000		
Aos quatro correios, diaria de 1\$000 e para fardamento 150\$000, a 515\$000	2:060\$000	2:260\$000	
<b>Material</b>			
Relatorio do Ministro.....	15:000\$000		
Editaes, avisos e extracto do expediente.....	5:000\$000		
Acquisição de livros em branco para escripturação das Directorias Geraes, papel, pennas, tinta e mais accessorios para o expediente.....	14:400\$000		
Adiantamento ao porteiro para despesas miudas e de prompto pagamento.	3:900\$000		
Taxa da correspondencia para o exterior.....	5:000\$000		
Iluminação do edificio e taxa de esgoto.....	1:500\$000	44:800\$000	
		293:260\$000	293:310\$000
Diferença para menos.....			50\$000
Resulta de haver sido mantida a gratificação de 50\$000 a cinco continuos, quando foi esse numero reduzido a quatro.			

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<p><b>2<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Auxílios á Agricultura</b></p>			
<p><b>Jardim Botânico da Lagôa</b></p>			
<p>(Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)</p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
<p>1 Director.....</p> <p>1 Ajudante-secretario.....</p> <p>1 Naturalista-viajante.....</p> <p>1 Jardineiro.....</p> <p>1 Feitor-apontador.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>30 Trabalhadores.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:600\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>900\$000</p> <p>27:000\$000</p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p>49:500\$000</p>	
<p><b>Material</b></p>			
<p>Expediente e despesas miudas.....</p> <p>Ferramentas, concerto de casas; madeira para encaixotamento, pontes, pontilhões, obras diversas, fardas para guardas, alimento de animaes, aquisição de plantas e sementes, etc.....</p> <p>Eventuaes.....</p>	<p>1:200\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>1:500\$000</p>	<p></p> <p>8:100\$000</p>	
<p>Garantia de juros ás emprezas de engenhos centraes.....</p>	<p>80:000\$000</p>		
<p>Empregalos de Fazenda encarregados da tomada de contas dos engenhos centraes dos 1º, 2º e 3º districtos.....</p>	<p>2:600\$000</p>	<p>82:600\$000</p>	
<p>Auxilio á impressão da « Flora Brasileira » de Martius.....</p>		<p>10:000\$000</p>	
<p>Contribuição para as despesas do « Bureau International pour la Protection de la Propriété Industrielle », em Berne. Frs. 2.308 ao cambio de 27 dinheiros.....</p>		<p>815\$000</p>	
		<p>151:015\$000</p>	<p>151:015\$000</p>
<p><b>3<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Subvenção ás companhias de navegação a vapor</b></p>			
<p><b>Companhia Lloyd Brasileiro</b></p>			
<p>(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro 1624 de 29 de dezembro de 1893 e 1985 B de 11 de março de 1895.)</p>			
<p>O contracto termina em 30 de junho de 1906.</p>			
<p>Tem seis linhas, a saber:</p>			
<p>Linha do Norte.....</p> <p>» » Sul.....</p> <p>» Intermediaria.....</p>	<p>613:200\$000</p> <p>216:000\$000</p> <p>108:000\$000</p>		

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
Linha fluvial de Santa Catharina..... » de Matto-Grosso..... » do Espirito Santo.....	27:000\$000 540:000\$000 50:000\$000	1.554:200\$000
Serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana.....		139:500\$000
<p align="center"><b>The Amazon Steam Navigation Company, Limited</b></p> (Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895).....		421:200\$000
<p align="center"><b>Companhia do Maranhão</b></p> (Decreto n. 1835, de 10 de outubro de 1894)		
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães e Cururutapera.....		200:000\$000
<p align="center"><b>Companhia de Navegação do rio Parnahyba</b></p> (Decreto n. 2514, de 17 de maio de 1897)		
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao de Tutoia.....		48:000\$000
<p align="center"><b>Companhia Pernambucana</b></p> (Decreto n. 1790 de 3 de setembro de 1894 e 1791 de 4 de setembro de 1894)		
Serviço para navegação entre os portos do Recife e Fortaleza, Recife e Aracaju..... Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco.....		140:040\$000 56:200\$000
<p align="center"><b>Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Norte e Manguaba</b></p> (Decreto n. 2120, de 3 de outubro de 1895).....		40:000\$000
Serviço da linha de navegação a vapor entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º).....		8:000\$000
Serviço de navegação entre Corumbá e a villa de Miranda (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º).....		7:000\$000
<p align="center"><b>Navegação dos rios das Velhas e S. Francisco</b></p> (Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897).....		150:000\$000
<p align="center"><b>Navegação do Baixo Tocantins</b></p> (Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)..... Vencimento do Fiscal da navegação do Baixo Tocantins.....		30:000\$000 360\$000
Total.....		2.794:500\$000      2.794:500\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>4ª</b></p>		
<p>Recebimento, agasalho e transporte de immigrantes espontaneos HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES</p>		
<p><b>Pessoal administrativo</b></p>		
<p>1 Administrador..... 1 Escripturario..... 1 Amanuense..... 1 Almojarife..... 2 Interpretes.....</p>	<p>4:800\$000 3:000\$000 2:160\$000 2:400\$000 4:800\$000</p>	<p>17:160\$000</p>
<p><b>Pessoal auxiliar</b></p>		
<p>2 Cozinheiros..... 10 Serventes.....</p>	<p>1:460\$000 5:475\$000</p>	<p>6:935\$000</p>
<p><b>Pessoal maritimo</b></p>		
<p>2 Patrões..... 2 Machinistas..... 2 Foguistas..... 2 Cozinheiros..... 4 Marinheiros..... 2 Carvoeiros..... 5 Tripolantes de batelões e botes.....</p>	<p>4:800\$000 4:800\$000 2:107\$752 1:860\$000 3:720\$000 1:860\$000 4:562\$500</p>	<p>23:710\$252</p>
<p><b>Material</b></p>		
<p>Comedorias para os immigrants, inclusive coke..... Obras, concertos, conservação do edificio e mais despesas..... Carvão..... Estopa e lubrificantes para as lanchas..... Aluguel de embarcações e sua conservação..... Expediente e eventuaes.....</p>	<p>75:200\$000 10:000\$000 11:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 3:000\$000</p>	<p>104:200\$000</p>
<p><b>Serviços diversos</b></p>		
<p>Transporte de immigrants para os Estados, por mar e terra..... Localisação de immigrants em virtude de contractos e respectiva fiscalisação..... Eventuaes.....</p>	<p>150:000\$000 80:000\$000 30:000\$000</p>	<p>260:000\$000</p>
<p>Total.....</p>	<p>412:005\$252</p>	<p>434:005\$252</p>
<p>Diferença para menos.....</p>	<p></p>	<p>22:000\$000</p>
<p>que provém da redução a 10:000\$ da quantia de 15:000\$ da consignação « Concertos, conservação de edificios e outras despesas », da suppressão de 5:000\$ destinados á consignação « Medicamentos e dietas », da redução a 3:000\$ da quantia de 5:000\$ da consignação « Aluguel de embarcações e sua conservação » e da suppressão de 10:000\$ destinados á consignação « Obras na Hospedaria ».</p>		

Natureza da despesa

Orçada para 1899

Votada para 1898

## 5<sup>a</sup> Correios

(Decretos ns. 1692 A de 10 de abril de 1894. Portaria do Ministerio da Industria de 29 de agosto de 1897. Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1897)

### DIRECTORIA GERAL

1 Director geral.....		15:000\$000
1 Sub-Director.....		12:000\$000
1 Contador.....		10:000\$000
1 Ajudante do contador.....		7:200\$000
1 Almozarife.....		6:000\$000
5 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	30:000\$000
5 Segundos Officiaes a.....	4:800\$000	24:000\$000
5 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	18:000\$000
1 Fiel do almozarife.....		3:600\$000
1 Porteiro.....		3:600\$000
11 Amanuenses a.....	2:600\$000	28:600\$000
24 Praticantes a.....	2:200\$000	52:800\$000
5 Continuos a.....	1:400\$000	7:000\$000
5 Serventes, diaria.....	4\$000	7:300\$000

225:100\$000

### ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE

#### DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 Administrador.....		12:000\$000
1 Ajudante do mesmo.....		8:400\$000
1 Contador.....		8:400\$000
1 Thesoureiro.....	7:600\$000	} 8:400\$000
Para quebras.....	800\$000	
5 Chefes de Secção a.....	7:200\$000	36:000\$000
17 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	102:000\$000
22 Segundos Officiaes a.....	4:800\$000	105:600\$000
35 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	126:000\$000
6 Fieis do Thesoureiro a.....	3:600\$000	21:600\$000
1 Porteiro.....		3:800\$000
2 Ajudantes do mesmo a.....	3:000\$000	6:000\$000
100 Amanuenses a.....	2:600\$000	260:000\$000
200 Praticantes a.....	2:200\$000	440:000\$000
90 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	216:000\$000
180 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	396:000\$000
29 Carteiros ruraes a.....	2:400\$000	69:600\$000
6 Continuos a.....	1:400\$000	8:400\$000
22 Carimbadores, diaria.....	4\$000	32:120\$000
45 Serventes, diaria.....	4\$000	65:700\$000

1.926:020\$000

#### S. PAULO

1 Administrador.....		10:500\$000
1 Contador.....		7:200\$000
1 Thesoureiro.....	6:400\$000	} 7:000\$000
Para quebras.....	600\$000	
3 Chefes de Secção a.....	6:000\$000	18:000\$000
4 Primeiros Officiaes a.....	5:400\$000	21:600\$000
8 Segundos Officiaes a.....	4:500\$000	36:000\$000
12 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	43:200\$000
3 Fieis do Thesoureiro a.....	3:600\$000	10:800\$000
1 Porteiro.....		3:600\$000
1 Ajudante do mesmo.....		2:400\$000
36 Amanuenses a.....	2:600\$000	93:600\$000
72 Praticantes a.....	2:200\$000	158:400\$000
25 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	60:000\$000
50 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	110:000\$000
1 Continuo.....		1:200\$000
6 Carimbadores, diaria.....	3\$500	7:665\$000
15 Serventes, diaria.....	3\$500	19:162\$500

610:327\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898	
<b>MINAS GERAES</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000	172:342\$500	
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:400\$000		
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000		
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000		
8 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
8 Amanuenses a.....	2:200\$000		
16 Praticantes a.....	1:800\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000		
12 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
7 Serventes, diaria.....	3\$500		
<b>BAHIA</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000	187:910\$000	
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:400\$000		
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000		
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000		
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
10 Amanuenses a.....	2:200\$000		
20 Praticantes a.....	1:800\$000		
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000		
18 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
4 Serventes, diaria.....	3\$500		
<b>S. PEDRO DO SUL</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000		178:465\$000
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:400\$000		
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000		
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000		
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
7 Amanuenses a.....	2:200\$000		
14 Praticantes a.....	1:800\$000		
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000		
16 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000		
4 Carteiros ruraes a.....	2:000\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
6 Serventes, diaria.....	3\$500		
<b>PERNAMBUCO</b>			
1 Administrador.....	8:400\$000	14:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro.....	5:400\$000		
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000		
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000		



Natureza da despesa		Orçada para 1899	Votada para 1898
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	18:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		3:000\$000	
1 Porteiro.....		3:000\$000	
10 Amanuenses a.....	2:200\$000	22:000\$000	
20 Praticantes a.....	1:800\$000	36:000\$000	
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000	
18 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	32:400\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
4 Serventes, diaria.....	3\$500	5:110\$000	
			190:910\$000
PARÁ			
1 Administrador.....		8:400\$000	
1 Contador.....		6:000\$000	
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	5:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	9:600\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
8 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	24:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		3:000\$000	
1 Porteiro.....		3:000\$000	
6 Amanuenses a.....	2:200\$000	13:200\$000	
12 Praticantes a.....	1:800\$000	21:600\$000	
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000	
18 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	32:400\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
3 Serventes, diaria.....	3\$500	3:832\$500	
			172:432\$500
ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE			
PARANÁ			
1 Administrador.....		6:000\$000	
1 Contador.....		4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	3:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	7:200\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		2:000\$000	
1 Porteiro.....		2:000\$000	
4 Amanuenses a.....	2:000\$000	8:000\$000	
8 Praticantes a.....	1:800\$000	14:400\$000	
9 Carteiros a.....	1:800\$000	16:200\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
4 Serventes, diaria.....	3\$500	5:110\$000	
			75:510\$000
CEARÁ			
1 Administrador.....		6:000\$000	
1 Contador.....		4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	3:400\$000	
Para quebras.....	400\$000		
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	7:200\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		2:000\$000	
1 Porteiro.....		2:000\$000	
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000	
6 Praticantes a.....	1:800\$000	10:800\$000	
8 Carteiros a.....	1:800\$000	14:400\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
2 Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000	
			65:555\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MARANHÃO</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		
1 Porteiro.....	2:000\$000	
4 Amanuenses a.....	2:000\$000	
8 Praticantes a.....	1:800\$000	
9 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....		
4 Serventes, diaria.....	3\$500	
		75:510\$000
<b>AMAZONAS</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		
1 Porteiro.....	2:000\$000	
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	
6 Praticantes a.....	1:800\$000	
14 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....		
2 Serventes, diaria.....	3\$500	
		76:355\$000
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....		
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....		
3 Amanuenses a.....	1:600\$000	
6 Praticantes a.....	1:400\$000	
16 Carteiros a.....	1:400\$000	
6 Serventes, diaria.....	3\$000	
		60:970\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....		
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....		
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	
7 Carteiros a.....	1:400\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$000	
		38:495\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	37:095\$000
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:800\$000	
Para quebras.....	2:400\$000	
1 Primeiro Official.....	3:600\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:600\$000	
1 Porteiro.....	3:200\$000	
2 Amanuenses a.....	5:600\$000	
4 Praticantes a.....	8:400\$000	
6 Carteiros a.....	1:095\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$000	
2:400\$000		
400\$000		
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE</b>		
<b>GOYAZ</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	26:712\$500
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	1:800\$000	
1 Official.....	1:600\$000	
1 Porteiro.....	3:200\$000	
2 Amanuenses a.....	5:600\$000	
4 Praticantes a.....	4:200\$000	
3 Carteiros a.....	912\$500	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
2:000\$000		
400\$000		
<b>PARAHYBA DO NORTE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	39:695\$000
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	1:800\$000	
1 Official.....	1:600\$000	
1 Porteiro.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a.....	8:400\$000	
6 Praticantes a.....	12:600\$000	
9 Carteiros a.....	1:095\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$000	
2:000\$000		
400\$000		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	25:295\$000
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	1:800\$000	
1 Official.....	1:600\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	2:800\$000	
2 Praticantes a.....	7:000\$000	
5 Carteiros a.....	1:095\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$000	
2:000\$000		
400\$000		
<b>SERGIPE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	23:712\$500
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	1:800\$000	
1 Official.....	1:600\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	2:800\$000	
2 Praticantes a.....	5:600\$000	
4 Carteiros a.....	912\$500	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
2:000\$000		
400\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MATTO GROSSO</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
3 Carteiros a.....	4:200\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	22:312\$500
<b>PIAUHY</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
3 Carteiros a.....	4:200\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	22:312\$500
<b>SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES</b>		
<b>CAMPANHA</b>		
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	20:912\$500
<b>DIAMANTINA</b>		
1 Sub-administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	20:912\$500
<b>UBERABA</b>		
1 Sub-administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	20:912\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<b>AGENCIAS</b>			
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....		1.650:000\$000	
<b>Pessoal</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
<i>Barra do Pirahy</i>			
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000	
1 Servente, diaria.....	4\$000	1:460\$000	
<i>Campos</i>			
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000	
7 Carteiro a.....	2:200\$000	15:400\$000	
3 Serventes, diaria.....	4\$000	4:380\$000	
<i>Nitheroy</i>			
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000	
20 Carteiros a.....	2:200\$000	44:000\$000	
2 Serventes, diaria.....	4\$000	2:920\$000	
<i>Petropolis</i>			
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000	
20 Carteiros a.....	2:200\$000	44:000\$000	
1 Serventes, diaria.....	4\$000	1:460\$000	
<i>Estação Central</i>			
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000	
1 Serventes, diaria.....	4\$000	1:460\$000	
<b>2ª CLASSE</b>			
<i>Barra Mansa</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Cuscadura</i>			
1 Servente, diaria.....	3\$000	1:095\$000	
<i>Engenho de Dentro</i>			
1 Servente, diaria.....	3\$000	1:095\$000	
<i>Engenho Novo</i>			
1 Servente, diaria.....	3\$000	1:095\$000	
<i>Macahe</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Nova Friburgo</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Parahyba do Sul</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1899	Votada para 1898
<i>Santa Cruz</i>			
1 Servente, diaria.....	3\$000	1:095\$000	
3ª CLASSE			
<i>Cantagallo</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Rezende</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Sapucaia</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>S. Fidelis</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Valença</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Vassouras</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	197:820\$000
<b>S. PAULO</b>			
1ª CLASSE			
<i>Campinas</i>			
9 Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000	
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000	
2 Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000	
<i>Ribeirão Preto</i>			
1 Praticante.....		2:200\$000	
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	
<i>Rio Claro</i>			
1 Praticante.....		2:200\$000	
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	
<i>Santos</i>			
12 Praticantes a.....	2:200\$000	26:400\$000	
15 Carteiros a.....	2:200\$000	33:000\$000	
3 Serventes, diaria.....	3\$500	3:832\$500	
<i>S. Carlos do Pinhal</i>			
1 Praticante.....		2:200\$000	
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	
<i>Sorocaba</i>			
1 Praticante.....		2:200\$000	
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<i>Taubaté</i>		
1 Praticante.....	2:200\$000	2:200\$000
3 Carteiros a.....	3\$500	6:600\$000
1 Servente, diaria.....		1:277\$500
2ª CLASSE		
<i>Amparo</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Araraquara</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Botucatu</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Casa Branca</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Franca</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Guaratinguetá</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Itú</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Jahú</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Jundiahy</i>		
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000
1 Servente, diaria.....	2\$000	730\$000
<i>Limeira</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Mococa</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Piracicaba</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>S. Simão</i>		
1 Carteiro.....		840\$000
<i>Descalvado</i>		
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1899		Votada para 1898
3ª CLASSE				
<i>Bragança</i>				
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000		
<i>Lorena</i>				
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000		
<i>Mogy-mirim</i>				
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000		
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000		
<i>Pirassinunga</i>				
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	195:625\$000	
MINAS GERAES				
1ª CLASSE				
<i>Bello Horizonte</i>				
4 Praticantes a.....	1:800\$000	7:200\$000		
4 Carteiros a.....	1:800\$000	7:200\$000		
2 Servente, diaria.....	3\$500	2:555\$000		
<i>Juiz de Fora</i>				
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000		
5 Carteiros a.....	1:800\$000	9:000\$000		
2 Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000		
2ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
<i>S. João d'El-Rey</i>				
4 Carteiros a.....	1:200\$000	4:800\$000		
3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....		600\$000		
<i>Mar de Hespanha</i>				
1 Carteiro.....		600\$000		
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....		600\$000		
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....		600\$000		
<i>Sabarà</i>				
1 Carteiro.....		600\$000	42:310\$000	



Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<b>S. PEDRO DO SUL</b>			
1ª CLASSE			
<i>Pelotas</i>			
5 Praticantes a.....	1:800\$000	9:000\$000	
8 Carteiros a.....	1:800\$000	14:400\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	
<i>Rio Grande do Sul</i>			
5 Praticantes a.....	1:800\$000	9:000\$000	
8 Carteiros a.....	1:800\$000	14:400\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500	
2ª CLASSE			
<i>Alegrete</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Bagé</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Uruguayana</i>			
2 Carteiros.....	1:200\$000	2:400\$000	
3ª CLASSE			
<i>Cachoeira</i>			
1 Carteiro.....		600\$000	
<i>Jaguarão</i>			
1 Carteiro.....		600\$000	
<i>Rio Pardo</i>			
1 Carteiro.....		600\$000	
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>			
1 Carteiro.....		600\$000	
<i>S. Leopoldo</i>			
1 Carteiro.....		600\$000	59:555\$000
<b>PERNAMBUCO</b>			
3ª CLASSE			
<i>Olinda</i>			
1 Carteiro.....		360\$000	
<i>Palmares</i>			
1 Carteiro.....		360\$000	720\$000
<b>BAHIA</b>			
2ª CLASSE			
<i>Cachoeira</i>			
1 Carteiro.....		540\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
3ª CLASSE		
<i>Alagoinhas</i>		
1 Carteiro .....	540\$000	
<i>Feira de Sant'Anna</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>Maragogipe</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>Nazareth</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>Santo Amaro</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>S. Felix</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	3:780\$000
PARÁ		
3ª CLASSE		
<i>Obidos</i>		
1 Carteiro.....	360\$000	
<i>Santarém</i>		
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000
P A R A N Á		
2ª CLASSE		
<i>Paranaguá</i>		
2 Carteiros .....	1:200\$000	2:400\$000
1 Servente diaria.....	2\$500	912\$500
3ª CLASSE		
<i>Antonina</i>		
1 Carteiro.....	600\$000	
<i>Morretes</i>		
1 Carteiro.....	600\$000	4:512\$500
CEARÁ		
3ª CLASSE		
<i>Baturité</i>		
1 Carteiro.....	600\$000	600\$000
MARANHÃO		
2ª CLASSE		
<i>Caxias</i>		
1 Carteiro.....	1:200\$000	1:200\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>ALAGOAS</b>		
2ª CLASSE		
<i>Jaraguá</i>		
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000
<i>Penedo</i>		
2 Carteiros a.....	900\$000	1:800\$000
3ª CLASSE		
<i>Pilar</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
<i>União</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
		4:680\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>		
3ª CLASSE		
<i>Blumenau</i>		
1 Carteiro.....		480\$000
<i>Itajaí</i>		
1 Carteiro.....		480\$000
<i>Joinville</i>		
1 Carteiro.....		540\$000
<i>Laguna</i>		
1 Carteiro.....		480\$000
		1:980\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
3ª CLASSE		
<i>Cachoeiro de Itapemirim</i>		
1 Carteiro.....		540\$000
<i>Anchieta</i>		
1 Carteiro.....		480\$000
<i>Itapemirim</i>		
1 Carteiro.....		480\$000
		1:500\$000
<b>MATTO GROSSO</b>		
3ª CLASSE		
<i>Corumbá</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
		600\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>PIAUHY</b>		
3ª CLASSE		
<i>Parnahyba</i>		
I Carteiro.....	360\$000	
Conductores, estafetas, pessoal das lanchas e escaleres no territorio da Republica, correiros e diarias diversas.....	1.100:000\$000	
<b>VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS</b>		
Gratificação adicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal, art. 355.....	20:000\$000	
Idem por serviços nos correios ambulantes, no mar e outros, art. 340 §§ 1º, 2º e 3º.....	290:000\$000	
Idem por substituição de empregos, art. 344.....	11:000\$000	
Idem por serviços extraordinarios e imprevistos.....	5:000\$000	
Diaria adicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal, art. 336.....	4:000\$000	
Idem aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....	20:000\$000	
Condução especial para o Director, art. 342.....		
Passagens e ajudas de custo aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....	76:000\$000	
Idem aos empregados incumbidos de inspecção de agencias, art. 341.....		
Ajudas de custo aos empregados promovidos ou removidos e passagem aos mesmos e suas familias, art. 343.....		
Gratificação de 40 % aos empregados do correio do Amazonas, calculada sobre 92:755\$000.....	30:544\$800	
		8.038:082\$300
<b>Material</b>		7.720:367\$300
<b>CONDUÇÃO DE MALAS NO TERRITORIO DA REPUBLICA</b>		
Por contracto.....	1.120:000\$000	
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes da União, art. 4º § 4º da Convenção.....	150:000\$000	
Combustivel, conservação e outros objectos para as lanchas á vapor e escaleres ao serviço dos Correios, em diversos Estados e no Districto Federal.	60:000\$000	
<b>EXPEDIENTE</b>		
Papel, pennas, etc.....		
Dito para embrulho.....		
Dito para tirar copia.....		
Barbante.....	255:000\$000	
Lacre.....		
Tinta para carimbos.....		
Outros objectos.....		
Formulas impressas (avulsas brochadas e encadernadas).....	228:000\$000	
<b>UTENSILIOS</b>		
Mobilia (compra e concerto).....		
Balanças e pesos.....		
Carimbos, sinetes, etc.....	65:000\$000	
Cadeados e fechos.....		
Caixas para assignantes.....		
Ditas para collecta.....	20:000\$000	
Saccos de couro ou lona.....		
Outros objectos.....	130:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia, art. 29.....	50:000\$000	
Pintura, concertos, etc., nos edificios das Repartições Postaes.....	40:000\$000	
Alugueis de casas para as Repartições Postaes.....	320:000\$000	
Publicações postaes, annuncios e editaes.....	70:000\$000	
Custo de sellos e outras formulas estampilhadas.....	50:000\$000	
Luz.....	100:000\$000	
Despezas miudas.....	60:000\$000	
Eventuaes.....	40:000\$000	
Diferença para mais que provém da nova organização das agencias autorizadas e approvada por Portaria do Ministerio da Industria, de 27 de setembro de 1897.....	321:915\$000	
Despezas que devem ser effectuadas por conta da verba — Condução de malas — pelo transito da correspondencias, de accordo com o que dispõe o art. 4º da Convenção de Vienna e segundo o art. XXXII do Regulamento para a execução da Convenção principal de Washington de 1897.		
<b>SALDO A PAGAR AOS CORREIOS DA UNIÃO</b>		
	Frs.	Cts.
Allemanha.....	3.642,86	
Barbada.....	145,52	
Belgica.....	10.046,70	
Estados Unidos.....	2.202,14	
França.....	216.195,10	
Hespanha.....	25.528,87	
Italia.....	18.291,25	
Grã-Bretanha.....	2.068,12	
Portugal.....	31.923,92	
S. Thomaz.....	2.761,16	
Uruguay.....	4.000,00	
Secretaria Internacional.....	2.878,00	
	319.683,64	
<b>6ª</b>		
<b>Telegraphos</b>		
1ª DIVISÃO		
<b>Directoria</b>		
Pessoal		
1 Director geral.....	15:000\$000	
1 Vice-director.....	12:000\$000	27:000\$000
<b>Secretaria</b>		
Pessoal		
1 Official.....	5:400\$000	
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000	
2 Amanuenses a.....	6:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000	
2 Continuos a.....	4:000\$000	
8 Serventes a 4\$ diarios.....	2:000\$000	
	11:680\$000	41:080\$000
<b>Archivo</b>		
1 Official archivista.....		5:400\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>Linhas</b>		
17 Engenheiros de districto a.....	9:000\$000	153:000\$000
2 Ditos ajudantes a.....	7:200\$000	14:400\$000
16 Inspectores de 1ª classe a.....	6:000\$000	96:000\$000
23 Ditos de 2ª classe a.....	4:560\$000	104:880\$000
35 Ditos de 3ª classe a.....	3:360\$000	117:600\$000
80 Feitores a.....	2:160\$000	172:800\$000
150 Guardas-flo de 1ª classe a.....	1:800\$000	270:000\$000
350 Ditos de 2ª classe a.....	1:440\$000	504:000\$000
720 Trabalhadores a 4\$000.....		864:000\$000
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....		55:000\$000
Gratificações para cavalgaduras de feitores e guardas.....		100:000\$000
		2.451:680\$000
<b>Material</b>		
Consignações para o expediente dos escriptorios de districtos.....		6:120\$000
<b>ESTAÇÕES</b>		
<b>Pessoal</b>		
15 Telegraphistas chefes a.....	7:200\$000	108:000\$000
76 Ditos de 1ª classe a.....	4:800\$000	364:800\$000
160 Ditos de 2ª classe a.....	3:800\$000	608:000\$000
275 Ditos de 3ª classe a.....	3:000\$000	825:000\$000
342 Ditos de 4ª classe a.....	2:000\$000	684:000\$000
30 Adjuntas a.....	1:200\$000	36:000\$000
70 Estafetas de 1ª classe a.....	1:800\$000	126:000\$000
100 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	140:000\$000
300 Ditos de 3ª classe a.....	800\$000	240:000\$000
50 Serventes a.....	800\$000	40:000\$000
15 Vigias de 1ª classe a.....	1:200\$000	18:000\$000
20 Ditos de 2ª classe a.....	960\$000	19:200\$000
Gratificações do art. 89 do Regulamento.....		5:000\$000
Idem extraordinarias e ajudas de custo.....		96:000\$000
		3.310:000\$000
<b>Material</b>		
Consignações para o expediente das estações.....		120:000\$000
Idem para custeio do serviço telegraphico da Adminsitração Publica Federal.....		50:000\$000
<b>2ª DIVISÃO</b>		
<b>SECÇÃO TECHNICA</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Chefe da Secção technica.....		9:800\$000
1 Engenheiro ajudante.....		7:200\$000
1 Telegraphista chefe.....		7:200\$000
1 Segundo escripturario.....		3:800\$000
1 Amanuense.....		3:000\$000
1 Continuo.....		2:000\$000
		33:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898	
<b>Escriptorio de desenho</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Desenhista chefe.....	7:200\$000	11:000\$000	
1 Desenhista auxiliar.....	3:800\$000		
<b>Officina</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Chefe da officina.....	7:800\$000	173:900\$000	
1 Ajudante.....	6:000\$000		
8 Officiaes a 4:200\$.....	33:600\$000		
8 Operarios de 1ª classe a 3:600\$.....	28:800\$000		
10 Ditos de 2ª classe a 3:000\$.....	30:000\$000		
12 Ditos de 3ª classe a 2:400\$.....	28:800\$000		
12 Ditos de 4ª classe a 1:800\$.....	21:600\$000		
16 Aprendizizes diarias até 4\$.....	10:000\$000		
5 Serventes.....	7:300\$000		
<b>Almoxarifado</b>			
1 Almoxarife.....	6:600\$000		62:100\$000
1 Escrivão.....	4:200\$000		
1 Despachante.....	4:200\$000		
1 Fiel.....	3:600\$000		
2 Segundos escripturarios a 3:800\$.....	7:600\$000		
4 Amanuenses (sendo um para officina) a 3:000\$.....	12:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
2 Carpinteiros a 6\$ diarios (300 dias).....	3:600\$000		
3 Serventes a 4\$ idem, idem.....	3:800\$000		
1 Mestre da lancha.....	3:000\$000		
1 Machinista.....	2:600\$000		
1 Foguista.....	1:800\$000		
5 Marinheiros a 4\$000 diarios.....	7:300\$900		
<b>3ª DIVISÃO</b>			
<b>CONTADORIA GERAL</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Contador geral.....	9:800\$000	30:200\$000	
1 Official.....	5:400\$000		
3 Amanuenses a 3:000\$.....	9:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....	4:000\$000		
<b>1ª SECÇÃO</b>			
1 Chefe de secção.....	6:600\$000	40:800\$000	
2 Primeiros escripturarios a 4:800\$.....	9:600\$000		
2 Segundos escripturarios a 3:800\$.....	7:600\$000		
5 Amanuenses a 3:000\$.....	15:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
<b>2ª SECÇÃO</b>			
1 Chefe de secção.....	6:600\$090	40:800\$000	
2 Primeiros escripturarios a 4:800\$.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos a 3:800\$.....	7:600\$000		
5 Amanuenses a 3:000\$.....	15:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
<b>3ª SECÇÃO — TRESOURARIA</b>			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ paraquebras).....	7:400\$000	20:800\$000	
1 Escrivão.....	4:800\$000		
1 Fiel.....	3:600\$000		
1 Amanuense.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>DESPESA DE CARACTER URGENTE, ESPECIAL E DE PROMPTO PAGAMENTO</b>		
<b>Material</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, moveis, utensilios, publicação de relatorio, boletim telegraphico e outras	70:000\$000	
<b>Linhas</b>		
Alugueis de casas para escritorios dos districtos.....	25:000\$000	
Fretes, conducções e seguros do material.....	145:000\$000	
Transporte do pessoal.....	30:000\$000	
Moveis, utensilios e outras despesas miudas.....	10:000\$000	
Material de transportes.....	20:000\$000	
<b>Estações</b>		
Alugueis de casas para estações, pinturas e reparos.....	260:000\$000	
Fretes, conducções e seguro do material.....	36:000\$000	
Transporte do pessoal.....	50:000\$000	
Moveis e utensilios e outras despesas miudas.....	30:000\$000	
<b>Almoxarifado</b>		
Expediente e embalagem do material.....	26:000\$000	
Conservação e custeio das embarcações.....	14:000\$000	
<b>Contadoria geral</b>		
Material para o expediente e despesas miudas.....	5:000\$000	
Transporte de pessoal, fretes e conducções de material.....	5:000\$000	
<b>Substituições</b>		
Restituição de taxas de telegrammas extraviados e não transmittidos.....	5:000\$000	
Indemnisação de taxas arrecadadas por conta de outras administrações.....	432:000\$000	
Subvenção, na forma do respectivo contracto, ao cabo sub-fluvial do Amazonas, ao cambio de 27 d.....	152:222\$222	
<b>DESPESAS QUE PODEM SER SUJEITAS AO PREVIO REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>		
<b>Material</b>		
<b>CONSERVAÇÃO DAS LINHAS</b>		
Contractos e empreitados.....	45:000\$000	
Material e ferramenta.....	120:000\$000	
<b>Custeio das Estações</b>		
Material para o serviço telegraphico.....	50:000\$000	
Idem para o serviço de expediente.....	160:000\$000	
Idem para estações de opticas e serviço meteorologico.....	5:000\$000	
<b>Contadoria Geral</b>		
Livros e impressos.....	20:000\$000	
<b>Para substituições</b>		
Renovação do material das linhas estações e officinas.....	150:000\$000	
Material para consolidação e conservação das linhas actuaes.....	230:000\$000	
Despesas eventuaes.....	60:000\$000	
	8.579:102\$222	8.240:302\$222
Diferença para mais.....		338:800\$000
que é apenas apparente, porquanto, provém da nova rubrica — Indemnisação das taxas arrecadadas, etc., na importancia de 432:000\$, a qual está incluída com igual valor no orçamento da receita. Feita essa deducção o projecto apresentado é inferior ao orçamento do corrente exercicio em 93:200\$000.		



Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
7 <sup>a</sup>			
<b>Fiscalização das Estradas de Ferro</b>			
(Decreto n. 2335 de 25 de abril de 1898)			
Engenheiros fiscaes.....	250:000\$000		
Ajuda de custo a empregados de fazenda encarregados da tomada de contas.....	22:600\$000	272:600\$000	272:600\$000
8 <sup>a</sup>			
<b>Garantia de juros ás Estradas de Ferro</b>			
<b>PAGAMENTO NA EUROPA</b>			
<b>Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz</b>			
(Decretos ns. 5377 de 20 de feversiro de 1875 e 7048 de 18 de outubro de 1878)			
Importancia de juros integraes de 7 %, em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital de 5.496:052\$544.....	384:723\$078		
<b>Estrada de Ferro Conde d'Eu</b>			
(Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de julho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890)			
Importancia de juros integraes sendo : Linha principal de 7 % sobre o capital fixado de 615:751\$111 (ouro, ao cambio de 27).....	456:945\$555		
<b>Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro</b>			
(Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877)			
Importancia de juros integraes de 7 %, em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital fixado de 5.000:000\$000.....	350:000\$000		
<b>Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco</b>			
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1890)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado de Pernambuco) sobre o capital fixado de 7.111:111\$111, e 5 % sobre 4.316:977\$778.....	713:626\$665		
<b>Estrada de Ferro Central de Alagoas</b>			
(Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo de 7 % sobre o capital fixado de 4.553:000\$000.....	318:710\$000		
<b>Estrada de Ferro da Bahia e ramal do Timbó</b>			
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de 1883 e 9082 de 16 de dezembro de 1883)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : Linha principal de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado da Bahia), sobre o capital fixado de 16.000:000\$ e ramal de 6 % sobre 2.650:000\$000.....	1.279:000\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Minas e Rio</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e despacho de 30 de abril de 1878)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital de 15.495:253\$085.....</p>	1.084\$667\$715	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Central da Bahia</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 5777 de 23 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e aviso n. 19 de 5 de maio de 1876)</p> <p>Importancia de juros integraes (em ouro, ao cambio de 27), de 7 % sobre o capital fixado de 13.000:000\$000.....</p> <p>E de 6 % sobre o capital de 49:417\$566 (Decreto n. 9767 de 21 de julho de 1887).....</p>	910:000\$000 2:965\$054	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Mogyana, Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal</b></p> <p align="center">(Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital de 4.300:000\$000, taxa de 6 %.....</p>	258:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 10.611:111\$111.....</p>	636:666\$666	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro do Paraná</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 1 52 de 5 de janeiro de 1880, 907 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 26 de dezembro de 1892)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de Frs. 32.500.000, e de 6 % sobre o capital de 9.184:468\$500.....</p>	1.358: 693\$110	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro D. Thereza Christina</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 5.609:298\$020.....</p>	392:650\$861	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8492 de 5 de maio de 1883)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 6.000:000\$000.....</p>	360:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880)</p> <p>Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 13.521:453\$322.....</p>	946:501\$723	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta</b>                      ( Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 de setembro de 1895 )                      Importancia de juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.828:035\$000...</p>	289:682\$700	
<p><b>Estrada de Ferro da Cruz Alta ao Uruguay</b>                      (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)                      Importancia de juros de 6 % sobre o capital fixado de 8.241:902\$221.....</p>	494:514\$127	
<p><b>Estrada de Ferro Central de Alagoas (ramal de Assembléa)</b>                      ( Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890 )                      Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000\$000 em moeda-papel.....</p>	111:600\$000	
<p><b>Estrada de Ferro do Carangola</b>                      (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6113 de 9 de fevereiro de 1876 despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.)                      Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 3.490:555\$555.....</p>	244:968\$889	
<b>PAGAMENTO NO BRAZIL</b>		
<p><b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>                      ( Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889 )                      Importancia de juros de 6 % sobre o capital dispendido de 2.319:000\$000...</p>	139:140\$000	
<p><b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim</b>                      (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888)                      Importancia de juros de 6 % sobre o capital dispendido de 2.700:000\$000..</p>	162:000\$000	
<p><b>Estrada de Ferro de Carangola</b>                      (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda)                      Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 2.500:444\$445.....</p>	175:031\$111	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 1.200:000\$000..</p>	72:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.300:000\$000.....</p>	78:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Oeste de Minas (Barra Mansa a Catalão)</b></p> <p align="center">(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 34.280:400\$000.</p>	2.056:824\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Muzambinho</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 4 % sobre o capital despendido de 2.509:500\$000...</p>	100:380\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Sorocabana</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.090 de 24 de novembro de 1888)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 6.603:189\$916..</p>	396:191\$395	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Mogyana</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 885 de 13 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 10.343:857\$750..</p>	620:631\$465	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim</b></p> <p align="center">(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 500:000\$000.....</p>	30:000\$000	
<p>Diferença para mais.....</p>	14.424:114\$123	14.051:615\$098 372:499\$025
<p align="center">9ª</p> <p align="center"><b>Estrada de Ferro do Sobral</b></p> <p align="center">(Contracto de 25 de setembro de 1898)</p> <p>Vencimentos do fiscal.....</p>	6:000\$000	6:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>10ª</b></p> <p><b>Estrada de Ferro de Baturité</b></p> <p>(Decreto n. 2836 de 17 de março de 1890)</p> <p>Vencimentos do fiscal.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p><b>11ª</b></p> <p><b>Estrada de Ferro Sul de Pernambuco</b></p> <p>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</p> <p>Pessoal</p> <p>1 Director.....</p> <p>1 Secretario-contador.....</p> <p>1 Guarda-livros.....</p> <p>2 Escripturarios.....</p> <p>2 Amanuenses.....</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>1 Desenhista.....</p> <p>1 Continuo.....</p> <p>Quebra para o thesoureiro.....</p>	<p>14:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:020\$000</p> <p>480\$000</p>	<p>44:580\$000</p>
<p>Material</p> <p>Expediente.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>TRAFEGO E LOCOMOÇÃO</p> <p>1 Chefe do trafego e locomoção.....</p> <p>1 Escripturario.....</p> <p>2 Amanuenses.....</p> <p>3 Continuo.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>600\$000</p>	<p>11:400\$000</p>
<p>ESTAÇÕES</p> <p>Pessoal</p> <p>2 Agentes especiaes.....</p> <p>6 Ditos de 1ª classe.....</p> <p>2 Ditos de 2ª classe.....</p> <p>5 Ditos de 3ª classe.....</p> <p>15 Telegraphistas de 1ª classe.....</p> <p>10 Ditos de 2ª classe.....</p> <p>3 Fieis.....</p> <p>7 Conferentes.....</p> <p>18 Guarda chaves.....</p> <p>6 Vigias.....</p> <p>12 Bombeiros.....</p> <p>30 Serventes e guardas.....</p>	<p>4:800\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>2:900\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>18:800\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>8:400\$000</p> <p>13:140\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>8:640\$000</p> <p>21:900\$000</p>	<p>113:180\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>MOVIMENTO</b>		
<b>Pessoal</b>		
2 Chefes de trem de 1ª classe.....	3:000\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....	6:000\$000	
5 Bagageiros.....	5:400\$000	
18 Guarda-freios.....	16:200\$000	
		30:600\$000
<b>Material</b>		
Expediente da Divisão.....	5:000\$000	
<b>TRACÇÃO</b>		
<b>Pessoal</b>		
10 Machinistas de 1ª classe.....	28:800\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000	
4 Ditos de 3ª classe.....	8:160\$000	
19 Foguistas.....	27:360\$000	
8 Lubrificadores.....	7:300\$000	
4 Carvoeiros.....	2:920\$000	
		84:140\$000
<b>Material</b>		
Para tracção e movimento.....	160:000\$000	
<b>OFFICINAS</b>		
Para pessoal e material.....	120:000\$000	
<b>VIA PERMANENTE</b>		
1 Chefe do linha.....	6:000\$000	
1 Escripturario.....	1:920\$000	
1 Engenheiro residente.....	4:800\$000	
Mestres de linha.....	9:855\$000	
24 Feitores.....	25:920\$000	
Trabalhadores.....	131:400\$000	
Operarios diversos.....	6:000\$000	
Encarregado do Deposito.....	1:800\$000	
		187:695\$000
<b>Material</b>		
Para conservação do edificio, obras de arte, linha telegraphica aquisição de dormentes, ferramentas, etc.....	70:000\$000	
Eventuaes geraes.....	40:000\$000	
		110:000\$000
		869:595\$000
<b>12ª</b>		
<b>Estrada de Ferro Central de Pernambuco</b>		
(Decreto n. 2350 de 21 de março de 1898)		
Vencimentos do Fiscal.....	10:000\$000	10:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>13<sup>a</sup></b></p>		
<p><b>Estrada de Ferro Paulo Affonso</b></p>		
<p><b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Director e Engenheiro residente.....                      1 Guarda-livros.....                      1 Escripturario que accumulará as funcções de thesoureiro e contador.....                      1 Almozarife.....                      1 Servente.....                      Quebras ao thesoureiro.....</p>	<p>10:000\$000                      3:000\$000                      3:000\$000                      2:400\$000                      600\$000                      300\$000</p>	
<p><b>Material</b></p>		
<p>Expediente.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p><b>TRAFEGO E LOCOMOÇÃO</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Escripturario servindo de agente da estação Central.....                      1 Telegraphista de 1ª classe servindo de agente da estação terminal.....                      1 Dito de 2ª classe servindo de agente na estação intermediaria.....                      1 Dito dito de 2ª classe servindo na Estação Central.....                      2 Machinistas.....                      5 Agentes de parada.....                      2 Foguistas.....                      2 Conductores de trem.....                      1 Apontador armazenista.....                      1 Servente.....                      9 Guarda-chaves.....                      2 Guarda-freios.....                      2 Vigias.....</p>	<p>2:400\$000                      1:450\$000                      1:200\$000                      960\$000                      4:000\$000                      4:200\$000                      2:400\$000                      2:400\$000                      1:200\$000                      600\$000                      4:212\$000                      1:320\$000                      1:080\$000</p>	
<p><b>Material</b></p>		
<p>Para o trafego e locomoção.....</p>		<p>8:000\$000</p>
<p><b>OFFICINAS</b></p>		
<p>Para pessoal e material.....</p>		<p>15:000\$000</p>
<p><b>VIA PERMANENTE</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Amanuens.....                      1 Mestre de linha.....                      4 Feitores.....                      Trabalhadores.....                      Operarios diversos.....</p>	<p>1:200\$000                      1:462\$500                      4:320\$000                      21:260\$000                      1:500\$000</p>	
<p><b>Material</b></p>		
<p>Para conservação de linha, edificio, etc.....                      Eventuaes geraes.....</p>	<p>5:000\$000                      5:000\$000</p>	
		<p>116:464\$500      116:464\$500</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>14<sup>a</sup></b></p>		
<p><b>Estrada de Ferro de S. Francisco</b></p>		
<p><b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b></p>		
<p><b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Director..... 14:400\$000                      1 Secretario contador..... 4:800\$000                      1 Guarda-livros..... 4:800\$000                      2 Escripturarios..... 4:800\$000                      2 Amanuenses..... 2:880\$000                      1 Thesoureiro..... 4:800\$000                      1 Almoxxarife..... 3:600\$000                      1 Desenhista..... 3:000\$000                      1 Continuo..... 1:020\$000                      1 Agente comprador..... 4:200\$000                      Gratificação ao mesmo por mais de 20 annos de serviço..... 840\$000                      Quebras ao thesoureiro..... 480\$000</p>		<p>49:620\$000</p>
<p><b>Material</b></p>		
<p>Expediente, inclusive casa e despesas miudas.....</p>	<p>5:800\$000</p>	<p>5:800\$000</p>
<p><b>2<sup>a</sup> DIVISÃO</b></p>		
<p><b>TRAFEGO</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>1 Chefe do trafego..... 8:400\$000                      1 Official..... 2:880\$000                      1 Primeiro escripturario..... 2:400\$000                      1 Segundo dito..... 1:920\$000                      1 Amanuense..... 1:440\$000                      1 Praticante..... 1:080\$000                      1 Servente..... 500\$800</p>		<p>18:620\$800</p>
<p><b>ESTAÇÕES</b></p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>2 Agentes de 1<sup>a</sup> classe..... 5:760\$000                      1 Dito de 2<sup>a</sup> classe..... 2:400\$000                      3 Ditos de 3<sup>a</sup> classe..... 6:120\$000                      11 Ditos de 4<sup>a</sup> classe..... 18:480\$000                      5 Telegraphistas encarregados de paradas..... 7:200\$000                      2 Fieis de 1<sup>a</sup> classe..... 3:120\$000                      2 Ditos de 2<sup>a</sup> classe..... 2:880\$000                      2 Conferentes de 1<sup>a</sup> classe..... 2:640\$000                      6 Ditos de 2<sup>a</sup> classe..... 7:200\$000</p>		



Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
8 Telegraphistas de 1ª classe.....	11:520\$000	
24 Ditos de 2ª classe.....	28:800\$000	
1 Cabo.....	730\$000	
1 Carteiro.....	766\$500	
2 Machinistas do pulsometro.....	1:971\$000	
34 Bombeiros.....	19:856\$000	
24 Guarda-chaves.....	18:350\$000	
20 Vigias.....	10:950\$000	
59 Serventes.....	32:302\$500	
Eventuaes.....	2:400\$000	
		183:446\$000
<b>CONDUÇÃO DOS TRENS</b>		
<b>Pessoal</b>		
4 Chefes de trens de 1ª classe.....	8:640\$000	
2 Ditos de 2ª classe.....	3:600\$000	
12 Auxiliares de trem.....	17:280\$000	
3 Bagageiros.....	2:409\$000	
41 Guarda-freios.....	32:923\$000	
Diarias.....	27:978\$000	
10 % para quebras sobre os vencimentos dos agentes, feis, chefes de trem e telegraphistas encarregados de paradas.....	9:852\$000	
20 % sobre os ordenados dos agentes das estações inicial e final.....	768\$000	
Eventuaes.....	1:800\$000	
		105:250\$000
<b>Material</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....		1:000\$000
<b>ESTAÇÕES E PARADAS</b>		
Impressos, livros, objectos de escriptorio, iluminação e serviços das agulhas.....		25:000\$000
<b>CONDUÇÃO DE TRENS</b>		
Papel, livros, impressos, objectos de escriptorio, lanternas, etc.....		3:000\$000
<b>TELEGRAPHO</b>		
Rodas de papel para aparelhos, pilhas, tinta, impressos, livros, papel e objectos de escriptorio.....		5:000\$000
		341:316\$000
<b>3ª DIVISÃO</b>		
<b>LOCOMOÇÃO</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Chefe de locomoção.....	8:400\$000	
1 Official.....	2:880\$000	
1 Segundo escripturario.....	1:920\$000	
1 Amanuense.....	1:440\$000	
1 Praticante.....	1:080\$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600\$000	
1 Servente.....	500\$800	
		19:820\$800
<b>TRACÇÃO</b>		
6 Machinistas de 1ª classe.....	17:280\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....	16:320\$000	
6 Foguista de 1ª classe.....	8:640\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
4 Foguistas de 2ª classe.....	5:280\$000		
10 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000		
1 Feitor.....	730\$000		
25 Trabalhadores.....	13:687\$500		
Serviço extraordinario.....	8:000\$000	91:537\$500	
OFFICINAS E DEPOSITOS			
1 Chefe das officinas.....	5:400\$000		
4 Contra-mestres de 1ª classe.....	16:800\$000		
2 Diros de 2ª classe.....	5:400\$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000		
1 Chefe de deposito de 1ª classe.....	3:600\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	12:000\$000		
1 Armazenista.....	3:240\$000		
1 Fiel.....	1:800\$000		
2 Serventes.....	1:168\$000		
50 Limpadores.....	27:375\$000		
4 Cabos de turmas.....	3:212\$000		
2 Encarregados de reparos.....	3:285\$000		
30 Reparadores.....	24:090\$000		
5 Ferreiros.....	4:562\$500		
5 Ajudantes.....	2:555\$000		
10 Vigias.....	5:110\$000		
10 Ajustadores.....	18:780\$000		
12 Ditos.....	15:775\$200		
25 Ditos.....	17:215\$000		
20 Aprendizizes.....	4:382\$000		
4 Torneiros.....	7:512\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
8 Ditos.....	5:508\$800		
12 Ditos.....	2:629\$200		
2 Caldeireiros.....	3:756\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
6 Ditos.....	4:131\$600		
6 Aprendizizes.....	1:314\$600		
2 Fundidores.....	3:756\$000		
2 Ditos.....	2:629\$200		
4 Ditos.....	2:754\$400		
4 Aprendizizes.....	876\$400		
4 Carpinteiros.....	7:512\$000		
10 Ditos.....	13:146\$000		
24 Ditos.....	16:526\$400		
20 Aprendizizes.....	4:382\$000		
4 Serventes.....	1:752\$800		
2 Pintores.....	3:756\$000		
2 Ditos.....	2:629\$200		
4 Ditos.....	2:754\$400		
3 Aprendizizes.....	657\$300		
3 Serventes.....	1:314\$600		
2 Ferreiros.....	3:756\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
10 Ditos.....	6:886\$000		
17 Ajudantes.....	9:577\$800		
10 Aprendizizes.....	2:191\$000		
2 Reparadores.....	2:817\$000		
4 Ditos.....	3:380\$400		
30 Ditos.....	15:024\$000		
3 Correiros.....	2:535\$300		
1 Machinista da turbina.....	1:252\$000		
1 Ajudante.....	626\$000		
2 Machinistas dos motores.....	2:441\$400		
2 Foguistas.....	1:377\$200		
2 Cabos de turma.....	2:191\$000		
20 Serventes.....	17:523\$000		
8 Vigias.....	3:505\$600		
Serviços extraordinarios.....	18:959\$750		
Diarias.....	16:828\$000	400:444\$050	

Natureza da despesa	Orçada para 1897		Votada para 1898
<b>Material</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Papel, impressos, objectos de escriptorio, etc.....		4:800\$000	
<b>TRACÇÃO</b>			
8.000 toneladas de carvão Cardiff.....	224:000\$000		
6.000 <sup>ms</sup> de lenha.....	12:000\$000		
12.000 litros de óleo de machina.....	5:520\$000		
12.000 litros de óleo de cylindro.....	9:600\$000		
20.000 litros de oleos diversos.....	20:000\$000		
10.000 kilos de graxa.....	15:000\$000		
10.000 kilos de estopa.....	6:000\$000		
4.000 litros de kerozene.....	1:200\$000		
1.000 kilos de gaxetas diversas.....	3:000\$000		
Diversos.....	12:037\$000	308:357\$000	
<b>OFFICINAS E DEPOSITOS</b>			
Materiaes de consumo, ferramentas, etc.....	100:000\$000		
Acquisição de machinas.....	50:000\$000	400:000\$000	
Sobresalentes para locomotivas e carros.....	250:000\$000		
		1.224:959\$350	
<b>4ª DIVISÃO</b>			
<b>VIA PERMANENTE</b>			
1 Chefe de linha.....	8:400\$000		
1 Escriuario.....	1:920\$000		
3 Engenheiros residentes.....	14:400\$000		
2 Armazenistas.....	3:600\$000		
10 Mestres de linha.....	18:000\$000		
40 Feitores.....	43:200\$000		
Trabalhadores.....	133:146\$600	232:666\$666	
Operarios diversos.....	10:000\$000		
<b>Material</b>			
Para conservação do edificio, obras de arte, linha telegraphica, dormentes, trilhos, accessorios, ferramentas, etc.....	80:000\$000	140:000\$000	
Eventuaes.....	60:000\$000		
		1.994:362\$950	1.994:362\$950
<b>15ª</b>			
<b>Estrada de Ferro Central do Brazil</b>			
<b>1ª DIVISÃO</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
<b>DIRECTORIA</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Director.....	24:000\$000		
Ajuda de custo ao mesmo para despesa de viagem.....	6:000\$000	30:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>SECRETARIA</b>		
1 Secretario.....	9:000\$000	
1 Official.....	5:700\$000	
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000	
2 Segundos ditos.....	8:400\$000	
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000	
3 Quartos ditos.....	8:100\$000	
1 Archivista.....	2:700\$000	
2 Auxiliares de escripta.....	3:600\$000	
2 Continuos.....	3:600\$000	
1 Servente.....	1:460\$000	
2 Guardas.....	3:800\$000	
		67:540\$000
<b>THEsourARIA</b>		
1 Thesoureiro.....	12:000\$000	
1 Escrivão.....	5:400\$000	
3 Fieis.....	13:500\$000	
3 Ajudantes de fiel.....	11:700\$000	
1 Dito do escrivão.....	4:200\$000	
2 Quartos escripturarios.....	5:400\$000	
2 Continuos.....	3:600\$000	
10 % para quebras.....	4:350\$000	
		60:150\$000
<b>PAGADORIA</b>		
1 Pagador.....	9:600\$000	
3 Fieis.....	13:500\$000	
3 Ajudantes de fiel.....	11:700\$000	
1 Escrivão.....	5:400\$000	
1 Ajudante do escrivão.....	4:200\$000	
1 Quarto escripturario.....	2:700\$000	
Auxiliares de escripta.....	7:665\$000	
1 Continuo.....	1:800\$000	
1 Servente.....	1:460\$000	
10 % para quebras.....	3:762\$000	
Ajuda de custo para despesas de viagem.....	9:000\$000	
		70:787\$000
<b>INTENDENCIA</b>		
1 Intendente.....	12:000\$000	
1 Escrivão.....	5:400\$000	
2 Fieis.....	9:000\$000	
2 Ajudantes.....	7:800\$000	
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000	
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000	
3 Quartos ditos.....	8:100\$000	
6 Auxiliares de escripta.....	10:800\$000	
1 Continuo.....	1:800\$000	
Guardas, feitores, serventes e trabalhadores do deposito e da carga e descarga.....	105:000\$000	
1 Encarregado de carga e descarga.....	5:400\$000	
2 Ajudantes.....	7:200\$000	
1 Encarregado da officina autographica e typographica.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	3:800\$000	
1 Armazenista.....	2:700\$000	
Impressores, compositores, encadernadores, machinistas e serventes.....	70:000\$000	268:600\$000
Gratificação adicional aos empregados da 1ª divisão que contam mais de 20 annos de serviço.....	12:540\$000	12:540\$000
<b>Material</b>		
Para a 1ª divisão inclusive o consumivel pela officina autographica e typographica.....	130:000\$000	
Eventuaes para a 1ª divisão.....	10:000\$000	140:000\$000
		649:617\$000
		113:860\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898	
<b>2ª DIVISÃO</b>			
<b>TRAFEGO</b>			
1 Sub-director.....	18:000\$000	24:000\$000	
Ajuda de custo ao mesmo para despesas de viagem.....	6:000\$000		
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>			
1 Official.....	5:700\$000	130:670\$000	
3 Chefes de secção.....	15:300\$000		
1 Desenhista.....	4:800\$000		
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000		
10 Quartos ditos.....	27:000\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
10 Auxiliares de escripta.....	18:250\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
2 Serventes.....	2:920\$000		
<b>INSPECTORIAS DO TRAFEGO</b>			
3 Inspectores.....	36:000\$000		111:630\$000
Diaria aos mesmos para despesas de viagem.....	10:800\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000		
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000		
3 Quartos ditos.....	8:100\$000		
6 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000		
3 Serventes.....	4:380\$000		
<b>TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO</b>			
1 Inspector.....	12:000\$000	67:260\$000	
Diaria ao mesmo para despesas de viagem.....	3:600\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
1 Chefe de secção.....	5:100\$000		
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000		
1 Segundo dito.....	4:200\$000		
1 Terceiro dito.....	3:600\$000		
2 Quartos ditos.....	5:400\$000		
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1 Servente.....	1:460\$000		
<b>SERVIÇO TELEGRAPHICO DAS ESTAÇÕES</b>			
15 Telegraphistas de 1ª classe.....	63:000\$000	909:000\$000	
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000		
225 Ditos de 3ª classe.....	594:000\$000		
80 Ditos de 4ª classe.....	144:000\$000		
<b>OFFICINA TELEGRAPHICA</b>			
1 Mestre de 1ª classe.....	5:400\$000	25:402\$000	
Officiaes de 1ª, 2ª e 3ª classe e aprendizes.....	20:002\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>DEPOSITO DO TELEGRAPHO</b>		
1 Armazenista.....	2:700\$000	2:700\$000
<b>CONSERVAÇÃO DAS LINHAS E APPARELHOS</b>		
Feitores, guarda-flo e telephonista.....	112:206\$000	112:206\$000
<b>LUZ ELECTRICA</b>		
2 Machinistas.....	7:200\$000	
Ajudantes, foguistas e serventes.....	44:215\$000	51:415\$000
<b>BLOCK SYSTEM</b>		
Pessoal de cabinas.....	42:186\$000	42:186\$000
<b>GAZ PINTSCH E CORRENTE</b>		
Encarregado, ajudante, forneiros, gazistas, accendedores, serventes e guardas.....	36:801\$500	36:801\$501
<b>SERVIÇO CHRONOMETRICO</b>		
1 Relojoeiro.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>INSPECTORIA DO MOVIMENTO</b>		
1 Inspector.....	12:000\$000	
Diaria ao mesmo para despesa de viagem.....	3:600\$000	
1 Sub-inspector.....	6:000\$000	
1 Segundo escriptuario.....	4:200\$000	
1 Terceiro dito.....	3:600\$000	
1 Quarto dito.....	2:700\$000	
2 Auxiliares de escriptac.....	3:650\$000	
1 Servente.....	1:460\$000	37:210\$000
<b>MOVIMENTO DE TRENS</b>		
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000	
55 Ditos de 2ª classe.....	231:000\$000	
125 Ditos de 3ª classe.....	375:000\$000	
125 Ditos de 4ª classe.....	225:000\$000	
Bagageiros, da 1ª, 2ª e 3ª classes, auxiliares destes, guarda-freios, feitor e trabalhadores da limpeza de carros.....	900:000\$000	1.923:000\$000
<b>ESTAÇÕES DIVERSAS</b>		
<b>ESPECIAES</b>		
4 Agentes.....	22:800\$000	
6 Ajudantes.....	27:000\$000	
7 Fieis recebedores.....	25:200\$000	
8 Ditos de armazem.....	28:800\$000	
6 Ajudantes de fiel.....	18:000\$000	
15 Bilheteiros.....	54:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
20 Conferentes de 1ª classe.....	60:000\$000	
70 Ditos de 2ª dita.....	168:000\$000	
50 Ditos de 3ª dita.....	90:000\$000	
Guardas em geral, encarregados do gaz, da toilet, e cabinas, ajudantes destes, vigias nocturnos e da ponte, compositores, ajudantes, varredores, apartadores, lampistas, feitores diversos, trabalhadores diversos e serventes.....	1.068:246\$710	1.552:046\$710
1ª CLASSE		
14 Agentes.....	67:200\$000	
14 Ajudantes.....	50:400\$000	
14 Fieis.....	42:000\$000	
28 Conferentes de 2ª classe.....	67:200\$000	
35 Ditos de 3ª dita.....	63:000\$000	
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes e auxiliares destes, ajudante do movimento, compositores, ajudantes, carvoeiros, feitores e trabalhadores.....	764:788\$150	1.054:558\$150
2ª CLASSE		
16 Agentes.....	67:200\$000	
16 Fieis.....	48:000\$000	
15 Conferentes de 2ª classe.....	36:000\$000	
18 Ditos de 3ª dita.....	32:400\$000	
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, compositores, feitor e trabalhadores.....	236:720\$750	420:320\$750
3ª CLASSE		
24 Agentes.....	86:400\$000	
19 Conferentes de 2ª classe.....	45:600\$000	
19 Ditos de 3ª dita.....	34:200\$000	
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros e trabalhadores.....	224:967\$750	391:167\$750
4ª CLASSE		
40 Agentes.....	120:000\$000	
3 Conferentes de 2ª classe.....	7:200\$000	
44 Ditos de 3ª dita.....	79:200\$000	
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros, ajudantes e trabalhadores.....	218:580\$250	424:920\$250
5ª CLASSE		
58 Agentes.....	156:600\$000	
3 Conferentes de 2ª classe.....	7:200\$000	
31 Ditos de 3ª dita.....	55:800\$000	
Guardas em geral e trabalhadores.....	206:764\$250	426:364\$250
POSTOS TELEGRAPHICOS		
28 Pessoal titulado.....	147:840\$000	
Guarda-chaves e trabalhadores.....	79:932\$140	227:772\$140
Gratificação adicional aos empregados que contam mais de 20 annos de serviço.....	90:771\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
10 % para quebras aos bilheteiros e fleis recebedores..... Gratificação aos empregados destacados para logares insalubres..... Abono aos agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa onde a estrada ainda não as possui. (Tabella II das observações).....	7:920\$000 75:108\$540 20:000\$000	193:799\$540	
<b>Material</b>			
Para despesa geral dos escriptorios, estações, movimento, telegrapho e iluminação..... Eventuaes..... Total da 2ª Divisão.....	700:000\$000 60:000\$000	760:000\$000	8.695:027\$800
<b>3ª DIVISÃO</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
<b>ESCRITORIO</b>			
1 Sub-director..... 1 Official..... 1 Terceiro escripturario..... 1 Quarto dito..... 1 Continuo.....	15:000\$000 5:700\$000 3:600\$000 2:700\$000 1:800\$000	28:800\$000	
<b>1ª SECÇÃO</b>			
1 Contador..... 1 Ajudante..... 10 Primeiros escripturarios..... 14 Segundos ditos..... 16 Terceiros ditos..... 25 Quartos ditos..... 1 Archivista..... Auxiliares de escripta..... 1 Continuo..... 1 Impressor de bilhetes..... 3 Ajudantes..... 10 Carimbadores e 7 serventes.....	9:000\$000 5:100\$000 48:000\$000 58:800\$000 57:600\$000 67:500\$000 2:700\$000 70:000\$000 1:800\$000 3:600\$000 7:200\$000 24:890\$000	356:190\$000	
<b>2ª SECÇÃO</b>			
1 Guarda-livros..... 2 Ajudantes..... 3 Primeiros escripturarios..... 3 Segundos ditos..... 3 Terceiros ditos..... 4 Quartos ditos..... 1 Continuo.....	9:000\$000 10:200\$000 14:400\$000 12:600\$000 10:800\$000 10:800\$000 1:800\$000	69:600\$000	
Gratificação aos empregados que contarem mais de 20 annos de serviço..... Ajuda de custo para despesas de viagem.....	13:440\$000 5:000\$000	18:440\$000	
<b>Material</b>			
Para a 3ª divisão..... Eventuaes..... Total da 3ª Divisão.....	40:000\$000 20:000\$000	60:000\$000	556:700\$000
<b>Total da 3ª Divisão</b>			
		553:030\$000	



Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>4ª DIVISÃO</b>		
<b>LOGOMOÇÃO</b>		
1 Sub-director .....	18:000\$000	
3 Ajudantes .....	36:000\$000	
2 Chefes de officinas .....	14:400\$000	
1 Official .....	6:700\$000	
1 Encarregado do deposito .....	5:400\$000	
1 Ajudante .....	3:600\$000	
4 Primeiros escripturarios .....	19:200\$000	
4 Segundos ditos .....	16:800\$000	
5 Terceiros ditos .....	18:000\$000	
6 Quartos ditos .....	13:500\$000	
10 Auxiliares .....	20:000\$000	
6 Armazenistas .....	18:000\$000	
2 Desenhistas de 1ª classe .....	9:600\$000	
2 Ditos de 2ª classe .....	8:400\$000	
2 Ditos de 3ª classe .....	6:000\$000	
2 Continuos .....	3:600\$000	
Ajuda de custo ao sub-director e 2 ajudantes .....	13:200\$000	229:400\$000
<b>ESCOLA</b>		
1 Professora .....	3:600\$000	3:600\$000
<b>TRACÇÃO</b>		
6 Chefes de depositos .....	39:600\$000	
50 Machinistas de 1ª classe .....	240:000\$000	
60 Ditos de 2ª classe .....	252:000\$000	
50 Ditos de 3ª classe .....	180:000\$000	
Praticantes de 1ª e 2ª classe .....	252:189\$984	
Foguistas de 1ª e 2ª classe, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, acendedores, limpadores, guardas, trabalhadores diversos e pessoal extraordinario .....	1.032:606\$907	
Gratificação kilometrica aos machinistas e foguistas .....	75:000\$000	2.071:396\$891
<b>REPARAÇÃO DO MATERIAL RODANTE</b>		
6 Mestres ajudantes .....	25:200\$000	
Limadores e ajudantes .....	220:493\$868	
Torneiros e ajudantes .....	99:874\$740	
Ferreiros e ajudantes .....	105:536\$520	
Caldereiros .....	98:967\$588	
Fundidores .....	41:975\$736	
Carpinteiros .....	142:851\$562	
Serralheiros .....	13:450\$000	
Modeladores .....	7:628\$500	
Concertadores de carros .....	162:312\$384	
Pintores .....	42:720\$000	
Foguistas de machinas fixas .....	9:024\$625	
Pedreiros .....	8:528\$484	
Encarregados dos freios .....	4:407\$375	982:971\$382

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO</b>		
12 Mestres .....	64:800\$000	
12 Ditos ajudantes.....	50:400\$000	
Limadores e ajudantes, torneiros, carpinteiros e ajudantes, serralheiros e ajudantes, caldeiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, ferreiros e ajudantes, serradores e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, encarregados dos freios, concertadores de carros, e trabalhadores.....	1.500:000\$000	1.615:000\$000
Gratificação adicional do pessoal de mais de 20 annos de serviço.....	90:000\$000	90:000\$000
<b>Material</b>		
Escriptorio.....	10:000\$000	
Condução de trens, carvão, lubrificantes, etc.....	8:000:000\$000	
Reparação do material rodante.....	1.000:000\$000	
Aquisição de machinas, material rodante e sobressalentes	3.000:000\$000	12.010:000\$000
<b>MELHORAMENTOS</b>		
Nas officinas e depositos.....	500:000\$000	
Eventuaes.....	50:000\$000	550:000\$000
Total da 4ª Divisão.....		17.552:568\$273
<b>3ª DIVISÃO</b>		
<b>ESCRITORIO</b>		
1 Engenheiro .....	18:000\$000	
2 Ajudantes.....	24:000\$000	
1 Official.....	5:700\$000	
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000	
4 Segundos ditos.....	16:800\$000	
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000	
12 Quartos ditos .....	32:400\$000	
1 Archivista .....	2:700\$000	
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000	
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000	
2 Continuos.....	3:600\$000	
Ajuda de custo para o Engenheiro-chefe e 1 ajudante para despezas de viagem.....	9:600\$000	
Gratificação ao ajudante tecnico por serviços extraordinarios .....	3:000\$000	186:600\$000
<b>Linha</b>		
<b>CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>		
17 Engenheiros residentes.....	163:200\$000	
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000	
2 Auxiliares.....	9:600\$000	
6 Armazenista de 1ª classe.....	21:600\$000	
11 Ditos de 2ª classe.....	33:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
12 Mestres de linha de 1ª classe.....	50:400\$000	
24 Ditos de 2ª classe .....	79:200\$000	
24 Ditos de 3ª classe .....	72:000\$000	
1 Encarregado dos signaes « Saxby » .....	4:800\$000	
3 Auxiliares.....	7:117\$500	
1 Encarregado de canteiros.....	3:796\$000	
16 Ditos de carpinteiros.....	43:626\$000	
16 Ditos de pedreiros.....	43:626\$000	
3 Ditos de caldeireiros .....	5:621\$000	
1 Dito de calceteiro.....	2:409\$000	
3 Ditos de britação de pedra .....	10:950\$000	
74 Carpinteiros.....	178:266\$000	
144 Pedreiros e cavouqueiros .....	274:626\$000	
8 Caldeireiros.....	18:405\$000	
10 Calceteiros.....	18:250\$000	
25 Pintores.....	50:187\$500	
25 Ferreiros.....	55:206\$000	
25 Malhadores.....	40:150\$000	
8 Soldadores.....	14:600\$000	
200 Serventes.....	255:000\$000	
90 Guardas.....	147:285\$000	
256 Feitores de turmas de conservação.....	559:238\$400	
1.300 Trabalhadores idem idem.....	1.860:040\$000	
18 Feitores de cercas.....	28:908\$000	
108 Trabalhadores de cercas.....	130:086\$000	
12 Feitores de lastro.....	29:200\$000	
176 Trabalhadores idem.....	256:960\$000	
6 Feitores de turmas de chaves.....	10:950\$000	
45 Trabalhadores idem. idem.....	54:202\$500	
60 Ditos de britação de pedra.....	72:270\$000	
9 Feitores de turmas ordinarias (novas linhas em cons- trução) .....	20:695\$500	
81 Trabalhadores (novas linhas em construção) .....	115:894\$480	
12 Machinistas de lastro (3ª classe).....	43:200\$000	
12 Foguistas de lastro.....	17:520\$000	
2 Machinistas de bombas de caixa de agua.....	7:200\$000	4.831:425\$880
Pessoal e material destinado a trabalhos extraordinarios e grandes reparações.....	2.150:000\$000	2.150:000\$000
Diaria para despesas de viagem a empregados.....	5:110\$000	
(Gratificação de 20 % aos empregados que contam mais de 20 annos de serviço.....	30:000\$000	35:110\$000
<b>Material</b>		
<b>MATERIAES PARA CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA,</b>		
<b>OBRAS NOVAS DA LINHA E EDIFICIOS</b>		
Dormentes.....	900:000\$000	
Trilhos e accessorios.....	600:000\$000	
Materiaes diversos .....	1.500:000\$000	3.000:000\$000
Eventuaes .....	700:000\$000	700:000\$000
Total da 5ª Divisão.....		10.903:135\$880
Gratificação do trimestre .....		400:000\$000
Total geral.....		38.978:871\$693
Diferença para menos .....		712:952\$195
<b>16ª</b>		
<b>Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana</b>		
(Decreto n. 2830 de 12 de março de 1898)		
Vencimentos do Fiscal.....	15:000\$000	



Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>FLORESTA DE JACAREPAGUÁ</b>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)	1:825\$000	
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	8:942\$500	42:522\$500
7 Trabalhadores, idem de 3\$500.....		
<b>Material</b>		
Para as tres florestas.....		4:000\$000
<b>Demonstração n. 3</b>		
<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
<b>LIMPEZA DE ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES</b>		
<b>Pessoal</b>		
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200\$000.....	14:400\$000	
13 Encarregados de reservatorios, idem de 120\$000.....	18:720\$000	
50 Guardas com a diaria de 3\$500.....	63:875\$000	93:095\$000
<b>Material</b>		
Utensilios, gaz e mais objectos necessarios.....		3:000\$000
<b>Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição</b>		
<b>Pessoal</b>		
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200\$000.....	14:400\$000	
6 Encarregados de deposito de districtos com a diaria de 5\$500.....	12:045\$000	
6 Estafetas, com a diaria de 3\$500.....	7:665\$000	
22 Soldadores, com a diaria média de 6\$000.....	48:180\$000	
5 Carpinteiros, com a diaria média de 6\$000.....	10:950\$000	
12 Pedreiros, idem 5\$500.....	24:090\$000	
6 Calceteiros, idem 5\$000.....	10:950\$000	
2 Canteiros, idem 5\$500.....	4:015\$000	
5 Ferreiros, idem 5\$500.....	10:037\$000	
6 Carroceiros, idem 4\$500.....	9:855\$000	
6 Jardineiros, idem 4\$500.....	9:855\$000	
114 Trabalhadores, idem 4\$000.....	166:440\$000	328:482\$500
Para os mesmos serviços de reparos e melhoramentos, inclusive o de reconstrução de calçamentos levantados para execução destes serviços, alugueis de predios e trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario.....		140:000\$000
<b>Reservatorio do Pedregulho</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Encarregado com o vencimento mensal de 200\$000.....	2:400\$000	
1 Jardineiro com a diaria de 4\$500.....	1:642\$500	
1 Pedreiro, idem 5\$500.....	2:007\$500	
2 Guardas, idem 4\$000.....	2:920\$000	
10 Trabalhadores, idem 4\$000.....	14:600\$000	23:570\$000
<b>Material</b>		
Para conservação, eventuaes, etc.....		6:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>Reprezas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250\$ e a diaria de 6\$000.....	5:190\$000	
5 Conductores de secção com a diaria de 8\$000.....	14:600\$000	
1 Encarregado do deposito, idem de 6\$000.....	2:190\$000	
1 Amanuense com o vencimento annual de.....	3:000\$000	
1 Auxiliar para o deposito do encanamento com a diaria de 4\$000.....	1:460\$000	
1 Estafeta idem 3\$500.....	1:277\$000	
7 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120\$000.....	10:080\$000	
15 Ditos de 2ª dita idem de 100\$000.....	18:000\$000	
1 Encarregado de linhas telephonicas e telegraphicas com a diaria de 6\$000	2:190\$000	
1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6\$000.....	2:190\$000	
5 Soldadores, idem 6\$000.....	10:950\$000	
8 Rebatedores, idem 4\$000.....	11:680\$000	
1 Pedreiro, idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Serventes, idem 3\$500.....	1:277\$500	
50 Trabalhadores, idem 3\$500.....	63:875\$000	150:149\$500
Material.....	25:000\$000	
Eventuaes.....	10:000\$000	35:000\$000
<b>Demonstração n. 4</b>		
<b>DEPOSITO CENTRAL</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Fiel do deposito central ( incluído na demonstração n. 1 ).		
1 Ajudante do mesmo (idem).		
1 Amanuense (idem).		
2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5\$000.....	3:650\$000	
1 Auxiliar de compras, idem 6\$000.....	2:190\$000	
5 Trabalhadores, idem 3\$500.....	6:387\$500	
1 Feitor, idem 5\$000.....	1:825\$000	
5 Carroceiros, idem 4\$000.....	7:300\$000	
1 Servente, idem 3\$500.....	1:277\$500	22:630\$000
<b>Material</b>		
Remonta de carroças, forragens, etc.....		12:000\$000
<b>OFFICINAS</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Chefe das officinas ( incluído na demonstração n. 1 ).		
1 Apontador com a diaria de 8\$000.....	2:920\$000	
1 Mestre de machina e fundição idem 8\$000.....	2:920\$000	
1 Fundidor idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Dito idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Aprendiz de fundidor idem 3\$000.....	1:095\$000	
1 Dito idem 2\$000.....	730\$000	
1 Forneiro idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Torneiro idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Dito idem 5\$500.....	2:007\$500	
1 Dito idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Aprendiz de torneiro idem 2\$000.....	730\$000	
1 Ferreiro idem 6\$000.....	2:190\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Ferreiro com a diaria de 5\$50.....	2:007\$500	
1 Dito idem, 5\$000.....	1:825\$000	
2 Malhadores, idem 4\$500.....	3:285\$000	
3 Ditos idem, 4\$000.....	4:380\$000	
1 Serralheiro idem, 6\$000.....	2:190\$000	
1 Dito idem, 5\$000.....	1:825\$000	
1 Ajustador idem, 6\$000.....	2:190\$000	
1 Dito idem, 5\$500.....	2:007\$500	
1 Dito idem, 5\$000.....	1:825\$000	
1 Aprendiz de ajustador, idem 2\$000.....	730\$000	
1 Foguista com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
3 Serventes, idem 3\$500.....	3:832\$500	
1 Modelador, idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Aprendiz, idem 2\$000.....	730\$000	
1 Marceneiro, idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Mestre carpinteiro, idem 8\$000.....	2:920\$000	
2 Carpinteiros, idem 6\$000.....	4:380\$000	
2 Ditos, idem 5\$500.....	4:015\$000	
1 Aprendiz de dito, idem 2\$000.....	730\$000	67:525\$000
<b>Material</b>		
Pelo necessario para as mesmas officas.....		15:000\$000
<b>DESPEZAS DIVERSAS</b>		
Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição.....	25:000\$000	
Serviços e obras imprevistas.....	15:000\$000	50:000\$000
Despezas miudas que são imprescindiveis.....	10:000\$000	
<b>Demonstração n. 5</b>		
<b>ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Feitor com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000	
3 Ditos idem, 5\$000.....	5:475\$000	
3 Pedreiros, idem 4\$500.....	4:927\$500	
1 Calceteiro, idem 5\$000.....	1:825\$000	
21 Trabalhadores, idem 3\$500.....	26:827\$500	41:245\$000
<b>Material</b>		
Ferramenta, utensilios, etc.....	4:000\$000	
Transporte de residuos e areias extrahidos das galerias.....	11:000\$000	
Obras de construcção de collectores.....	33:000\$000	48:000\$000
<b>CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CANAL DO MANGUE</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
2 Jardineiros idem, 4\$000.....	2:920\$000	
12 Trabalhadores, idem 3\$500.....	15:330\$000	20:075\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>Material</b>		
Para o mesmo serviço .....		3:000\$000
<b>Demonstração n. 6</b>		
OBRAS NOVAS		
COMPLEMENTARES DA DISTRIBUIÇÃO		
Conclusão da rede de distribuição e pennas de agua obrigatoria.....	200:000\$000	
Substituição de encanamentos da mesma rede.....	50:000\$000	
Registros de incendio.....	20:000\$000	
Continuação da canalisação de novos mananciaes.....	200:000\$000	470:000\$000
<b>Demonstração n. 7</b>		
<b>ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO</b>		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
<b>Pessoal</b>		
1 Guarda-livros.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro .....	4:800\$000	
1 Contador.....	4:800\$000	
1 Almozarife.....	4:800\$000	
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000	
2 Segundos ditos a.....	3:600\$000	
3 Amanuenses a.....	3:000\$000	40:800\$000
<b>Material</b>		
Objectos para expediente, impressos, livros, etc.....		2:000\$000
<b>Trafego</b>		
1 Agente da estação central.....	3:600\$000	
3 Agentes de 1ª classe a .....	2:400\$000	7:200\$000
6 Ditos de 2ª classe a .....	2:000\$000	12:000\$000
1 Conferente.....		2:000\$000
3 Telegraphistas de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:440\$000	5:760\$000
3 Chefes de trem a.....	2:000\$000	6:000\$000
3 Condutores.....	1:500\$000	4:500\$000
6 Bagageiros.....	1:140\$000	8:840\$000
1 Machinista do guindaste da ponte maritima, com a diaria de 6\$. .....		2:190\$000
16 Guarda-freios, idem 3\$500.....		20:440\$000
20 Guarda-chaves com a diaria de 3\$500.....		25:550\$000
2 Vigias nocturnos, para a estação central, idem 3\$500.....		2:555\$000
1 Inspector de descarga com o vencimento annual de.....		2:100\$000
1 Feitor para a ponte maritima com a diaria de 4\$000.....		1:460\$000
8 Trabalhadores para carga e descarga com a diaria de 3\$500.....	10:220\$000	119:615\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>Material</b>		
Alugueis de casas para estação e paradas, e objectos para expediente.....		12:887\$500
<b>Locomoção</b>		
<b>TRACÇAO</b>		
<b>Pessoal</b>		
4 Machinistas de 1ª classe com a diaria de 7\$000.....	10:220\$000	
4 Ditos de 2ª dita, idem de 6\$000.....	8:760\$000	
4 Foguistas de 1ª classe, idem a 4\$000.....	5:840\$000	
4 Ditos de 2ª dita, idem a 3\$500.....	5:110\$000	
2 Graxeiros, idem a 3\$000.....	2:190\$000	32:120\$000
<b>Material</b>		
Combustivel, lubrificantes e diversos.....		150:000\$000
<b>Officinas</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Ajustador de 1ª classe com a diaria de 7\$000.....	2:555\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem idem a 6\$000.....	4:380\$000	
1 Ajudante de ajustador com a diaria de 4\$500.....	1:642\$500	
1 Ferreiro de 1ª classe, idem a 7\$000.....	2:555\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem 6\$000.....	2:190\$000	
2 Malhadores de 1ª dita, idem 4\$500.....	3:285\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem 4\$000.....	2:920\$000	
1 Torneiro de 1ª dita, idem 7\$000.....	2:555\$000	
1 Dito de 2ª dita, idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Caldeireiro de cobre e ferro, idem a 7\$000.....	2:555\$000	
2 Ajudantes de caldeireiro, idem 5\$000.....	3:650\$000	
1 Modelador, idem 7\$000.....	2:555\$000	
1 Fundidor, (mestre) idem, 7\$000.....	1:825\$000	
1 Ajudante de dito, idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Torneiro, idem 5\$000.....	2:190\$000	
1 Soldador, idem 6\$000.....	1:825\$000	
1 Aplainador, idem 5\$000.....	2:555\$000	
1 Mestre carpinteiro, idem 7\$000.....	2:190\$000	
1 Carpinteiros de 1ª classe, idem 6\$000.....	4:015\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem, 5\$500.....	730\$000	
1 Aprendiz, idem 2\$000.....	2:555\$000	
1 Pintor, idem 7\$000.....	1:277\$500	
1 Foguista para officina 3\$500.....	4:380\$000	
4 Trabalhadores, idem, 3\$000.....	1:277\$500	62:232\$500
1 Guarda nocturno, idem 3\$500.....		
<b>Material</b>		
Material.....		37:112\$500
<b>Via permanente</b>		
2 Mestres de linha com a diaria de 8\$000.....	5:840\$000	
8 Feitores, idem 4\$000.....	11:680\$000	
50 Trabalhadores, idem 3\$000.....	54:750\$000	
2 Pedreiros, idem 5\$000.....	3:650\$000	
2 Serventes, idem 3\$500.....	2:555\$000	78:475\$000
<b>Material</b>		
Dormentes.....	24:000\$000	49:845\$000
Trilhos e sobresaletes.....	16:000\$000	
Diversos.....	9:845\$000	2.365:532\$000
Diferença para mais.....		2.346:248\$000
resulta do restabelecimento das officinas da demonstração n. 7 com a redução em outras demonstrações.		19:284\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
18ª		
Obras federaes nos Estados		
MARANHÃO		
Serviços contractados.....		150:000\$000
FISCALISAÇÃO DAS OBRAS		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro fiscal.....	8:000\$000	
<i>Material</i>		
Expediente.....	200\$000	8:200\$000
CEARÁ		
AÇUDE DO QUIXADÁ		
<p>O serviço de construção do Açude deve terminar dentro do corrente exercício.  A verba pedida é para o caso de resolver-se mandar percorrer ao serviço de irrigação.</p>		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Engenheiro.....	10:000\$000	
2 Ajudantes.....	14:000\$000	
1 Conductor.....	6:000\$000	
1 Auxiliar-técnico.....	4:800\$000	
1 Escripturario-pagador.....	4:800\$000	
1 Almozarife.....	3:600\$000	
1 Amanuense.....	2:400\$000	57:600\$000
<i>Material</i>		
Desapropriações, etc.....	150:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	5:000\$000	155:000\$000
RIO GRANDE DO NORTE		
PORTO DO NATAL		
<i>Pessoal tecnico e auxiliar</i>		
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Auxiliar tecnico.....	3:600\$000	
1 Escripturario.....	3:000\$000	
1 Continuo.....	1:080\$000	19:680\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<i>Material</i>		
Material de dragagem.....	120:000\$000	
Custeio da dragagem.....	30:000\$000	
Fixação de dunas.....	6:000\$000	
Eventuaes.....	2:940\$000	
		158:940\$000
PARAHYBA		
PORTO DA PARAHYBA		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro-chefe.....	12:000\$000	
1 Dito ajudante.....	7:200\$000	
1 Escripturario pagador.....	3:600\$000	
1 Conductor.....	5:400\$000	
1 Auxiliar.....	4:800\$000	
1 Almozarifa.....	3:000\$000	
2 Serventes.....	1:642\$000	
		37:642\$000
<i>Material</i>		
Aluguel de casa para escriptorio.....	1:500\$000	
Expediente.....	1:000\$000	
		2:500\$000
ESTUDOS		
<i>Pessoal</i>		
2 Marinheiros para escaleres.....	1:460\$000	
2 Encarregados de observações.....	3:600\$000	
		5:060\$000
DRAGAGEM		
<i>Pessoal</i>		
1 Mestre de dragagem.....	3:000\$000	
		3:000\$000
PARA TRES DRAGAS E UM REBOCADOR		
<i>Pessoal</i>		
1 Mestre de rebocador, até 5\$ diarios.....	1:825\$000	
3 Ditos das dragas a 4\$ idem.....	4:380\$000	
1 Machinista do rebocador a 8\$ idem.....	2:920\$000	
3 Ditos das dragas a 5\$ idem.....	5:475\$000	
2 Foguistas um até 5\$, outro até 4\$ idem.....	3:285\$000	
2 Ditos até 3\$ idem.....	2:190\$000	
10 Marinheiros até 2\$800 idem.....	10:220\$000	
		30:295\$000
PARA QUATRO BATELÕES DE TRANSPORTE DO DRAGADO		
<i>Pessoal</i>		
1 Mestre até 5\$500 diarios.....	1:277\$500	
1 Contra-mestre até 3\$, idem.....	1:095\$000	
6 Marinheiros até 2\$800 idem.....	6:132\$000	
		8:504\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<i>Material</i>		
Para combustivel, lubrificantes, sobressalentes e concertos.....	76:000\$000	
Estacadas e guias correntes para reterem o producto dragadoe fixarem seus efeitos.....	35:000\$000	111:000\$000
<i>Officinas</i>		
Para pessoal e material.....	20:000\$000	
Eventuaes.....	4:000\$000	24:\$000000
PERNAMBUC		
PORTO DE PERNAMBUCO		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Ajudante.....	7:200\$000	
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000	
1 Secretario.....	4:800\$000	
1 Escripturario.....	3:000\$000	
2 Amanuenses.....	4:800\$000	
1 Archivista.....	2:400\$000	
1 Almojarife.....	3:600\$000	
1 Desenhista.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
2 Serventes.....	1:825\$000	50:025\$000
<i>Material</i>		
Aluguel de casa.....	2:400\$000	
Expediente.....	3:960\$000	6:360\$000
SERVIÇO DE ESCALERES		
<i>Pessoal</i>		
1 Patrão.....	1:460\$000	
6 Marinheiros.....	5:475\$000	6:935\$000
<i>Material</i>		
Material e concertos.....		1:000\$000
OBSERVAÇÕES E ESTUDOS		
Para pessoal, material, instrumentos, etc.....		7:000\$000
DRAGAGEM		
<i>Pessoal</i>		
1 Eucarregado do serviço.....	2:920\$000	
1 Ajudante.....	1:460\$000	4:380\$000
DRAGA GONÇALVES FERREIRA		
1 Mestre.....	2:920\$000	
1 Contra-mestre.....	1:095\$000	
1 Machinista.....	2:920\$000	
4 Foguistas.....	5:110\$000	
4 Carvoeiros.....	1:825\$000	
8 Marinheiros.....	8:170\$000	22:046\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>BATELÃO A VAPOR COELHO CINTRA</b>		
1 Mestres.....	2:190\$000	
1 Contra-mestres.....	1:095\$000	
1 Machinistas.....	2:920\$000	
2 Foguistas.....	2:555\$000	
1 Carvoeiros.....	912\$500	
4 Marinheiros.....	4:088\$000	13:760\$500
<b>REBOCADOR PERNAMBUCO</b>		
1 Mestre.....	2:190\$000	
1 Contra-mestre.....	1:095\$000	
1 Machinista.....	2:625\$000	
1 Foguista.....	1:277\$500	
1 Carvoeiro.....	912\$500	
2 Marinheiros.....	2:044\$000	10:144\$000
<b>BATELÕES COMMUNS DE 125<sup>m</sup>. (2)</b>		
2 Mestres.....	2:920\$000	
8 Marinheiros.....	8:176\$000	11:096\$000
<b>DRAGA N. 4 (DE ALCATRUZES)</b>		
1 Mestre.....	1:825\$000	
1 Machinista.....	2:190\$000	
1 Foguista.....	1:277\$500	
6 Marinheiros.....	5:475\$000	10:767\$500
<b>DRAGA N. 5 (SYSTEMA PRIESTENAU)</b>		
1 Mestre.....	1:825\$000	
1 Machinista.....	2:190\$000	
1 Foguista.....	1:277\$500	
2 Marinheiros.....	1:825\$000	7:117\$500
<b>BATELÕES E CANÓAS (10)</b>		
51 Mestre.....	1:460\$000	
20 Marinheiros.....	18:250\$000	19:710\$000
<i>Material</i>		
Cães provisórios ou estacadas para deposito de material dragado.....	20:00\$000	
Eventuaes.....	5:000\$000	
Carvão, lubrificantes, sobresaletes, concertos, etc.....	180:000\$000	205:000\$000
<b>S. PAULO</b>		
<b>PORTO DE SANTOS</b>		
Fiscalisação das obras contractadas com a Companhia Docas de Santos:		
<i>Pessoal</i>		
Engenheiro fiscal.....	12:000\$000	
<i>Material</i>		
Escriptorio, expediente, etc.....	2:400\$000	14:400\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<b>SANTA CATHARINA</b>		
PORTO DE SANTA CATHARINA		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000	
1 Auxiliar.....	3:000\$000	
1 Almozarife.....	3:000\$000	22:800\$000
<i>Material</i>		
Expediente.....		100\$000
DRAGAGEM		
Boias de ferro para amarração e balisamento.....		2:000\$000
DRAGA LAURO MULLER (1 REBOCADOR E 2 BATELÕES SIMPLES)		
<i>Pessoal</i>		
2 Mestres.....	4:380\$000	
1 Contra-mestre.....	1:277\$500	
2 Machinistas.....	5:110\$000	
2 Foguistas.....	2:555\$000	
10 Marinheiros.....	9:125\$000	22:447\$500
<i>Material</i>		
Para carvão, lubrificantes, sobressalentes e concertos.....		40:000\$000
DRAGA DESTERRA (1 REBOCADOR E 3 BATELÕES)		
<i>Pessoal</i>		
2 Mestres.....	4:380\$000	
1 Contra-mestre.....	1:277\$500	
2 Machinistas.....	5:110\$000	
2 Foguistas.....	2:555\$000	
6 Marinheiros.....	5:475\$000	18:797\$500
<i>Material</i>		
Para carvão, lubrificantes, sobressalentes e concertos.....		20:000\$000
OFFICINAS		
Para pessoal, carvão, lubrificantes e outros materiaes.....		20:000\$000
<b>ALAGOAS</b>		
PORTO DE JARAGUÁ		
Garantia de juros de 6 % ao cambio de 27 d. por 1\$ sobreo capital de 8.000:000\$000 levantado.....		480:000\$000
FISCALISAÇÃO DAS OBRAS		
<i>Pessoal</i>		
1 Engenheiro fiscal.....		12:000\$000

Natureza da despesa	Orçadapara 1899		Votada para 1898
<i>Material</i>			
Expediente.....			400\$000
CAPITAL FEDERAL			
PORTO DO RIO DE JANEIRO			
Fiscalisaçãodas obras contractadas com a Empreza Industrial de Melho- ramentos do Brazil:			
<i>Pessoal</i>			
1 Engenheiro.....			12:000\$000
<i>Material</i>			
Expediente.....			400\$000
RIO GRANDE DO SUL			
BARRA E PORTO DO RIO GRANDE DO SUL			
<i>Administração</i>			
Pessoal.....			135:000\$000
<i>Revestimento (leste)</i>			
Pessoal operario.....	13:000\$000		
Material.....	70:000\$000		83:000\$000
<i>Revestimento (oeste)</i>			
Pessoal operario.....	62:000\$000		
Material.....	302:000\$000		364:000\$000
<i>Molhe leste</i>			
Estacada:			
Pessoal operario.....	48:000\$000		
Material.....	88:000\$000		134:000\$000
Revestimento:			
Pessoal operario.....	85:000\$000		
Material.....	166:000\$000		251:000\$000
Conservação do material.....			91:000\$000
<i>Fixação de dunas</i>			
Pessoal operario.....	6:000\$000		
Material.....	2:000\$000		8:000\$000
Diferença para mais.....			2.646:753\$000
			218:955\$000

provém da necessidade de augmentar-se a consignaço — Material — da  
consignaço — Barra e Porto do Rio Grande do Sul.

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>19<sup>a</sup></b></p> <p><b>Directoria Geral de Estatistica</b></p> <p>(Decreto n. 2768 de 27 de dezembro de 1897 e Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)</p>		
<p><b>Pessoal da Directoria</b></p>		
1 Director.....	7:200\$000	
2 Chefes de secção.....	12:000\$000	
3 Primeiros officiaes.....	14:400\$000	
3 Segundos ditos.....	11:400\$000	
4 Amanuenses.....	11:200\$000	
4 Collaboradores.....	9:600\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
3 Continuos.....	4:500\$000	
4 Serventes, diaria de 3\$000.....	4:320\$000	76:620\$000
<p><b>Pessoal da Officina Typographica</b></p>		
1 Administrador.....	4:200\$000	
1 Impressor.....	3:600\$000	
4 Compositores, diaria de 8\$000.....	11:520\$000	
2 Serventes, diaria de 3\$000.....	2:160\$000	21:480\$000
<p><b>Pessoal do serviço de recenseamento de 1890 e registro civil</b></p>		
1 Director.....	2:400\$000	
2 Chefes de turma.....	3:600\$000	
1 Porteiro.....	1:200\$000	
3 Serventes.....	2:160\$000	
30 Auxiliares.....	36:000\$000	45:360\$000
<p><b>Material</b></p>		
Acquisição de livros, jornaes e revistas.....	5:000\$000	
Custeio da officina typographica.....	18:520\$000	
Expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	3:800\$000	
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	1:200\$000	
Recenseamento de 1890 e registro civil.....	4:640\$000	
Trabalhos preliminares do recenseamento de 1900.....	10:000\$000	43:160\$000
		186:620\$000
		482:460\$000
<p><b>Diferença para menos.....</b></p>		
		295:840\$000
<p>que provém da redução a 10:000\$ da quantia de 250:000\$ votada para o recenseamento de 1900, e da reforma porque passou a Repartição.</p>		



Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<p>20<sup>a</sup></p> <p><b>Observatorio Astronomico</b></p> <p>(Decreto n. 2849 de 21 de março de 1898)</p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
<p>1 Director.....</p> <p>2 Astronomos.....</p> <p>4 Assistente.....</p> <p>1 Secretario bibliothecario.....</p> <p>1 Encarregado da hora.....</p> <p>1 Artista mechanico.....</p> <p>1 Coadjuvante.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>3 Guardas-manobra.....</p> <p>1 Servente.....</p>	<p>10:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>600\$000</p>		
<p>Diaria quando em serviço:</p>			
<p>Ao Director.....</p> <p>Aos Astronomos.....</p> <p>Ao Assistente.....</p>	<p>10\$000</p> <p>6\$000</p> <p>4\$000</p>	<p>2:000\$000</p>	<p>52:880\$000</p>
<p><b>Material</b></p>			
<p>Publicações comprehendendo: textos, gravuras, estampas, encardenações, aquisição de livros, jornaes, revistas, sellos para correspondencia internacional, telegrammas, trabalhos de cópias e traducção, expediente, despesas miudas e luz.....</p>	<p>15:000\$000</p>		
<p>Compra e concertos de instrumentos, sua installação e conservação, obras diversas, productos chimicos, custeio da officina, e eventuaes extraordinarias, transporte de material.....</p>	<p>15:000\$000</p>	<p>30:000\$000</p>	<p>85:880\$000</p>
<p>Diferença para menos.....</p>		<p>82:880\$000</p>	<p>3:000\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>21<sup>a</sup></b></p>		
<p><b>Repartições e logares extinctos</b></p> <p><b>Da extincta Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e da actual da Industria, Viação e Obras Publicas</b></p> <p>(Decretos ns. 1142 de 22 de novembro de 1892 e 27 de dezembro de 1897)</p>		
<p>1 Director geral.....</p> <p>2 Chefes de Secção a 7:200\$000.....</p> <p>2 Primeiros officiaes a 5:000\$000.....</p> <p>5 Segundos ditos a 4:000\$000.....</p> <p>3 Amanuenses a 3:000\$000.....</p> <p>2 Praticantes a 1:600\$000.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>3:200\$000</p> <p>1:600\$000</p>	<p>67:200\$000</p>
<p><b>Da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação</b></p> <p>(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)</p>		
<p>1 Inspector.....</p> <p>2 Chefes de Secção a 6:000\$000.....</p> <p>2 Officiaes a 4:000\$000.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>8:000\$000</p> <p>1:500\$000</p>	<p>33:500\$000</p>
<p><b>Da Directoria Geral dos Correios</b></p> <p>(Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896)</p>		
<p>1 Thesoureiro almoxarife.....</p>		<p>8:200\$000</p>
<p><b>Da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro</b></p> <p>(Lei n. 423 de 10 de dezembro de 1893)</p>		
<p>1 Porteiro.....</p>		<p>2:000\$000</p>
<p><b>Da Directoria Geral de Estatistica</b></p> <p>(Decreto n. 2763 de 27 de dezembro de 1897)</p>		
<p>2 Chefes de Secção a 6:000\$000.....</p> <p>1 Primeiro official.....</p> <p>1 Segundo dito.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:800\$000</p>	<p>20:600\$000</p>
<p><b>Da Repartição Geral dos Telegraphos</b></p> <p>(Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)</p>		
<p>1 Engenheiro ajudante.....</p> <p>1 Inspector de 1<sup>a</sup> classe.....</p> <p>1 Dito de 2<sup>a</sup> classe.....</p> <p>2 Ditos de 3<sup>a</sup> classe a 3:300\$000.....</p> <p>2 Feitores.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Escriptuario pagador.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:580\$000</p> <p>6:720\$000</p> <p>4:320\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>4:200\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>Diferença para mais.....</p>		<p>167:500\$000</p>
<p>resulta do grande numero de empregados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, tem ficado addidos por effeito da suppressão de repartições e logares.</p>		<p>53:000\$000</p> <p>114:440\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1899	Votada para 1898
<p><b>22<sup>a</sup></b></p> <p><b>Eventuaes</b></p>		
Despezas não previstas.....	60:000\$000	50:000\$000
<p align="center">Diferença para mais.....</p> <p>Justifica-se pela necessidade de pagamentos de transportes por mar à terra para engenheiros fiscaes e mais funcionarios deste Ministerio, quando em serviço publico.</p>		10:000\$000
<p><b>23<sup>a</sup></b></p> <p><b>Iluminação Publica</b></p> <p><b>Inspectoria geral da iluminação</b></p> <p>(Decreto n. 1599 d 18 de novembro de 1893)</p>		
<p><b>PESSOAL</b></p>		
1 Inspector Geral.....	10:000\$000	
1 Ajudante.....	7:200:000	
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000	
1 Conductor.....	4:800\$000	
1 Secretario.....	4:500\$000	
1 Amanuense.....	3:600\$000	
1 Contador.....	4:800\$000	
7 Fiscaes.....	27:300\$000	
1 Contínuo.....	1:440\$000	
1 Servente com a diaria de 3\$000.....	1:098\$000	
		70:738\$000
<p><b>MATERIAL</b></p>		
Aluguel de casa.....	6:000\$000	
Expediente, livros, jornaes e despezas miudas.....	3:600\$000	
Conservação e aquisição de aparelhos e eventuaes.....	10:800\$000	
		20:400\$000
Iluminação da cidade.....		
		962:547\$324
<p align="center">Diferença para mais.....</p> <p>A importancia de 30:000\$ será applicada ao augmento de combustores e consumo, e a de 5:400\$ a consignação — Conservação, aquisição de aparelhos e eventuaes — para occorrer às despezas de mudança de predio onde funciona a Inspectoria, cujo contracto termina em agosto de 1899.</p>		1.053:685\$324
		1.018:285\$324 35:400\$000
<p><b>24<sup>a</sup></b></p> <p><b>Esgoto da Capital Federal</b></p> <p><b>I</b></p>		
<p><b>(Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)</b></p>		
Taxas de esgoto de prelios e corticos.....	2.507:508\$000	
Garantia de juros de diversos trechos do encanamento.....	11:974\$788	
3.000 aparelhos de lavagem para latrinas a 49\$500.....	148:500\$000	
3.000 ventiladores a 71\$500.....	214:500\$000	
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....	24:000\$000	
		2.906:482\$788

Natureza da despesa	Orçada para 1899		Votada para 1898
<p><b>II</b></p> <p><b>Repartição Fiscal do Governo</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p>			
<p>1 Engenheiro.....</p> <p>3 Ditos ajudantes.....</p> <p>3 Auxiliares.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Servente.....</p>	<p>10:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>1:095\$000</p>	<p>47:095\$000</p>	
<p><b>MATERIAL</b></p>			
<p>Aluguel de casa.....</p> <p>Objectos de escriptorio e despesas miudas.....</p> <p>Eventuaes.....</p>	<p>4:000\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>1:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p align="center">Diferença para mais.....</p> <p>que é applicada ao novo serviço de esgotos em 10.097 quartos de cortiços existentes, e 1.000 taxas que accresceram em 1899.</p>		<p>2.959:577\$788</p>	<p>2.681:590\$788</p> <p>277:987\$000</p>

# MINISTERIO DA FAZENDA

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899

AGENCY USE ONLY

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

1991

# RESUMO



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27 d.....	15.095:831\$111
2. » amortisação e mais despesas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879, 1889 (ouro) e 1897 (papel).....	16.410:800\$000
3. » idem idem da divida interna fundada.....	26.165:704\$000
4. Pensionistas.....	4.295:903\$663
5. Aposentados.....	3.500:000\$000
6. Thesouro Federal.....	998:875\$000
7. Tribunal de Contas.....	395:000\$000
8. Recebedoria da Capital Federal.....	355:190\$000
9. Caixa da Amortização.....	374:382\$500
10. Casa da Moeda.....	1.091:900\$000
11. Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	1.158:000\$000
12. Laboratorio Nacional de Analyses.....	65:400\$000
13. Administração e custeio dos proprios nacionaes.....	99:840\$000
14. Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000
15. Delegacias Fiscaes.....	1.465:716\$000
16. Alfandegas.....	8.540:398\$800
17. Mesas de Rendas.....	656:018\$000
18. Empregados das Repartições e logares extinctos.....	450:000\$000
19. Fiscalisação dos impostos de consumo.....	1.000:000\$000
20. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....	200:000\$000
21. Ajudas de custo.....	30:000\$000
22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	30:000\$000
23. Juros dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000
24. » dos emprestimos do Cofre de Orphãos.....	650:000\$000
25. » dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	4.500:000\$000
26. » diversos.....	50:000\$000
27. Diferenças de cambio.....	63.000:000\$000
28. Commissões e corretagens.....	38:000\$000
29. Despezas eventuaes.....	150:000\$000
30. Reposições e restituções.....	500:000\$000
31. Exercicios findos.....	2.000:00\$000
32. Obras.....	362:900\$000
33. Creditos especiaes.....	11.777:751\$035
	<hr/>
	165.924:210\$109
Que comparada com a votada pela lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	192.064:832\$964
apresenta a differença para menos de.....	<hr/>
	23.140:622\$855





### 1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÃO	SOMMA	
				£	RÉIS
De 1883 a vencer-se em 1922 .....	4 1/2	148.140 0 0	1.481 0 0	149.621 0 0	1.329:964\$444
» 1838 » 1925.....	4 1/2	238.437 0 0	2.384 0 0	240.821 0 0	2.140:631\$112
» 1889 » 1945.....	4	735.528 0 0	7.355 0 0	742.883 0 0	6.603:404\$444
» 1895 » 1936.....	5	366.580 0 0	3.665 0 0	370.245 0 0	3.291:066\$667
		1.483.685 0 0	14.885 0 0	1.503.570 0 0	13.365:066\$667
» 1898 » 1961.....	5	160.732 0 0	33.979 0 0	194.711 0 0	1.730:764\$444
		1.649.417 0 0	48.864 0 0	1.698.281 0 0	15.095:831\$111
Que comparada com a votada pela lei anterior.....					17.393:978\$000
Apparece a differença para menos de.....					2.298:146\$889
Proveniente do accôrdo feito em Junho de 1898.					

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879, 10.322 de 27 de agosto de 1889 e 2695 de 29 de novembro de 1897.

Juros e amortização do de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879, idem.....	3.976:800\$000
Idem do de 1889, idem.....	734:000\$000
Idem idem do de 1897 em papel.....	9.600:000\$000
	<b>16.410:800\$000</b>
Pagaveis nas seguintes estações:	
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	15.278:745\$750
Nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes dos Estados:	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:165\$500
Do Maranhão.....	2:000\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	6:000\$000
Do Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	1.100:000\$000
	<b>16.410:800\$000</b>
que comparado com o votado na lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	6.810:800\$000
Apparece a diferença para mais de.....	9.600:000\$000
necessaria para o serviço do empréstimo de 1897.	

### 3. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
<b>Lei de 13 de novembro de 1827</b>			
<b>APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %</b>			
Juros e amortização de 208.758:800\$ que, juntos a 6.482:200\$ de apolices pagas aos possuidores que não acceitaram a conversão, e a de 4.686:500\$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem a de 119.747:600\$ de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do mesmo Decreto e reconvertidas ao de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, prefazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.437:940\$000	2.087:588\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ a emitir, para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité, e 10:200\$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	<u>10.438:550\$000</u>	<u>2.087:710\$000</u>	12.526:260\$000
<b>APOLICES DE 5 %</b>			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 161.099.900\$ que adicionados a 4.907:400\$ de titulos de 4 % em ouro, reconvertidos ao juro de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, prefazem o capital de 165.007:300\$000.....	8.054:995\$000	1.610:999\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
Rio Grande do Sul.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
Juros e amortização de 124.655:000\$ de apolices de 4 % em ouro, reconvertidas ao juro de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898.....	6.232:750\$000	1.246:550\$000	
Idem, idem de 431:000\$ a emitir para completar a somma de 104.987:000\$ em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	21:550\$000	4:310\$000	
Idem idem de 44:500\$ a emitir para o resgate das acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, comprehendida a quantia de 200\$ em titulo de 4 % ouro, convertido ao de 5 % papel, pelo citado Decreto n. 2907.	2:225\$000	445\$000	
Idem idem de 218:400\$ a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem idem de 31.163:800\$ a emitir como bonificação, na razão de 250\$ por 1:000\$, aos possuidores dos titulos de 4 % ouro, convertidos ao juro de 5 % papel, pelo referido Decreto n. 2907.....	1.558:190\$000	311:638\$000	
	<u>15.914:030\$000</u>	<u>3.182:806\$000</u>	19.096:836\$000
<b>APOLICES DE 4 %</b>			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 119:600\$ de apolices emitidas ha muitos annos.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Apolices de 5 % emitidas.....	24.759:085\$000	4.951:817\$000	
Ditas por emitir.....	1.593:495\$000	318:699\$000	
Ditas de 4 % emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	<u>26.357:364\$000</u>	<u>5.271:712\$000</u>	31.629:076\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		24.763:869\$000	} 31.629:076\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.593:495\$000	
a amortização.....		5.271:712\$000	
Deduzindo-se a amortização por estar suspensa ha muitos annos.....			5.463:372\$000
Orça-se a despesa para 1899 em.....			26.165:704\$000
Comparada com a votada para 1898.....			23.360:962\$000
Resulta a differença para mais de.....			2.804:742\$000
que provém da elevação de 1 % nos juros, etc.			

#### 4. Pensionistas

Importancia orçada para o exercício de 1899 inclusive 500:000\$, para ás despesas de funeral e pagamento de novas pensões concedidas.....	4.295:903\$663
Importancia votada para 1898.....	4.253:831\$740
Diferença para mais.....	42:071\$923

Provém a diferença, do excesso dos accrescimos de pensionistas, occorridos durante o exercício de 1897, sobre as diminuições verificadas no mesmo periodo, por motivo de fallecimentos e outros.

#### 5. Aposentados

Importancia orçada para o exercício de 1899, inclusive 100:000\$, para attender a concessão de novas aposentadorias.....	3.500:000\$000
Igual á votada para 1898.	

## 6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	4	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4	4:000\$000	16:000\$000
Sub-directores.....	5	3:000\$000	15:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	2:000\$000	4:000\$000
Inspectores.....	5	3:000\$000	15:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34	2:000\$000	68:000\$000
Segundos ».....	34	1:600\$000	54:400\$000
Terceiros ».....	32	1:200\$000	38:400\$000
Quartos ».....	24	800\$000	19:200\$000
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	4:000\$000
Quebras 2:000\$000	3	1:500\$000	4:500\$000
Fieis.....	1	2:000\$000	2:000\$000
Pagador.....	4	4:000\$000	16:000\$000
Quebras 1:000\$000	1	1:400\$000	1:400\$000
Fieis.....	1	1:600\$000	1:600\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	3:200\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	1:600\$000
Porteiro.....	1	800\$000	800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	1:600\$000
Continuos.....	16	1:000\$000	16:000\$000
Correios.....	4	700\$000	2:800\$000
	173		829:500\$000
Salario a 14 serventas a 100\$ mensaes.....			16:800\$000
Despeza proveniente de — substituições.....			5:000\$000
GRATIFICAÇÕES			
A dois solicitadores da fazenda federal no Districto Federal.....		4:800\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		3:200\$000	
» da Pagadoria.....		6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....		27:375\$000	53:375\$000
			904:675\$000
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição de livros e jornaes, etc.....		32:000\$000	
Movéis : Compra e concertos.....		3:000\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....		42:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		600\$000	
Despesas diversas.....		15:400\$000	
Serviço telegraphico, telephonic e postal.....			
Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....			
Despezas a cargo do porteiro.....			
Carros para pagamento de repartições longinquas.....			
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....			
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....			
			94:200\$000
Que comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....			938:875\$000
apresenta a differença para mais de.....			799:700\$000
resultante : da despeza proveniente de — substituições — das gratificações a dois solicitadores e das alterações feitas de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as Repartições de Fazenda.....			199:175\$000

## 7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n.º 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n.º 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL</b>					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico .....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos » .....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros » .....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos » .....	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100\$ mensaes.....					7:200\$000
Despeza proveniente de — substituições.....					2:000\$000
					370:000\$000
<b>MATERIAL</b>					
Artigos de expediente.....				10:000\$000	
Acquisição de livros.....				4:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				8:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	25:000\$000
					395:000\$000
Que comparada com a importancia votada na Lei n.º 490 de 16 de dezembro de 1897.....					393:000\$000
apresenta a differença para mais de..... proveniente da importancia pedida para as substituições.					2:000\$000

## 8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	20	4:000\$000	32:000\$000	
Segundos ».....	10	16	3:200\$000	32:000\$000	
Terceiros ».....	10	12	2:400\$000	24:000\$000	
Quartos ».....	12	8	1:600\$000	19:200\$000	
Thesoureiro.....	1	30	3:000\$000	6:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	4	14	2:800\$000	13:200\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	5	7	1:300\$000	6:500\$000	
	53			149:300\$000	
739 quotas na razão de 1,04 % sobre a lotação de 11.000:000\$000.....				114:100\$000	
Despesa proveniente de — substituições.....				2:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Item de 10 % sobre 120:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				12:000\$000	324:100\$000
<b>MATERIAL</b>					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				14:000\$000	
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				6:000\$000	
Movéis: aquisição e concertos.....				3:090\$000	
Diversas despesas.....				2:000\$000	31:090\$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....					315:190\$000
apresenta a differença para mais de.....					40:000\$000
A saber:					
<b>AUGMENTO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Primeiros escripturarios.....	4		16:000\$000		
Segundos ».....	6		19:200\$000		
Terceiros ».....	4		9:600\$000		
Quartos ».....	4		6:400\$000		
Fiel de thesoureiro.....	4		2:800\$000		
Continuo.....	1		1:300\$000		
			55:300\$000		
Porcentagem.....			42:900\$000		
Despesa proveniente de substituições.....			2:000\$000		
Substituição da porcentagem por quotas, de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.....			25:300\$000	125:500\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Acquisição e concertos de movéis.....				3:090\$000	128:590\$000
<b>DIMINUIÇÃO</b>					
Aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade.....				8:090\$000	
Aos fieis do thesoureiro para quebras.....				500\$000	
Comissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				80:000\$000	88:590\$000
					40:000\$000

## 9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:800\$000	1:900\$000	28:500\$000
Segundos ».....	5	2:800\$000	1:500\$000	21:500\$000
Terceiros ».....	5	1:900\$000	900\$000	14:000\$000
Quartos ».....	4	1:500\$000	800\$000	9:200\$000
Thesoureiros.....	2	5:700\$000	2:900\$000	19:200\$000
		Quebras 2:000\$000		
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000	36:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:100\$000	1:700\$000	19:200\$000
Conferentes.....	8	3:100\$000	1:700\$000	38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000	2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000	10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
	54			240:500\$000
Despeza proveniente de — substituições.....				2:000\$000
Gratificação a 8 serventes a 109\$ mensaes, inclusive mais \$500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....				9:782\$500
				252:232\$500
<b>MATERIAL</b>				
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000	
Moveis: Acquisição e concertos.....			1:000\$000	
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			10:000\$000	
Despesas diversas: {			6:600\$000	122:100\$000
Illuminação.....				
Impressos e publicação de editaes.....				
Transporte e guarda de valores.....				
Serviço telephonic e outras despesas.....				
Que, comparada com a importancia votada na lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....				374:382\$500
Apresenta a differença para mais de.....				296:382\$500
Que, provém do seguinte:				78:000\$000
Augmento:				
Pessoal:				
No ordenado e gratificação.....			36:100\$000	
1 escriptuario em cada classe.....			12:800\$000	
3 fieis para o thesoureiro do papel-moeda.....			12:000\$000	
1 ajudante de corrector.....			4:000\$000	
3 conferentes.....			12:000\$000	
2 carimbadores.....			3:600\$000	
1 continuo.....			1:800\$000	
1 servente.....			1:200\$000	
Despeza de — substituições.....			83:500\$000	
Diminuição:			2:000\$000	
Importancia de mais votada por engano de calculo.....			85:500\$000	
			7:500\$000	78:000\$000



## 10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Primeiro escripturario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Segundo » .....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Terceiro » .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Quarto » .....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000
				<b>37:800\$000</b>
<b>EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS</b>				
Fiel de balanças.....	2	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Desenhistas.....	2	2.200\$000	1.000\$000	6:400\$000
				<b>10:400\$000</b>
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>				
Chefe.....	4	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1		1:800\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1		1:500\$000	1:500\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	3		900\$000	2:700\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	3		670\$000	1:800\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	3		300\$000	900\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4		150\$000	670\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				<b>31:900\$000</b>
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>				
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	8	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	12		1:200\$000	9:600\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	10:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	8		1:200\$000	9:600\$000
				<b>98:300\$000</b>
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO</b>				
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	5	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	8		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	10		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	10		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	13		1:500\$000	19:500\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3		1:200\$000	3:600\$000
				<b>83:300\$000</b>
<b>OFFICINA DE MACHINAS</b>				
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	3	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	4		2:400\$000	7:200\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6		2:100\$000	8:400\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	10		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	10		1:500\$000	15:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	12		1:200\$000	14:400\$000
				<b>69:200\$000</b>
				<b>281:700\$000</b>

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			69:200\$000	261:700\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	5	900\$000	5:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6	150\$000	900\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	86:900\$000
<b>OFFICINA DE GRAVURA</b>				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4		600\$000	2:400\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4		300\$000	1:200\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4		150\$000	600\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				42:600\$000
<b>OFFICINA DE ESTAMPARIA</b>				
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				55:300\$000
<b>OFFICINA DE XILOGRAPHIA</b>				
Chefe.....	5	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
				69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (serviço nocturno, trabalhos aos domingos e dias feriados).....				60:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pannels, tinta, livros em branco, impressos, etc.....				12:400\$000
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despesas diversas.....				
				605:500\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400\$000	605:500\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			35:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			15:000\$000	
Combustíveis.....			80:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gomas (para sellos, estampilhas, etc.).....			80:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			10:000\$000	
Sacos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			40:000\$000	
Machinas e utensis.....			4:000\$000	
Materiaes para as obras.....			30:000\$000	
Acquisição de nickel e cobre ao cambio de 27.....			200:000\$000	
Acquisição de dous aparelhos de platina para afinar o ouro.....			10:000\$000	486:400\$000
				1.091:900\$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezem- bro de 1897.....				936:100\$000
apresenta a diferença para mais de.....				155:800\$000
que, provém do seguinte				
AUMENTO				
Pessoal:				
Desenhistas (2).....			6:400\$000	
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....			30:000\$000	
Serviços extraordinarios.....			60:000\$000	96:400\$000
Material:				
Expediente, etc.....			400\$000	
Reagentes, cadinhos, etc.....			15:000\$000	
Papel, tinta, oleos, etc.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			30:000\$000	
Acquisição de nickel e cobre.....			30:000\$000	
Acquisição de dous aparelhos para afinar o ouro.....			10:000\$000	105:400\$000
				201:800\$000
DIMINUIÇÃO				
Material:				
Para a fabricação de moedas de nickel e bronze.....			15:000\$000	
Combustivel.....			20:000\$000	
Ferro, aço, graxas, etc.....			5:000\$000	
Machinas e utensis.....			6:000\$000	46:000\$000
				155:800\$000

**Observação**

Nas verbas das officinas consideram-se incluídos os operarios dispensados do ponto.

## 14. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896

<b>PESSOAL</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
1	Administrador.....	Ord. e grat.....	8:400\$000
<b>SECÇÃO CENTRAL</b>			
1	Chefe da Secção.....	Ord. e grat.....	5:600\$000
1	1º Escripturario.....	» ».....	4:480\$000
2	2ºs ditos.....	» ».....	6:440\$000
2	3ºs ditos.....	» ».....	2:800\$000
1	Thesoureiro.....	» ».....	5:860\$000
1	Fiel.....	» ».....	2:240\$000
1	Almoxarife.....	» ».....	3:900\$000
1	Porteiro.....	» ».....	2:520\$000
1	Continuo.....	» ».....	1:680\$000
<b>DIARIO OFFICIAL</b>			
1	Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000
3	Auxiliares.....	».....	10:080\$000
<b>SECÇÃO DE ARTES</b>			
<b>OFFICINAS</b>			
<i>Pessoal permanente</i>			
1	Inspector tecnico das officinas.....		5:400\$000
1	Apontador geral.....		3:360\$000
1	Agente do almoxarifado.....		3:000\$000
1	Mestre da officina de composição.....		5:100\$000
1	Mestre da officina de impressão typographica.....		4:200\$000
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....		4:200\$000
1	Mestre da officina de fundição de typos.....		4:200\$000
1	Mestre da officina de gravura.....		4:200\$000
1	Contramestre da officina de composição.....		3:840\$000
1	Contramestre da officina de serviços accessorios.....		3:360\$000
1	Chefe da revisão.....		3:600\$000
1	Chefe do serviço da impressão lithographica.....		3:600\$000
1	Chefe do serviço da galvanoplastia e stereotypia.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço da pautação.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço da expedição.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço de reparo de machinas.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço de carpintaria e obras.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço dos motores.....		3:360\$000
1	Chefe do serviço da revisão do <i>Diario Official</i> .....		3:360\$000
1	Paginador do <i>Diario Official</i> .....		3:696\$000
1	Impressor e machinista, idem.....		3:600\$000
			78:876\$000
<b>PESSOAL AMOVIVEL</b>			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			656:524\$000
			735:400\$000
<b>MATERIAL</b>			
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carretos e differenças de cambis no pagamento dos objectos vindos da Europa.....			360:000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			3:000\$000
			1.158:000\$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....			966:300\$000
apresenta a differença para mais de.....			191:700\$000
que provém do seguinte:			
Augmento:			
No pessoal amovivel.....	82:360\$000		
No material.....	110:000\$000	192:360\$000	
Diminuição:			
No pessoal permanente das officinas.....		660\$000	191:700\$000

## 12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	51:200\$000
	14				
Salario a serventes.....					2:900\$000
					54:100\$000
<b>MATERIAL</b>					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				3:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Consumo de gaz.....				900\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:200\$000	11:300\$000
que comparada com a votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....					65:400\$000
apparece o augmento de.....					63:400\$000
na consignação — livros, etc., por se ter verificado ser ella insufficiente					2:000\$000

### 13. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18 e art. 8º n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000			9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000			6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000			3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000			4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000			8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000			4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000			20:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Despezas com o expediente.....	500\$000			500\$000
Ditas com as vistorias.....	500\$000			500\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	4:000\$000			4:000\$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000			2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:440\$000			5:440\$000
Dito e mais despezas.....		10:000\$000	1:000\$000	11:000\$000
Despeza com a comissão do arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de todos os proprios nacionaes.....	20:000\$000			20:000\$000
	88:840\$000	10:000\$000	1:000\$000	99:840\$000

A somma pedida é igual á votada no orçamento anterior.

## 14. Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Delegado .....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escrepturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

Esta despeza corria por conta da verba — Thesouro Federal — passando para esta em virtude do Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as Repartições de Fazenda.

### 15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	ROMMA	TOTAL
<b>S. PAULO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos ».....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos ».....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000
					79:280\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....		600\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despezas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }		5:238\$000		
					11:438\$000
					90:718\$000
<b>MINAS GERAES</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos ».....		2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000
Terceiros ».....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		2	800\$000	400\$000	2:400\$000
		15			52:600\$000
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....					1:800\$000
					54:400\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		4:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despezas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }		938\$000		
					5:638\$000
					60:038\$000
<b>BAHIA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos ».....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos ».....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000
					79:280\$000
					150:756\$000



**DELEGACIAS FISCAES**

**BAHIA (continuação)**

**Material :**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:800\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:406\$000
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judicias.....	

79:280\$000

7:406\$000

86:686\$000

**PERNAMBUCO**

**Pessoal :**

Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos »	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos »	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	23			76:400\$000

Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias..... 2:880\$000

79:280\$000

**Material :**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:800\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:406\$000
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judicias.....	

7:406\$000

86:686\$000

**PARÁ**

**Pessoal :**

Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos »	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos »	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	23			76:400\$000

Gratificação até 20 % aos empregados..... 15:160\$000

2:880\$000

94:440\$000

**Material :**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:800\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:406\$000
	Publicações de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judicias.....	

7:406\$000

101:846\$000

425:974\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					425:974\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos » .....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros » .....		4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Quartos » .....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras... 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000
Pagador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		25			82:200\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000
					85:080\$000
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		4:800\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }		2:406\$000		
					7:406\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....					427:000\$000
<b>PARANÁ</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos » .....		2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros » .....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos » .....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras... 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		15			48:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....					2:700\$000
					51:100\$000
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..		5:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }		1:618\$000		
					6:818\$000
					57:918\$000
<b>MARANHÃO</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos » .....		2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros » .....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos » .....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras... 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		15			48:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....					2:700\$000
					51:100\$000
					1.003:378\$000

**DELEGACIAS FISCAES**

**MARANHÃO (Continuação)**

Material:

Expediente..... Aquisição e encadernação de livros,  
papel e outros artigos..... 5:000\$000  
Moveis..... Compra e concertos..... 1:500\$000

Diversas despesas. {  
Iluminação.....  
Publicação de editaes.....  
Assignatura do *Diario Official*.....  
Serviço telegraphico.....  
Água, asseio, etc.....  
Despesas judiciais.....  
} 1:618\$000

**AMAZONAS**

Pessoal:

Delegado.....	1	4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:400\$000	2:700\$000	14:400\$000
Segundos ».....	3	1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Porteiro.....	1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuo.....	1	700\$000	800\$000	1:500\$000
	10			46:800\$000

Salarios a 2 serventes — 3\$200 em 300 dias..... 1:920\$000

Material:

Expediente..... Aquisição e encadernação de livros,  
papel, e outros artigos..... 3:200\$000  
Moveis..... Compra e concertos..... 200\$000

Diversas despesas. {  
Iluminação.....  
Publicação de editaes.....  
Assignatura do *Diario Official*.....  
Serviço telegraphico.....  
Água, asseio, etc.....  
Despesas judiciais.....  
} 800\$000

**ALAGÔAS**

Pessoal:

Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	10			30:600\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias..... 1:500\$000

Material:

Expediente..... Aquisição e encadernação de livros,  
papel e outros artigos..... 3:200\$000  
Moveis..... Compra e concertos..... 200\$000

Diversas despesas. {  
Iluminação.....  
Publicação de editaes.....  
Assignatura do *Diario Official*.....  
Serviço telegraphico.....  
Água, asseio, etc.....  
Despesas judiciais.....  
} 800\$000

ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
		51:103\$000	1.003:378\$000
		8:118\$000	59:218\$000
		46:800\$000	
		1:920\$000	
		48:720\$000	
		4:200\$000	52:920\$000
		30:600\$000	
		1:500\$000	
		32:100\$000	
		4:200\$000	36:300\$000
			1.151:816\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
					1.451:816\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>CEARÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		10			30:600\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
					32:100\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		3:200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }		800\$000		
					4:200\$000
					36:300\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		10			30:600\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
					32:100\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		3:200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }		800\$000		
					4:200\$000
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira.....					60:000\$000
					96:300\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
					23:000\$000
					1.284:416\$000

**DELEGACIAS FISCAES**

SANTA CATHARINA (continuação)

Material :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	{	700\$000
	Iluminação.....	
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judiciaes.....	

23:000\$000

1.284:416\$000

**ESPIRITO SANTO**

Pessoal :

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
»	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	Quebras 300\$000	700\$000	1:800\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:000\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000

2:900\$000

25:900\$000

8

21:500\$000

1:500\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

23:000\$000

Material :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	{	700\$000
	Iluminação.....	
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judiciaes.....	

2:900\$000

25:900\$000

**SERGIPE**

Pessoal :

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
»	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	Quebras 300\$000	700\$000	1:800\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:000\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000

21:500\$000

1:500\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

23:000\$000

Material :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.	{	700\$000
	Iluminação.....	
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	
	Despezas judiciaes.....	

2:900\$000

25:900\$000

**PARAHYBA**

Pessoal :

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
»	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	Quebras 300\$000	700\$000	1:800\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:000\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000

21:500\$000

1:500\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

23:000\$000

1.362:416\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				23:000\$000	1.362:116\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	700\$000			
				2:9000\$0	25:900\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	700\$000			
				2:900\$000	25:900\$000
<b>PIAUHY</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	700\$000			
				2:900\$000	25:900\$000
					1.439:816\$000

**DELEGACIAS FISCAES**

GOYAZ

Pessoal:

	ORDENADO	GRATIFICAOÇÃO	SOMMA	TOTAL
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	8			21:500\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

1:500\$000  
23:000\$000

Material:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Diversas despesas.....	{ Iluminação.....	700\$000
	{ Publicação de editaes.....	
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	{ Serviço telegraphico.....	
	{ Agua, asseio, etc.....	
	{ Despesas judiciaes.....	

2:900\$000 25:900\$000

1.465:716\$000

Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....

1.012:727\$000

apresenta a differença para mais de.....

452:989\$000

Resultante da creação de diversas delegacias e alterações feitas de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as Repartições de Fazenda.

## 16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

CAPITAL FEDERAL			TOTAL	
Pessoal				
Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspetor.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000
Ajudante.....	5:400\$000	21	1	5:400\$000
Chefes de secção.....	4:800\$000	19	3	14:400\$000
Conferentes.....	4:200\$000	17	24	100:800\$000
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000
Guarda-mór.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:000\$000	16	1	5:000\$000
Fleis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000
Administrador das Capatazias.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000
Fleis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000
			165	501:200\$000
1.461 quotas na razão de 0,40 % sobre a lotação de 100.000:000\$000.....				400:000\$000
Despeza proveniente de — substituições.....				6:000\$000
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação.....			30	36:000\$000
				943:200\$000
Da Companhia de guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000
			188	454:800\$000
Das Capatazias :				
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000
Ajudantes de fleis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	33:880\$000
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000
Encarregado da iluminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000
Tanoeiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	51:000\$000
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000
Serventes a 60\$, idem, idem.....			2	1:440\$000
			725	921:570\$000
Dos guindastes e elevadores hydraulicos :				
Engenheiro a 400\$ de gratificação mensal.....			1	4:800\$000
Primeiro machinista a 10\$ diarios.....			1	3:000\$000
Segundos ditos a 8\$ idem.....			2	4:800\$000
Ajudantes a 6\$500 idem.....			2	3:900\$000
Mandador a 5\$ idem.....			1	1:500\$000
Foguistas a 5\$ idem.....			2	3:000\$000
Encarregados a 4\$ idem.....			25	30:000\$000
Auxiliares a 4\$ idem.....			8	9:600\$000
			42	60:600\$000
				2.880:170\$000



**ALFANDEGAS**

CAPITAL FEDERAL (continuação)

**Pessoal**

Do serviço marítimo e barcas de vigia:

Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes..	1	6:000\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000	
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000	
Foguistas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000	
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000	185:140\$000
	139		2.565:310\$000

Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 300 dias uteis.

**Material**

Da Administração:

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....		30:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....		4:000\$000	
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000	
Diversas despesas: {			
Illuminação.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
Serviço telegraphico.....		10:180\$000	64:180\$000
Publicação de editaes.....			
Asseio do edificio e outras despesas mindas.....			

Da Companhia de guardas:

Expediente: Papel, pennas, etc.....			1:000\$000
-------------------------------------	--	--	------------

Das Capatazias:

Livros, papel, etc.....		6:000\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		75:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		55:000\$000	156:000\$000
Diversas despesas, comprehendidos gaz, agua, esgotos, etc.....		20:000\$000	

Dos guindastes e elevadores hydraulicos:

Conservação.....			15:000\$000
------------------	--	--	-------------

Do serviço marítimo e barcas de vigia:

Expediente: Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
Aquisição e concertos.....		50:000\$000	
Combustivel, custeio e sobresalentes.....		55:000\$000	106:000\$000
			2.907:490\$000

**ESPIRITO SANTO**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos " ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			18	33:960\$000

175 quotas na razão de 1,70 % sobre a lotação de 1.100:000\$000.....

Despesa proveniente de — substituições.....

	18:700\$000	53:260\$000
	600\$000	
		53:260\$000
		2.907:490\$000

**ALFANDEGAS**

ESPIRITO SANTO (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL	
Commandante .....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas .....		900\$000	450\$000	12	16:200\$000	17:700\$000
<b>Das Capatazias:</b>						
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....				12		18:000\$000
<b>Das embarcações:</b>						
Machinista a 300\$000 mensaes.....				1	3:600\$000	
Foguista a 150\$000 idem.....				1	1:800\$000	
Marinheiros a 80\$000 idem.....				2	1:920\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....				1	1:080\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....				12	11:520\$000	19:920\$000
				17		108:880\$000

**Material**

Da Administração:					TOTAL	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Diversas despesas:						
	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				1:868\$000	7:868\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
<b>Das Capatazias:</b>						
Acquisição de varios objectos.....						1:000\$000
<b>Das embarcações:</b>						
Combustivel.....					2:000\$000	
Custeio e concerto.....					1:500\$000	3:500\$000

**BAHIA**

**Pessoal**

Da Administração:		Ord.	Quotas		TOTAL	
Inspector.....		6:000\$000	40	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentas.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	7	22:400\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros ».....		1:800\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	14	18:200\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fiel.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000			6	4:800\$000	
Administrador de Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000	
				77	181:100\$000	
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000:000\$000.....					129:200\$000	
Despeza proveniente de — substituições.....					3:000\$000	313:300\$000

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL	
Commandante.....		2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....		1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	120:600\$000
				65		433:900\$000

3.028:288\$000

**ALFANDEGAS**  
BAHIA (continuação)

**Pessoal**

Das Capatazias :

Conferentes a 4\$000 diários.....	3	3:600\$000	
Ajudantes a 3\$000 idem.....	2	1:800\$000	
Mandadores a 4\$000 idem.....	12	14:400\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....	5	6:000\$000	
Marcadores a 2\$000 idem.....	2	1:500\$000	
Carpinteiros a 3\$500 idem.....	2	2:100\$000	
Trabalhadoras a 3\$000 idem.....	40	36:000\$000	
Ditos a 2\$800 idem.....	50	42:000\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000	
Machinista a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000	
Dito a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Ajudantes a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000	116:610\$000
Foguistas a 60\$000 idem.....	2	1:440\$000	
	<b>125</b>		

Das embarcações :

Machinista a 200\$000 mensaes.....	1	2:400\$000	
Foguista a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000	89:790\$000
Marinheiros a 3\$000 diários em 365 dias.....	68	74:460\$000	
	<b>79</b>		640:300\$000

**Material**

Da Administração :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	9:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Diversas despesas.....	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judicias.....	2:350\$000	12:350\$000

Da Força dos guardas :

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:000\$000	
	Concertos de armamento.....	1:000\$000	3:000\$000
	Luz para o edificio, pateo e pontes.....	1:000\$000	

Das Capatazias :

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	6:000\$000	
Combustivel.....	8:000\$000	14:000\$000

Das embarcações :

Combustivel.....	3:000\$000	
Custeio e concerto.....	5:000\$000	8:000\$000
		677:650\$000

**ARACAJÚ**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspec'or.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Segundos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Theso'reiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Piel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
		<b>16</b>		26:380\$000
136 quotas na razão de 1,75 % sobre a lotação de 800:000\$000.....				14:000\$000
Serventes, salarios.....				1:200\$000
Despeza proveniente de - substituições.....				400\$000
				41:980\$000
				41:980\$000
				3.705:888\$000

**ALFANDEGAS**

ARACAJÚ (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		TOTAL		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	15:900\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	12	14:400\$000		
			13			
<b>Das Capatazias:</b>						
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis.....			16		9:600\$000	
<b>Das embarcações:</b>						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....			1	1:800\$000	12:600\$000	
Foguista a 80\$, idem.....			1	960\$000		
Marinheiros a 70\$, idem.....			2	1:630\$000		
Patrão a 80\$, idem.....			1	960\$000		
Remadores a 60\$, idem.....			10	7:200\$000		
			15		80:080\$000	

**Material**

Da Administração:				TOTAL		
Expediente.....	Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			3:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000		
Diversas despesas..	}	Publicação de editaes.....		1:000\$000	5:000\$000	
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
		Serviço telegraphico.....				
		Agua, asseio, etc.....				
		Despesas judiciaes.....				
<b>Das Capatazias:</b>						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....					500\$000	
<b>Das embarcações:</b>						
Combustivel.....				2:000\$000	2:500\$000	88:080\$000
Custeio e concertos.....				500\$000		

**MACEIÓ**

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quotas		TOTAL				
Inspector.....	4:000\$000	25	1	4:000\$000	85:100\$000	3:793:963\$000		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000				
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000				
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000				
Segundos » .....	2:000\$000	10	3	6:000\$000				
Terceiros » .....	1:200\$000	6	4	4:800\$000				
Quartos » .....	900\$000	3	4	3:600\$000				
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000				
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	3:000\$000				
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000				
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000				
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000				
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000				
Fiel de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000				
			27	58:000\$000				
268 quotas na razão de 1,80 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....				30:600\$000			85:100\$000	
Despesa proveniente de — substituições .....				1:500\$000				

**ALFANDEGAS**

MACEIÓ (continuação)

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL		
Commandante.....		1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000		
Sargento.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	15	18:000\$000	21:600\$000	
				17			
Das Capatazias:							
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....				1	900\$000		
Marcador a 2\$500 idem idem.....				1	750\$000		
Serventes a 2\$500 idem idem.....				20	15:000\$000	16:650\$000	
				22			
Das embarcações:							
Machinista.....				1	1:800\$000		
Foguista.....				1	720\$000		
Marinheiros a 2\$500 em 305 dias.....				3	2:737\$500		
Patrão a 80\$000 mensaes.....				1	960\$000		
Remadores a 70\$000 mensaes.....				12	10:080\$000	16:297\$500	
				18		139:647\$500	

**Material**

Da Administração:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....				5:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000		
Diversas despesas.	Iluminação.....			}	1:618\$000	7:018\$000	
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, assaio, etc.....						
Despesas judiciais.....							
Da Força dos guardas:							
Concertos do equipamento.....						1:000\$000	
Das Capatazias:							
Acquisição e conservação do material.....						500\$000	
Das embarcações:							
Acquisição de armamento e combustiveis.....					1:300\$000		
Custeio e concertos.....					1:000\$000	2:300\$000	150:465\$500

**PENEDO**

**Pessoal**

Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos ».....		1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				16	26:380\$000		
136 quotas na razão de 9,90 % sobre a lotação de 150:000\$000.....					13:950\$000	40:630\$000	
Despeza proveniente de substituições.....					300\$000		
						40:630\$000	3.944:433\$500

**ALFANDEGAS**

PENEDO (continuação)

Pessoal		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL		
Da Força dos guardas :							
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000	
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 1\$300 diários em 300 dias.....							
				6		3:240\$000	
Das embarcações :							
Patrão a 80\$000 mensaes.....				3	2:880\$000		
Machinista 150\$000 mensaes.....				1	1:800\$000		
Foguista.....				1	960\$000		
Marinheiros.....				2	1:680 000		
Remadores a 70\$000.....				10	8:400\$000	15:720\$000	
				17		70:690\$000	
Material							
Da Administração :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				2:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				150\$000		
Aluguel.....	do prédio para a Alfandega.....				6:000\$000		
	da casa para o destacamento de linha.....				480\$000		
Diversas despesas.....	{						
	Iluminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				471\$000	9:601\$000	
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
Da Força dos guardas :							
Concertos do equipamento, armamento, etc.....					200\$000		
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra.....					48\$000	248\$000	
Das Capatazias :							
Expediente.....	Livros, papel, etc.....				100\$000		
	Reparos e conservação do material.....				300\$000	400\$000	
Das embarcações :							
Combustivel.....					1:000\$000		
Custão e concertos.....					1:500\$000	2:500\$000	83:439\$000

**PERNAMBUCO**

Pessoal		Ord.	Quota				
Da Administração :							
Inspector.....		6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....		1:300\$000	7	14	18:200\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....		1:800\$000	7	1	1:800\$000		
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000		
				77	181:600\$000		
					129:200\$000		
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000:000\$000.....					3:000\$000	313:800\$000	
Despeza proveniente de substituições.....							
						313:800\$000	4.027:872\$500

**ALFANDEGAS**

PERNAMBUCO (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		TOTAL	
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	121:200\$000
			65		

Das Capatazias:

Ajudantes de feis a 3\$600 em 300 dias.....			7	7:560\$000	
Conferentes de 2ª classe a 4\$300 idem.....			14	18:050\$000	
Mandadores a 5\$500 idem.....			2	3:300\$000	
Arrumadores a 3\$800 idem.....			7	7:560\$000	
Abridores a 2\$600 idem.....			14	10:920\$000	
Vigias de portas a 3\$600 idem.....			6	6:480\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			106	95:400\$000	
Machinistas a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Ajudantes a 3\$500 idem.....			2	2:100\$000	
Marcadores a 2\$300 idem.....			6	4:140\$000	
Balancieiros a 2\$600 idem.....			12	9:360\$000	
Carapina a 2\$300 idem.....			1	1:140\$000	168:420\$000
			179		

Das embarcações:

Mestres a 1:200\$000.....			3	3:600\$000	
Machinista a 2:400\$000.....			1	2:400\$000	
Foguista a 900\$000.....			1	900\$000	
Carvoeiro a 720\$000.....			1	720\$000	
Carpinteiros a 1:200\$000.....			2	2:400\$000	
Patrões a 1:200\$000.....			6	7:200\$000	
Remadores a 900\$000.....			70	63:000\$000	80:220\$000
			81		688:640\$000

**Material**

Da Administração:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			12:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Diversas despesas.....	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
				4:418\$000	17:418\$000

Da Força dos guardas:

Expediente.....	Papel, penas, tinta, etc.....			1:000\$000	
	Acquisição e concertos do armamento.....			800\$000	1:800\$000

Das Capatazias:

Expediente.....	Livros, papel, etc.....			2:000\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....			4:000\$000	
	Combustivel.....			16:000\$000	
	Diversas despesas.....			900\$000	22:900\$000

Das embarcações:

Combustivel.....				10:000\$000	
Custelo, concertos, etc.....				6:000\$000	16:000\$000
					741:758\$000

4.769:630\$500

**ALFANDEGAS**

**PARAHYBA**

**Pessoal**

Da Administração:		Ord.	Quotas		TOTAL	
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ».....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 2,30 % sobre a lotação de 800:000\$000.....					18:400\$000	
Salarios a serventes.....					1:212\$000	
Despeza proveniente de — substituições.....					300\$000	53:872\$000

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL	
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	14	16:800\$000	18:300\$000
				15		

Das Capatazias:					TOTAL	
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....				1	750\$000	
Abridor a 2\$200 idem.....				1	660\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				15	9:000\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....					1:499\$100	11:909\$100
				17		

Das embarcações:					TOTAL	
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....				1	2:400\$000	
Foguista a 150\$000, idem.....				1	1:800\$000	
Patrão a 60\$000 idem.....				1	720\$000	
Remadores a 50\$000 idem.....				8	4:800\$000	9:720\$000
				11		93:801\$100

**Material**

Da Administração:					TOTAL	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				3:600\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Edificio.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....				1:200\$000	
	Idem para a guarda em Cabedello.....				600\$000	
Diversas despezas..	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....				1:518\$000	7:318\$000

Da Força dos guardas:					TOTAL	
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				300\$000	
	Acquisição e concertos do armamento.....				100\$000	400\$000

Das Capatazias:					TOTAL	
Expediente.....	Livros, papel, etc.....				100\$000	
Reparo e conservação do material e outros objectos do serviço.....					300\$000	
Acquisição de um guindaste, carros e balanças.....					5:000\$000	5:400\$000

Das embarcações:					TOTAL	
Combustivel.....					2:000\$000	
Custeio e concertos.....					1:000\$000	3:000\$000

4.769:630\$500

109:919\$100  
4.879:549\$600



**ALFANDEGAS**

**RIO GRANDE DO NORTE**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Segundos ".....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Quebras 300\$000				
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
			16	26:380\$000

136 quotas na razão de 2,80 % sobre a lotação de 500:000\$000.....	14:000\$000			
Salarios a dous serventes.....	1:440\$000			
Despeza proveniente de — substituições.....	300\$000			42:120\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000
			10	

Das Capatazias:

Trabalhadoras e serventes.....				5:088\$000
--------------------------------	--	--	--	------------

Das embarcações:

Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000	
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000	6:780\$000
			11		66:288\$000

**Material**

Da Administração:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros e outros artigos.....			3:400\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			600\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....	}		918\$000	4:918\$000
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, assseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....					

Da Força dos guardas:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			50\$000	
	Acquisição e concerto de armamento.....			50\$000	100\$000

Das Capatazias:

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....				450\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	750\$000

Das embarcações:

Acquisição e concertos.....				450\$000	
Custeis.....				300\$000	750\$000
					72:806\$000

4.879:549\$600

4.952:355\$600



**ALFANDEGAS**

**PARNAYBA**

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000

TOTAL

5.167:093\$600

136 quotas na razão de 4 % sobre a lotação de 350:000\$000.....  
 Salarios a dous sarventes.....  
 Despeza proveniente de — substituições.....

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000

Das Capatazias :

Mandador.....			6	600\$000
Trabalhadores.....				2:700\$000

Das embarcações:

Patrões a 700\$000.....			2	1:400\$000
Marinheiros a 530\$000.....			10	5:800\$000

**Material**

Da Administração :				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			1:900\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....			300\$000
Edifício.....	Aluguel de casa.....			1:680\$000
	Idem da casa para o destacamento.....			660\$000

Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diário Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			600\$000

Das Capatazias:

Acquisição reparo e conservação do material.....				800\$000
--	--	--	--	----------

Das embarcações:

Custeio e concertos.....				1:200\$000
--------------------------	--	--	--	------------

**MARANHÃO**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
Terceiros ».....	1:800\$000	7	5	6:500\$000
Quartos ».....	1:000\$000	5	5	5:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazen.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000

402 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 3.600:000\$000.....  
 Despeza proveniente de — substituições.....

128:560\$000

128:560\$000 5.240:713\$600



**ALFANDEGAS**

**PARÁ**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas		TOTAL
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fieis.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			74	178:000\$000

5.546:681\$600

916 quotas na razão de 1,10 % sobre a lotação de 14.000:000\$000..... 154:000\$000  
 Despesa proveniente de — substituições..... 3:000\$000

335:000\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000 <sup>0</sup>	1	3:600\$000
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000 <sup>0</sup>	4	12:000\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000 <sup>0</sup>	55	132:000\$000
			60	

147:600\$000

Das Capatazias :

Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....	4	6:000\$000
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....	11	14:850\$000
Vigias a 4\$000 idem.....	13	15:600\$000
Marcador a 4\$000 idem.....	4	4:800\$000
Trabalhadores a 4\$500 idem.....	110	148:500\$000
Machinista a 240\$000 mensaes.....	1	2:880\$000
Segundo dito a 200\$000 idem.....	3	7:200\$000
Foguistas a 100\$000 idem.....	4	4:800\$000
	150	

204:630\$000

Das embarcações — Cruzador Caçador :

	Soldo e grat.		
Commandante.....	1	4:000\$000	
» ».....	1	3:000\$000	
Imediato.....	1	3:600\$000	
Primeiro machinista.....	1	3:000\$000	
Segundo ».....	3	3:600\$000	
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	2	1:440\$000	
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	1	2:400\$000	
Mestre.....	1	540\$000	
Cozinheiro.....	2	1:680\$000	
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....	10	6:600\$000	
Ditos a 55\$000 idem.....	1	1:800\$000	
Guardião.....	»	»	
	24		

31:660\$000

Aviso Serzedello :

	Soldo e grat.		
Commandante.....	1	2:400\$000	
Mestre.....	1	1:800\$000	
Machinista.....	1	3:000\$000	
Ajudante.....	1	2:600\$000	
Foguista.....	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	1	900\$000	
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....	4	2:640\$000	
	10		

14:600\$000

733:490\$000 5.546:681\$600

**ALFANDEGAS**

**PARÁ (continuação)**

**Pessoal**

Lanchas a vapor:

Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000	
Machinistas a 233\$333 » .....	» »	2	5:600\$000	
Ajudantes a 120\$000 » .....	» »	2	2:880\$000	
Carvoeiros a 80\$000 » .....	» »	2	1:920\$000	
Tripolantes a 55\$000 » .....	» »	4	2:610\$000	16:610\$000

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000	
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000	
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000	
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000	
Marinheiros a 55\$000 » .....	» »	20	13:200\$000	24:480\$000
Ditos a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000	

**Material**

Da Administração:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	14:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000	

Diversas despesas...	Iluminação.....	8:000\$000	21:000\$000
	Publicação de editaes.....		
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		
	Serviço telegraphico.....		
	Agua, asseio, etc.....		
	Despesas judiciaes.....		

Da Força dos guardas:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	500\$000	
	Acquisição e concertos do armamento.....	1:000\$000	1:500\$000

Das Capatazias:

Expediente.....	Papel, pennas etc.....	600\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	14:000\$000	
	Combustivel.....	12:000\$000	
	Diversas despesas, agua, asseio, etc.....	3:500\$000	30:100\$000

Das embarcações:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	500\$000	
	Reforma do equipamento e munições navaes.....	8:000\$000	
	Munições de bocca.....	43:000\$000	
	Combustivel.....	30:000\$000	
	Custeio e concertos.....	15:000\$000	96:500\$000

**MANÁOS**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos » .....	2:400\$000	10	4	9:600\$000
Terceiros » .....	1:300\$000	6	6	7:800\$000
Quartos » .....	1:000\$000	3	6	6:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro.....	3:200\$000	14	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000

343 quotas na razão de 2,47 % sobre a lotação de 3.700:000\$000.....	91:390\$000	
Despeza proveniente de — substituições.....	4:000\$000	

165:000\$000 6.473:394\$600

**ALFANDEGAS**

MANAOS (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		TOTAL		
Commandante.....		1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000		
Sargentos.....		1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000		
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000	39:300\$000	
				21			
Das Capatazias:							
Mandador.....					2:160\$000		
Trabalhadores.....					28:800\$000	30:960\$000	
Das embarcações:							
Patrão.....				1	1:533\$600		
Remadores.....				14	18:110\$400	19:644\$000	
				15		257:994\$000	

**Material**

Da Administração:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				7:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				2:500\$000		
Aluguel de casa e armazens.....					4:680\$000		
Acquisição de uma burra.....					2:000\$000		
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judicias.....				1:918\$000	18:098\$000	
Da Força dos guardas:							
Acquisição e concerto do armamento.....						1:000\$000	
Das Capatazias:							
Condução de cargas da ponte para o armazem.....						11:700\$000	
Das embarcações:							
Custeio, concertos e despesas de expediente.....					2:500\$000	5:000\$000	298:792\$000
Acquisição de um escaler.....					2:500\$000		

**SANTOS**

**Pessoal**

Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		6:000\$000	30	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000		
Segundos »		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros »		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos »		1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000		
				67	162:400\$000		
820 quotas na razão de 0,48 % sobre a lotação de 36.000:000\$000.....					172:800\$000	339:200\$000	
Despesa proveniente de — substituições.....					4:000\$000		
						339:200\$000	6.767:183\$600

				TOTAL			
<b>ALFANDEGAS</b>						339:200\$000	6.767:183\$600
SANTOS (continuação)							
		Soldo	Grat. Adicional				
Da Força dos guardas:							
Commandante .....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos .....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas .....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000	183:600\$000	
				75			
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 5\$000 por dia .....				15		22:500\$000	
Das embarcações:							
Patrão da lancha a 150\$000 por mez .....				1	1:800\$000		
Patrões a 150\$000 idem .....				3	5:400\$000		
Machinistas a 300\$000 idem .....				3	10:800\$000		
Foguistas a 150\$000 idem .....				3	5:400\$000		
Remadores a 100\$000 idem .....				30	36:000\$000	59:400\$000	
				40		604:700\$000	
<b>Material</b>							
Da Administração:							
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos .....					11:000\$000		
Moveis: Compra e concertos .....					4:000\$000		
Diversas despesas:							
	{	Iluminação .....					
	{	Publicação de editaes .....					
	{	Assignatura do <i>Diario Officil</i> .....			4:968\$000	19:968\$000	
	{	Serviço telegraphico .....					
	{	Agua, asseio, etc .....					
Da Força dos guardas:							
Aquisição e concerto do armamento e expediente .....						1:000\$000	
Das Capatazias:							
Aquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante .....					1:000\$000		
Diversas despesas .....					1:000\$000	2:000\$000	
Das embarcações:							
Expediente: Papel, pennas, etc .....					1:000\$000		
Custeio e concertos .....					28:000\$000	29:000\$000	656:668\$000
<b>PARANAGUÁ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector .....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios .....		2:100\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos .....		1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Thesoureiro .....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel .....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario .....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo .....		560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias .....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem .....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				21	39:260\$000		
202 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000 .....					28:000\$000		
Despesa proveniente de - substituições .....					700\$000	67:960\$000	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante .....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas .....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	15:900\$000	
				13		83:860\$000	7.423:851\$600



**ALFANDEGAS**

PARANAGUÁ (continuação)

**Pessoal**

Das Capatazias :

Machinista do guindaste á vapor.....	1	1:800\$000	
Abridor a 3\$200 diários em 300 dias.....	1	960\$000	
Arrumador a 3:200 idem.....	10	9:000\$000	12:720\$000
Trabalhadores a 3\$000.....	13		

Das embarcações:

Machinista.....	1	3:000\$000	
Foguista.....	1	1:440\$000	
Patrão.....	1	1:560\$000	
Marinheiros.....	2	2:400\$000	
Patrões a 3\$500 diários.....	2	2:555\$000	21:095\$000
Remadores a 3\$000 idem.....	12	13:140\$000	
	19		120:675\$000

**Material**

Da Administração :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:800\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicações de editaes..... { Assignatura do <i>Diário Official</i> ..... { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....	1:000\$000	5:000\$000

Da Força dos guardas :

Acquisição e concertos de armamento, objectos de expediente, etc.....	700\$000	
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....	600\$000	1:300\$000

Das Capatazias :

Expediente.....	Livros, papel, etc.....	100\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		50 \$000	
Assentamento de um guindaste a vapor e reconstrução da ponte de descarga.....		6:000\$000	
Aluguel de casa para armazem e condução de volumes.....		5:000\$000	11:600\$000

Das embarcações:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	100\$000	
Combustivel.....		4:500\$000	
Custeio e concerto.....		1:600\$000	6:200\$000

**SANTA CATHARINA**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Confidentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:300\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	2:800\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	560\$000	3	1	560\$000	
Fiel de armazem.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			21	43:260\$000	
222 quotas na razão de 1,50 % sobre a lotação de 1.600:000\$000.....				24:000\$000	
Despesa proveniente de — substituições.....				300\$000	
Salarios a serventes.....				1:200\$000	68:760\$000
					68:760\$000

7.423:851\$600

144:775\$000

7.568:626\$600

<b>ALFANDEGAS</b>				TOTAL		
SANTA CATHARINA (continuação)					68:760\$000	7.568:626\$600
<b>Pessoal</b>						
Da Força dos guardas :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	12	14:400\$000	15:900\$000	
			13			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 8\$000 em 300 dias.....			12		10:800\$000	
Das embarcações :						
Machinista.....			1	2:000\$000		
Foguista.....			1	980\$000		
Patrão.....			1	84\$000		
Marinheiros.....				1:200\$000		
Patrões a 70\$000 mensaes.....			2	1:680\$000		
Remadores a 60\$000 idem.....			10	7:200\$000	13:880\$000	
			15			
<b>Material</b>						
Da Administração :						
Expediente.....	Acquisição e encadernações de livros, papel e outros artigos.....			3:800\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000		
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignaturas do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:784\$000	6:084\$000	
Das embarcações :						
Combustivel.....				2:700\$000		
Custeio e concertos.....				1:400\$000	4:100\$000	119:524\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	6:000\$000	31	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	12	4	10:400\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000		
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000		
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000		
			40	104:400\$000		
450 quotas na razão de 1,30% sobre a lotação de 6.000:000\$000.....				78:000\$000		
Despeza proveniente de — substituições.....				3:000\$000	185:400\$000	
					185:400\$000	7.683:150\$600

**ALFANDEGAS**

RIO GRNDE DO SUL (continuação)

				TOTAL		
				*		
					185:400\$000	7.688:150\$600
<b>Pessoal</b>						
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000	66:000\$000	
				43		
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marcador a 3\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000		
Arrumador a 3\$000 diários idem idem.....			4	3:600\$000		
Serventes a 2\$300 idem idem.....			62	42:780\$000	49:350\$000	
				69		
Das embarcações:						
Patrão a 80\$000 mensaes.....			1	960\$000		
Patrão a 60\$000 idem.....			4	2:880\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 50\$000 idem.....			39	23:400\$000	28:680\$000	
				45		329:430\$000
<b>Material</b>						
Da Administração:						
Expediente.....	Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editas..... Assignaturas do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas juliciaes.....			5:736\$000	10:636\$000	
Da Força dos guardas:						
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....					360\$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante.....					1:000\$000	
Das embarcações:						
Custelo, reforma e concertos.....				8:000\$000		
Diversas despesas.....				1:160\$000	9:160\$000	350:586\$000

**URUGUAYANA**

				Ord.	Quotas		
Da Administração:							
Inspector.....	4:000\$000		20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	6	12:600\$000		
Segundos.....	1:600\$000		8	8	12:800\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorário.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000		
				21			
202 quotas na razão de 3,50% sobre a lotação de 750:000\$000.....					39:260\$000		
Despeza proveniente de substituições.....					26:250\$000	66:210\$000	
					700\$000		
						66:210\$000	8.038:736\$600

				TOTAL			
<b>ALFANDEGAS</b>						66:210\$000	8.038:736\$600
URUGUAYANA (continuação)							
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	73:500\$000	
				48			
Das Capatazias :							
Arrumador a 2\$800 diários em 300 dias.....				1	840\$000		
Serventes a 2\$300 idem idem.....				11	7:590\$000	8:430\$000	
				12			
Das embarcações :							
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000		
Machinista.....				1	1:440\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000	17:040\$000	
				22		165:180\$000	
<b>Material</b>							
Da Administração :							
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....					3:300\$000		
Movels: Compra e concertos.....					400\$000		
Diversas despesas..	{	Iluminação.....					
		Publicação de editaes.....					
		Assignatura do <i>Diario Oficial</i> .....			1:086\$000	4:786\$000	
		Serviço telegraphico.....					
		Água, asseio, etc.....					
		Despezas judiciaes.....					
Da Força dos guardas :							
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000		
Compra de armamento e munições.....					2:000\$000	6:000\$000	
Das Capatazias:							
Aluguel da casa.....					6:000\$000		
Aquisição, reparos e conservação do material.....					200\$000		
Condução de volumes com mercadorias.....					2:400\$000	8:600\$000	
Das embarcações:							
Custeio e concertos, armamento e munições.....						11:500\$000	196:066\$000
<b>CORUMBÁ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Contínuo.....		560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				18	33:960\$000		
175 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 1.100:000\$000.....					35:200\$000		
Despeza proveniente de — substituições.....					1:000\$000	70:160\$000	
						70:160\$000	8.231:802\$000

**ALFANDEGAS**

CORUMBÁ (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		TOTAL		
Commandante .....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas .....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	18:300\$000	
			15			
<b>Das Capatazias:</b>						
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias .....			10	9:000\$000		
Machinista .....			1	1:800\$000		
Foguista .....			1	900\$000	11:700\$000	
			12			
<b>Das embarcações:</b>						
Machinista .....			1	2:400\$000		
Foguista .....			1	1:200\$000		
Patrão .....			1	1:200\$000		
Remadores a 600\$000 .....			12	7:200\$000	12:000\$000	
			15		112:160\$000	

**Material**

<b>Da Administração:</b>						
Expediente .....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. ....			3:000\$000		
Movéis .....	Compra e concertos .....			300\$000		
	Acquisição de uma burra .....			2:000\$000		
Diversas despesas .....	{ Iluminação .....			818\$000	6:118\$000	
	Publicação de editaes .....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	Serviço telegraphico .....					
	Água, asseio, etc .....					
<b>Das Capatazias:</b>						
Combustível .....				1:200\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante .....				500\$000	1:700\$000	
<b>Das embarcações:</b>						
Combustível .....				2:000\$000		
Custeio e concertos .....				500\$000	2:500\$000	122:478\$000

**MACAHE**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Grat.		TOTAL		
Inspector .....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000		
Primeiros escripturarios .....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Segundos ditos .....	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000		
Thesoureiro .....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:900\$000		
Fiel .....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Porteiro .....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Contínuo .....	480\$000	240\$000	1	720\$000		
Administrador das Capatazias .....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
			16			
Despesa proveniente de — substituições .....				600\$000	40:520\$000	
<b>Da Força dos guardas:</b>						
Commandante .....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas .....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000	
			9		51:620\$000	8.357:280\$000



## 17. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM BAHIA	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
<b>MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM BAHIA</b>					
Valença .....	2:550\$000	1:700\$000	.....	4:250\$000	12:690\$000
Caravellas .....	1:440\$000	960\$000	.....	2:400\$000	
Canavieiras .....	2:184\$000	1:450\$000	.....	3:640\$000	
Ilhéos .....	1:140\$000	960\$000	.....	2:100\$000	
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
S. João da Barra .....	3:156\$000	2:104\$000	.....	5:260\$000	5:260\$000
<b>SERGIPE</b>					
Estancia .....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	15:660\$000
Patrão .....	480\$000				
Marinheiros .....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaletes .....	300\$000				
S. Christovão .....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	15:660\$000
Marinheiros .....	540\$000			640\$000	
Custeio de escaletes .....	100\$000				
<b>CEARÁ</b>					
Aracaty .....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:600\$000
Patrão .....	600\$000				
Marinheiros .....	720\$000			1:440\$000	
Custeio e concerto de escaletes .....	120\$000				
<b>AMAZONAS</b>					
Porto Velho.—Santo Antonio do Madeira .....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	21:280\$000
Marinheiros .....	1:080\$000			1:480\$000	
Custeio e concerto de escaletes .....	400\$000				
Capacete .....	384\$000	256\$000	1:440\$000	2:080\$000	21:280\$000
Marinheiros .....	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes .....	400\$000			11:480\$000	
Custeio da lancha inclusive pessoal .....	10:000\$000				
<b>PARANÁ</b>					
Antonina .....	1:200\$000	600\$000	8:400\$000	10:200\$000	88:860\$000
Patrão .....	1:095\$000				
Marinheiros .....	5:475\$000				
Trabalhadores .....	3:400\$000				
Custeio e concerto de escaletes .....	500\$000				
Aluguel de casas .....	2:000\$000				
Expediente, etc .....	1:200\$000			15:170\$000	
Condução de volumes .....	1:500\$000				

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDOS, ETAPAS E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					88:860\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	3:500\$000			7:960\$000	13:360\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Porto Alegre.....	9:334\$000	4:666\$000	18:000\$000	32:000\$000	
Trabalhadores.....	10:500\$000				
Patrões.....	2:160\$000				
Marinheiros.....	10:030\$000				
Custeio e concertos de esca- leres.....	1:500\$000			24:240\$000	
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
Trabalhadores.....	2:808\$000				
Patrão.....	1:030\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Expediente, concertos e custeio de esca- leres.....	1:167\$000				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			13:900\$000	
Jaguarão.....	3:163\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:500\$000			5:065\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:500\$000			5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:500\$000			5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:500\$000			5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	13:657\$000	24:217\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira : Compra de cavalgaduras.....				1:320\$000	181:366\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
<b>PORTO MURTINHO</b>					
Para occorrer ás despesas de custeio, de accordo com o votado na Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895.....					15:000\$000
					298:58 6\$000





	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....						27:780\$000
<b>PARAHYBA</b>						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
<b>CEARA'</b>						
Acarahú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	2:500\$000
Macão.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	
<b>SANTA CATHARINA</b>						
S. Sebastião de Tijucas.....	300\$000	200\$000			500\$000	500\$000
						33:830\$000
<b>RESUMO</b>						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem — Pessoal e material.....					298:586\$000	371:018\$000
2ª » — Pessoal e material.....					38:602\$000	
3ª » — Pessoal.....					33:830\$000	
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....						285:000\$000
Que comparada com a votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....						656:018\$000
resulta a differença para mais de.....						558:993\$000
proveniente da criação das Mesas de Rendas de Porto Alegre e Pelotas e dos augmentos feitos no pessoal e material de diversas estações.						97:020\$000

## 18. Empregados de repartições e logares extinctos

Para pagamentos realisaveis no exercicio.....	450:000\$000
---	--------------

Pede-se igual quantia a votada pela Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

## 19. Fiscalisação dos impostos de consumo

Art. 34 da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897

Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com arrecadação no corrente exercicio.....	1.000:000\$000
--	----------------

Esta verba foi creada em virtude do art. 34 da Lei supracitada.

## 20. Commissão de 2% aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000
---	--------------

## 21. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	30:000\$000
que comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	20:000\$000
demonstra a differença para mais, por ter si lo todos os annos insignificante a votada, de.....	10:000\$000

## 22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomadas de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
A quantia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.	

## 23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
A quantia pedida é a mesma votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.	

## 24. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º & 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º & 17

		Transporte...	339:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....	173:000\$000	Maranhão.....	30:000\$000
Espirito Santo.....	8:000\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	6:000\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	63:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	20:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	7:000\$000
Parahyba.....	4:500\$000	Rio Grande do Sul.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	8:500\$000
Piauí.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	15:000\$000
	339:500\$000		650:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.			

## 25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

		Transporte....	3.246:000\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	2.164:000\$000	Maranhão.....	90:000\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Pará.....	280:000\$000
Bahia.....	450:000\$000	Amazonas.....	35:000\$000
Sergipe.....	80:000\$000	S. Paulo.....	240:000\$000
Alagôas.....	60:000\$000	Paraná.....	100:000\$000
Pernambuco.....	300:000\$000	Santa Catharina.....	120:000\$000
Parahyba.....	26:000\$000	S. Pedro.....	100:000\$000
Rio Grande do Norte.....	6:000\$000	Minas Geraes.....	150:000\$000
Ceará.....	110:000\$000	Goyaz.....	50:000\$000
Piauhy.....	30:000\$000	Matto Grosso.....	89:000\$000
	3.246:000\$000		4.500:000\$000
Que comparada com a votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....			4.450:000\$000
apresenta a differença para mais de..... proveniente do augmento dos depositos..			50:000\$000

## 26. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1890, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	14:790\$000
Espirito Santo.....	460\$000
Bahia.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000
Alagôas.....	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000
Parahyba.....	500\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000
Ceará.....	400\$000
Piauhy.....	500\$000
Maranhão.....	2:000\$000
Pará.....	500\$000
Amazonas.....	8:000\$000
S. Paulo.....	1:000\$000
Paraná.....	800\$000
Santa Catharina.....	5:000\$000
Rio Grande do Sul.....	4:000\$000
Minas Geraes.....	250\$000
Goyaz.....	4:500\$000
Matto Grosso.....	50:000\$000

A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

## 27. Diferenças de cambio

Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e outras anteriores

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento das despesas em ouro, de accordo com as tabellas explicativas dos diversos Ministerios.....	63.000:000\$000
Importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	110.000:000\$000
Diferença para menos.....	47.000:000\$000

## 28. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	38:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.		

## 29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria para occorrer as despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	150:000\$000
A quantia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.	

### 30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	406:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	336:000\$000	Maranhão.....	6:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	30:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	1:000\$000	Paraná.....	3:000\$000
Pernambuco.....	30:000\$000	Santa Catharina.....	2:000\$000
Parahyba.....	500\$000	Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauí.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	3:500\$000
	406:500\$000		500:000\$000

A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

### 31. Exercícios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercício.....	2.000:000\$000
---	----------------

A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

## 32. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<b>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>			
Para o edificio do Thesouro.....		50:000\$000	50:000\$000
Para os edificios a seu cargo.....	20:000\$000		20:000\$000
<b>PARA A ALFANDEGA</b>			
Conservação de obras hydraulicas.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens, reparos e concertos do sotão do expediente.....		40:000\$000	40:000\$000
	20:000\$000	105:000\$000	125:000\$000
Espirito Santo.....	1:000\$000		1:000\$000
Bahia.....	2:000\$000		2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000		1:000\$000
Alagoas.....	1:000\$000		1:000\$000
Pernambuco.....	2:000\$000	40:000\$000	42:000\$000
Parahyba.....	1:000\$000		1:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000		1:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	90:000\$000	93:000\$000
Maranhão.....	3:000\$000	25:000\$000	28:000\$000
Pará.....	3:000\$000		3:000\$000
Amazonas.....	3:000\$000		3:000\$000
Santa Catharina.....	1:000\$000		1:000\$000
Rio Grande do Sul.....	3:000\$000		3:000\$000
Piauhy.....	1:500\$000		1:500\$000
S. Paulo.....	2:000\$000		2:000\$000
Paranaguá.....	1:000\$000		1:000\$000
Goyaz.....	1:000\$000		1:000\$000
Matto Grosso.....	2:400\$000		2:400\$000
	52:900\$000	260:000\$000	312:900\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....			50:000\$000
			362:900\$000

Não foi votada quantia alguma para o exercicio de 1898.



### 33. Creditos especiaes

**Lei n. 1243 de 28 de junho de 1868**

Adiantamento da garantia estadual de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :	320:000\$000	
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	213:333\$333	
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....		

**Lei n. 490 de 16 de dezembro 1897, art. 32 n. 29**

Adiantamento dos juros de 5 % sobre \$ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro.....	1.520:897\$778	2.054:231\$111
--	----------------	----------------

**Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892**

Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	110:509\$570	
Idem idem do Estado do Piahy.....	42:418\$619	
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180	
Pagamento da amortisação, juros e mais despezas de £ 1.000.000 (metade do emprestimo contrahido em 6 de dezembro de 1897) em Londres.....		9.245:555\$555

Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	11.777:751\$035	
apresenta a differença para mais de.....	3.082:178\$124	
		8.695:572\$911

que resulta do seguinte:

**Augmento:**

Juros sobre o capital da Estrada de Ferro de Pernambuco.....	71:111\$111	
Amortisação e mais despezas do emprestimo contrahido em Londres.....	9.245:555\$555	9.316:666\$666

**Diminuição:**

Despezas com a manutenção da secretaria internacional das Tarifas Aduaneiras e com o <i>Bureau of American Republics</i> , as quaes passaram para a verba — Alfandegas.....	8:658\$200	
No emprestimo contrahido pela Companhia Oeste de Minas proveniente da amortização.....	612:435\$555	621:093\$755
		8.695:572\$911